MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 179 – 36 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos. 25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.427, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Brás do Suaçuí.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-383 compreendido entre o Km 27,4 e o Km 31,7, com extensão de 4,3km (quatro vírgula três quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Brás do Suaçuí a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

DECRETO NE Nº 435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 22 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Juiz de Fora, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 22 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 435, de 12 de setembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 22 kV, a ser construída, partindo da coordenada 663938:7578637, área rural do Município de Juiz de Fora, percorre 514 m em linha reta até a coordenada 663947:7578124, onde vira 30º à esquerda e percorre 113 m em linha reta até a coordenada 664023:7578039, onde vira 60º à direita e percorre 371 m em linha reta até a coordenada 663770:7577768. Partindo da coordenada 663947:7578124 percorre 39 m em linha reta até a coordenada 663931:7578089. O trecho total embargado compreende uma distância de 1.037 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área de 15.555 m².

DECRETO NE Nº 436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de João Pinheiro, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural João Pinheiro, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de João Pinheiro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 436, de 12 de setembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 409945: 8090835, segue em linha reta por uma distância de 172 m e chega em um ângulo de 19º à esquerda na coordenada UTM 23K 410086: 8090936, segue em linha reta por uma distância de 1.830 m e chega em um ângulo de 89º à esquerda na coordenada UTM 23K 411110: 8092452, segue em linha reta por uma distância de 3.039 m e chega em um ângulo de 94º à direita na coordenada UTM 23K 408593:8094154, segue em linha reta por uma distância de 35 m e chega na coordenada UTM 23K 408616:8094180, encerrando aí o caminhamento de rede que totaliza 5.076 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 76.140 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$2.326.250.529,77.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.397, de 14 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$2.326.250.529,77 (dois bilhões trezentos e vinte e seis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, da Secretaria de Estado de Educação, no valor de R$355.695.805,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários constitucionalmente vinculados à educação, no valor de R$918.468.771,15 (novecentos e dezoito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quinze centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331011.

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários, no valor de R$1.052.085.953,62 (um bilhão cinquenta e dois milhões oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 437, de 12 de setembro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 088)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	786.660,97
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	735.546.538,77
1261.12361106-2.065-0001-3191-0-10.1	86.000.000,00
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	31.487.918,00
1261.12362105-4.314-0001-3190-1-10.1	400.000,00
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-10.1	637.870,40
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-23.1	322.317.310,19
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-10.1	62.208,59
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-23.1	7.878.494,81
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-10.1	20.000.000,00
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-10.1	1.500.000,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	24.745.269,01
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	739.232,13
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-23.1	25.000.000,00
1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7	500.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	3.200.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-10.1	12.342.418,55
1261.12368151-2.075-0001-3190-0-10.1	1.020.654,73
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	1.052.085.953,62
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.326.250.529,77

12 1841791 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 12/9/2023, pelo qual **ALÉSIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, MASP 613760-8, foi nomeado para o cargo DAD-4 AG1102566 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALÉSIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, MASP 613760-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100019, de recrutamento amplo, a Diretoria de Titulação de Terras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PABLO SOARES PIRES** , para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CL1100679, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria do Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 322ª Zona Eleitoral - Sete Lagoas, em prorrogação, de 17/7/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
ANA ELIZABETH DE MELO LIMA - MASP.1174738-3 - TGRE III-B.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 279ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 5/7/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
MARIA CRISTINA MORATO DIAS - MASP.1270001-9 - TGRE II-C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FABIANA DE ANDRADE SILVA**, MASP 752927-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100126 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100906 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA DE ANDRADE SILVA**, MASP 752927-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101038 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELLE STEFANY RODRIGUES FERREIRA**, MASP 1512421-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102636 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 11/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LORENE RENATA DE DEUS LOPES**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103091 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KESSIA NATALIA COSTA DOS SANTOS**, MASP 1553718-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101070 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102864 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELLE MARQUES AMARANTE CORRÊA**, MASP 1484735-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103087 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JONATHAN WATILEN**, MASP 15311970, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101089 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa THIAGO DA SILVA ALVES**, da função gratificada FGD-8 SU1100171 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO DE ALMEIDA AMARAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103087, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LORENE RENATA DE DEUS LOPES**, MASP 1484998-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100893, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IGOR FRANÇA BAMBIRRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101070, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PRISCILA DE SOUZA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100467, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA LORRANY RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 1483214-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100895, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANA DE ANDRADE SILVA**, MASP 752927-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SU1100205, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Estratégico de Integração, Regionalização e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BERNARDO DA CRUZ FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO DA SILVA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101038, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Coordenação Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KESSIA NATALIA COSTA DOS SANTOS**, MASP 1553718-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100290, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE MARQUES AMARANTE CORRÊA**, MASP 14847354, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101469, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIEGO AUGUSTO LIGORIO SOARES**, MASP 15053952, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102637, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100872, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Projetos e Políticas de Direitos Difusos e Coletivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100457, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JONATHAN WATILEN PEREIRA DE JESUS**, MASP 1531197-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103091, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES**, MASP 385549-1, para a função gratificada FGD-10 SU1100035 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FABIANA DE ANDRADE SILVA**, MASP 752927-4, chefe do Núcleo Estratégico de Integração, Regionalização e Inovação, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100135 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Curvelo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100523 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DAISY AFONSO DE CASTRO**, MASP 345504-4, diretora da DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UBERLANDIA, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100818 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THIAGO DA SILVA ALVES**, diretor da Diretoria de Coordenação Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100126 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SAMARA FERREIRA COSTA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Almenara, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100480 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCAS MATHEUS DIAS GONÇALVES**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Ituiutaba, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100516 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANGELITA DOLORES BASILATO MAZEGA**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Governador Valadares, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100841 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ORISLENE ERIKA BANDEIRA**, MASP 1399801-8, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Salinas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100823 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MATHEUS OLIVEIRA DE PAULA**, diretor da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Juiz de Fora, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PRISCILA DE SOUZA COSTA**, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, MASP 1361759-2, diretora da Diretoria de Projetos e Políticas de Direitos Difusos e Coletivos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100821 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GISELE CRISTINA GENTILINI VINHA**, MASP 1394103-4, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100816 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAROLINA SALOMÃO TEIXEIRA**, diretora da DIRETORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TEOFILO OTONI, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100817 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JANICE PIMENTA BOREM**, diretora da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100824 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **FABRICIO VIEIRA PAULINO**, MASP 12406476, foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1102948 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/09/2023, a prorrogação da disposição de **LETÍCIA DE MELO BARBOSA**, MASP 1377218-1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Controladoria Geral do Estado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS AUGUSTO DA SILVA**, MASP 7532583, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100616 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FAGNER LÚCIO GUIMARÃES**, MASP 1388411-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100676 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IARA DE SOUZA LIMA**, MASP 1469221-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100751 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KARINY DE GUIMARÃES SOUSA**, MASP 14836522, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100033 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **REINALDO XAVIER DA ROCHA**, MASP 1363020-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO RODRIGUES PAIXAO**, MASP 13674759, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100670 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GIOVANE DE FARIA GONÇALVES**, MASP 1084156/7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100677 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO**, MASP 13727664, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100558 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIO TEIXEIRA DA SILVA**, MASP 12388989, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100956 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILTON MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, MASP 10815561, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101001 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO WEHMUTH** , MASP 12843116, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100242 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 1084139-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100982 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSILENE SANTOS DA SILVA**, MASP 14837033, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100041 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE CRISTINA LOPES E SALES**, MASP 14912745, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100083 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO RODRIGUES PAIXAO**, MASP 13674759, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100487 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FAGNER LÚCIO GUIMARÃES**, MASP 1388411-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100497 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISRAEL GENTIL AVELAR**, MASP 1153396-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINY DE GUIMARÃES SOUSA**, MASP 14836522, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101309 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATEUS GOMES PEREIRA**, MASP 14579981, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100847 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LOURDES ROSA PIO**, MASP 3484987, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101336 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA**, MASP 15177876, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100868 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL FERREIRA CARDOSO**, MASP 8796997, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101000 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO JAFFAR DE OLIVEIRA**, MASP 14470751, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100959 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANE DE FARIA GONÇALVES**, MASP 1084156/7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100446 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO**, MASP 13727664, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100685 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS AUGUSTO DA SILVA**, MASP 753258-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100053 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FERNANDO JACINTO**, MASP 10837029, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100726 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARTHUR NOE SARAIVA DA SILVA**, MASP 1373754-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101026 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCELO MAZALA DE ARAUJO**, MASP 10996809, da função gratificada FGD-1 JD1100724 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FLÁVIO APARECIDO DE AVELAR**, MASP 934359-1, da função gratificada FGD-1 JD1100147 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GABRIEL ALVES SANTOS**, MASP 13816632, da função gratificada FGD-1 JD1100730 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCELO MARQUES ANTUNES RIBEIRO**, MASP 1218092-3, da função gratificada FGD-1 JD1100111 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE SOUZA DE AMORIM**, MASP 14450076, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102948, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL FERREIRA CARDOSO**, MASP 8796997, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102959, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JENIFER MIRANDA DE SOUZA**, MASP 13678990, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100868, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS CESAR DA SILVA**, MASP 13743596, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101001, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO WILLIAN MARTINS DIAS**, MASP 12393948, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100956, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAURA CAROLINE DUARTE SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100083, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENISE APARECIDA RODRIGUES GENELHU DA COSTA**, MASP 15357437, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100685, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEITON WENER DA SILVA**, MASP 11952041, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101336, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO APARECIDO LUCAS**, MASP 10840916, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100446, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA**, MASP 13766308, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100242, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO LOPES SALATIEL**, MASP 11924131, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100041, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS AUGUSTO DA SILVA**, MASP 7532583, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101337, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NELIO ANTONIO VIEIRA**, MASP 11002912, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101000, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS LUIZ ALVES DE ALMEIDA**, MASP 13863972, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100959, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINY DE GUIMARAES SOUSA**, MASP 14836522, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100309, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**, MASP 10840940, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100982, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BIANCA RODRIGUEZ DE OLIVEIRA**, MASP 15658008, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100068, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE CRISTINA LOPES E SALES**, MASP 14912745, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101309, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA**, MASP 15177876, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100048, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALQUIRIA RODRIGUES MACEDO**, MASP 15396450, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100847, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULINE DE MOURA WALLNER AVILA ROCHA**, MASP 13801477, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100053, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVAN NUNES LOPES**, MASP 12211488, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100726, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RINALDO MULLER FIORINO**, MASP 13900246, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101026, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 10841393, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100497, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÉRIKA CRISTIANE INACIO SALGUEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102911, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA CRISTINA SANTOS SOUZA**, MASP 14576995, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100633, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISRAEL GENTIL AVELAR**, MASP 11533965, para a função gratificada FGD-1 JD1100730 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSELAINE DE JESUS MEDEIROS SILVA**, MASP 6171458, para a função gratificada FGD-1 JD1100707 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANA GOMES PRAIS**, MASP 11956190, para a função gratificada FGD-1 JD1100111 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LOURDES ROSA PIO**, MASP 3484987, para a função gratificada FGD-1 JD1100147 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HILDA MARIANA FERREIRA RAIMUNDO**, MASP 13727664, para a função gratificada FGD-1 JD1100724 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa LEANDRO JOSE DOS SANTOS**, MASP 11015245, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100096, para responder pela Diretoria de Segurança Interna da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 21/08/2023 a 11/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDUARDO APARECIDO LUCAS**, MASP 10840916, do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100677 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VANESSA GONCALVES MARTINS SILVA**, MASP 13517446, da Diretoria de Execução de Despesas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100751 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 10841393, do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100676 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FRANCIANE FERNANDA SARAIVA DE PAULA**, MASP 15142839, da Diretoria de Execução de Despesas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DENISE APARECIDA RODRIGUES GENELHU DA COSTA**, MASP 15357437, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100558 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERIKA CRISTIANE INACIO SALGUEIRO**, da Diretoria de Políticas Comunitárias e Municipais de Prevenção Social à Criminalidade, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100030 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARCO AURELIO BISPO SILVA**, MASP 11341203, da Penitenciária de Três Corações, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100670 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **IARA DE SOUZA LIMA**, MASP 14692214, da Diretoria de Execução de Despesas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100593 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REINALDO XAVIER DA ROCHA**, MASP 13630207, da Diretoria de Execução de Despesas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100033 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULINE DE MOURA WALLNER AVILA ROCHA**, MASP 13801477, da Superintendência de Infraestrutura e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100616 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se integralmente de suas atribuições, para cursar o 2º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 006/2022, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/ Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, no período de 28/08/2023 a 12/01/2024, com ônus limitado para o Estado:
NELSON BRUNON MOTA E SILVA / MASP: 1514056-9 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

retifica o ato de exoneração de **RAISSA MORAIS DUTRA DE OLIVEIRA**, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b"", **leia-se** "exonera, a pedido, a contar de 14/07/2023, nos termos do art. 106, alínea "a"".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/08/2023, pelo qual **FERNANDA ROMEIRO COSTA**, MASP 1484876-6, foi nomeada para o cargo DAD-5 PH1100823 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **FERNANDO ALVES LEÃO**, MASP 357.148-6, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à(ao) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2023 a 01/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENATA ANÍCIO BERNARDO**, MASP 1107594-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100745 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100306 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA ANÍCIO BERNARDO**, MASP 1107594-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100270 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100582 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100602 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA CASTELLANE**, MASP 14786867, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa EDUARDO LANA NASCIMENTO**, MASP 7533342, da função gratificada FGD-10 PH1100025 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUISA SILVA GUIMARAES**, MASP 753212-0, da função gratificada FGD-9 PH1100335 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO LANA NASCIMENTO**, MASP 7533342, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100602, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100582, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Projetos Socioeconômicos para a Bacia do Rio Paraopeba da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA OLIVEIRA GOMES**, MASP 7532302, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100270, de recrutamento limitado, para chefiar o Comitê Pró-Brumadinho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA HAILE HILÁRIO**, MASP 669568-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100151, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA REGINA BATISTA PEREIRA**, MASP 1289856-5, para a função gratificada FGD-6 PH1100131 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUISA SILVA GUIMARAES**, MASP 753212-0, para a função gratificada FGD-10 PH1100025 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, chefe do Comitê Pró-Brumadinho, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100745 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GIOVANNA LUNARDI TOLEDO**, MASP 1482869-3, chefe do Núcleo de Projetos Socioeconômicos para a Bacia do Rio Paraopeba, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100306 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 095ª Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 05/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETICIA FERNANDES BARROSO**, MASP 1476924-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100902 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA**, MASP 1475966-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100886 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUELI MARIA PAES FONTES**, MASP 669284-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101935 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BARBARA DA SILVA CASSIMIRO**, MASP 1481777-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100788 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, MASP 1476908-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101761 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA BERNARDES E SILVA**, MASP 1477533-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101468, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETICIA FERNANDA COTA FREITAS**, MASP 1405411-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100788, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUELI MARIA PAES FONTES**, MASP 669284-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE FELIPE MADUREIRA LOPO**, MASP 1476038-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100831, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RANER PAULA BARBOSA DA CUNHA**, MASP 1476422-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100886, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA**, MASP 1475966-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101935, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, MASP 1476908-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100902, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETICIA FERNANDES BARROSO**, MASP 1476924-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101761, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2023, a prorrogação da disposição de **ADOLFO VICENTE MANTUANO DE SOUZA**, MASP 930.529-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2023, a prorrogação da adjunção de **KATIA DAVILA GUSMAO SOUZA**, MASP 1325625-0, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Medina, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/07/2023, a prorrogação da disposição de **GABRIELA DOS SANTOS PIMENTA LIMA**, MASP 1.145.802-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **LUCIANA RIBEIRO FRANCO BARROS**, MASP 1177040-1, PEB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

12 1841795 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Progressão na carreira de Gestor Governamental a servidora de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NARAH CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	13696653	GGOV	I	D	I	E	08/08/2023

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LUIGI GABRIEL LOVISI DE BARROS	12292942	AUDI	III	B	III	C	03/08/2023
MARIA DA GLORIA MOREIRA SANTOS	12297115	AUDI	III	B	III	C	10/08/2023

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1841318 - 1

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 160/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Geraldo Magela Belozi, Masp 299.734-4, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração Portaria COGE nº 10/2018, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 24 de junho de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Dr. RODRIGO ESTEVES SANTOS PIRES OAB/MG 76.575.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 167/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Geraldo Magela Belozi, MASP 299.734-4, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração/COGE Nº 67/2018, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade expulsória aplicada em 24 de junho de 2023, com base no art. 249, III, da Lei nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Dr. RODRIGO ESTEVES SANTOS PIRES OAB/MG 76.575.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 166/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por VINÍCIUS CESAR DREGER DE ARAÚJO, Masp 1.405.196-5, referente ao Processo Administrativo Portaria nº 123 – Reitor/2022, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 18 de julho de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dra. Cleonice Soares Pereira OABMG 109.888 e Dr. Lucas Soares Gonçalves OABMG 186.895.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 158/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Cristiane Nélia Pereira Rodrigues, Masp 969.057-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 3/2021, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 20 de julho de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. TIAGO TULIO MARQUES DUARTE OAB/MG 133.426.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 159/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Alexandre Marcelino da Silva, Masp 969.400-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 3/2021, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 20 de julho de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Dr. TIAGO TULIO MARQUES DUARTE OAB/MG 133.426.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

12 1841306 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela SEINFRA, nos autos do Processo Administrativo nº 001/2023, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 35.776.117/000146, pelo prazo de 02 (dois) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 27 de julho de 2023.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

12 1841169 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado, pela Portaria COGE Nº 06/2019 (SEI 3139825), com extrato publicado no Diário Oficial em 02/02/2019 (SEI 3164336), que tramita por meio do Processo SEI nº 1520.01.0002393/2018-19, bem como no Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 145/2023, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor André Eduardo dos Santos Scarpelli, MASP 1.072.320-3, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, lotado no IPSEMG, com fundamento no art. 244, inciso VI, por incidir no artigo 250 incisos II, III e VI da Lei Estadual nº 869/1952. E, ARQUIVA os autos do presente processo, em relação ao servidor Walter de Senna, MASP 1.069.987-4, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Analista da Seguridade Social, lotado no IPSEMG.
Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos agentes públicos acima qualificados e de seu procurador Alan Vinícius de Abreu Louredo, OAB/MG: 210.794.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2022, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (SEI 2270.01.0038663/2019-44) instaurado através da Portaria Presidencial nº 1800/FHEMIG, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 18/3/2021 (SEI doc. 26956295), e no Parecer Técnico nº 173/2023, determina a aplicação das seguintes penalidades:
1) FREDERICO THADEU ASSISS FIGUEIREDO CAMPOS, Masp 292.509-7, ocupante do cargo de Médico, nível IV, grau A, lotado no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), admissão 2, descumpriu os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos I, II, V e VI; incorreu nas infrações administrativas previstas no artigo 250, incisos II e V, todos da Lei Estadual nº 869/52, razão pela qual determino a aplicação da penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952;
2) GEDIEL CORDEIRO JÚNIOR, Masp 350.270-5, ocupante do cargo de Médico, nível V, grau A, admissão 2, lotado no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), descumpriu os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; incorreu em falta grave nos termos do art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/52, razão pela qual determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, prevista no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual 869/1952;
3) HENRIQUE TIMO LUZ, Masp 1.082.298-9, ocupante do cargo de Médico, nível IV, grau B, admissão 1, lotado no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), descumpriu os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; incorreu em falta grave nos termos do art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/52, razão pela qual determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, prevista no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual 869/1952;
4) INESSA BERALDO ANDRADE BONOMI, Masp 1.199.880-4, efetiva, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau C, admissão 1, lotada no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), descumpriu os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; incorreu em falta grave nos termos do art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/52, razão pela qual determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, prevista no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual 869/1952;
5) ELIZABETH MENDES ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível VI, grau B, admissão 2, atualmente aposentada, lotada à época dos fatos no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), determino a ABSOLVIÇÃO da ex-servidora por não ter sido caracterizado cometimento de infração.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados: Dr. Guilherme Beraldo de Andrade, OAB-MG 95.956 (SEI docs. 27451882, fl. 12; 27453326, fl. 12); Dra. Carolina Maciel Cordeiro, OAB-MG 192.617 (SEI doc. 28149840); Dr. Allan Bruno Donegal de Oliveira, OAB-MG 164.312 (SEI doc. 28038373, fl. 8; Dr. Arésio Ant. Alomeida Dâmaso e Silva, OAB-MG 8.648, Dra. Christiana Rodarte de Almeida e Silva, OAB-MG 67.613, Dr. Eduardo Gomes Marcachini Castro Pinto OAB-MG 124.723, Dra. Sofia Vilhena Teixeira OAB-MG 55.510-E (SEI doc. 28171026); Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, OAB-MG 65.573, Dra. Maria Fernanda Veloso Pires, OAB-MG 58.679, e demais integrantes do Pires Fortini Advogados, sociedade de advogados inscrita na OAB-MG sob o número 109 (SEI doc. 71966371).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 17.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 66/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
16/2021	29 de outubro de 2021
17/2021	29 de outubro de 2021

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1841622 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS , no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 102.194-8, IARA SOARES NACIF MAGALHÃES, CPF n. 615.893.226-49, código PEBPM, nível II, grau P, lotada no CTPM/Manhuaçu, requereu em 23/11/2022, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 Completou em 22/11/2022, 29 (vinte e nove) anos e 287 (duzentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria com direito à paridade e proventos de inatividade correspondente a última remuneração, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, todos do ADCT, acrescentado pela Emenda à Constituição n. 104/2020. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora civil n. 102.194-8, IARA SOARES NACIF MAGALHÃES, a partir de 23/11/2022, com proventos integrais, nos termos do Art. 146, § 4º, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, todos do ADCT, acrescentado pela Emenda à Constituição n. 104/2020. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023. (a) RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM COMANDANTE-GERAL

12 1841157 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/21, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Lizete Rodrigues da Silva; Segurado: Idelfonso Borges Andrade; matrícula: 096.375.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 12 de setembro 2023.
(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

12 1841633 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331014.

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Março/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Maria da Conceição Pires Segurado: Anibal Vigessimo Pires; Matrícula: 018.192; *Pensionista: Rosa Dias Guimarães Segurado: Affonso Guimarães; Matrícula: 019.350; *Pensionista: Corina Martins Fernandes Segurado: Silvio Miguel Fernandes; Matrícula: 019.933; *Pensionista: Jessica Rodrigues Pereira Segurado: Jorge Dionísio Pereira; Matrícula: 022.618; *Pensionista: Eliane das Graças Dias Segurado: Pedro José Glória; Matrícula: 073.027; *Pensionista: Selma Barros Reis de Faria e outros Segurado: Célio Prata de Faria; Matrícula: 094.609; *Pensionista: Maria Aparecida Damasceno Amorim Segurado: Odenir Francisco Ramos de Amorim; Matrícula: 112.034; *Pensionista: José Ikki Alípio Resende Ferreira Segurado: Wander Edipo Ferrera e Souza; Matrícula: 145.404;

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 12 de setembro 2023.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR

Diretor De Previdência

12 1841290 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.486 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento		
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
0904169-0	Edine Alves de Oliveira	TPOL	III	E	IV	A	21/08/2023

1.487 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1451196-8	Bruno Lopes Pereira	TPOL	I	B	C	01/01/2023

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

1.488 - torna pública a conclusão dos 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, pelo servidor listado na tabela, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

MASP	Nome do Servidor	Carreira	Data Início	Data Fim
1482924-6	Jarbas Ferreira Aguiar	Investigador de Polícia I	18/10/2019	11/12/2022

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1841778 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.489 - no uso de suas atribuições, prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse da nomeada Caroline Laureano Calado, a contar de 10/09/2023, nos termos do artigo 66, § 1.º da Lei n.º 869/52, para exercer o cargo efetivo de Escrivão de Polícia I, referente ao Edital 04/2021.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1841770 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO FUNERAL

Concede auxílio funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
32.070-5	Ilo Gregorio de Miranda	Clayton Clay Alves	07/06/2023
40839	Fernando Antônio Guimaraes	Gustavo Henrique Hauck Guimaraes	22/06/2023
297.571-2	Manoel Messias Oliveira	Alysson Guilherme Lopes de Oliveira	31/07/2023
41230-4	Edelton Bosco de Alvarenga Machado	Maria Aparecida de Lima Alvarenga	31/10/2023
905240-8	Marly Mary do Nascimento	Daisy Mary do Nascimento Marques	14/07/2023

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.256.407-6	Luiz Claudino Chaves	IP	Lucas Pinheiro Chaves	04/09/2023
1.321.726-0	Livia Cabral Satiro Abdo	PR	Dulce Cabral Abdo	30/08/2023
1.257.061-0	Guilherme Antonio Barbosa da Silva	IP	Maria Coelho Barbosa Da Silva	05/09/2023
1.256.490-2	Diego Galvão Pereira	IP	Laura Dau Galvão	24/08/2023
1.233.557-6	Guilherme Oliveira Ribeiro	EP	Elisa Ribeiro Oliveira	02/09/2023
1.317.882-7	Leandro Lima Borges	EP	Arthur Rocha Dias Lima	31/08/2023
667.766-0	Daniel Santiago Cordeiro	IP	Zyon Ferreira Santiago	29/08/2023
904.331-6	Helio da Silva Soares	EP	Giovanna Vitoria Lage Soares	28/08/2023

Belo Horizonte, 11 de setembro 2023
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1841773 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
SEI 1510.01.0161013/2023-70

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face da servidora J. A. M. E., MASP 1.243.333-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior, decorrente do pagamento duplicado de honorários do DETRAN-MG, conforme Informação nº 1023 (68506288) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 12 de setembro 2023
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1841772 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.863 - no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão proferida nos autos Mandado de Segurança nº 5178634-18.2023.8.13.0024, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, concede a Ana Lúcia de Santana, Masp 1.563.353-0, Investigadora de Polícia I, afastamento do serviço, sem percepção de vencimentos, pelo tempo necessário à sua participação no Curso de Formação para ingresso em carreira de Escrivão de Polícia da 3° Classe do Estado do Goiás.

12 1841775 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular no período de: 04 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR – UNIDADES: 1400010 (5ºBBM), 1400014 (8ºBBM), 1400021 (2ºCOB) E 1400027 (12ºBBM)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cap BM Gilberto Pereira Bessa	123.366-7	***.598.746-**
Delega	Cap BM Shirley de Carvalho Neves	147.837-9	***.473.116-**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 11Set23. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

12 1841707 - 1

-DRH- O COMANDANTE GERAL CORONEL BM Erlon Dias do Nascimento Botelho no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Reforma por idade, a partir de 21Ago23 Nº 070.391-8, 2º SGT QPRBM Osvaldo Camilo Soares, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 31Ago07.

12 1841703 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 344/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO,no Ato 342/2023, de progressão na carreira, publicado em 12/09/2023, no que se refere a servidora ELANY DE FATIMA MOTA ALVES FONSECA, masp 1017389-6, por publicação indevida.

ATO 345/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias ao servidor LINDOMAR EURIPEDES PEREIRA, masp 1228117-6, a partir de 28/08/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

12 1841509 - 1

PORTARIA Nº 2252, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, DEBORAH SILVEIRA DIAS, CPF: 077.149.736-92, MASP: 1.211.404-7, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI nas U.E. 2370012, CR-PATROCÍNIO, no período de 14/09/2023 a 03/10/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

12 1841183 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37 da CF/1988, ao servidor Masp 903034-7, EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO, GCULT a partir de 23/08/2023.

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio	Vigência
921403-2	ANA LUCIA LINHARES DO ROSARIO	ASO	9º	27/08/2023
922311-6	CLAUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA	TCULT	8º	26/07/2023
903034-7	EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO	GCULT	6º	23/08/2023
305829-4	NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA	ACULT	8º	21/02/2023
928806-9	SELENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	TCULT	9º	12/02/2022

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidor

Masp	Nome	Cargo	Referência	Vigência
305829-4	NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA	ACULT	8º	21/02/2023

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

12 1841481 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 36, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para a composição de Comissão Especial Processante e autoridades competentes para a práticas de atos em processos de apuração e constituição de crédito não tributário em processos a serem instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

A Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e art. 59, parágrafo único, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º — O inciso I do art. 3º da Resolução SEDE nº 10, de 16 de Março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I — Membros titulares:

a) Leandra Duarte Ottoni Torquetti – MASP nº 621.388-8;

b) Valdeir Belfort dos Santos Marques – MASP n° 349.910-0;

c) Mariana Zeymer Mata Machado Pereira - MASP nº 1.471.907-4;

d) Giulia Luiza Rodrigues Gama - MASP nº 1.490.565-7.

Art. 2º — Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 10, de 16 de Março de 2021.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Kathleen Garcia Nascimento
Secretária Adjunta

12 1841432 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/FJP - N° 02/2023

Designa Membros para atuarem na Unidade de Compras 2071.103 (FAPEMIG/FJP)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Paulo Sérgio Lacerda Beirão e o Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP, Helger Marra Lopes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a competência para atuarem na Unidade de Compras 2071.103 (FAPEMIG/FJP), conforme:

I - Responsáveis Técnicos SIAD:

a) Asterio Baumgratz Chimeli - Masp: 121449-0 - CPF: XXX.968. XXX-00;

b) Amarildo Alexandre Vargas - Masp: 1035484-3 - CPF: 573. XXX.526-XX.

II - Procedimentos nos Módulos do SIAD e Portal de Compras

a) Anne Flavia de Araújo Lima - Matrícula: 861095;

b) Antônio Batista de Resende - Matrícula: 429583;

c) Carolina Proietti Imura - Masp: 1249249-2;

d) Cassio Barbosa da Cruz - Masp: 1207076-9;

e) Cláudia Francisca Enes - Masp: 1260422-9;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331015.

f) Diego Fernandes Araújo - Masp: 1106938-2;
g) Edmar Alves da Silva - Masp: 1035469-4;
h) Fernando Henrique Guimarães Rezende - Masp: 752420-0;
i) Geraldo Magela Pereira - Masp: 10354249;
j) Gislene Aparecida de Andrade - Masp: 1050861-2;
k) Gustavo Pereira Mendes - Masp: 1560913-4;
l) João Maria Lima - Masp: 1115494-5;
m) Luiz Henrique Peçanha Moreira - Masp: 1215863-0;
n) Lygia Machado Gama - Masp: 1252016-9;
o) Marcos Arcanjo de Assis - Masp: 1363337-1;
p) Marilia Andrade Ayres Frade - Masp: 1222288-1;
q) Mônica Moreira Esteves Bernadi - Masp: 613253-4;
r) Rafael Gustavo Cesar de Almeida - Masp: 1267065-9;
s) Rafael Victor Bernardino - Matrícula: 599693;
t) Roberto Eduardo Santos Souza - Masp: 1387646-1;
u) Thaís Carla Lima Fernandes - Matrícula: 936905;
v) Valdimir Alves Teixeira - Masp: 1363807-7;
w) Vice-Presidente da FJP;
x) Diretor(a) de Planejamento, Gestão e Finanças da FJP;
y) Diretor(a) de Políticas Públicas da FJP;
z) Diretor(a) de Estatística e Informações da FJP;
aa) Gerente de Planejamento e Finanças da FJP;
ab) Gerente de Logística e Aquisições da FJP;
ac) Ordenador(a) de Despesas da FJP.
II - Assinaturas de termos de contratos e instrumentos congêneres:
a) Diretor(a) de Políticas Públicas da FJP;
b) Diretor(a) de Estatística e Informações da FJP;
c) Diretor(a) de Planejamento, Gestão e Finanças da FJP;
d) Vice-Presidente da FJP.
III - Ordenação de Despesas:
a) Titular: Érica Orzil Viana - Masp: 6672695 - CPF: XXX.668.XXX-76;
b) Suplente: Mauro Araújo Câmara - Masp: 1288829 - CPF: 469.XXX.936-XX.
Art. 2º - As competências de atuação dos servidores constantes do artigo anterior serão encaminhadas ao Administrador de Segurança SIAD da FAPEMIG, através do preenchimento do formulário de Solicitação de Autorização de Acesso ao SIAD/Portal de Compras, com os respectivos módulos, código do perfil e procedimento a ser autorizado.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria Conjunta FAPEMIG/FJP - Nº 04/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

Helger Marra Lopes
Presidente da FJP

12 1841265 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA JUCEMG Nº 058/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Designa grupo de trabalho para atividade que menciona.
O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerias - JUCEMG, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, considerando a necessidade de desenvolver e manter atualizados conteúdos institucionais voltados para o público externo da Jucemg, segundo padrões oficiais estabelecidos, resolve:
Art. 1°.Instituir Grupo de Trabalho (GT), de caráter permanente, responsável pela produção, estruturação e atualização de conteúdos institucionais voltados para a informação e orientação do público externo da Jucemg, a serem disponibilizados nas mídias digitais e sociais.
Art. 2°.Ficam designados os servidores que se seguem, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1° desta Portaria, e respectivas áreas de atuação, coordenados pelo primeiro:
I - João Sampaio, Masp 1066735-0 (Titular), Cristiano Figueiredo Tamm, Masp 1302309-8 (Titular) e Alessandro Marques, Masp 1255695-7 (Suplente) - ASCOM;
II - Paula Araújo, Masp 1367225-8 - DPGF;
III - Anna Paula Chaves, Masp 1124206-2 (Titular) e Marcella Maldi, Masp 1484109-2 (Suplente) - SG;
IV - Gabriel Medeiros, Masp 1293051-7 - DINT;
V - Danielle Brugger, Masp 1124470-4 (Titular) e Aparecida Zandona, Masp 1238356-8 (Suplente) - DRE.
Art. 3°. O referido Grupo de Trabalho terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - Planejar, roteirizar, organizar, padronizar e catalogar todo o acervo de conteúdos (vídeos, áudios, textos) da Jucemg de modo integrado;
II - Definir templates, produzir e gerenciar conteúdos voltados para a informação e orientação do público externo da Jucemg (estrutura e padrão visual);
III - Definir regras para reavaliação, revisão, atualização e criação de novas versões do conteúdo produzido;
IV - Definir as mídias digitais e sociais para a promoção do conteúdo produzido;
V - Definir regras para a gestão de acessos;
VI - Promover análises estatísticas de formação e melhoria dos processos e procedimentos em curso.
Art. 4º.As áreas indicadas, por intermédio dos membros do GT ora instituído, terão as responsabilidades que se seguem, sem prejuízos de outras que venham a ser estabelecidas:
ASCOM - gestão da produção de textos e vídeos, elaboração do processo da criação e organização do acervo, desenvolvimento do roteiro, sugestão de locução, filmagem, direção de arte, animação, trilhas sonoras, supervisão da edição e estratégia de divulgação e apoio à padronização visual;
SG, DPGF, DRE, DINT - fontes de informação, definição e elaboração de conteúdos que atendam às necessidades de informação e orientação do público externo;
DINT - Apoio técnico e manutenção da infraestrutura utilizada.
Art 5°.As áreas mencionadas no artigo 4º trabalharão conjuntamente, na edição de vídeos para criação de conteúdo online, manipulação dos cortes de imagens gravadas e áudio, sendo os servidores integrantes deste Grupo, que disponham de conhecimento técnico para tanto, incumbidos de tais atribuições.
Art. 6°.Para a execução do trabalho proposto, o GT deverá se ater às normatizações de produção audiovisual (Direito de elementos visuais e sonoros) e de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), devidamente auxiliado pelas áreas técnicas da Jucemg.
Art. 7°.Sempre que possível, o GT utilizará estrutura, ambiente e tecnologias públicas, não onerosas e seguras para a execução dos trabalhos propostos.
Art. 8°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais.

12 1841544 - 1

PORTARIA Nº P/059/2023
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas peloart. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

12 1841396 - 1

PORTARIA JUCEMG Nº 057/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Designa grupo de trabalho para atividade que menciona.
O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerias - JUCEMG, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, considerando a necessidade de desenvolver e manter atualizados conteúdos institucionais voltados para o público interno da Jucemg, segundo padrões oficiais estabelecidos, resolve:
Art. 1°.Instituir Grupo de Trabalho (GT), de caráter permanente, responsável pela produção, estruturação e atualização de conteúdos institucionais voltados para a orientação, capacitação e aprimoramento do público interno da Jucemg, a serem disponibilizadas na plataforma de ensino à distância (EAD-Jucemg).
Art. 2°.Ficam designados os servidores que se seguem, responsáveis pelas atividades dispostas no art. 1° desta Portaria, coordenados pelo primeiro:
I - Júnia Rodrigues, Masp 1291311-7 - DPGF;
II - Tadeu Rosa Amaral, Masp 1260212-4 - SG;
III - Guilherme de Magalhães, Masp 1292821-4 - DINT;
IV - Isaac Resende, Masp 1326818-0 - DRE;
V - Antônio Evangelista, Masp 1293777-7 - GAB.
Parágrafo único. As atividades concernentes à capacitação e aprimoramento dos agentes públicos serão monitoradas pela servidora Lilian Lessa, Masp 1075216-0, GAB.
Art. 3°. O referido Grupo de Trabalho terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - Planejar, roteirizar, organizar, padronizar e catalogar todo o acervo de conteúdos (vídeos, cursos, textos) da Jucemg, voltados para o público interno, de modo integrado;
II - Promover o moodle (software livre de apoio à aprendizagem - EAD Jucemg) como principal forma de transferência de conhecimento institucional;
III - Definir templates, produzir e gerenciar conteúdos voltados para a orientação, capacitação e aprimoramento do público interno da Jucemg (estrutura e padrão visual);
IV - Definir regras para reavaliação, revisão, atualização e criação de novas versões para as orientações, treinamentos e capacitações realizadas pela Jucemg;
V - Definir regras para a gestão de acessos;
VI - Promover análises estatísticas de formação e melhoria dos processos e procedimentos em curso.
Art. 4º.As áreas indicadas, por intermédio dos seus membros do GT, ora instituído, terão as responsabilidades que se seguem, sem prejuízos de outras que venham a ser estabelecidas:
GAB, SG, DPGF, DINT e DRE - Fontes de informação, definição e elaboração de conteúdos que atendam às necessidades de orientação, capacitação e aprimoramento do público interno;
DINT - Apoio técnico e manutenção da infraestrutura utilizada;
GAB - suporte da plataforma moodle (software livre de apoio à aprendizagem - EAD Jucemg).
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, sempre que acionada pelos membros deste GT, será responsável pela revisão dos materiais produzidos (textos e vídeos); sugestão de locução, filmagem, direção de arte, animação, trilhas sonoras; e apoio à padronização visual.
Art 5°.As áreas mencionadas no artigo 4º trabalharão conjuntamente, na edição de vídeos para criação de conteúdo online, manipulação dos cortes de imagens gravadas e áudio, sendo os servidores integrantes deste Grupo, que disponham de conhecimento técnico para tanto, incumbidos de tais atribuições.
Art. 6°.Para a execução do trabalho proposto, o GT deverá se ater às normatizações de produção audiovisual (Direito de elementos visuais e sonoros) e de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), devidamente auxiliado pelas áreas técnicas da Jucemg.
Art. 7°.Sempre que possível, o GT utilizará estrutura, ambiente e tecnologias públicas, não onerosas e seguras para a execução dos trabalhos propostos.
Art. 8°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 041/2023, sem prejuízos dos trabalhos, até então, realizados.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente
da Junta Comercial de Minas Gerais.

12 1841543 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 47, 12 DE SETEMBRO DE 2023
Designa membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 07/2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 07/2023.
Parágrafo único - A Comissão de Seleção fará a análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC´s) que executam serviços de apoio à inclusão socioprodutiva e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas da moda, costura, associativismo, empreendedorismo e educação financeira, provendo desenvolvimento profissional às participantes, visando à estruturação de células colaborativas e a comercialização de suas confecções, através do acompanhamento contínuo de agentes de regionais em cada localidade.]
Art.2º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:
Membros titulares:
1. Iolanda Benfica Blaso de Souza - Masp: 1482750-5
2. Maria Victória Costa de Figueiredo - Masp: 1500458-3
3. Júlia Vilas Boa Ornelas - Masp: 1523785-2
Membros suplentes:
1. Alécia Nathana Motta Cunha - Masp: 1489323-4
2. Felipe Paschoal de Moura - Masp: 1215298-9
3. Matheus Fernandes Nascimento - Masp: 752926-6
Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção:
I - planejar, organizar e coordenar o processo de análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° XX/2023.
II – planejar e organizar cronograma da sessão pública de abertura das pastas: PASTA 01 – PROPOSTA TÉCNICA e PASTA 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA. A Comissão de Seleção deverá lavrar ata circunstanciada da sessão pública de abertura das pastas, a qual será assinada pelos seus membros.
III – analisar, avaliar, julgar e classificar as Propostas Técnicas contidas na PASTA 01 – PROPOSTA TÉCNICA, bem como a documentação constante na PASTA 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA, em conformidade com os critérios de avaliação definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° XX/2023.
IV - planejar e organizar as estratégias para viabilizar a divulgação do resultado da análise, julgamento e classificação das Propostas Técnicas apresentadas.
V - receber, analisar os recursos e fazer, se necessário, os encaminhamentos junto ao administrador público responsável.
Art. 4º - É facultado à Comissão de Seleção, ao dirigente da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda e/ou ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em qualquer fase do Chamamento Público para seleção de OSC´s, promover diligências destinadas a complementar a análise das Propostas Técnicas.
Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista na área, exigida sua imparcialidade.
Art. 6º - A comissão poderá requisitar profissionais que atuem na área relativa ao Chamamento Público para auxiliar na análise das propostas, observado o § 5º do artigo 22 do Decreto 47.132/2017.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito somente até a publicação do resultado definitivo do chamamento público.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

12 1841776 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 284.092-4, Sidney Pimenta Alvim, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 6/9/2023;
Masp 331.915-9, Marco Aurelio da Silva, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 7/9/2023;
Masp 340.637-8, Manoel Rodrigues de Souza, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 13/9/2023;
Masp 359.428-0, Marcelo Gomes Vasconcellos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 1º/9/2023;
Masp 387.830-3, Jose Ronaldo Silva, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 3/9/2023;
Masp 598.310-1, Marcelo Lelis Stehling, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 11/9/2023;
Masp 668.421-1, Valerio Sady Coelho da Rocha, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 13/9/2023;
Masp 860.840-8, Janice Maria da Silva, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 6/9/2023;

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 668.421-1, Valerio Sady Coelho da Rocha, a partir de 13/9/2023, referente ao cargo de AFRE;
Masp 860.840-8, Janice Maria da Silva, a partir de 6/9/2023, referente ao cargo de TFAZ;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 314.067-0, Maria Monica Candida de Melo, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/9/2023;
Masp 359.428-0, Marcelo Gomes Vasconcellos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 1º/9/2023;
Masp 598.310-1, Marcelo Lelis Stehling, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/9/2023;

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores:
Masp 337.486-5, Adalmo Teixeira Reis, a partir de 4/9/2023, referente ao cargo de GEFAZ;
Masp 356.007-5, Carlos Frederico Caldas Campos, a partir de 1º/9/2023, referente ao cargo de AFAZ;

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor:
Masp 290.427-4, Renato Muzzi Ferreira, AFRE, publicado 7º quinquênio em 13/6/2023: onde se lê a partir de 25/11/2020, leia-se a partir de4/1/2021.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor:
Masp 290.427-4, Renato Muzzi Ferreira, AFRE, publicado 7º quinquênio de exercício em 13/6/2023: onde se lê a partir de 1º/2/2021, leia-se a partir de13/3/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, ao servidor:
Masp 297.515-9, Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/8/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 356.233-7, Clecio Melo e Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 21/8/2023;
Masp 361.093-8, Mizael Mateus Mota, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 556.034-7, Jorge Emilio Alaluna Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 667.134-1, Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 668.351-0, Ulisses Silva de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/9/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, ao servidor:
Masp 358.564-3, Jose Geraldo Nunes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 27/9/2023.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado indevidamente em 31/8/2023, referente ao servidor:
Masp 288.271-0, Alipio Pereira da Silva Filho, por 1(um) mês a partir de 11/9/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0011108/2023-30.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado em 31/8/2023, referente à servidora:
Masp 350.005-5, Teresa Cristina da Fonseca, onde se lê: por 1(um) mês a partir de 21/8/2023, leia-se: por 15 dias (quinze) dias a partir de 21/8/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0012534/2023-37.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/8/2023, referente aos servidores:
Masp 234.610-4, Juarez Marcos da Fonseca, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, leia-se: referente ao 6º quinquênio;
Masp 387.156-3, Boris Lipovetsky, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, leia-se: referente ao 4º quinquênio.
Renata Viana Simões
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – em exercício

12 1841588 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.003067979-82
Autuado(s): BRAULIO DE CASTRO BASTOS, CPF: ***656***76, RUA EDMUNDO GERMANO, 294, APT 702, CENTRO, MURIAÉ-MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 11 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF n.º 10.000047070.68, de 03/08/2023, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano n.º 170, Centro – Muriaé – MG.
GLOBAL ENERGY SA
CNPJ: 09.149.159/0001-47
SANTOS, N 1165 - SALA 11- CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO-SP - CEP: 01419-002
Período Fiscalizado: 01/05/2021 a 31/12/2022
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação dos recolhimentos do ICMS ST
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: AIAF emitido apenas para dar ciência ao contribuinte do início da ação fiscal.
Muriaé, 12 de setembro de 2023
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF n.º 10.000047078.91, de 03/08/2023, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano n.º 170, Centro – Muriaé – MG.
MEXA BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.782.121/0001-96
TAGUARA, 123 - CIDADE VARGAS, SAO PAULO- SP - CEP: 04320-120
Período Fiscalizado: 01/01/2019 a 31/05/2022
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação dos recolhimentos do ICMS ST
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: AIAF emitido apenas para dar ciência ao contribuinte do início da ação fiscal.
Muriaé, 12 de setembro de 2023
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé

12 1841595 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, lavrado pela DF / 2º Nível / Poços de Caldas, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 185 – Distrito Industrial – Alfenas/MG – CEP-37.135-516.
Sujeito Passivo: Jose de Paiva Campos
CPF: ***.592.***-68
End.: Zona Rural Sitio Armazem, 0 – Faz. Seabra – Armazem – 50 km – fama/MG – CEP: 37.144-000.
Auto(s) de Infração: 15.000076783-37.
Alfenas, 12 de setembro de 2023
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

12 1841596 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado.
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 30 (trinta) dias, aos servidores:
Matheus Luiz Silva Fernandes, a partir de 06/09/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6, OP1101457, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.
Nathalia Borges Machado Azevedo Leitão, a partir de 06/09/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100714 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.
Carlos Eduardo Costa de Faria, a partir de 06/09/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100703 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário

ATO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A Senhora Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 3º, da Resolução SEINFRA nº 39/2023, publicada em 26/08/2023.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA, MASP 752802-9, admissão 01, a partir de 08/09/2023.
Giselli Ataíde Starling
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1841316 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331016.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
Com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA
939873-6	Maria Beatriz De Olveira	8º	16/08/2023
1028464-4	Sandra Maria Rodrigues Da Cunha Ferreira	7º	19/08/2023

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	Nome	REF.	VIGÊNCIA
1023175-8	José Eustáquio De Sousa	9º	25/08/2023
1028558-3	Jeanine Mayrinck Vilar	7º	22/08/2023
1028559-1	Regina Cely Mayr De Lima	10º	29/04/2023
1028570-8	Andrea Raimunda Soares	7º	08/07/2023
1030160-4	José Calixto Mendes	10º	22/08/2023
1033596-6	Antônio Maria Gomes Dos Santos	8º	22/08/2023
1033722-8	Evandro Firmino De Brito	8º	24/08/2023
1033788-9	Afonso Pereira Da Silva	8º	13/08/2023

12 1841613 - 1

ATO ASSINADO PELO DIRETOR-GERAL
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, RICARDO LOPES DE MORAES ROSA, MASP 1072230-4, a partir de 09/09/2023, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-16, ER 11000289, para o qual foi nomeado para ter exercício no DER-MG, conforme publicação no "Minas Gerais", de 10 de agosto de 2023.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Maria Selma Freitas Schwab - MASP 1074496-9 de 01/09/2023 a 01/12/2023, referente ao 8º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Marília Malard - MASP 1028386-9, 300 dias; Balthazar Jovino Alves de Paiva - MASP 1028492-5, 240 dias; Lucimário Pereira de Araújo - MASP 1032124-8, 210 dias; José Gerson Arantes Cabral - MASP 1033882-0, 210 dias.

ERRATA
Na matéria publicada no "Minas Gerais" de 24/08/2023 referente a de concessão de quinquênio ao servidor Mário Francisco Duarte Chrispim – MASP 0350162-4, onde se lê: ...Vigência a partir de 06/07/2022. Leia-se: ... Leia-se: ... Vigência a partir de 30/11/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP 1033444-9 – Ângela Maria de Oliveira, a partir de 29/08/2023.

12 1841618 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1234, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5105220-21.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5105220-21.2022.8.13.0024.
Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1156774/0	GILSON ALVES BARBOSA	ASP	I	C	II	B	11/05/2022

12 1841428 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5202514-73.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5202514-73.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442831/2	CRISTIANO ALVES PRATA	ASP	I	C	II	B	11/04/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442831/2	CRISTIANO ALVES PRATA	ASP	II	B	II	C	11/04/2023

12 1841393 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5035854-89.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 25 de janeiro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023; que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Ingrid Caroline Damião Vieira - MASP: 1253227/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5035854-89.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1253227/1	INGRID CAROLINE DAMIAO VIEIRA	ANEDS	I	C	II	A	25/01/2021
1253227/1	INGRID CAROLINE DAMIAO VIEIRA	ANEDS	II	A	III	A	25/01/2023

12 1841371 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000425-89.2020.8.13.0878, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa a agosto de 2018.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Felipe Gomes de Oliveira - MASP: 1380068/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000425-89.2020.8.13.0878.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380068/5	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	ANEDS	I	B	II	A	01/08/2018
1380068/5	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	ANEDS	II	A	III	A	01/08/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380068/5	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	ANEDS	III	A	III	B	01/08/2022

12 1841350 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007873-51.2019.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 14 de julho de 2016, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que alcance nível da carreira compatível com sua escolaridade.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017; Resolução SEAP N° 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Junio Luís Ferreira Sena - MASP: 1103481/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5007873-51.2019.8.13.0231.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103481/6	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	ASP	II	C	III	B	14/07/2016
1103481/6	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	ASP	III	C	IV	A	14/07/2018

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103481/6	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	ASP	III	B	III	C	14/07/2017
1103481/6	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	ASP	IV	A	IV	B	14/07/2020

12 1841373 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1212, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013416-23.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível IV, retroativa à data do requerimento administrativo – 01 de dezembro de 2015.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N° 49/2017, 21 de junho de 2017, publicada em 22 de junho de 2017; Resolução SESP N° 23, de 15 de maio de 2018, publicada em 18 de maio de 2018; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP N° 126, de 03 de maio de 2021, publicado em 04 de maio de 2021; Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wanderson Marques de Souza, MASP: 1191559/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5013416-23.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Conceder Promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191559/2	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	I	C	IV	A	01/12/2015

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191559/2	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	IV	A	IV	B	01/12/2017
1191559/2	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	IV	B	IV	C	01/12/2019
1191559/2	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	V	A	V	B	01/12/2022

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191559/2	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	IV	C	V	A	01/12/2020

12 1841379 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5133901-98.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Julio Cezar Araujo – MASP: 1153897/2,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº5133901-98.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153897/2	JULIO CEZAR ARAUJO	ASP	I	B	II	A	26/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153897/2	JULIO CEZAR ARAUJO	ASP	II	A	II	B	26/01/2023

12 1841462 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1232, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5188295-55.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Wallison Oliveira da Costa – MASP: 1444021/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5188295-55.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444021/8	WALLISON OLIVEIRA DA COSTA	ASP	I	B	II	A	26/01/2021
1444021/8	WALLISON OLIVEIRA DA COSTA	ASP	II	B	III	A	26/01/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444021/8	WALLISON OLIVEIRA DA COSTA	ASP	II	A	II	B	26/01/2022

12 1841417 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5198149-73.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Decio Gomes de Abreu– MASP: 1450338/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5198149-73.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450338/7	DECIO GOMES DE ABREU	ASP	I	B	II	A	17/08/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450338/7	DECIO GOMES DE ABREU	ASP	II	A	II	B	17/08/2023

12 1841407 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1233, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5153243-95.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Walter Ferreira da Silva – MASP: 1187170/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5153243-95.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187170/4	WALTER FERREIRA DA SILVA	ASP	I	B	II	A	22/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187170/4	WALTER FERREIRA DA SILVA	ASP	II	A	II	B	22/02/2023

12 1841425 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008792-95.2022.8.13.0114, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Claudia Peracio Finelli – MASP: 1372545/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5008792-95.2022.8.13.0114.

Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372545/2	CLAUDIA PERACIO FINELLI	ASP	I	C	II	B	01/09/2020
1372545/2	CLAUDIA PERACIO FINELLI	ASP	II	C	III	B	01/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372545/2	CLAUDIA PERACIO FINELLI	ASP	II	B	II	C	01/09/2021
1372545/2	CLAUDIA PERACIO FINELLI	ASP	III	B	III	C	01/09/2023

12 1841447 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5017964-17.2020.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 13 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Marly Pedro - MASP: 1259815/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5017964-17.2020.8.13.0701.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259815/7	MARLY PEDRO	ASP	I	C	IV	A	13/03/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1259815/7	MARLY PEDRO	ASP	IV	A	IV	B	13/03/2022

12 1841383 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5144579-75.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Xangro David Lucas – MASP: 1446426/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5144579-75.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446426/7	XANGRO DAVID LUCAS	ASP	I	B	II	A	29/04/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446426/7	XANGRO DAVID LUCAS	ASP	II	A	II	B	29/04/2023

12 1841441 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1211, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5166627-28.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 06 de julho de 2022, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 872, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gleydson Washington da Costa - MASP: 1127098/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5166627-28.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1127098/0	GLEYDSON WASHINGTON DA COSTA	ASP	I	D	II	C	06/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331018.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1127098/0	GLEYDSON WASHINGTON DA COSTA	ASP	II	C	II	D	06/07/2023

12 1841378 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000803-15.2021.8.13.0327, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de fevereiro de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 538, de 17 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023 que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Carolina Martins Furtado Froes - MASP: 1378000/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000803-15.2021.8.13.0327.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378000/2	CAROLINA MARTINS FURTADO FROES	ANEDS	I	C	II	A	09/02/2021
1378000/2	CAROLINA MARTINS FURTADO FROES	ANEDS	II	A	III	A	09/02/2023

12 1841353 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5103602-41.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023,que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente à servidora Juliana Ferreira dos Santos – MASP: 1118526/1,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5103602-41.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1118526/1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I	D	II	C	25/02/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1118526/1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II	C	II	D	25/02/2023

12 1841459 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006734-83.2021.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau D, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de dezembro de 2020.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 198, de 17 de agosto de 2021, publicada em 21 de agosto de 2021; Resolução SEJUSP N° 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Fernandes da Silva - MASP: 1109660/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5006734-83.2021.8.13.0105.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1109660/9	BRUNO FERNANDES DA SILVA	ASP	III	D	IV	D	18/12/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1109660/9	BRUNO FERNANDES DA SILVA	ASP	IV	D	IV	E	18/12/2022

12 1841366 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001598-47.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível III, grau D, retroativa à data do requerimento administrativo – 13 de janeiro de 2021, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 423, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022; Resolução SEJUSP N° 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Washington de Sousa Carvalho - MASP: 1223078/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001598-47.2021.8.13.0480.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1223078/5	WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO	ASP	II	E	III	D	13/01/2021
1223078/5	WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO	ASP	III	E	IV	A	13/01/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1223078/5	WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO	ASP	III	D	III	E	13/01/2022

12 1841369 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 0229515-03.2017.8.13.0701, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A, retroativa a 02 de junho de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente à servidora Nádia Andrade Cunha - MASP: 1214709/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 0229515-03.2017.8.13.0701.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214709/6	NADIA ANDRADE CUNHA	ASEDS	II	C	IV	A	02/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214709/6	NADIA ANDRADE CUNHA	ASEDS	IV	A	IV	B	05/06/2023

12 1841381 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5183507-95.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 552, de 15 de Julho de 2022, publicada em 16 de Julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Bruna Michele Domirciano dos Santos – MASP: 1442545/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5183507-95.2022.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442545/8	BRUNA MICHELE DOMIRCIANO DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A	14/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442545/8	BRUNA MICHELE DOMIRCIANO DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B	14/03/2023

12 1841473 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 026/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONCALVES CORREIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSADO NO PAD 026/2023.
Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

31 1837258 - 1

ATO 794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 794/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11578226, CARLOS EDUARDO DE ABREU MARIA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/08/2023.
MASP 11406063, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 10/08/2023.
MASP 14533988, VIRLENE SILVA JARDIM, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL , Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 11/09/2023.
MASP 11706520, LEONARDO MATTOS ALVES BADARO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-12, a partir de 11/09/2023.
MASP 13318159, MIRIAM CELIA DOS SANTOS, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2023.
MASP 12389235, ANTONIO CARLOS TRIVILIN JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 12/09/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841530 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaomarlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839640 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1162007-7, JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Andradas, para o Centro Socioeducativo Santa Helena,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124484/2023-41.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1248822-7, CHARLES SILVESTRE LOPES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Andradas, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123808/2023-57.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230912233331019.

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1366330-7, THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, referente ao cargoefetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para a Superintendência de Gestão Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120902/2023-46.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1215210-4, DANIELE LOPES CRUZ, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, doConselho Penitenciário Estadual, para oGabinete,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110265/2023-28.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1249230-2, ROBERTO SOUSA FERREIRA ROCHA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, doCentro Socioeducativo São Jerônimo, para oCentro Socioeducativo Ribeirão das Neves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111660/2023-96.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1448306-9, DANIELY VALADAO SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Piumhi, para o Presídio de Arcos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123655/2023-17.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 621949-7, FABIO RODRIGUES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Gabinete, para a Assessoria De Comunicação Social, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133603/2023-14.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1310380-9, LUCIENE DE OLIVEIRA RIOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Centro Sul, para a Assessoria Jurídica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0129284/2023-33.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130155/2023-87, os servidores:
MASP 1449241-7, RONY REI DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Presidio Antônio Dutra Ladeira,
MASP 1453821-9, REGINALDO MINARD CANABRAVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio Antônio Dutra Ladeira, para a Carceragem do Fórum de Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130914/2023-61, os servidores:
MASP 1372181-6, SARAH ALVES RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para o Presidio de Vespasiano,
MASP 1448135-2, NATALIA BICALHO OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Vespasiano, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1387167-8, ANA CAROLINA RORIZ MESQUITA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, da Diretoria de Orientação Socioeducativa, para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110201/2023-10.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841604 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora JESSICA SOARES AIRES DA SILVA, MASP: 1454607-1, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partirde 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841174 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 033/2023
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: L.A.F. MaSP 1.493.254-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 401/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.P.M. MaSP 1.078.750-5 e E.I.C.N. MaSP 858.397-3, Assistentes Executivas de Defesa Social, N.C.G.S.S. MaSP 1.376.855-1, Analista Executiva de Defesa Social e I.F.S. MaSP 1.078.331-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 402/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.M.S.N. MaSP 1.383.284-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marcílio e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 403/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.M.G.S. MaSP 1.449.201-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 404/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.G.R. MaSP 1.437.714-7 e J.M.R.H. MaSP 1.435.539-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 406/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.A.C. MaSP 1.198.354-1, W.F.C. MaSP 1.388.716-1 e W.P.A. MaSP 1.241.346-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 407/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.M.V.G. MaSP 1.338.949-9 e W.S.S. MaSP 1.236.385-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 408/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.S.G.S. MaSP 1.223.071-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 409/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.G.C. MaSP 1.365.657-4, G.A.L. MaSP 1.390.143-4 e M.A.N. MaSP 1.273.937-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 410/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.O.N. MaSP 1.331.069-3 e R.P. MaSP 1.219.488-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 411/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.G.A. MaSP 1.352.208-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 412/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.F.B. MaSP 1.212.290-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 413/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.N. MaSP 1.380.375-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 414/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.P.A. MaSP 1.134.094-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 415/2023
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.A.S. MaSP 1.341.660-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sânzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 046/2023
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores Evandro da Silva Soares pelo servidor Bruno Fernandes Rodrigues, para, sob a presidência deste, compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2021.
Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1841593 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Valmir Alves de Sousa & Cia Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 2057/2023, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

12 1841712 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Harley José Espindula/ Fazenda Veados, Matrs. 18323, 19713 e 19720 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG - PA nº 2059/2023, Classe 2. 2) Consórcio Ethos/HWN/ Rodovia MGC- 464 e Rodovia AMG-2520 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Delta/MG - PA nº 2058/2023, Classe 2. 3) Vip Auto Peças Ltda. - Processamento ou reciclagem de sucata, Descaracterização de veículos - Araguari/MG - PA nº 2041/2023, Classe 2.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1841655 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Guimaraes Construção e Administração LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 2043/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Renovar Comercio de Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 1031/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/09/2029.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

12 1841527 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Municipio de Chapada Gaucha - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Arinos/MG. Processo: 2037/2023. Motivo: Falta de documentação.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1841551 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - Estação de Tratamento de Água Santa Bárbara – Estação de tratamento de água para abastecimento. - Monte Carmelo/MG – PA nº 90287268/2019, Classe 1, Motivo: Controle de legalidade conforme processo SEI nº 1370.01.0015614/2019-66. *Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - Estação de Tratamento de Água Lambari – Estação de tratamento de água para abastecimento. - Monte Carmelo/MG – PA nº 90156890/2019, Classe 1, Motivo: Controle de legalidade conforme processo SEI nº 1370.01.0015609/2019-07.
Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1841641 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Ninheira/MG, PA/nº 2065/2023 ANM 831.165/2016, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

12 1841730 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ricardo Eiji Inoue/Fazenda Paraiso - Matrículas 8.143, 17.665, 5.424, 6.631, 24.661, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº. 2039/2023, Classe 3.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

12 1841715 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Fábio Santos Ribeiro, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 2025/2023, com validade até 05/09/2033; 2) C & R Derivados Lacteos Ltda – Laticínio Divina Fazenda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Divinésia/MG, PA SLA n° 2052/2023, com validade até 11/09/2033; 3) Posto Teixeira de Ervália Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ervália/MG, PA SLA n° 2053/2023, com validade até 11/09/2033; 4) Jireh Pedras Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 2054/2023, com validade até 11/09/2033.
(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

12 1841541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Setpar Villa Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, PA nº 2062/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Carolina C. Fonseca[1], Murilo C. Fonseca[2], Pedro C. Fonseca[3] e Sigrid C. Fonseca; Fazenda do Trole, Fazenda do Trole I[1], Fazenda do Trole II[2] e Fazenda do Trole III[3], Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 1930/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) William Pereira - Fazenda Catiguá - 830.517/2011 e 834.493/2008, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Conceição do Rio Verde e Três Corações/MG, Processo nº 1516/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Viver Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Campo Belo e Candeias/MG, Processo nº 1230/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Auto Posto JC Sales Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ipuiúna/MG, Processo nº 2023/2023. 2. Cooperativa Mista Agro Pecuária de Paraguaçu Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Paraguaçu/MG, Processo nº 2027/2023. 3. Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Jacutinga/MG, Processo nº 2038/2023.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mclaw do Brasil Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Arceburgo/MG, Processo nº 1353/2023, classe 3, Motivo: Informação divergente sobre a área útil do empreendimento.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1841313 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, no uso das suas atribuições legais, torna público o Arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): * Welt Energia Ltda./ CGH DAVINCI - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Serra do Salitre/MG, PA/SLA n° 5509/2021, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

12 1841653 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentada Desistência de Recurso Administrativo apresentado em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
1) LAS RAS: Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 3633/2022, Classe 3. Motivo: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:
1) Mineração Torno Ltda. (03.495.271/0001-53) – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG – PA SLA nº 591/2023 e SEI 1370.01.0007939/2023-87 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 06/09/2023.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Laticínio Califórnia LTDA - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Água Boa/MG - PA/N°: 2036/2023. 2) Prata Transportes Silveira LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Tumiritinga/MG - PA/Nº: 2040/2023.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1841724 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310110.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 22/08/2023 - pág. 12)
O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Romagran Romualdo Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Jequeri e Pedra do Anta/MG, PA nº 1865/2023, Classe 4. AIA Vinculado – SEI n° 1370.01.0032520/2023-74.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata
(...)
Leia-se: "O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Romagran Romualdo Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Jequeri e Pedra do Anta/MG, PA nº 1865/2023, Classe 4. AIA Vinculado – SEI n° 1370.01.0032520/2023-74.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata."

12 1841695 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante - (LAC2) - Licença de Operação Corretiva (LOC) *Actech Alumina Chemical Technology Ltda - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos e Pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 2073/2023 - Classe 5.
(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

12 1841788 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Alexandre de Aguiar Rocha/Fazenda São Diogo, Tamboril, Matãozinho e Olho D'água, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, São João da Ponte/MG, PA nº 1279/2023. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 05/09/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

12 1841225 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa NATALIA REGINA DE SOUZA SANCHES, MASP 1205024-1, da função gratificada FGI-4 FL1100308.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL DA COSTA GOMES, MASP 1313766-6, para a função gratificada FGI-4 FL1100308.

12 1841792 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20952/2023, Usuário: Geraldo Emanuel Prizon, Braz Roberto Prizon, Antônio Paulo Prizon, Giovana Aparecida Prizon de Sousa, Izabel Cristina Prizon, Paracatu, deferido com Condicionantes, Portaria n° 0705248/2023.*Processo n° 30178/2023, Usuário: Manga Reflorestamento e Agropecuária Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0705252/2023.*Processo n° 30570/2023, Usuário: José Claudio Furlan, Francisco Antônio Ambrozeto Furlan , Cláudio Ambrozeto Furlan, Brasilândia de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 0705256/2023.*Processo n° 31806/2023, Usuário: José Claudio Furlan , Francisco Antônio Ambrozeto Furlan , Cláudio Ambrozeto Furlan , Brasilândia de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 0705258/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 12 de setembro de 2023.

12 1841220 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 36812/2023, Usuário: Castilho & Costa Transportes Ltda, Miraí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005259/2023.*Processo n° 29590/2023, Usuário: Flaminio Motta Lima, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005260/2023.*Processo n° 35108/2023, Usuário: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005262/2023.*Processo n° 35088/2023, Usuário: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2005264/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 12 de Setembro de 2023.

12 1841237 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 40534/2023, Usuário: Nestor Perciliano de Oliveira , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705206/2023.*Processo n° 40535/2023, Usuário: Nestor Perciliano de Oliveira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705207/2023.*Processo n° 40384/2023, Usuário: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705249/2023.*Processo n° 30614/2023, Usuário: Elizabete Ferreira Lima Amaral, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705254/2023.*Processo n° 45995/2023, Usuário: Robson Luiz Martins , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705257/2023.*Processo n° 47731/2023, Usuário: Geraldo Júnior da Silveira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705261/2023.*Processo n° 33186/2023, Usuário: Sebastião Garcia Leal Filho, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705263/2023.*Processo n° 34212/2023, Usuário: José Donizete Pinton , Paracatu, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1705302/2023.*Processo n° 48837/2023, Usuário: Vitor Gonçalves Lopes, Gustavo Gonçalves Lopes, Vivian Gonçalves Lopes, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705308/2023.*Processo n° 37929/2023, Usuário: Vilarino Soares da Silva , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705311/2023.*Processo n° 37929/2023, Usuário: Vilarino Soares da Silva , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705312/2023.*Processo n° 48836/2023, Usuário: Vitor Gonçalves Lopes, Gustavo Gonçalves Lopes, Vivian Gonçalves Lopes, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705314/2023.*Processo n° 48838/2023, Usuário: Vitor Gonçalves Lopes, Gustavo Gonçalves Lopes, Vivian Gonçalves Lopes, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705319/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 12 de Setembro de 2023

12 1841557 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n°40533/2023, Usuário: Nestor Perciliano de Oliveira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705224/2023. *Processo n°38890/2023, Usuário: Joost Bastiaan Van Den Hoek, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705233/2023. *Processo n°38892/2023, Usuário: Joost Bastiaan Van Den Hoek, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705235/2023. *Processo n°45015/2023, Usuário: Mayara Moreira Basílio, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705239/2023. *Processo n°35076/2023, Usuário: Adão Emídio da Fonseca, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705295/2023. *Processo n°37419/2023, Usuário: Delvo Candido Alves, Jeferson Ricardo Applet, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1705300/2023. *Processo n°49213/2023, Usuário: JKS Armazéns Gerais LTDA, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705301/2023. *Processo n°52326/2022, Usuário: José Osório de Campos Almeida, Elisabeth Lombardi de Campos Almeida, Mariana Silva de Campos Almeida, Geraldo Silva de Campos de Almeida, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1705304/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 12 de setembro de 2023.

12 1841469 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 15909/2023, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido, Portaria n° 1305268/2023.*Processo n° 15914/2023, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido, Portaria n° 1305271/2023.*Processo n° 18657/2023, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305278/2023.*Processo n° 18385/2023, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305282/2023.*Processo n° 57560/2022, Usuário: GM Urbanismo e Incorporações Ltda, Cachoeira da Prata, Deferido, Portaria n° 1305283/2023.*Processo n° 57559/2022, Usuário: GM Urbanismo e Incorporações Ltda, Cachoeira da Prata, Deferido, Portaria n° 1305284/2023.*Processo n° 16457/2023, Usuário: Geraldo Sávio Alves Scarabelli, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305285/2023.*Processo n° 47866/2023, Usuário: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305286/2023.*Processo n° 50735/2021, Usuário: Condomínio Quintas do Lago I, Sete Lagoas, Deferido, Portaria n° 1305287/2023.*Processo n° 33490/2022, Usuário: Marcuaurélio Vitor de Oliveira, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305291/2023.*Processo n° 35227/2022, Usuário: Mineração e Transporte Rosa do Vale Ltda, Belo Vale, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305292/2023.*Processo n° 23171/2023, Usuário: Antônio Edimundo Bicalho de Melo, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305303/2023.*Processo n° 59083/2022, Usuário: Lincoln Cássio de Souza Soares, São Brás do Suaçuí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305307/2023.*Processo n° 51974/2022, Usuário: CRP Agropecuária Ltda, Curvelo, Deferido, Portaria n° 1305310/2023.*Processo n° 61740/2022, Usuário: Condomínio Residencial Metrópole, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305316/2023.*Processo n° 61739/2022, Usuário: Condomínio Residencial Metrópole, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305325/2023.*Processo n° 32782/2023, Usuário: Jurandir Marcos Teixeira , Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305327/2023.*Processo n° 43950/2022, Usuário: Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305329/2023.*Processo n° 54103/2021, Usuário: Carlos José Brandão, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305333/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 13662 de 19/05/2015. Requerente: Autometal Minas Cromação, Pintura e Injeção de Plásticos Ltda. CNPJ: 02.232.278/0001-10. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Mateus Leme – MG.
Arquiva-se o processo nº. 01824 de 18/01/2021. Requerente: Alto Paraopeba Mineração Ltda. CNPJ: 19.169.713/0001-01. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Conselheiro Lafaiete – MG.
Arquiva-se o processo nº. 07156 de 17/02/2023. Requerente: Associação Canto da Siriema Resort Residence. CNPJ: 11.272.626/0001-73. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas– MG.
Arquiva-se o processo nº. 38747 de 17/08/2022. Requerente: Walmir de Castro Braga. CPF: 255.72x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.
Arquiva-se o processo nº. 59628 de 29/11/2022. Requerente: Cirlan Pereira da Silva. CPF: 421.16x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a pedido do empreendedor a portaria nº 02818 publicada dia 09/11/2010. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Congonhas – MG.
Cancela-se a pedido do empreendedor a portaria nº 02821 publicada dia 09/11/2010. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Congonhas – MG.
Cancela-se a pedido do empreendedor a portaria nº 1306851 publicada dia 19/08/2021. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Contagem – MG.
Cancela-se a portaria nº 1305388 de 03/07/2019. Outorgado: Condomínio do Edifício Terraza. CNPJ: 11.743.279/0001-10. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 23 e Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Nova Lima – MG.
Cancela-se a portaria nº 03025 de 12/10/2011. Outorgado: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto. CNPJ: 07.758.228/0001-94. Curso d'água: Córrego do Riacho. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Ouro Preto – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

12 1841767 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1700702/2023 publicada dia 03/02/2022: Outorgado: Thais Almeida da Silva, Gideon de Azevedo Soares, Guilherme Melgaço De Alencar Arraes, Armando de Alencar Arraes Filho e Otacilio de Novais Pinto Neto. CPF: 866.6**.***-**, 095.1**.***-**, 059.9**.***-**, 300.1**.***-** e 129.8**.***-**. Onde se lê: Finalidades: Irrigação área: 300 ha. Leia-se: Finalidades: Irrigação área: 340 ha. Município: João Pinheiro/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí,12 de setembro de 2023.

12 1841175 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 50898/2023, Usuário: Sideria F. Passes, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905189/2023. *Processo n° 48511/2023, Usuário: Marcella M. Santos, Araguari, Deferido, Portaria n° 1905244/2023. *Processo n° 37549/2023, Usuário: Leonildo A. Ribeiro, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905245/2023. *Processo n° 31709/2023, Usuário: Zacharias J. de Freitas, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905246/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 12 de setembro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 51058/2023, Usuário: Petrachi Participacoes LTDA, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105190/2023. *Processo n° 52713/2023, Usuário: Aldo C. P. Calado, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105247/2023. *Processo n° 52865/2023, Usuário: Gabriel S. Ladeira, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105266/2023. Retificação:
Retifica-se a portaria 2102358/2023 de 21/04/2023. Outorgado: Paula C. Faria. CPF: 063.***.***-40. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 62,0 sendo 13:00 horas e 00:39 minutos/dia e 25 dias/mês todos os meses do ano, com volumes máximos mensais de 76.167 m³ em janeiro e e fevereiro e 117.180 m³ nos meses de março a dezembro. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 62,0 l/s sendo 25 dias/mês todos os meses do ano e 13:00 horas e 00:39 minutos/dia nos meses de janeiro e fevereiro e 21:00 horas/dia nos meses de março a dezembro com volumes máximos mensais de 76.167 m³ nos meses de janeiro e fevereiro e 117.180 m³ nos meses de março a dezembro. Município: Campos Altos - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 12 de setembro de 2023

12 1841499 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
*Processo n° 20792/2023, Usuário: Depósito Veloso Lagoense Ltda, Lagoa da Prata, Deferido, Portaria n° 1205317/2023.*Processo n° 31478/2023, Usuário: Israel Natalício Xavier de Siqueira, Martinho Campos, Deferido, Portaria n° 1205320/2023.*Processo n° 02608/2023, Usuário: Ernesto Carvalho Dias , Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205322/2023.*Processo n° 40599/2023, Usuário: Thais Vital Santos Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205326/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Setembro de 2023.

12 1841620 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 20708/2023, Empreendedor: Mathias Octávio Roxo Nobre Neto, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00482/2023. *Processo: 20182/2023, Empreendedor: Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00483/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 33702/2023, Empreendedor: Itamar da Silva Carvalho, Município: Raul Soares, Status: Indeferido, Portaria: 00484/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.

12 1841385 - 1

A Superintendente da SUPRAM Norte de Minas, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38, do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 51, §2º, do Decreto Estadual 47.787, de 13 de dezembro de 2019,cientificam os interessados abaixorelacionados das decisões proferidas nos processos administrativos deOutorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 18709/2021, Usuário: Gelf Siderurgia S.A., Itacambira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0605075/2023.*Processo n° 18710/2021, Usuário: Gelf Siderurgia S.A., Itacambira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0605077/2023.*Processo n° 45101/2021, Usuário: Gelf Siderurgia S.A., Itacambira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0605078/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 12 de Setembro de 2023.

12 1841203 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42762/2023, Usuário: Valci Parente, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1505321/2023.*Processo n° 50447/2023, Usuário: Luciano dos Santos Pedroso, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1505342/2023.
Retificação De Publicação:
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/09/2023 - pág. 14). Onde se lê: Retifica-se a portaria nº 1901933 publicada dia 23/03/2021. Leia-se: Retifica-se a portaria nº 00892 publicada dia 16/03/2017. Outorgado: CGH Dona Enedina Energia Ltda. CNPJ: 13.482.034/0001-01. Empreendimento: CGH Cachoeira do Sereno Energia Ltda. CNPJ: 13.482.034/0001-01. Cota da soleira da barragem: El. 634,32 (SIRGAS 2000) ou El. 637,00 (SAD 69). Área inundada: 0,409 ha. Volume de acumulação: 4.930 m³. Município: Sardoá – MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo de Outorga nº 50457/2023. Requerente: Flávio Junior Leite Branquinho – CPF: 09*.***.***-08. Curso de águas: Afluente do Rio Doce (ME). Motivo: Inconsistência Técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 54-A/2. Município: Aimorés - MG.
Arquiva-se o processo de Outorga nº 52691/2023. Requerente: Sebastião Afonso Soares – CPF: 38*.***.***-04. Curso de águas: Rio Capim. Motivo: Inconsistência Técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 54-A/2. Município: Aimorés - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 12 de setembro de 2023.

12 1841733 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 11298/2010 de 08/09/2010. Requerente: Cemig Geração e Transmissão S.A – CNPJ: 06.981.176/0001-58 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Perda de objeto, visto que esse é um processo de retificação de uma portaria vencida. Município: Nova Ponte – MG.
*Arquiva-se o processo nº. 25184/2023 de 26/05/2023. Requerente: Heli J. de Freitas – CPF: 191.***.***-97 – Curso d'água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Campina Verde – MG.
*Arquiva-se o processo nº. 64761/2021 de 29/12/2021. Requerente: Zona Sul Hoteis Ltda – CNPJ: 26.769.085/0001-60 – Curso d'água: poço tubular – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Uberlândia – MG.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1904863/2023 publicada no dia 31/08/2023. Outorgado: Calil Jorge, CPF: 047.***.***-91. Onde se lê: Vazão liberada: 41,40 m³/hora. Leia-se: Vazão liberada: 14,40 m³/hora. Município: Santa Vitória.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 12 de Setembro de 2023.

12 1841328 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se: Onde se lê: Torna sem efeito o cancelamento da Portaria de Outorga nº 00118 publicada dia 24/02/2021, concedida a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 e Mineração Mateus Leme Ltda - CNPJ: 60.510.195/0013-85, Municípios: Florestal e Mateus Leme – MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.
Leia-se: Torna sem efeito o cancelamento da Portaria de Outorga nº 1301019 publicada dia 26/01/2019, concedida a Mineração Mateus Leme Ltda - CNPJ: 60.510.195/0013-85, Município: Mateus Leme – MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.
Leia-se: Torna sem efeito o cancelamento da Portaria de Outorga nº. 1308145 publicada dia 24/10/2020, concedida a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03, Município: Florestal – MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM

12 1841452 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 182, DE
12 DE SETEMBRO DE 2023
Atualiza as Tabelas de Classificação das Regiões pelo critério da Receita de Referência constantes no Anexo da Resolução Normativa Arsae-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 4º da Resolução Normativa Arsae-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar as tabelas 1-A, 1-B e 1-C de Classificação das Regiões pelo critério da Receita de Referência, conforme anexo da Resolução Normativa Arsae-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução Arsae-MG nº 181, de 24 de julho de 2023.
Parágrafo único. As tabelas de que trata o caput serão publicadas no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br).
Art. 2º Fica revogada a Resolução Arsae-MG nº 172, de 12 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

12 1841579 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310111.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

O Superintendente Central de Administração de Pessoal,no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020,concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Cynthia Maria Santos Águido, MASP 1.146.670-3,ocupante de cargo da carreira de Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS), Nível III, Grau C, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação noDiário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

12 1841780 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
MARCO ANTONIO MORAIS PINTO RIBEIRO SERODIO -Masp 1435572-1, MEDICO PERITO(MEDICO PERITO)/FGR - MEDICO PLANTONISTA.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
AILMA DUARTE COSTA ALVES -Masp 0853808-4, PEB/PEB.
- SRE METROPOLITANA B:
LUCIANA FARIA DE MELO -Masp 1439551-1, PEB/PEB; MARIA DE LOURDES FERREIRA ALCANTARA -Masp 1475114-3, PEB/PEB; MARCELA JESSICA DE OLIVEIRA -Masp 1502001-9, PEB/EEB; KENIA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 0762626-0, PEB/PROFESSOR(MATEUS LEME); BRUNA THAIS DIAS SILVA -Masp 1437772-5, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DACHIENE DE CARVALHO GOMES -Masp 1451893-0, PEB/PEB; MARTA ANGELICA DAS CHAGAS BARBOSA -Masp 1487408-5, PEB/PEB; VANIA DE SOUZA ASSIS -Masp 0812023-0, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS); ELIENE CAROLINA COSTA UMBELINO -Masp 1306775-6, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); JANAINA FERREIRA -Masp 1327675-3, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); SILMARA VILEFORT DE PAULA -Masp 1507260-6, PEB/EEB; KARLA ANDRADE SOARES SILVA -Masp 1226877-7, PEB/PEB; RONAN MARCIO DE MIRANDA -Masp 1126809-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JOZIANE MARTINS DA SILVA -Masp 1212136-4, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JULIO CESAR CORDEIRO -Masp 1104841-0, PEB/PROFESSOR(BRUMADINHO); CARLOS CARMELO CORDEIRO JUNIOR -Masp 1527775-9, PEB/PEB; ANDREA ABRAHAO DIAS -Masp 1093102-0, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG).
- SRE METROPOLITANA C:
CARMEM LUCIA RAMOS -Masp 0950722-9, PEB/PEB; LUIZ ALBERTO DE LIMA MENDES -Masp 1333947-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA RITA TELES DOS SANTOS -Masp 1207846-5, PEB/PEB; ADAIANY JENNIFER DUARTE RODRIGUES -Masp 1491087-1, PEB/PEB; ALAIR SILVA NOGUEIRA ALVES -Masp 1092759-8, PEB/EEB; MARIA DE FATIMA FERREIRA ESTEVES BARROS -Masp 0871999-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(VESPASIANO); JEAN SILVA LEMES -Masp 0457503-1, PEB/PEB.
- SRE DE ARACUAI:
ALEXANDRA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS -Masp 1142755-6, PEB/PROFESSOR(TAIOBEIRAS); VANUSA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1060621-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; AILTON FERREIRA SANTOS -Masp 0889250-7, PEB/PEB; MANUELA MENDES MOREIRA -Masp 0452584-6, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MARIA ILDA TEIXEIRA ROCHA -Masp 0931881-7, PEB/PROFESSOR(SALINAS); MARIA ELNOURA VIEIRA AMORIM -Masp 0887962-9, PEB/PEB; JOSE EDNEY DA SILVA -Masp 1264741-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(TAIOBEIRAS); DIVINAFRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 0336047-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB; SONIA MARIA COSTA -Masp 1471214-5, PEB/PEB.
- SRE DE BARBACENA:
RENATA ALTINA LEITE PAMPLONA -Masp 1441024-5, PEB/PEB; EDUARDA CAROLINE DA FONSECA SILVA -Masp 1485744-5, PEB/PEB; MIRENE DE OLIVEIRA FRANKLIN -Masp 1511617-1, PEB/PEB.
- SRE DE CAMPO BELO:
EDLAMAR NASCIMENTO SOUZA VIANA -Masp 0447020-9, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO AMPARO).
- SRE DE CAXAMBU:
SARA CARVALHO DE SOUZA FINCO -Masp 1542082-1, PEB/PROFESSOR I(MINDURI); FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS -Masp 1291569-0, PEB/PEB; ALESSANDRA DOS SANTOS BRANCO DIJAIR -Masp 0844561-1, PEB/PROFESSOR I(BAEPENDI).
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
NADIA DE PAULA AFIF -Masp 1514601-2, PEB/PEB.
- SRE DE CURVELO:
TIAGO MARQUES DA SILVEIRA -Masp 1281264-0, PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - MORRO DA GARÇA).
- SRE DE DIAMANTINA:
LILIAN APARECIDA OLIVEIRA -Masp 0937344-0, PEB/PEB; IARA NUNES FERREIRA -Masp 1354103-2, PEB/PEB; LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA -Masp 0867453-3, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELIANA LIMA DA SILVA -Masp 1106973-9, PEB/PEB; SOLANGE REIS ANDRADE ALMEIDA -Masp 1248903-5, PEB/PEB.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
FRANCIELLY DIAS CUSTODIO -Masp 1330830-9, PEB/EEB; ERIKA CRISTINA DA SILVA BERGAMONI -Masp 1443636-4, PEB/PEB; MARILENE PEREIRA GONCALVES DIAS -Masp 0617059-1, PEB/EDUCADOR (DIVINÓPOLIS - APOSENTADO RPPS).
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
KENIA GOULARTH DA COSTA -Masp 1401555-6, PEB/AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO(DIVINO DAS LARANJEIRAS); EUSILANDES GONCALVES MENDES -Masp 1082480-3, EEB/PROFESSOR(CENTRAL DE MINAS); MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO -Masp 1158799-5, PEB/PEB; MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1537352-5, PEB/PEB; MATILDA GONCALVES JARDIM -Masp 1417462-7, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES); MARCILENE DA CONCEICAO JESUS -Masp 1274841-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(CONSELHEIRO PENA).
- SRE DE ITAJUBA:
MAGALI DE FATIMA DIAS -Masp 0856063-3, PEB/EEB; PRISCILLA CARVALHO SIQUEIRA JUNHO -Masp 1460082-9, PEB/PEB; DIEGO MARIANO DE MARINS -Masp 1487970-4, PEB/PEB; LEONINA ISAURA DA SILVA -Masp 0746091-8, PEB/PEB; ALCIMAR JOSE PONTES -Masp 1354725-2, PEB/PEB; JANETE JULIANA TORRES -Masp 1251631-6, EEB/PEB.
- SRE DE ITUIUTABA:
MARIA DE LOURDES RODRIGUES -Masp 1132074-4, PEB/PEB; DANIELA DOMINGUES SOUTO FRANCO -Masp 1470795-4, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); DANIELA CALIL DE OLIVEIRA QUEIROZ -Masp 0619402-1, PEB/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(ITUIUTABA); PRISCILA MIGUEL MARQUES GENESS ALVES -Masp 1122484-7, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); JOAO EMILIANO QUEIROZ JUNIOR -Masp 1499168-1, PEB/TÉCNICO DE INFORMÁTICA(SANTA VITÓRIA).
- SRE DE JANUARIA:
CLAUDIA ROSANIA GIL SANTOS -Masp 0885825-0, EEB/PEB; KELLY GRACE DE SOUZA LELIS -Masp 1330009-0, EEB/PROFESSOR(ICARAI DE MINAS); MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1528429-2, PEB/PEB; THAIS VIANA DE SOUZA -Masp 1395366-6, PEB/PROFESSOR DE APOIO(JANUÁRIA).
- SRE DE LEOPOLDINA:
DORIANA DIAS NETO MACHADO -Masp 1219687-9, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA); KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL -Masp 0843846-7, EEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA).
- SRE DE MANHUACU:
ELIANE DONIZETE MARTINS -Masp 1065468-9, PEB/PEB; RAQUEL APARECIDA DA SILVA VIVEIROS -Masp 1156090-1, PEB/PROFESSOR(MATIPÓ); ANA PAULA FREITAS DUARTE ABREU -Masp 1320578-6, EEB(EXERCENDO FGD-1)/PROFESSOR(MANHUAÇU); LENITA RODRIGUES VALIM -Masp 1141890-2, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DE IPANEMA); BRUNO RODRIGUES BRANDAO -Masp 1110675-4, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; IVANEIDE CAMPOS PECHARA -Masp 0275100-6, PEB(APOSENTADO)/ATB; ONY DO CARMO SOARES MACHADO -Masp 1497957-9, EEB/PROFESSOR(MUTUM); HELENA APARECIDA DA CRUZ -Masp 0943268-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; BETANIA VIEIRA ABREU -Masp 1098652-9, ATB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); FERNANDA APARECIDA RIGUETTI DA ROCHA -Masp 1370447-3, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DE IPANEMA); CARMEM LUCIA ESTEVAM DIAS -Masp 1440140-0, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO); VANESSA RAMOS DO CARMO SALES -Masp 1473009-7, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA); MARILZA MARIA DA SILVA ASSIS -Masp 0873989-8, PEB/EEB; HELISSON BRAGA DE SOUZA -Masp 1191210-2, EEB/PROFESSOR(MARTINS SOARES); FLAVIO VAZ DA COSTA -Masp 1130001-9, PEB/PEB.
- SRE DE MONTE CARMELO:
KARYNA DE FATIMA SANTOS GOMIDES -Masp 1446716-1, PEB/PEB; MARLUCE MARIA COSTA MONTEIRO -Masp 1391379-3, EEB/PEB; KELLEN CRISTINA ROCHA MENDES -Masp 1243515-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO).
- SRE DE MONTES CLAROS:
MAGDA FREIRE SOUTO PEGO -Masp 0890834-5, SUPERVISOR PEDAGÓGICO(BRASÍLIA DE MINAS - CEDIDO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V.
- SRE DE MURIAE:
DAYANE COSTA SILVA BELOTE -Masp 1249407-6, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA DE SOUSA SILVA -Masp 1166814-2, PEB/PROFESSOR(MURIAÉ); JOSE VICTOR AREDES FACANHA -Masp 1180904-3, PEB/PROFESSOR(ROSÁRIO DA LIMEIRA).
- SRE DE NOVA ERA:
CLEIDISMAR APARECIDA SANTOS RODRIGUES -Masp 1265464-6, PEB/PROFESSOR(BELA VISTA DE MINAS); ANDREZA CRISTINA FERREIRA -Masp 1293552-4, PEB/PEB; KATIUSCIA DE CARVALHO RODRIGUES -Masp 1014296-6, PEB/PEB; CLEONICE ARAUJO DE SOUZA -Masp 1507452-9, PEB/PEB; TIAGO HENRIQUE NOGUEIRA BATISTA -Masp 1433119-3, PEB/PEB; VALERIA FERREIRA BRAGA DE SOUZA -Masp 1247347-6, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE); PAULA CRISTINA INACIO -Masp 1543155-4, PEB/PEB; TANDAR BRETAS LAGE MUZZI -Masp 1434909-6, PEB/PEB; SABRINA ALVES DOS SANTOS -Masp 1462316-9, PEB/PEB; DANIELE SANTOS OLIVEIRA -Masp 1321887-0, PEB/ATB; LINDILEIA SILVA PEREIRA -Masp 1267553-4, PEB/PEB; ELIANE GONCALVES DE ASSIS MARTINS -Masp 1180319-4, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(RIO PIRACICABA); ELIOMAR ERMELINDA FRAGA -Masp 0613178-3, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); MARIA DE FATIMA AMORIM DRUMOND -Masp 1176905-6, EEB/PROFESSOR(FERROS).
- SRE DE OURO PRETO:
PAULO HENRIQUE DE AGUIAR -Masp 1515401-6, PEB/PEB; RAQUEL BARBOSA ROMUALDO -Masp 1526120-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
- SRE DE PARA DE MINAS:
JOSIANE LOPES DA SILVA GARCIA -Masp 1272514-9, PEB/PEB; NATALIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 0446961-5, PEB/PROFESSOR(PEQUI); CLEIDE SANTOS OLIVEIRA -Masp 1128567-3, PEB/PEB; MARLI DE SIQUEIRA RODRIGUES -Masp 0877962-1, PEB/PROFESSORA(FLORESTAL - APOSENTADO RPPS); MARCIO MAURICIO DA SILVA -Masp 1001539-4, PEB/PEB.
- SRE DE PARACATU:
ADRIANA APARECIDA GUIMARAES -Masp 1401340-3, PEB/PEB; LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1225619-4, PEB/PROFESSOR(JOÃO PINHEIRO); SOLANGE GASPAR CAVALCANTE GONCALVES -Masp 1346538-0, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).
- SRE DE PASSOS:
JULIETA REGINA DE FARIA -Masp 0268415-7, PEB(APOSENTADO)/ATB.
- SRE DE PATOS DE MINAS:
CRISTIANO DE OLIVEIRA MATOS -Masp 1327939-3, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL, EXERCENDO FGD-2)/PEB.
- SRE DE PATROCINIO:
HELENA MARIA DE REZENDE REIS -Masp 0697952-0, EEB/PEB(APOSENTADO); ELISA HELENA DA CUNHA -Masp 0690403-1, PEB(APOSENTADO)/EEB; ROSANA PETRINA XAVIER FURTADO -Masp 1162161-2, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); LUCIANA DE OLIVEIRA MARINS SILVA -Masp 1190623-7, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); JUNIO CARLOS DE ALCANTARA -Masp 1530090-8, PEB/PEB.
- SRE DE PIRAPORA:
MARILIA DE AQUINO ARAUJO -Masp 1056590-1, PEB/PEB; GEANY PEREIRA SILVA -Masp 1314695-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA FÉ DE MINAS); CRISTINA TEIXEIRA CUNHA DOS SANTOS -Masp 1479319-4, PEB/PEB.
- SRE DE PONTE NOVA:
VERA LEAL DA SILVA VENTURA -Masp 1116785-5, PEB/PROFESSOR(PONTE NOVA); ISABELA ROSARIO MARIA ROCHA -Masp 1512060-3, PEB/PEB; NEUSIMAR DE SOUSA -Masp 1409956-8, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PONTE NOVA).
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ROBERT SANTIAGO LEITE -Masp 1501834-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI); ROSIANA APARECIDA FERREIRA -Masp 1212077-0, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(ITUTINGA); ERICA HELENA MAFRA -Masp 1184369-5, PEB/PEB; VANESSA DINALLI -Masp 1547414-1, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); MARGARETE APARECIDA DE SOUSA -Masp 1112839-4, EEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI); NEUZA LUCAS ZANOLA -Masp 1298814-3, PEB/PEB; DEBORA CRISTINE BENFENATI JAQUES -Masp 1476126-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI).
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ELINE CINARA BORGES -Masp 1486950-7, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO).
- SRE DE TEOFILO OTONI:
THAYRONE CANDIDO DE OLIVEIRA -Masp 1482653-1, PEB/PEB; ERASBE BARCELLOS SREELDIN -Masp 1226988-2, PEB/PEB; MICHELE BARBOSA ALECRIM -Masp 1192082-4, EEB/PROFESSOR II(SETUBINHA); HALLIME NOGUEIRA FRANCA PINHEIRO -Masp 1402842-7, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL(CARAÍ); MARCELO COELHO FERREIRA -Masp 1361594-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PONTO DOS VOLANTES); CRISTINJAQUES CELESTINO DOS SANTOS -Masp 1313509-0, EEB/PROFESSOR(ATALÉIA); NELZA RODRIGUES DE FREITAS -Masp 1106687-5, PEB/PROFESSOR II(MALACACHETA); CLAUDIANA PINHEIRO ABRANTES -Masp 1047642-2, PEB/PEB; JUNIELLY BARBOSA GOMES -Masp 1433188-8, PEB/PEB; GERALDA PEDRO PEREIRA DE FIGUEIREDO -Masp 1135714-2, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); TAIS CRISTINA MACEDO DE CARVALHO -Masp 1340433-0, PEB/PEB; LUCIA PEREIRA DE SANTANA -Masp 1258991-7, PEB/EEB.
- SRE DE UBA:
ANA CAROLINA SANTOS E SILVA -Masp 1342573-1, PEB/PEB; CAMILA FRANKLIN SALES DE SOUZA -Masp 1537197-4, PEB/PEB; LILIAN SIMOES SATIRO DA SILVA -Masp 1250775-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(ASTOLFO DUTRA); MERCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA PINTO -Masp 0611990-3, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR ESCOLAR - ASTOLFO DUTRA); MARCO AURELIO LIMA DE SOUZA -Masp 1495565-2, PEB/PEB; ROBERTA MORAIS DOS SANTOS TOMAZ -Masp 1237429-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(UBÁ); RAMON PEREIRA DE SOUZA -Masp 1509830-4, PEB/PEB.
- SRE DE UBERABA:
SILVIO ADRIANO FERREIRA -Masp 1206905-0, PEB/PEB.
- SRE DE UBERLANDIA:
ANDRE LUIZ PRADO LEAL -Masp 1054814-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA(UFU - APOSENTADO RPPS); CLAUDIA FERREIRA SOARES ALVES -Masp 1093352-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; LARA APARECIDA MORAIS DE PAIVA -Masp 1330277-3, PEB/PROFESSOR I(PRATA); PATRICIA GALVAO DAS CHAGAS GONCALVES -Masp 0983018-3, PEB/PEB; JULIANA LAZARA CURCINO VIANA -Masp 1136670-5, PEB/PEB; SILVIA MARIA DE SOUSA MARCELINO -Masp 0331369-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; CRISTINA CANDIDA MARQUES -Masp 1263748-4, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR(UBERLÂNDIA); CRISTIANE DA CRUZ SANTOS COSTA -Masp 1214003-4, PEB/PROFESSOR DE ATENDIMENTO(UBERLÂNDIA); VANDA APARECIDA DE SOUSA ANDRADE -Masp 0325379-6, PEB(APOSENTADO)/EEB; LEIDE HELENA PEREIRA RIOS -Masp 0269958-5, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB; FERNANDO LOPES BONFIM -Masp 1410143-0, PEB/PROFESSOR I(ARAGUARI); DANIELE CRISTINA ROSA -Masp 1441905-5, PEB/PEB.
- SRE DE UNAI:
LIDIANE MOREIRA ORNELAS -Masp 1299180-8, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(FORMOSO); ERICA DA MOTA COSTA -Masp 1366756-3, PEB/PEB; RITA MARIA DOS REIS -Masp 1379564-6, PEB/PROFESSOR(UNAÍ); DAIANA DE SOUSA CAMPOS -Masp 1544975-4, PEB/PROFESSOR(ARINOS); MARIA DAS DORES TAVARES RIBEIRO -Masp 1180043-0, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(FORMOSO); IVAN DE SOUZA COIMBRA -Masp 0847691-3, PEB/PROFESSOR - ANALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA PARCIAL (CABECEIRA GRANDE); MARIA JOSÉ BRANDAO SILVA -Masp 0948183-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(BONFINÓPOLIS DE MINAS); SAMARA MARTINS DA SILVA -Masp 1415134-4, PEB/PROFESSOR(CABECEIRA GRANDE).
- SRE DE VARGINHA:
MICHAEL JONHNY LOPES FERREIRA -Masp 1456995-8, PEB/PEB; WEUDISMAR FERNANDO ANDRADE -Masp 1208389-5, PEB/PEB; DIRCEIA DE FATIMA FERNANDES -Masp 0878036-3, PEB/PEB; FERNANDO ADEMAR DA SILVA -Masp 1381726-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); IVONICE TERESINHA GONCALVES FIRMO -Masp 1325495-8, ATB/PEB; RACHEL ROQUE TEODORO -Masp 1265998-3, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); SARA APARECIDA COCUNATO -Masp 0665490-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; ADRIANA CRISTINA PEREIRA CUNHA -Masp 1519532-4, EEB/PROFESSOR(CAMPANHA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA B:
THIAGO PATROCINIO RODRIGUES -Masp 1353487-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARILENE COELHO SILVA ALMEIDA -Masp 0540820-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE BARBACENA:
MARTA CATARINA DA SILVA -Masp 1076777-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários; ANGELA MARIA DA FONSECA SILVA -Masp 0526558-2, PEB/ATB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE DIAMANTINA:
GUILHERME AUGUSTO FARIA PEREIRA -Masp 1475098-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA FRANCISLENE ALVES DE ALMEIDA -Masp 1391216-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
GISELE PEREIRA MENEZES -Masp 1323035-4, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MICHEL LEONIDIO ZAHN -Masp 1130312-0, PEB/PROFESSOR(AIMORÉS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4° DA RESOLUÇÃO SEPLAG N°011 DE 29 NÃO FEVEREIRO DE 2012 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011; MARILENE DA SILVA SANTOS -Masp 1494297-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; VALDIONE MARTINS PEREIRA -Masp 1534015-1, PEB/PROFESSOR II(SÃO GERALDO DA PIEDADE). - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE ITAJUBA:
VENINA DA CONCEICAO RIBEIRO COSTA -Masp 0748329-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE ITUIUTABA:
ARALI APARECIDA DA COSTA ARAUJO -Masp 1099468-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE MANHUACU:
ALESSANDRA COSTA MARCAL PEREIRA -Masp 0858490-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; RACHEL JOANA SILVA ZAPE AGUIAR -Masp 1470176-7, PEB/PROFESSOR(MARTINS SOARES). - Por não haver compatibilidade de horários; ROSIMAR NANTES SPINOLA DEBOSSAN -Masp 0801324-5, PEB/PROFESSOR(CHALÉ). - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE MONTES CLAROS:
MARCIA MENDES DOS SANTOS NERI -Masp 1286641-4, PEB/DIRETORA(BRASÍLIA DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DIRETORA PEDAGÓGICA / BRASÍLIA DE MINAS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE NOVA ERA:
WIRIADYNA TALLITA LOURDES FERREIRA -Masp 1500708-1, PEB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO II(SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; LUCIANA GONCALVES RIBEIRO -Masp 1313860-7, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO). - Por não haver compatibilidade de horários. NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE PARA DE MINAS:
KENIA LEMOS MOREIRA -Masp 0453988-8, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; CLARA LEITE DE FARIA -Masp 0949899-9, PEB/PROFESSOR(MARTINHO CAMPOS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
GLAUCO SIQUEIRA DOS SANTOS -Masp 1507609-4, PEB/PEB/DIRETOR POLITICAS SOBRE DROGAS(IBIRACI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
- SRE DE UBA:
TEREZINHA SILVA DUARTE MENDES -Masp 1076667-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S).

12 1841787 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Isabel Silva Ferreira, MASP 665.629-2, CPF ***.844.576-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abaeté / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 29 de setembro de 2022.

12 1841344 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais/Intendência com as organizações da sociedade civil.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas entre a SEPLAG/INTENDÊNCIA com as organizações da sociedade civil – OSCs , dentro do complexo da Cidade Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I - membros titulares:

a) Maria Virgínia de Sena Tomich, Masp. 1.204.592-8, desempenhando a função de presidente da comissão;

b) Marcelo Gonçalves Barbosa, Masp. 1.335.140-8;

c) Kelly Cristine Ribeiro Gonçalves, Masp 1.504.993-5;

II - membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Sérgio Augusto da Rocha Maciel, Masp. 1.388.649-4;

b) Walder Wander Santos, Masp. 362.854-2;

c) Igor Gabriel da Silva Gurgel, Masp. 1.201.613-5.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I. participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II. - mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

a. ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;

b. ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;

c. ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;

d. ter efetuado doações para OSC parceira;

e. ter interesse direto ou indireto na parceria; e

f. ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos term

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.371.220-3	RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMSO Nº 4/14

12 1841233 - 1

COMUNICAÇÃO : 2784/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – – 0 - Passos - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – – 0 - Passos - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12235842 Fred Vidal Santos – PEB – 3 - Curvelo - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11295284 Simone Morais Piubello de Souza – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11295284 Simone Morais Piubello de Souza – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 02274603 Heloisa Freire da Costa – PEB – 2 - Leopoldina - 90 - 02/09/2021 A 30/11/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11760220 Deyse Souza Alves – PEB – 3 - Monte Carmelo - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 2 - Passos - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 2 - Passos - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13406004 Suziley Goncalves Batista – SEIII – 1 - Unai - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 13406004 Suziley Goncalves Batista – PEB – 2 - Unai - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13455340 Pablo Aparecido de Souza Silva – ASP – 2 - Para de Minas - 15 - 01/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 12967113 Rodrigo Moreira da Silva – PEB – 3 - Monte Carmelo - 10,01.09.2022 ,10.09.2022,2730/2023,MG 30.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 15198286 Lucelini Valadares da Silva – PEB – 1 - Mesquita - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11223526 Auriane Socorro Soares Santana – PEB – 2 - Botumirim - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10591618 Luciana Goncalves Batista Dias – PEB – 1 - Ouro Preto - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 11522281 Valkiria Antonia Marcolino Teixeira – ASB – 2 - Ouro Preto - 2 - 23/11/2022 A 24/11/2022 - , 11522281 Valkiria Antonia Marcolino Teixeira – ASB – 2 - Ouro Preto - 5 - 25/11/2022 A 29/11/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 12132288 Maria Rita de Jesus Neta – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 13653142 Vanessa Cristina Tristao – ASB – 1 - Delfinopolis - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - , 13653142 Vanessa Cristina Tristao – ASB – 1 - Delfinopolis - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 -
38ª SRE - Uba, 11687209 Maria Elvira de Medeiros Oliveira – ASB – 1 - Rodeiro - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 13355664 Jaqueline Goncalves Costa – PEB – 1 - Araxa - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12095204 Zelita Aparecida Soares Chaves – ASB – 1 - Itaobim - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 -
Janauba, 12733572 Jakeline Barreto Miranda – PEB – 1 - Janauba - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 12733572 Jakeline Barreto Miranda – PEB – 1 - Janauba - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 14595011 Carla Daiane Santos – PEB – 1 - Porteirinha - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 -
Metropolitana C, 14202329 Marilda Gomes da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - , 14202329 Marilda Gomes da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794671 Jesse Roque Rodrigues Pinto – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 10/12/2022 A 15/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14869143 Maria Fatima Fonseca Santos – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 13653142 Vanessa Cristina Tristao – ASB – 1 - Delfinopolis - 13/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2855/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10597920 Renata Angelo Dutra Gaiga – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 6 - 28/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10597920 Renata Angelo Dutra Gaiga – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 6 - 28/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11675915 Marcos Roberto Constancio – PEB – 3 - Bandeira do Sul - 7 - 05/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11675915 Marcos Roberto Constancio – PEB – 4 - Bandeira do Sul - 7 - 05/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 12034351 Mariana de Lucio Piana – EEB – 3 - Andradas - 19 - 25/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 12119897 Meire Sousa Barbosa – PEB – 3 - Conceicao da Aparecida - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12435319 Sirleia de Oliveira Silva – PEB – 3 - Monte Belo - 32 - 07/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 13530712 Thatiane Marques Nogueira Araujo – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 14852933 Flavia Salles Ferro – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11694809 Daiana Pedrosa Dias – PEB – 3 - Guaxupe - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13912423 Caio Luis Ribeiro – ASP – 1 - Andradas - 12/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11094331 Fabiana Cardoso Guedes – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - , 11094331 Fabiana Cardoso Guedes – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - , 15455405 Maria Helena de Souza Batista – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, ***638694** - Cristiane Santos de Albuquerque – – 0Pocos de Caldas

COMUNICAÇÃO : 2876/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09351289 Ione Stela de Souza Alves Costa – PEB – 3 - Lassance - 40 - 04/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 09361825 Jose Elias Mariz Junior – PEB – 1 - Curvelo - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 09361825 Jose Elias Mariz Junior – PEB – 2 - Curvelo - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13432067 Carmen Lucia de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Tres Marias - 27 - 04/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13432067 Carmen Lucia de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Tres Marias - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09788324 Celia Aparecida Lopes de Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 08822611 Rosimeire Cordeiro Silva – PEB – 2 - Presidente Juscelino - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - , 08822611 Rosimeire Cordeiro Silva – PEB – 3 - Curvelo - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - , 08822611 Rosimeire Cordeiro Silva – PEB – 2 - Presidente Juscelino - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 08822611 Rosimeire Cordeiro Silva – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 -
Metropolitana B, 12683678 Claudia Ribeiro Cardoso – PEB – 2 - Betim - 11 - 06/02/2023 A 16/02/2023 -
Metropolitana C, 13220975 Zenaide Lourdes Soares Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 13220975 Zenaide Lourdes Soares Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 14883003 Leonardo Costa Vieira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920730 Jefferson Augusto dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/11/2022 A 27/11/2022 - , 15383862 Edson Teixeira Junior – ASP – 1 - Tres Marias - 5 - 06/08/2023 A 10/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12836474 Valeria Cristina Marques Coelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24/11/2022 - , 12836474 Valeria Cristina Marques Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 24/11/2022 - , 15104110 Mirtes Pedro de Almeida – PEB – 1 - Nova Lima - 23/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2877/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13762760 Afradani Bernardes da Fonseca – ASP – 1 - Alem Paraiba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13762760 Afradani Bernardes da Fonseca – ASP – 1 - Alem Paraiba - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13762760 Afradani Bernardes da Fonseca – ASP – 1 - Alem Paraiba - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 13762760 Afradani Bernardes da Fonseca – ASP – 1 - Alem Paraiba - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 2878/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Raphael da Rocha Mattos Silveira – – 0 - - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 0000000 Raphael da Rocha Mattos Silveira – – 0 - - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 02739936 Geralda Magela de Andrade Coelho – PEB – 3 - Braunas - 43 - 01/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 05519129 Robson de Lima Maciel – PEB – 1 - Timoteo - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 05519129 Robson de Lima Maciel – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12305942 Graziele Cristina Valentin Guzzo – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 12434155 Maria Aparecida Souza – EEB – 3 - Timoteo - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12660346 Viviane Guerra Guimaraes – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12660346 Viviane Guerra Guimaraes – PEB – 4 - Ipatinga - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12666574 Elaine Gomes Medeiros – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 14527428 Andressa Castro Ribeiro Costa – EEB – 1 - Timoteo - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815485 Nayara de Cassia Campos Maia Souza – ANEDS – 1 - Ipatinga - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 13867148 Armelindo Tavares Silva – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 29/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 12/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14588701 Sandyla Stocler Zonta – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 14835763 Jose Henrique Alvarenga Costa – EEB – 1 - Santana do Paraiso - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2880/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09689936 Suely Pereira da Silva – ASB – 1 - Rio Vermelho - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - , 09689936 Suely Pereira da Silva – ASB – 1 - Rio Vermelho - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2881/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 02363588 Renilda Maria Gomes Brito – ASB – 1 - Varginha - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10084291 Rodrigo Frausino da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 33,28.08.2023,29.09 .2023,2834/2023,MG 12.09.2023 - Leia-se: 30,01.09.2023,30.09.2023

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***264036** - Marcella Regina Silva Alves – – 2 - 22/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2882/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05296934 Maria Aparecida Rodrigues Valerio – PEB – 3 - Alto Caparao - 45 - 15/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13028816 Juliana Nogueira Bernardes – PEB – 3 - Carangola - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13028816 Juliana Nogueira Bernardes – PEB – 4 - Carangola - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13517081 Raquel Radael Dias – PEB – 3 - Carangola - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08247736 Leci do Carmo Cunha de Melo – EEB – 4 - Laranjal - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 08431140 Elena Ribeiro Vardiero – PEB – 1 - Muriae - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 09856162 Marize de Fatima Goulart – PEB – 3 - Muriae - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 12576500 Juliane Cristina da Silva – ATB – 2 - Muriae - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13193842 Joao Andre de Carvalho – ATB – 1 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 14349955 Adriana Baldanza Raymundo da Cruz – DAD-3 – 1 - Muriae - 45 - 09/08/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 14373880 Nicolas de Oliveira Meirelles – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336260 Wanderson Pedro da Costa – ASP – 2 - Muriae - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***441917** - Mayara Souza Miranda – - 23/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09440454 Tula Rodrigues da Cruz Ferreira – PEB – 2 - Muriae - 12/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13347067 Claudia Aparecida de Lima – PEB – 1 - Divino - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 13347067 Claudia Aparecida de Lima – PEB – 2 - Divino - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -
23ª SRE - Muriae, 04499364 Elizete Regina da Silva – PEB – 2 - Muriae - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 10102002 Arlindo Antonio de Miranda – PEB – 3 - Muriae - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 11830221 Jerusa Raimundo Tureta – PEB – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 11830221 Jerusa Raimundo Tureta – PEB – 1 - Muriae - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - , 11971181 Marly Aparecida Pereira Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - , 12576500 Juliane Cristina da Silva – PEB – 3 - Muriae - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - , 12576500 Juliane Cristina da Silva – PEB – 3 - Muriae - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 1 - Muriae - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 2 - Eugenopolis - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 14744957 Jaqueline Lorena da Silva – PEB – 1 - Muriae - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 14969869 Sergiane da Silva Oliveira Neves – EEB – 1 - Muriae - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 14993703 Arthur Menezes Correa da Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 14993703 Arthur Menezes Correa da Silva – PEB – 2 - Muriae - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 15148216 Claudia de Oliveira Santos – ASB – 1 - Muriae - 7 - 12/08/2023 A 18/08/2023 - , 15148216 Claudia de Oliveira Santos – ASB – 1 - Muriae - 15 - 19/08/2023 A 02/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2883/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 10528321 Juliana Camilo – PEB – 1 - Campo Belo - 59 - 01/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08655920 Andrea de Oliveira Costa – EEB – 4 - Divinopolis - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 08655920 Andrea de Oliveira Costa – EEB – 4 - Divinopolis - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08655920 Andrea de Oliveira Costa – EEB – 4 - Divinopolis - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08848079 Maria Helena de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 08848079 Maria Helena de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11147360 Adriana Nogueira Resende Mourao – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 10 - 25/06/2008 A 04/07/2008 - 158.I, 12500864 Ana Carolina Cesar de Oliveira – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 108 - 16/05/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12500864 Ana Carolina Cesar de Oliveira – PEB – 4 - Santo Antonio do Monte - 108 - 16/05/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11764123 Averaldo Alcantara de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinopolis - 30 - 10/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***814646** - Alex Jose Lemos – - 12/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04864419 Sonia de Oliveira Martins Correa – ANE – 2 - Divinopolis - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 10442267 Adriano Furtado de Oliveira – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 11362795 Erika Cristina da Silva – ASB – 2 - Perdigao - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 11401965 Daniely Brandao Silva – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - , 11401965 Daniely Brandao Silva – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - , 11401965 Daniely Brandao Silva – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 7 - 16/06/2023 A 22/06/2023 - , 11401965 Daniely Brandao Silva – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 7 - 16/06/2023 A 22/06/2023 - , 12991618 Aina Alves da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 10/06/2023 A 13/06/2023 - , 12991618 Aina Alves da Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 10/06/2023 A 13/06/2023 - , 13635651 Franciany Vieira Borges – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 13635651 Franciany Vieira Borges – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 14116743 Stanley Wanderson de Carvalho Celestino – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - , 14116743 Stanley Wanderson de Carvalho Celestino – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 14116743 Stanley Wanderson de Carvalho Celestino – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 14250724 Talita Stefania Araujo Mendonca – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 15443872 Ana Clara dos Santos Reis – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 -
Para de Minas, 04839155 Raquel Maria Lima Couto – EEB – 1 - Bom Despacho - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 08958886 Maria Aparecida de Lourdes Silva – ASB – 2 - Para de Minas - 13 - 25/05/2023 A 06/06/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, ***297286** - Marilia Perpetua Silva Almeida – – 0Conceicao do Para, ***233766** - Silvana Maria Teodoro Alvarenga – – 0Divinopolis

COMUNICAÇÃO : 2884/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 06160378 Elenice Maria Martins Sampaio – PEB – 1 - Jequeri - 30 - 06/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 10804532 Carmelia de Lourdes Teixeira – PEB – 3 - Vermelho Novo - 15 - 07/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11577111 Auxiliadora Santos Ferreira – EEB – 3 - Vicosa - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13302179 Vanderly Cordeiro Lanna – EEB – 1 - Ponte Nova - 123 - 31/05/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 13834833 Renata Isabel Gomes Dias – PEB – 3 - Santa Cruz do Escalvado - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13877410 Dayverson de Oliveira Pereira – PEB – 3 - Vicosa - 126 - 07/06/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 14707111 Jeano Aparecido Vieira – PEB – 1 - Vicosa - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14707111 Jeano Aparecido Vieira – PEB – 1 - Vicosa - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 14707111 Jeano Aparecido Vieira – PEB – 1 - Vicosa - 7 - 10/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 05221379 Cleide Mara Raia Gravina – PEB – 3 - Uba - 102 - 03/06/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 11148327 Kaizerina Cecilia Machado – PEB – 4 - Uba - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11148327 Kaizerina Cecilia Machado – PEB – 4 - Uba - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11148327 Kaizerina Cecilia Machado – PEB – 4 - Uba - 4 - 18/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 11599032 Juliane Oliveira Campos – PEB – 1 - Sao Geraldo - 53 - 08/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 11599032 Juliane Oliveira Campos – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 53 - 08/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 3 - Pirauba - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 4 - Tocantins - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 13417381 Beatriz Lazia da Silva – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 08497448 Gilmar Coelho da Silva – TAMB – 2 - Uba - 45 - 31/07/2023 A 13/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11932712 Natanael Nogueira Melato – ASP – 3 - Ponte Nova - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 11932712 Natanael Nogueira Melato – ASP – 3 - Ponte Nova - 1 - 09/09/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 11932712 Natanael Nogueira Melato – ASP – 3 - Ponte Nova - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 14476196 Wagner de Souza Cler – ASP – 1 - Ponte Nova - 82 - 28/05/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 09533464 Isabel Cristina de Souza da Silva – ASB – 2 - Ponte Nova - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 -
38ª SRE - Uba, 08468175 Lana Wilza Oliveira Silva Furtado – ATB – 2 - Rio Pomba - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15420904 Rayner Fraga de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - , 15433386 Talles de Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 15478324 Jailton Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 12/08/2023 A 12/08/2023 - , 15478324 Jailton Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - , 15478324 Jailton Xavier de Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - , 15550437 Bruna Pimentel Ribeiro – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09380239 Carla Laboissiere Faria Carneiro – ATB – 1 - Paracatu - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 12906095 Zelia Eunice Silveira dos Santos – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2894/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 06197396 Ceila Ramos de Morais Alves – PEB – 1 - Iapu - 50 - 01/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03596996 Maria Aparecida de Almeida Rebelo – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 30/07/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 08655177 Maria das Gracas Lima – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 08655177 Maria das Gracas Lima – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11061108 Samantha Caroni Assis de Oliveira Alves Camil – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11172194 Meire dos Reis Americo – ATB – 3 - Ipatinga - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11172194 Meire dos Reis Americo – ATB – 3 - Ipatinga - 10 - 31/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11266806 Sabrina Gomes da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13274667 Amarildo da Silva Linhares – PEB – 2 - Belo Oriente - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13274667 Amarildo da Silva Linhares – PEB – 3 - Belo Oriente - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 14339535 Marcia Julia Moreira Paulo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13200746 Kenia Rodrigues Jardi – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 48 - 31/07/2023 A 16/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12066320 Julimar Costa Fraga – ASP – 3 - Ipaba - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12796470 Elaine Ferreira Maciel Dias – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - , 12796470 Elaine Ferreira Maciel Dias – PEB – 2 - Timoteo - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2864/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11288842 Joao Paulo Gomes Pedra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11288842 Joao Paulo Gomes Pedra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 13/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 11288842 Joao Paulo Gomes Pedra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 11288842 Joao Paulo Gomes Pedra – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 13387287 Marize Andrade da Silva Ferreira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13387287 Marize Andrade da Silva Ferreira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13828074 Marcela Teixeira de Oliveira – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 11/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 13828074 Marcela Teixeira de Oliveira – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***491236** - Thalita de Almeida Bessa – - 11/09/2023 , ***867207** - Sandra Rotmeister Delgado – - 11/09/2023 , ***650526** - Ana Caroline Toledo Mostaro – - 05/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08345308 Rosa Helena Jesus Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 11/04/2023 A 15/04/2023 - , 14724520 Sandra Rotmeister Delgado – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - , 14724520 Sandra Rotmeister Delgado – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 15264112 Marilene da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15264112 Marilene da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 07/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2869/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10747467 Jeocilia Silveira Mesquita – PEB – 4 - Pintopolis - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12471090 Vanessa Costa de Melo – PEB – 3 - Januaria - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03235082 Edlla Suzan dos Santos Rodrigues – SEIV – 1 - Montes Claros - 12 - 15/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 10/06/2021 A 11/06/2021 - 158.I, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 10/06/2021 A 11/06/2021 - 158.I, 04571899 Maria Francisca Mendes Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 30/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 05964689 Consuelo Rametta de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 05964689 Consuelo Rametta de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 08864977 Maria Neri Bandeira Caires – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 36 - 01/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08864977 Maria Neri Bandeira Caires – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 36 - 01/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08953507 Carla Clotildes Rocha Ferreira – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 09313164 Maria Luiza Ferreira de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10808624 Silvane Rosa de Andrade – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11982949 Silvia Marta de Oliveira Nobre – PEB – 3 - Montes Claros - 12 - 26/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12150512 Edmary Secunda de Oliveira Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12242038 Geanine Almeida Brant – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 44 - 04/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 12536306 Sablina Barbosa Silva Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12536306 Sablina Barbosa Silva Andrade – EEB – 3 - Montes Claros - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12577896 Analice Viviane Ferreira dos Anjos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13230990 Amanda Paiva de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13293899 Marcelo Vasconcelos Oliva – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 13293899 Marcelo Vasconcelos Oliva – PEB – 3 - Glaucilandia - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14001333 Marianne Duraes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 14001333 Marianne Duraes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09699398 Flavio Dias da Rocha – PEB – 3 - Rubelita - 55 - 26/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14766968 Maria Aparecida Oliveira Silva – TGS – 1 - Montes Claros - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11117090 Eduardo Lucio Macedo Oliveira – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11245826 Claudio de Jesus Carvalho – ASP – 2 - Francisco Sa - 3 - 13/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 8 - 01/09/2023 A 08/09/2023 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10209963 Luiz Inacio de Senna – AUMB – 1 - Taiobeiras - 90 - 28/08/2023 A 25/11/2023 - 172

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***998106** - Joseane Rodrigues Ribeiro – - 11/09/2023 , ***120136** - Itagiba Ribeiro Mendes – - 11/09/2023 , ***928706** - Marcelo Rabelo Ramos – - 11/09/2023 , ***692926** - Leandro Ferreira Rocha – - 11/09/2023 , ***688196** - Jalles Frederick Fagundes Santos – - 11/09/2023 , ***289866** - Ana Dara Fernandes Rodrigues – - 11/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13255609 Larissa Barbosa Froes – PEB – 3 - Montes Claros - 13/04/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10639094 Iramercia Marques da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 60 ,28.08.2023,26.10.2023,2800/2023,MG 06.09.2023 - Leia-se: 62,26.08.2023,26.10.2023, 12242038 Geanine Almeida Brant – PEB – 3 - Onde se Lê: 30,04.10.2021,02.11.2021,77/2022,MG 18.01.2022 - Leia-se: 90,04.10.2021,01.01.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067451 Altair Aparecido Correa de Brito – ASP – 2 - Onde se Lê: 2,20.08.2023,21.08.2023,2771 /2023,MG 06.09.2023 - Leia-se: 1,20.08.2023,20.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 02/08/2020 A 04/08/2020 - , 09832817 Maria Lucimar Veloso – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 10808624 Silvane Rosa de Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - , 12369856 Antonia Adriana Pereira Maia – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 03/09/2023 A 06/09/2023 - , 12369856 Antonia Adriana Pereira Maia – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - , 14091482 Sirley da Silva Alves de Jesus – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 15244858 Tulio Henrique Goncalves Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 30/08/2023 A 05/09/2023 - , 15550171 Gislaine Luciana Gomes Caroba – EEB – 1 - Montes Claros - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - , 15550171 Gislaine Luciana Gomes Caroba – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2871/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 09341637 Maria da Consolacao Silva Gomes – PEB – 1 - Dores de Guanhaes - 40 - 21/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11079126 Niliana Renata Miranda Campos – DV – 3 - Sabinopolis - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11079126 Niliana Renata Miranda Campos – PEB – 4 - Sabinopolis - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11079126 Niliana Renata Miranda Campos – DV – 3 - Sabinopolis - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11079126 Niliana Renata Miranda Campos – PEB – 4 - Sabinopolis - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12729851 Margareth Duarte Chaves – EEB – 3 - Itabira - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12860581 Julio Cesar Gomes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – PEB – 3 - Ferros - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – EEB – 4 - Ferros - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11202892 Maria do Perpetuo Socorro Malaquias – PEB – 2 - Barao de Cocais - 15 - 20/08/2023 A 03/09/2023 -
14ª SRE - Guanhaes, 04547766 Norma Suely Franco Silva – PEB – 1 - Dores de Guanhaes - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 13396122 Joice Daiane Silva Rosa – PEB – 1 - Nova Era - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 13396122 Joice Daiane Silva Rosa – PEB – 1 - Nova Era - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 13396122 Joice Daiane Silva Rosa – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 13396122 Joice Daiane Silva Rosa – PEB – 1 - Nova Era - 10 - 25/08/2023 A 03/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930093 Diego Carvalho Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 7 - 18/08/2023 A 24/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2879/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13257928 Priscila Fonseca Portela – – 0 - Contagem - 21 - 01/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 15074289 Camila Nunes Vieira Goncalves – – 0 - Belo Horizonte - 6 - 01/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13101290 Keti Petrakis – PEB – 2 - Sabara - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 13101290 Keti Petrakis – PEB – 2 - Sabara - 30 - 12/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 12651154 Rosangela Dias Gomes da Silva Sabino – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12651154 Rosangela Dias Gomes da Silva Sabino – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 09534801 Simone de Fatima Alves Figueredo – PEB – 4 - Estrela do Sul - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08596991 Clesia Maria Costa Fonseca – SEV – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 08596991 Clesia Maria Costa Fonseca – SEV – 1 - Coracao de Jesus - 20 - 19/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSG – 1 - Itabira - 70 - 22/06/2023 A 30/08/2023 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 1 - Mariana - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 2 - Mariana - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 1 - Mariana - 58 - 27/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 2 - Mariana - 58 - 27/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 1 - Mariana - 30 - 28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 10013324 Marco Antonio Coelho Mendes – PEB – 2 - Mariana - 30 - 28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12013967 Vilma Helena dos Reis Sousa – EEB – 2 - Formiga - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 12013967 Vilma Helena dos Reis Sousa – EEB – 2 - Formiga - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13830286 Sandra Regina Diniz Azevedo – EEB – 2 - Formiga - 31 - 31/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13830286 Sandra Regina Diniz Azevedo – EEB – 2 - Formiga - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14058952 Vanilda Aparecida de Lima Borges – PEB – 2 - Ibiraci - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13855465 Paola Fernanda da Silva – PEB – 3 - Uberaba - 14 - 06/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 14704324 Pablo Andres Penteado Aguilar – PEB – 1 - Varginha - 5 - 06/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08523268 Ana Paula Alves Batista Silva – PEB – 4 - Ibirite - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08523268 Ana Paula Alves Batista Silva – PEB – 1 - Contagem - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 09644386 Lucia Helena Borges – ATB – 1 - Betim - 9 - 05/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 09808114 Maria do Carmo de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 09808114 Maria do Carmo de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 09808114 Maria do Carmo de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11296209 Fabricio Rodrigo da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14237762 Edilene Rocha Ribeiro – PEB – 1 - Contagem - 4 - 04/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 14350474 Cassia Regina de Jesus Melo – SEIV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 15077696 Joubert Bastos da Silva Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11503505 Cassia Ivone Oliveira Souza Coutinho – DVI – 4 - Jose Goncalves de Minas - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I
Janauba, 11309432 Silene Nascimento de Aquino – PEB – 3 - Monte Azul - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11309432 Silene Nascimento de Aquino – PEB – 5 - Monte Azul - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 10009538 Vania Maria de Abreu Linhares – PEB – 3 - Onca de Pitangui - 3 - 01/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 10009538 Vania Maria de Abreu Linhares – PEB – 3 - Onca de Pitangui - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08162620 Renata Moreira Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11758240 Fabiana Maria Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 11758240 Fabiana Maria Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11758240 Fabiana Maria Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11758240 Fabiana Maria Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11758240 Fabiana Maria Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 31/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11902210 Pedro Paulo de Mattos Lage – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09132812 Mauricio Faeda – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 33 - 10/07/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14184519 Priscila de Faria Pereira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 19 - 15/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 01/05/2023 A 01/05/2023 - , 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 - , 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - , 11013455 Cristiano Gergen Soares P de Morais – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 11574647 Fernando Marcio da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12094793 Ronaldo Lagares de Paula – ASP – 3 - Nova Lima - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12144440 Marly Dias Lopes – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12487435 Marcinei Martins de Paula – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13717202 Daniel Filipe Ramos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09356908 Maria de Fatima Correa Leocadio – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/01/2023 A 11/01/2023 - 158.I, 09356908 Maria de Fatima Correa Leocadio – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 10737468 Elisangela Soares de Souza Pinheiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 13268180 Isaac Resende Seixas – DAI-9 – 1 - Belo Horizonte - 21 - 12/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11803574 Mabel Caldeira de Andrade – AST – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 12519443 Mara Lucia de Paiva Guerra – PES – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12519443 Mara Lucia de Paiva Guerra – PES – 2 - Belo Horizonte - 60 - 19/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***242986** - Glaucilene de Sousa Sobrinho Nogueira – PEB - 05/09/2023 , ***141306** - Priscilla Ferreira Torres – PEB - 06/09/2023 , ***763856** - Dayane Marcelino de Souza Vinuto – EEB - 06/09/2023 , ***711066** - Maria Cristina Siqueira Silva – EEB - 06/09/2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09309071 Aelson Jose Viana – PEB – 1 - Corinto - 61,13.07.2023,11.09.2023,2655/2023,MG 25.08.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12127106 Teresinha Aparecida Machado Castro Alves – PEB – 2 - Onde se Lê: 62,31.07.2023,30.09.2023,2629/2023,MG 25.08.2023 - Leia-se: 31,31.07.2023,30.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05665013 Ana Paula Stehling – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 12629267 Selma Fernandes de Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - , 12672374 Marilene Eva da Silva Maniao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 12820213 Sheila Meire Resende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 22/07/2023 A 04/08/2023 - , 13476429 Andreza Oliveira dos Santos – ASB – 1 - Sabara - 15 - 14/07/2023 A 28/07/2023 - , 13894225 Rodrigo Martini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 14148191 Andreia de Souza Franca – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - , 14592596 Vanessa Silva Lopes Viana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 04/09/2023 A 15/09/2023 - , 14592596 Vanessa Silva Lopes Viana – PEB – 2 - Sabara - 12 - 04/09/2023 A 15/09/2023 - , 15106354 Marina Juliao Patrocinio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 15177710 Maycon Hiago Rodrigues Caldeira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - , 15221286 Wilton Wener de Souza e Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 15221286 Wilton Wener de Souza e Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - , 15221286 Wilton Wener de Souza e Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - , 15429046 Rosimar Felipe – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 15520968 Maria Conceicao Crisostomo Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 15554637 Carmen Aparecida de Oliveira Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - , 15554637 Carmen Aparecida de Oliveira Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 15047673 Leticia Ribeiro Pereira – ATB – 1 - Divinopolis - 2 - 11/05/2022 A 12/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14968978 Aline Daniela dos Santos – PEB – 1 - Santos Dumont - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11180379 Beatriz Nunes da Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 11180379 Beatriz Nunes da Silva – PEB – 1 - Monte Carmelo - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14617310 Eliane Aparecida da Silva Barbosa – PEB – 2 - Santa Rita de Caldas - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14230056 Sirley Bernardino da Cruz – ASB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 15 - 28/11/2022 A 12/12/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10137891 Wagner Rodrigo Lima – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 01/09/2022 A 04/09/2022 -
Metropolitana B, 05665013 Ana Paula Stehling – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 10552800 Judite Ferreira de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 10855658 Claudio Henrique de Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 10855658 Claudio Henrique de Sousa – PEB – 4 - Contagem - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
78524-5	Alcebiades Lourenço Braga	Sebastião Aparecido Braga	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

12 1841423 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Masp 1375371-0, Tales Henrique Martins, pela remuneração do cargo efetivo de Analista da Seguridade Social, ANSS, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-23, SE 1100003, a partir de 11/09/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

ATO DO PRESIDENTE

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1091922-3 Sandra Peres Felippe, Médica da Área da Seguridade Social, MEDSS do: Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho/DESST/GERH/DIPGF, para: Diretoria de Saúde/DISA

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

12 1841448 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de ELIANA PERPETUA GONÇALVES, uma vez que a requerente não se submeteu ao estudo social, não sendo possível comprovar a dependência econômica, conforme exigência da legislação vigente à data do óbito de PAULO HENRIQUE AUGUSTO. Processo nº 79.705-7.

Indefere o pedido de pensão em favor de MARÍLIA LENOIR, uma vez que a requerente não foi considerada inválida nos termos da legislação vigente à data do óbito de WALDYR LENOIR. Processo nº 80.247-6.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

12 1841227 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – APOSENTADORIA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 1º, do artigo 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, em cumprimento de sentença com antecipação de tutela (Id. 985715290) contida do Processo judicial nº 5023534-70.2023.8.13.0024, declara aposentado, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuições e sem direito à paridade, a partir de 16/05/2022, observado o cômputo de tempo contido da Certidão 72443564, com a conversão do tempo de atividades exercidas sob condições especiais em tempo de atividade comum, mediante aplicação do fator de 1,40 a que se refere o art. 70, Decreto Federal n.º 3.048, de 06/05/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 4.827, de 03/09/2003, JOSE VICENTE AMORIM DE PAULA, MASP 1072150-4, CPF ***.522.***-72, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social/Médico, nível VI, grau B, ficando retificado o publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 14/12/2022 - pág. 18 (SEI 1080.01.0012682/2023-21).

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

12 1841547 - 1

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a da Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, o art. 9º da Lei nº 18.682, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º - O inciso I, do art. do art. 16 da Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido das alíneas "d" e "e", com a seguinte redação:

"Art. 16 (...)

I – (...)

d) afastamento preliminar à aposentadoria;

e) quinquênio de férias prêmio."

Art. 2º – Revogar a alínea "d", do inciso IV, do art. 16 da Portaria nº 47/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

12 1841323 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8.975, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 - Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$3.191.049,00 (três milhões, cento e noventa e um mil quarenta e nove reais) , com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

· 4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.975, 01 DE SETEMBRO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO(TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	19.297.746/0001-37	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	19.297.746/0001-37	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	19.297.746/0001-37	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
CONGONHAS	02.566.543/0001-04	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	19.692.755/0001-22	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA	21.083.795/0001-19	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA	21.083.795/0001-19	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
ITANHANDU	13.260.601/0001-85	CASA DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ITANHANDU DR RUBENS NILO	21.204.276/0001-61	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	22.149.165/0001-62	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310115.

MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
MACHADO	10.521.537/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	22.228.571/0001-10	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	23.193.485/0001-82	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	23.193.485/0001-82	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PERDOES	11.910.370/0001-82	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	23.479.421/0001-42	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
PERDOES	11.910.370/0001-82	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	23.479.421/0001-42	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RECREIO	11.944.441/0001-68	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO	26.145.631/0001-92	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	R$ 280.920,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VARGINHA	11.234.223/0001-30	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	25.863.390/0001-54	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
VARGINHA	11.234.223/0001-30	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	25.863.390/0001-54	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
				R$ 3.191.049,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.975, 01 DE SETEMBRO DE 2023

INDICADOR
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.
EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:
Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso
EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);
Ter adquirido o item para substituição a equipamento alugado;
Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso
EQUIPAMENTO: Vídeo Laringoscópio
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100]
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.975, 01 DE SETEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

12 1841184 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.976, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, para Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.
§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.
§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.
§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.
§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310116.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.
§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$2.947.826,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais) , com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
· 4291.10.302.157.4457.0001 444142 10.1
Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.976, 04 DE SETEMBRO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	17.878.554/0012-41	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
ARACUAI	11.956.460/0001-04	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAÇUAÍ	19.297.746/0001-37	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMPO BELO	19.128.248/0001-60	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
FRUTAL	10.428.106/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	R$ 448.074,00	FES Aparelho de Raio X - Fixo Digital	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	22.296.115/0001-08	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	15.126.437/0001-43	R$ 333.255,00	FES Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	R$ 333.255,00	FES Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
UNAI	20.597.480/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20.597.480/0001-27	R$ 146.165,00	FES Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
			TOTAL	R$ 2.947.826,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.976, 04 DE SETEMBRO DE 2023

INDICADOR
Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.
EQUIPAMENTO: Aparelho de Raio X Fixo - Digital
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Arco Cirúrgico
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:
Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);
Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;
Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial de monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Ultrassom diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução
Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem:
Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado ou obsoleto (mais de 06 anos de uso).
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.
EQUIPAMENTO: Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível
Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso
Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem:
Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado ou obsoleto (mais de 10 anos de uso ou mais).
Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1 (único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.976, 04 DE SETEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

12 1841185 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310117.

RESOLUÇÃO SES Nº 8965, 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Extensão da Jornada de Trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas para a servidora ANDRÉA THEODORO DIAS DUARTE, MASP 327263-0, ADM.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, em cumprimento à determinação judicial proveniente do Processo PA/AGE nº 5150229-06.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080. 01.0070166/2022-53.

O Secretário de Estado de Saúde, e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o teor do Ofício AGE/PA nº. 10618/2023 (71337010) da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais;
- o disposto no Anexo Sentença Embargos (71336692),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que se implemente, em caráter definitivo, a extensão da jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas semanais à servidora referenciada no "caput" desta Resolução;

Art. 2º 1º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 8974, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do ato de promoção por escolaridade adicional na carreira, da servidora CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA, MASP 1206123-0, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, em razão da continuidade do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 5008670-18.2019.8.13.0525, SEI nº 1080.01.0067000/2019-87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a decisão proferida nos autos do Processo nº 5008670-18.2019.8.13.0525 (25297437); e
- a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº 87/2021 (27331308).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ato de promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308 de 02 de janeiro de 2006, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8974/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	1206123/0	1	TGS	V	A	27/08/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8963, 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão anteriormente concedido, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à MARIA CAROLINE SOARES DE ALMEIDA, MASP 1269384-2, ADM 2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5083349-95.2023.8.13.0024 constante do Processo SEI nº 1080.01.0034960/2023-12.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõe sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida no Anexo Sentença (67643866) constante do presente SEI.
- a decisão proferida pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) mediante Ofício Cofin nº 1036/2023 (72188104), constante do Processo SEI nº 1320.01.0093852/2023-16, relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8963/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIA CAROLINE SOARES DE ALMEIDA	1269384/2	2	EPGS	I	D	14/01/2023	01/01/2023

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº8963/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIA CAROLINE SOARES DE ALMEIDA	1269384/2	2	EPGS	II	A	05/05/2021
				III	A	05/05/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8962, 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão anteriormente concedidos, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à servidora LAYLA MADUREIRA DUARTE, MASP 1369442-7, ADM 2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Cominatória e de Cobrança nº 5037333-83.2023.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0017372/2023-73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e Resolução SES nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõem sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida no Anexo Sentença (67314764), constante do presente SEI;
- a decisão proferida pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) mediante Ofício Cofin nº 1036/2023 (72188104), constante do Processo SEI nº 1320.01.0093852/2023-16, relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8962/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LAYLA MADUREIRA DUARTE	1369442/7	2	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021
				I	D	14/01/2023	01/01/2023

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº8962/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
LAYLA MADUREIRA DUARTE	1369442/7	2	EPGS	II	A	01/11/2020
				III	A	01/11/2022

12 1841364 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido à servidora abaixo, em conformidade com documento SEI 73060619:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0382023/0	Ana Maria Vieira de Albuquerque	AAS/IV-E	7º	15/07/2022	12/06/2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 73060619:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0382023/0	Ana Maria Vieira de Albuquerque	AAS/IV-E	7º	16/06/2022

12 1841466 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, torna sem efeito o ato de concessão de quinquênio à servidora abaixo:

Masp	Nome	Cargo	Publicação
0916967-3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	01/09/2023

12 1841464 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração na Resolução SES/MG nº 8.914, de 25 de julho de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 04 de agosto de 2023, páginas 20 e 21, nos seguintes termos:

- onde-se lê "Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R$ 100.614.000,00 (cem milhões e seissentos e quatorze mil reais), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nºs 4291.10.305.150.4349.0001444142 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 444542 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 444142 37.1 e 4291.10.305.150.4349.0001444142 93.1, Unidade Executora: 1320068, UPG: 855, observados os critérios definidos pelo art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº, de de de 2023." leia-se "Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R$ 100.614.000,00 (cem milhões e seissentos e quatorze mil reais), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nºs 4291.10.305.150.4349.0001444142 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 444542 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 444142 37.1 e 4291.10.305.150.4349.0001 444142 93.1, Unidade Executora: 1320068, observados os critérios definidos pelo art. 3º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.302/2023. "

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

12 1841246 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.340,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 10ª (décima) parcela do exercício de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 216/2023, de 11 de setembro de 2023 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231911702309.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 10ª (décima) parcela do exercício de 2023.

Belo Horizonte,12 de setembro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

12 1841718 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº4.338
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, de 16 de maio de 2023, que aprova os critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, de 16 de maio de 2023, que aprova os critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023;
- Resolução SES/MG nº 8.753, DE 16 de maio 2023 que estabelece critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.
- o Ofício nº 212/2023, de 06 de setembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG;
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.178, de 16 de maio de 2023, que aprova os critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.980, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2023 que estabelece critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.338, de de setembro de 2023, que aprova alteração a Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2023 que estabelece critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, para inclusão da seção "Do ordenamento dos pleitos inscritos", composta pelos artigos 7º-A, 7º-B, 7º-C e 7º-D, que vigorarão nos seguintes termos:

"DO ORDENAMENTO DOS PLEITOS INSCRITOS

Art. 7º A - Os pleitos municipais deferidos serão ordenados considerando o objetivo do pleito apresentado no momento da inscrição e depois prosseguirão para habilitação.

Art. 7º B - O ordenamento dos pleitos encaminhados com o objetivo de qualificação da estrutura física, ou seja, substituir a casa alugada/cedida ou em substituição de estrutura própria em estado precário, será realizado de forma decrescente, da maior para a menor cobertura, conforme Relatório de Cobertura de Atenção Primária à Saúde disponibilizado no E-GESTOR AB;

§ 1º- Para apuração dessa cobertura será considerado o maior valor de cobertura dentre a série histórica das competências de setembro/2022 a fevereiro/2023.

§ 2º - Os pleitos municipais serão ordenados de acordo com a priorização sinalizada no momento da inscrição, considerando primeiramente uma obra por município.

§ 3º - Caso haja empate entre dois ou mais pleitos em cobertura de atenção primária à saúde, o desempate irá ocorrer por meio do Fator de Alocação (FA) de recursos financeiros para Atenção à Saúde, elaborado e atualizado pela Fundação João Pinheiro, levando em consideração a ordem decrescente.

§ 4º - Caso todos os municípios inscritos tenham uma obra selecionada para prosseguir no pleito aplica-se novamente os critérios dispostos neste artigo para ordenação da segunda obra dos municípios, e assim em diante, até que todos os pleitos sejam ordenados.

Art. 7º C - O ordenamento dos pleitos encaminhados com o objetivo de ampliação do número de equipes em funcionamento, serão ordenados de forma crescente, da menor cobertura para a maior cobertura, conforme Relatório de Cobertura de Atenção Primária à Saúde disponibilizado no E- GESTOR AB; e

§ 1º - Para apuração dessa cobertura será considerado o maior valor de cobertura dentre a série histórica das competências de setembro/2022 a fevereiro/2023.

§ 2º - Os pleitos municipais serão ordenados de acordo com a priorização sinalizada no momento da inscrição, considerando primeiramente uma obra por município.

§ 3º - Caso haja empate entre dois ou mais pleitos em cobertura de atenção primária à saúde, o desempate irá ocorrer por meio do Fator de Alocação (FA) de recursos financeiros para Atenção à Saúde, elaborado e atualizado pela Fundação João Pinheiro, levando em consideração a ordem decrescente.

§ 4º - Caso todos os municípios inscritos tenham uma obra selecionada para prosseguir no pleito aplica-se novamente os critérios dispostos neste artigo para ordenação da segunda obra dos municípios, e assim em diante, até que todos os pleitos sejam ordenados.

Art. 7º D - O resultado do ordenamento dos pleitos será disponibilizado em nota técnica especifica, a ser divulgada pela SES-MG, com o apoio das Unidades Regionais de Saúde e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS-MG)." (nr)

Art. 2º - Alterar o § 2º do Art. 8º da Resolução SES/MG nº8.753, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - (...)

§ 2º - O parecer conclusivo será emitido pela DIFE até a data de 17/10/2023, contendo aprovação ou reprovação do pleito municipal.

I- Até o dia 22/09/2023 a documentação de todos os pleitos será analisada tecnicamente pela DIFE. Nos casos em que for constatada alguma inconformidade ou inadequação, a documentação será devolvida ao interessado via e-mail oficial informado pelo município, para que possa tomar as devidas providências e, caso seja de seu interesse, reencaminhar a documentação no prazo determinado no ofício de notificação, sob pena de desabilitação.

II- Após a resposta municipal ao ofício de notificação informado acima, a engenharia emitirá parecer conclusivo aprovando ou reprovando a documentação até o dia 17/10/2023." (nr)

Art. 3º - Alterar o Art. 9º da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A SES/MG comunicará ao município o resultado da habilitação, por meio de ofício encaminhado para o e-mail informado no momento da inscrição, à medida que forem sendo emitidos pareceres conclusivos pela DIFE. " (nr)

Art. 4º - Alterar o inciso I do Art. 10 da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – (...)

I - Não tiverem sua documentação aprovada pela DIFE até a data de 17/10/2023;(...)" (nr)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310118.

Art. 5º - Alterar o caput e o §1º do Art. 11 da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 – Os municípios que tiverem parecer conclusivo de reprovação poderão interpor recurso após a comunicação realizada pela SES/MG no prazo de 5 dias úteis.
§ 1° - Para apresentação de recursos, o município deverá enviar a fundamentação para o e-mail "obrasdpaps@saude.mg.gov.br", identificando o número do processo SEI a que se refere.(...)"(nr)
Art. 6º - Acrescentar ao texto da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, os artigos 12-A e 12-B, conforme a seguinte redação:
"Art 12-A - Respeitado o limite orçamentário destinado a cada objetivo assistencial descrito no Art 2º, a SES-MG realizará a contemplação dos pleitos habilitados, conforme a disponibilidade financeira, e observado o ordenamento dos pleitos.
§ 1º - Os municípios contemplados com o recurso destinado ao objetivo de qualificação da infraestrutura deverão obrigatoriamente manter o seu número de eSF, levando em consideração o número de equipes de referência disponibilizado em nota técnica específica.
§ 2º - Os municípios contemplados com o recurso destinado ao objetivo de ampliação do número de equipes deverão obrigatoriamente expandir o número de eSF na proporção das tipologias contempladas, levando em consideração o número de equipes de referência disponibilizado em nota técnica específica.
§ 3º - O número de equipes de referência de cada município será calculado considerando o maior número de eSF implantadas nas competências de setembro/2022 a fevereiro/2023.
Art. 12-B - Caso haja sobra orçamentaria disponível para o objetivo de ampliação do número de equipes, será possível realizar o remanejamento no limite de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o objetivo de substituir a casa alugada/cedida ou em substituição de estrutura própria em estado precário, respeitando os critérios de contemplação do Art. 12." (nr)
Art. 7º - Alterar o Art. 19 da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19 - A SES/MG divulgará o resultado da contemplação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais/DOE-MG." (nr)
Art. 8º - Alterar o caput Art. 22 da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, e incluir o parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22 - A SES/MG publicará o resultado final dos municípios contemplados, por meio de resolução que também disporá sobre as regras de adesão, instrumento de repasse e monitoramento, nos termos do Decreto nº 48.600 de 10 abril de 2023.
Parágrafo único. Considerando a metodologia utilizada para contemplação, mais de uma resolução poderá ser publicada". (nr)
Art. 9º - Ficam revogados o §4º do art. 11, e os arts. 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022.
Art. 10 - Alterar o Art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O valor global do incentivo financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R$ 427.104.725,76 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001444142 10.1 / 4291.10.301.159.4460.0001 444542 10.1
Parágrafo único - A distribuição do orçamento disponibilizado acima se dará da seguinte forma:
I – R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) serão direcionados para os pleitos encaminhados com objetivo de qualificação da estrutura física, ou seja, substituição de casa alugada e/ou cedida, ou substituição de estrutura própria que o gestor municipal considere estar em estado precário;
II - R$ 377.104.725,76 (trezentos e setenta e sete milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) serão direcionados para os pleitos encaminhados com objetivo de ampliação do número de equipes em funcionamento, ou seja, o município deverá ampliar o número equipe de saúde da família de forma proporcional à tipologia a ser construída".
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,12 de setembro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

12 1841708 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, a servidora: Divane Leite Matos, MASP 349526-4, a partir de 04/09/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, V-D.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, ao servidor: Silvio Xavier da Silva, MASP 376565-8, a partir de 06/09/2023, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, II-J.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20 ao servidor: Rubens Farnese Filho, MASP 384524-5, a partir de 28/08/2023.

12 1841331 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8983 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Divulga o valor do repasse do cofinanciamento, referente ao período de dezembro de 2022 a abril de 2023, para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.941, de 21 de setembro de 2022, que prova as diretrizes do Sistema Estadual de Regulação Assistencial no fluxo de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.951, de 17 de outubro de 2022, que aprova a atualização das diretrizes de estruturação e as regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023;
- a Resolução SES/MG nº 8.357, de 17 de outubro de 2022 que dispõe sobre a atualização das regras de cofinanciamento para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.494, de 07 de dezembro de 2022, que estabelece o credenciamento dos Hospitais que menciona como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, em conformidade com as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 8.357, de 17de outubro de 2022;
- a Resolução SES/MG nº 8.879, 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- a necessidade de fomentar a Linha de Cuidado do Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas;
- o monitoramento quadrimestral, ocorrido aos 25/07/2023, por meio dos dados de Produção Hospitalar (SIH/SUS), conforme cronograma da Resolução SES/MG Nº 8.357, de 17 de outubro de 2022; e
- a necessidade de se divulgar o elenco de Hospitais que obtiveram produção no monitoramento para cofinanciamento no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, conforme Resolução SES/MG Nº 8.494, de 07 de dezembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o valor do repasse do cofinanciamento, referente ao período de dezembro de 2022 a abril de 2023, para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1A, Centro de Tratamento de Queimados Tipo 1B e Centro de Tratamento de Queimados Tipo 2, no âmbito da Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - O percurso metodológico adotado para apurar o valor do pagamento referente à competência de dezembro de 2022 e do primeiro quadrimestre de 2023 está disposto no CAPÍTULO I – DA METODOLOGIA DE CÁLCULO do Art. 2 ao Art. 4 da Resolução SES/MG nº 8.357, de 17 de outubro de 2022.
§ 1º - Os valores a serem repassados para complementação do valor de internação por instituição credenciada como Centro de Tratamento de Queimados, estão discriminados nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.
§ 2º - O valor total de repasse do cofinanciamento referente a dezembro de 2022 e ao primeiro quadrimestre de 2023 para a complementação do valor da internação em Hospitais credenciados como Centro de Tratamento de Queimados nas tipologias 1A, 1B e 2 será de R$ 6.066.994,21 (seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).
Art. 3º - Os recursos financeiros referentes a dezembro de 2022 e ao primeiro quadrimestre de 2023 irão onerar nas dotações orçamentárias nº 4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.1 e 4291.10.302.157.4457.0001 334541 10.1.
Art. 4º - Para complementação de tabela das diárias em leitos clínicos será limitado ao tempo máximo de permanência de 20 (vinte) dias corridos.
Parágrafo único - Após o período disposto no caput deste artigo, não haverá complementação do valor do leito clínico por meio do recurso de que se trata a Resolução SES/MG nº 8.357, de 17 de outubro de 2022.
Art. 5º - O valor será transferido aos beneficiários, observada as regras da legislação vigente.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I, II, III e IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº , DE AGOSTO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

12 1841320 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.339,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023, que aprova a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Portaria GM/MS nº 705, de 7 de junho de 2023, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados de Sergipe e Minas Gerais e Município de Paracatu (MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.442, de 15 de junho de 2021, que estabelece as diretrizes para os Componentes Hospitalares da Rede de Saúde Bucal - Deformidade Crânio Facial e bucomaxilofacial/Pacientes com Necessidades Especiais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.592, de 09 de novembro de 2021, que aprova a atualização das diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.620, de 17 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Artigo 5º e Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.062, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.939, de 21 de setembro de 2022, que aprova a regulamentação do funcionamento dos serviços da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual pelos estabelecimentos hospitalares de saúde e institui a grade de referência por Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.182, de 16 de maio de 2023, que aprova a alteração de tipologia do hospital Regional Imaculada Conceição do município de Guanhães contemplado como Hospital Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023, que aprova a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/ Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo;
- a identificação de necessidade de retificação das tipologias nas Redes Temáticas de hospitais beneficiários do Módulo Valor em Saúde na Política Valora Minas, a partir da análise técnica das áreas correlatas da SES/MG;
- a identificação de necessidade de complementação de informações e detalhamentos na metodologia de financiamento e nas regras de monitoramento das Plataformas cumulativas ao Módulo Valor em Saúde;
- a necessidade de incremento no montante anteriormente programado para o exercício de 2023, tendo em vista as retificações de tipologias dos hospitais nas Redes e alteração da regra de transição dos pagamentos dos beneficiários sob gestão estadual dos Termos de Metas para os Contratos Assistenciais;
- o Ofício nº 215/2023, de 11 de setembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023, que aprova a revisão da metodologia de financiamento e da sistemática de monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde/Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios de elegibilidade desse Módulo, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

12 1841711 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Conclui o Processo Administrativo nº 001/2022, diante da não manifestação do servidor a Intimação, a Administração entende que, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 37/2005, em razão de verificação de ausência de pagamentos e pagamentos indevidos de ajuda de custo no período de 12/04/2021 a 13/12/2021, é devida a restituição por parte do servidor A.O.G., MASP 0929728-4, do valor referente a apuração apresentada nas Planilhas de Apuração e Cálculo do Débito, onde se apresenta um pagamento indevido de R$1.166,00 (um mil, cento e sessenta e seis reais) ao referido servidor a título de Ajuda de Custo.

12 1841275 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 387/2023
Dispõe sobre a concessão/correção no desenvolvimento de carreira aos servidores da Fundação Hemominas pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no Inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira ,as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao Decreto 44.308/2006 e aos processos judiciais 5129437-36.2019.8.13.0024 e 5206255-24.2022.8.13.0024,na forma e a contar das datas de vigências constantes abaixo relacionadas:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1366528-6	Corine Rocha Assunção Nascimento	1	ATHH	IV	A	V	A	18/06/2023
1296901-0	Flaviana Maria de Oliveira Reis	2	ATHH	III	A	IV	A	24/08/2023

Art.2° - Conceder progressão na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar da data de vigência constante abaixo relacionado.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1356349-9	Rodrigo Pimenta Sizenando	2	MEDHH	VI	D	E	19/06/2023

Art. 3º - Retificar publicações do Jornal Minas Gerais, referente a progressão/promoção, para regularização da situação funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo abaixo relacionados:

SITUAÇÃO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	PUBLICAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Progressao	1049693-3	1	Sonia Batista Romagnolli	ATHH	14.07.2023	14.07.2023	30/06/2023
Promocao	1050142-7	1	Luciana Cayres Schmidt	ANHH	11.12.2020	02.07.2020	30/06/2020
Progressao	1050142-7	1	Luciana Cayres Schmidt	ANHH	15.07.2022	02.07.2022	30/06/2022
Promocao	1241667-3	1	Ana PaulaAvelar Batista	ATHH	15.01.2022	15.01.2022	05/01/2022
Promocao	1062042-5	1	Maria Celia Mendes Menezes	ATHH	15.07.2022	03.07.2020	30/06/2020
Progressao	1062042-5	1	Maria Celia Mendes Menezes	ATHH	11.12.2020	03.07.2022	30/06/2022

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Hemominas

12 1841288 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Ato nº 368/2023 conclui o Processo Nº22/2022, SEI Nº 2320.01.0010056/2022-91, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor R.A.M.B.B., Masp 1049888-9, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em créditos salariais atrasados que tem a receber nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Ato nº 369/2023 conclui o Processo Nº05/2022, SEI Nº 2320.01.0010001/2022-24, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor I.B.M.S., Masp 1174047-9, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em créditos salariais atrasados que tem a receber nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Ato nº 370/2023 conclui o Processo Nº020/2021, SEI Nº 2320.01.0012562/2021-41, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor N.M.P., Masp 1155667-7, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em créditos salariais atrasados que tem a receber, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Ato nº 369/2023 conclui o Processo Nº32/2022, SEI Nº 2320.01.0010135/2022-92, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor H.H.M.M., Masp 1093163-2, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em créditos salariais atrasados que tem a receber nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Ato nº 388/2023 conclui o Processo Nº06/2022, SEI Nº 2320.01.0010006/2022-83, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor J.O.F., Masp 1188931-8, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em créditos salariais atrasados que tem a receber nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

Retifica ato publicado em 06/09/2023, referente concessão de insalubridade para a servidora Thais Barbosa Rodrigues, MASP 1.570.516-3,
Onde se lê: MASP 1.570.516-392.694-3.
Leia-se: MASP 1.570.516-3.

12 1841759 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 388/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidoraMaria Socorro da Silva, Masp0.897.598-9, admissão 02, ATHH/Técnico em Enfermagem, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Enfermagem da Coleta, a partir de 22 de agosto de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 12 de setembro 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

12 1841560 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
Concede opção por Composição Remuneratória nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 ao servidor ANDRE PINHEIRO BRASIL, MASP 13735444, pela remuneração do cargo de TST II, acrescido de 50% da remuneração do cargo em Comissão DAI-15 EZ1100123, a contar de 02/09/2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
Concede opção por Composição Remuneratória nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 ao servidor DIMITRI ASSIS DE SOUZA, MASP 07553027, pela remuneração do cargo de EPPGG I, acrescido de 50% da remuneração do cargo em Comissão DAI-36 EZ1100025, a contar de 12/09/2023.

12 1841752 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO DE BRITO PRATES, MASP 7552854, do cargo de provimento em comissão DAI-18 EZ1100286.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUTIANA AMARAL DE MELO, MASP 12171823, do cargo de provimento em comissão DAI-21 EZ1100247.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa LUIZ CARLOS MOUTINHO PATACA, MASP 10364099, da função gratificada FGI-3 EZ1100226.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa LEORGES DE ARAUJO RODRIGUES, MASP 1.226.293-7, da função gratificada FGI-5 EZ1100175.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL FREDERICO MARQUES PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 EZ1100247, de recrutamento amplo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310119.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 EZ1100286, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO DE BRITO PRATES, MASP 7552854, para a função gratificada FGI-8 EZ1100197.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KIMBERLY OHANA FREITAS ANDRADE, MASP 755274-8, para a função gratificada FGI-9 EZ1100060.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIOLA CRISTINA AQUINO SILVA, MASP 1178893-2, para a função gratificada FGI-3 EZ1100226.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEORGES DE ARAUJO RODRIGUES, MASP 1.226.293-7, para a função gratificada FGI-8 EZ1100174.

12 1841794 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS–FUNED concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, à servidora:

MASP 10368041 MARIA DE FÁTIMA M DE SOUZA, 01(um) mês, ref. ao 7º QQ, a partir de 31/08/2023.

Felipe José Fonseca Atiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

12 1841182 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022 e nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013. CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE aos servidores abaixo relacionados:

Unidade	MASP	Nome	Cargo	Admissão	Data do ajustamento
ADC	10406650	Celina Da Silva Santos	Auas/Monitor De Creche	1	16/06/2023
ADC	10404408	Carlos Elias De Melo	Auxiliar Administrativo	1	10/08/2022
CSSI	13060611	Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena	Enfermeira	1	01/08/2022
CSSI	13282694	Cleonice Rodrigues De Almeida	Tecnica De Enfermagem	1	30/05/2023
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	Tecnico De Enfermagem	3	23/12/2022
HAC	11276144	Elisa Da Conceicao Mota Andrade	Enfermeira	2	11/04/2023
HAC	13626536	Natalia Reis De Souza	Tecnica De Enfermagem	1	05/08/2022
HAC	12999025	Ariana Pereira Da Cunha	Tecnica De Enfermagem	1	27/03/2023
HAC	13678776	Janaina Caires Lima	Tecnico De Enfermagem	1	01/07/2022
HEM	10908820	Rubens Quintao Correa	Tecnico De Enfermagem	2	06/06/2023
HIJPII	13698931	Karine Grazielle Valadares Damiao	Tecnica De Enfermagem	1	02/08/2023
HIJPII	12997920	Milania Magda Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	1	13/12/2022
HJK	10401172	Jose Eustaquio De Freitas	Auxiliar Administrativo	1	15/09/2017
HJK	10727410	Helda Araujo Sanches	Enfermeira	1	10/03/2021
HJK	13067624	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	Tecnica De Enfermagem	1	24/04/2023
HJK	10905545	Maria Jose Lopes	Tecnico De Enfermagem	3	16/05/2023
HJK	12901039	Elaine Lacerda Domingos	Tecnico De Enfermagem	1	27/06/2023
HJXXIII	13704077	Ludmilla Diniz Oliveira Andrade	Fisioterapeuta Respiratorio	1	03/08/2022
HJXXIII	9658485	Rosana Lopes De Resende Cunha	Tecnica De Enfermagem	1	07/04/2016
HJXXIII	13319637	Roseli Balbina Andrade	Tecnica De Enfermagem	1	13/02/2023
HJXXIII	13708755	Diana Dos Santos Moreira	Tecnica De Enfermagem	1	07/08/2023
HJXXIII	12994380	Vanessa De Fatima Vieira Alves	Tecnica De Enfermagem	1	10/08/2023
HJXXIII	10882835	Marcia Aparecida Da Cunha	Tecnico De Enfermagem	3	25/08/2022
HJXXIII	11410743	Simone Cristina Da Cruz	Tecnico De Enfermagem	3	17/05/2023
HJXXIII	11868981	Thiago Braz Rosa	Técnico De Enfermagem	3	24/01/2023
HMAL	10530152	Dejanira Pereira Dos Santos	Tecnica De Enfermagem	1	28/07/2022
HMAL	8875981	Ana Paula Alves Batista	Tecnica De Enfermagem	3	13/08/2023
HRAD	12916268	Elaine Dos Santos Pedra	Tecnica De Enfermagem	1	07/07/2022
HRAD	3915949	Edith Augusta De Paula	Tecnica De Enfermagem	3	20/06/2023
HRAD	12017075	Marly Caixeta Marques	Tecnica De Enfermagem	3	21/06/2023
HRAD	13077920	Juliene Alves Da Silva	Tecnica De Enfermagem	1	21/06/2023
HRAD	10906865	Angelica Maria Rosa Pimenta	Tecnico De Enfermagem	3	21/06/2023
HRAD	11267606	Marcia Saldanha Coimbra	Tecnico De Enfermagem	3	03/05/20223
HRAD	11487592	Gilberto Souto De Jesus	Tecnico De Enfermagem	3	07/07/2022
HRAD	10902476	Kemerson Rodrigues Silva	Tecnico De Enfermagem	3	02/03/2023
HRAD	10522589	Marilia Leonel De Araujo	Tecnico De Enfermagem	1	10/04/2023
HRAD	10909786	Maria Jose Vieira Silva	Tecnico De Enfermagem	3	11/04/2023
HRAD	11815065	Taise Menezes E Silva	Tecnico De Enfermagem	3	14/04/2023
HRAD	12888210	Teresinha Maria De Siqueira Castro	Tecnico De Enfermagem	1	27/04/2023
HRAD	10909646	Elzira Luisa De Magalhaes Alves	Tecnico De Enfermagem	2	03/05/2023
HRAD	13078035	Maria De Lourdes Pereira	Tecnico De Enfermagem	1	17/05/2023
HRAD	13431184	Claudiene Goncalves Ferreira	Tecnico De Enfermagem	1	31/05/2023
HRAD	10425627	Zelma Goncalves Fonseca	Tecnico De Enfermagem	1	31/05/2023
IRS	10395044	Jose Julio Rodrigues	Auas / Pintor	1	26/08/2022
MOV	12939690	Thatiane Gomes Pinto	Enfermeira	1	26/06/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1841150 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135 de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DA LEI 9.401/86 AOS SERVIDORES ABAIXO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Vínculo	A partir de:
CSSFE	11486867	3	Ketlin Medeiros Balbino	Efetivo	Data Da Publicação
HEM	13075205	2	Leide Lene Benevenuto	Efetivo	Data Da Publicação
HJK	6156673	2	Dulcineia Cordeiro Carvalho	Efetivo	Data Da Publicação
HJK	12866158	1	Elisangela Pacheco Oliveira	Efetivo	Data Da Publicação
HJXXIII	10392801	1	Gilce Helena Da Cunha Guimaraes	Efetivo	06/07/2023
HJXXIII	13110606	1	Luciene Mariza Dos Santos	Efetivo	09/07/2023
MOV	12456935	3	Camila Neiva Moreira De Araujo	Efetivo	04/06/2023
MOV	13011044	1	Renata Larissa Cruz Dos Santos	Efetivo	24/08/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1841153 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HIJPII	14774590	4	Gabriela Farias de Sales Palhares	máximo	13/07/2023
HIJPII	13696786	4	Sara de Sousa Ananias	máximo	24/07/2023
HJXXIII	15031065	1	Raphael Pereira Coutinho	máximo	11/07/2023
HJXXIII	14650667	3	Sinara Fatima Santos Macedo de Lima	médio	28/07/2023
HIJPII	15260763	1	Fernanda Araujo Gamaloyola	máximo	07/07/2023
HJXXIII	10860815	3	Alessandra Felix de Lima	médio	11/07/2023
HJXXIII	14354922	3	Alexandre Carvalho Ribeiro	médio	09/07/2023
HJXXIII	15671142	1	Ana Cecilia Lopes Pereira	médio	18/07/2023
HJXXIII	14963573	1	Ana Paula Chaves de Miranda	médio	14/07/2023
HJXXIII	14755706	6	Bianca Duarte Araujo Santos	médio	08/07/2023
HJXXIII	14709810	4	Brisa Costa Botelho	médio	07/07/2023
HJXXIII	14053391	3	Cleusa Viana dos Santos	médio	01/07/2023
HJXXIII	15675812	1	Daniela de Almeida Dias dos Santos	médio	20/07/2023
HJXXIII	13237755	4	Daniela Patricia Santos Silva	médio	11/07/2023
HJXXIII	14649982	3	Gesiane Aredes de Oliveira	médio	07/08/2023
HJXXIII	10889327	5	Graziella Rosana Gaffuri	médio	12/07/2023
HJXXIII	14893333	1	Greiziene Silvania da Silva Rodrigues	médio	04/08/2023
HJXXIII	14679666	2	Jaqueline Paula de Assis	médio	03/10/2022
HJXXIII	15668387	1	Jessica Pongeluppi de Carvalho	médio	11/07/2023
HJXXIII	11482890	2	Joao Paulo Costa Brito	médio	13/07/2023
HJXXIII	14937908	3	Laissa Maria Negreiros Rotella	médio	09/06/2023
HJXXIII	13645734	1	Luciana Campos Ambrosio	médio	01/06/2023
HIJPII	15671241	1	Gabriela Morena Pury Barbosa Batista	máximo	17/07/2023
HIJPII	14542260	4	Grasciliane Aparecida Vieira	máximo	26/06/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1841212 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.808, DE
12 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Credenciamento de consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito da Maternidade Odete Valadares (MOV), Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (CHU) e Complexo Hospitalar de Especialidades (CHE) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Edital de Credenciamento 01/2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão n° 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica instituída a Comissão de Credenciamento de consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito da Maternidade Odete Valadares (MOV), Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (CHU) e Complexo Hospitalar de Especialidades (CHE) – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), adequados à Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica em unidades assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão em porta de Urgência e Emergência, enfermarias e plantões nas unidades de pacientes críticos adulto, pediátrico e neonatal, conforme perfil vocacional pactuado com Gestor Pleno da Macrorregião Centro em atendimentos de Média e Alta Complexidade Urgências Clínicas e Cirúrgicas em todas as faixas etárias, incluindo cirurgia pediátrica e tratamento de queimados, Gestação de Alto Risco e Centro de Tratamento de Oncologia, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, em unidades organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º– A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:

Comissão de Credenciamento

I – membros titulares:

a) Simone Silva Costa Pereira – masp: 12156253, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;

b) Frederico Figueiredo Amâncio – masp : 10916765, servidora efetiva;

c) Monique Correa e Castro de Sá – masp : 11218203, servidora efetiva;

d) Cláudia Fernanda de Andrade – MASP: 1214824-3, servidora efetiva;

e) Vitor Ramos Henrique – MASP :12388237, servidor efetivo;

f) Simone de Freitas Marques - MASP: 14540173, servidora efetiva;

g)Angela Soares Campos _ MASP 1042682-3, servidora efetiva;

h) Ana Cristina Cardoso– MASP : 1040396-2, servidora efetiva;

i)Lilian Pereira Rodrigues Assunção - MASP 1239779-0, servidora efetiva.

II – membros suplentes:

j) Michelle Vaz Godoia – masp : 13671367, servidora efetiva;

k) Sheila Félix Costa - masp: 11908514, servidora efetiva;

l) Rodrigo Moreira Faleiro - masp: 10876050, servidora efetiva;

m) Juliana de Souza Rajão Teixeira, masp: 12155784 servidor efetivo;

n) Fabricio Sampaio Dias - masp: 10879245, servidor efetivo.

o) Julianne Santos Mangualde – MASP: 13645114, servidora efetiva;

p) Daniela Luiza de Paula – MASP: 13283957, servidora efetiva;

q) Viviane dos Reis de Souza – MASP: 10896470, servidora efetiva;

r) Regiane Araújo Machado Reis - MASP: 10935260, servidor efetiva;

s) Patrícia Capanema Naves Gomes - MASP: 13676317, servidora efetiva.

t) Ana Cláudia Mota Bonisson – MASP: 1089510-0, servidora efetiva;

u) Vanessa Luciane Souza - MASP: 1091686-4, servidora efetiva;

v) Gabriela Silveira Reis – MASP: 755300–1, servidora efetiva.

Art. 3º– Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento.

§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão conforme prazo da análise da documentação da janela de inscrição, prevista no Edital de Credenciamento.

§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o CIS interessado, tais como:

a) ser ou ter sido trabalhador do CIS interessado;

b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do CIS interessado;

c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo CIS interessado;

d) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigente do CIS interessado.

§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.

§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.

§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por CIS poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.

Art. 4º– Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;

II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por CIS interessados;

III – autuar os processos de credenciamento de CIS interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – analisar a documentação apresentada pelo CIS interessado para habilitação ou inabilitação;

V – solicitar para o CIS inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;

VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;

VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e situação financeira saudável, quando for o caso;

VIII – acompanhar a apresentação de recursos;

IX – convocar os CIS habilitados para assinatura do contrato de prestação de serviços, conforme determinação do edital de credenciamento;

X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais do CIS credenciado contratado às dependências da unidade contratante, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema que vier a substitui-lo;

XI – providenciar o sorteio dos CIS credenciados, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os credenciados.

Art. 5º– A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º– Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.430, de 20 de Janeiro de 2023.

Art. 7º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,12 de setembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

12 1841762 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2023

Processado:N. S. F., Masp. 328375-1, efetivo, Professor de Educação Básica, admissão 1, em "afastamento preliminar para aposentadoria".
Comissão Processante: Presidente Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar, Masp. 862.134-4.
Membros:Jânea Clara da Silva Santos, Masp. 277.798-5 e Leonardo Oliveira de Paula, Masp. 1.326.641-6.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 84/2023

Processado:E. D. P., Masp 646098-4, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 3, no exercício da função da vice-direção.
Comissão Processante: Presidente Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar, Masp. 862.134-4.
Membros:Jânea Clara da Silva Santos, Masp. 277.798-5 e Leonardo Oliveira de Paula, Masp. 1.326.641-6.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 88/2023

1. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de M.C.S. Masp 1.098.236-1 e V.L.A.O. Masp 324.323-5, Secretária Escolar.
2. Comissão Processante - Presidente: Tehnee Mota Lopes - Masp 1.421.225-2
Membros: Lana Rogéria da Silva - Masp 859.582-9 e Lídia Maria Pimenta - Masp 1.354.385-5

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

ATO DE CANCELAMENTO DO CAD

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e nos termos dos artigos 13 e 18 do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, cancela o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 49/2023, celebrado com o servidor R.M.S., Masp 1.279.287-5, cuja homologação foi publicada em 18/08/2023, em razão da exoneração a pedido do servidor.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

12 1841298 - 1

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE
Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial para credenciamento de instituições de ensino para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional para o Projeto Trilhas de Futuro da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.788/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação da Resolução 4792, de 17 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:

II - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) Danielle Fernandes Viana Monken, Masp: 1092772-1
b) Andrea Botelho de Abreu, Masp: 8927741

III - Pela Subsecretaria de Administração:

a) Bianca Vilhena Menetryer, Masp: 211374
b) Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Masp: 1.061.466-7
c) Flaviana Aparecida Pereira de Avelar, Masp: 1.000.229-3
d) Ione Iracema Francisco da Silva, Masp: 1.364.231-9
e) Larissa Inácia Santos, Masp: 215020
f) Márcia Aparecida da Silveira, Masp: 1.143.071-7
g) Marselha Cristiane de Souza Costa Campos, Masp: 212308
h) Paloma Bernadete Souza Gonçalves Coelho, Masp: 212319
i) Renata Andrade Mansur Quintao, Masp: 1.020.241-4
j) Santuza Aparecida Barbosa, Masp: 381.562-8.

IV - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:

a) Marco Antônio de Resende, Masp: 845055-3
b) Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel, Masp: 1132220.

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Danielle Fernandes Viana Monken, e, em seus impedimentos legais e ausências, será substituída pela servidora Andrea Botelho de Abreu, ambas indicadas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

LEIA-SE:

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:

II - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) Graziela Santos Trindade, Masp: 1.066.799-6
b) Andrea Botelho de Abreu, Masp: 8927741

III - Pela Subsecretaria de Administração:

a) Bianca Vilhena Menetryer, Masp: 21137-4
b) Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana, Masp: 1.061.466-7
c) Flaviana Aparecida Pereira de Avelar, Masp: 1.000.229-3
d) Ione Iracema Francisco da Silva, Masp: 1.364.231-9
e) Larissa Inácia Santos, Masp: 21502-0
f) Márcia Aparecida da Silveira, Masp: 1.143.071-7
g) Marselha Cristiane de Souza Costa Campos, Masp: 21230-8
h) Fernando Henrique Costa, Masp: 12519-9
i) Renata Andrade Mansur Quintao, Masp: 1.020.241-4
j) Jéssica Giesbrecht Andrade, Masp: 1.421.276-5.

IV - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:

a) Mailson Ramos da Silva Júnior, Masp: 366.977-7
b) Marco Antônio de Resende, Masp: 845055-3
c) Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel, Masp: 1132220
d) Valdeir Clementino Barboza Dos Santos, Masp: 12116554
e) Vanessa De Paula Oliveira, Masp: 1091705-2
f) Sheila Valadares Ribeiro, Masp: 1108703 8
g) Shirlene Martins Santos Camargos, Masp: 1.054.768-5
h) Tiago de Freitas Neto, Masp: 13204649
i) Leonardo Ferreira da Silva, Masp: 1267460-2
j) Erica Fernanda Mota, Masp:9665597.

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Graziela Santos Trindade, e, em seus impedimentos legais e ausências, será substituída pela servidora Andrea Botelho de Abreu, ambas indicadas pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2023
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

12 1841782 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 40/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD

Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 40/2023, celebrado com o servidor G. S. P. Masp 1.226.874-3, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

12 1841738 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310120.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1955/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Unaí
URUANA DE MINAS
322601 – EE Darci Ribeiro
MASP 1384733-0, Romário Paula Rocha, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1956/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
80195 – EE Joaquim de Freitas
MASP 1226803-3, Luiz Ricardo Antunes Cardoso, a contar da publicação até 11/10/2023, em substituição ao MASP 1035190-6, Geraldo Aparecido Guimarães Camargo, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1957/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Almenara
ALMENARA
184519 - EE Tancredo Neves
MASP 1094000-5, Ariane Amaral Toledo Coelho, DIII, a contar da publicação até 16/10/2023, em substituição ao MASP 1126295-3, Mônica Aguilar Alves Sampaio, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1958/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
SANTA BÁRBARA
346284 – EE Professora Nhanita
MASP 942669-3, Claydes Regina Ricardo Araújo, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1959/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
CARMO DO CAJURU
307335 – EE São Francisco de Assis
MASP 1222086-9, Anderson Cardoso de Oliveira, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1960/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148369 – EE Prefeito Germano Augusto de Souza
MASP 1182431-5, Elenísia Leal Quaresma, a contar da publicação até 19/10/2023, em substituição ao MASP 327045-1, Soraia Batista de Oliveira, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1961/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
JACUÍ
137502 - EE Professora Maria Leonor Nasser
MASP 763991-7, Nilvanda Bueno Rosa Reis, a contar da publicação até 12/01/2024, em substituição ao MASP 1240823-3, Sueli da Silva Gregório, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1962/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Passos
ALPINÓPOLIS
114855 - EE Dona Indá
MASP 878368-0, Maria Silvana Vilela, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1963/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98825 - EE Capitão Roberto José Ferreira
MASP 1322358-1, Luciana Mariana de Souza Bem, DVI, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1964/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8737 - EE Francisco Firmo de Matos
MASP 1118337-3, Cid Domingos Diniz, em prorrogação até 27/10/2023, em substituição ao MASP 266836-6, Maria Claret Caldeira Faria de Araújo, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1965/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
RUBELITA
82414 - EE Leônidas Alves Ribeiro
MASP 1142778-8, Maria Gislete Fonseca, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1966/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
PEDRA AZUL
212831 - EE Deputado João de Almeida
MASP 1473485-9, Jocélia Rodrigues Silveira, em prorrogação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1197583-6, Patrícia Santana Barros Andresen, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1967/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o Ato nº 1925/2023 de designação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, publicado em 02/09/2023, referente a:
SRE Sete Lagoas
POMPÉU
141437 - EE Dona Francisca de Oliveira
MASP 1162978-9, Mirian Braga Machado
Onde se lê: EE Dona Francisco da Oliveira
Leia-se: EE Dona Francisca de Oliveira

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1968/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1589 – EE Professor Pedro Aleixo
MASP 979095-7, Jamília Sousa Rocha, PEBID – admissão 1, a contar de 18/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1969/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1589 – EE Professor Pedro Aleixo
MASP 1097732-0, Helaine Aparecida de Oliveira Santos, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

12 1841741 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1303/2023
SEI N.º 1260.01.0130585/2021-40
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 792, de 6 de setembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Saberes Cursos Técnicos & English School Ltda – ME e autorizado o funcionamento do estabelecimento Saberes Colégio, com os cursos Técnico em Informática e Técnico em Secretaria Escolar, situadona R. Milton Campos, 205, B. Cidade Nobre, em Ipatinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA SEE N.º 1304/2023
SEI N.º 1260.01.0074398/2020-12
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 770, de 5 de setembro de 2023, fica recredenciada a entidade Colégio Cristão Rosa de Saron Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Cristão Rosa de Saron, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Clementina, 87, B. Marilândia, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1305/2023
SEI N.º 1260.01.0089819/2022-60
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 767, de 5 de setembro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Santa Branca, situado na R. São João da Lagoa, 380, B. Santa Branca, e do Colégio Rede Decisão – Unidade Lourdes, situado na R. Espírito Santo, 2055, B. Lourdes, ambos em Belo Horizonte, passando da entidade Colégio Santa Branca Ltda para Rede Educacional Decisão MG Ltda. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Rede Educacional Decisão MG Ltda.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA SEE N.º 1306/2023
SEI N.º 1260.01.0090985/2023-03
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 858, de 7 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Marketing, no IESC – Instituto Educacional Santa Cruz, situado na R. Correia Machado, 865, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 12 (doze) meses.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º1307/2023
SEI N.º 1260.01.0124764/2023-61
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Eva Ruas Guimarães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Avenida do Cemitério, s/nº, Bairro Bela Vista, em Mirabela, para a R. Brasil, 43, B. Bela Vista, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 1308/2023
SEI N.º 1260.01.0114405/2021-12
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 870, de 6 de setembro de 2023, republicado em 12 de setembro 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, na Escola Técnica Alto Médio São Francisco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Jefferson Gitirana, 1422, B. Cícero Passos, em Pirapora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Pirapora

PORTARIA SEE N.º 1309/2023
SEI N.º 1260.01.0174913/2022-64
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 771, de 5 de setembro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anosiniciais), ministrado pelas escolas municipais de Ouro Fino, abaixo relacionadas,pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Padre Omar Cyrillo	Rua Juvêncio Sarmento, s/nº, Bairro Capelinha
Escola Municipal Procópio José Pereira	Povoado da Penha s/nº- Bairro Penha
Escola Municipal Benedito Brás Consentino	Rua Joaquim Antônio de Oliveira, s/nº - Bairro São José do Mato Dentro

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1310/2023
SEI N.º1260.01.0065255/2022-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 772, de 5 de setembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade Obras Sociais do Grupo Espírita Paulo de Tarso, mantenedora do Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, de Ensino Fundamental, situado na R. Abília Ferreira Diniz, 105, B. Pacaembu, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

12 1841575 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE BARBACENA / DIPE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0120369/2023-95, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): A.A., MaSP 1149410-1, PEB-2C, Admissão 02. COMISSÃO: Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7; Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, MaSP 879338-2; e José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

PORTARIA SRE BARBACENA / DIPE Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0127136/2023-37, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): M.A.O.B., MaSP 334232-6, PEB-2H, Admissão 02. COMISSÃO: Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7; Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, MaSP 879338-2; e José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

PORTARIA SRE BARBACENA / DIPE Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0127372/2023-67, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): A.C.F., MaSP 1205332-8, PEB-2C, Admissão 03. COMISSÃO: Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7; Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, MaSP 879338-2; e José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.

PORTARIA SRE BARBACENA / DIPE Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0127396/2023-98, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias ao(à) servidor(a): I.I.M., MaSP 1425612-7, PEB-2C, Admissão 01. COMISSÃO: Renato Henrique do Nascimento, MaSP 1404916-7; Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, MaSP 879338-2; e José Geraldo Guimarães, MaSP 1059883-7.
Patrícia Russo Coelho Lima
Superintendente Regional de Ensino

12 1841688 - 1

SRE de Campo Belo

RETIFICAÇÃO - ATO N° 23/2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, N° 45/2023, publicado no MG 10/08/2023, referente a servidora: Aguanil – E.E. "Professor Leonides Alvarenga", MaSP 370 923-5, Jordania Alves Costa, ATB V M, Adm. 01, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: 03 meses referentes aos 4º e 5º quinquênios; Leia-se: 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício.

12 1841196 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 14/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: Camacho – E.E. "Nelson Fernandes Friaça", MaSP 329 093-9, Wanderleia de Faria Leão, a partir de 04/09/2023, referente ao cargo de ATB II D, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104 de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do servidor: Lavras – E.E. "Tiradentes", MaSP 611 907-7, Antônio Magno de Rezende, ATB V I, Adm. 01, a partir de 06/09/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20 c/c art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CE/88 redação da EC 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 7016 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 80
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, à servidora: Camacho – E.E. "Nelson Fernandes Friaça", MaSP 1 011 973-3, América Consueta Lopes Ferreira, PEB I H, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO N° 81
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Lavras - E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 381 263-3, Maria José de Carvalho Alvarenga, PEB III P, Adm. 02, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2022; MaSP 1 183 209-4, Vanessa Carla de Carvalho Silva, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 12/07/2022; MaSP 1 327 963-3, Rodrigo Gualberto da Costa, PEB I C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2021; MaSP 1 410 437-6, Weber José Teixeira, PEB II C, Inglês, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 15/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Lavras – E.E. "Firmino Costa", MaSP 1 354 007-5, Drielly Kristine Burgarelli Flor, PEB I C, História, Adm. 02, a partir de 18/08/2023.

12 1841194 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 82
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Lavras – E.E. "Dora Matarazzo", MaSP 391 430-6, Wladimir Luz Andrade, PEB III P, Adm. 01, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

12 1841195 - 1

SRE de Diamantina

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 09/2023 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 862573-3, Edilene Maria Pereira da Silva, PEBIIIO, Adm. 01, referente ao 9º biênio a partir de 06/08/2011.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

11 1840654 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 50/2023 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, EE. José Madureira Horta, MaSP:1077756-3, Maria Aparecida Caldeira da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2018; referente ao 2ºquinquênio de exercício a partir de 24/05/2022; CAPELINHA, CESEC, MaSP 1053490-7, Sueli Esteves de Sousa, ocupante de cargo efetivo de ATBIV I -SEV, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2022; EE. Doutor Juscelino Barbosa, MaSP 980402-2, Valéria Maria Meira Tolentino ocupante de cargo efetivo de ATBIII I, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2022; MaSP 972970-8, Dionice Aparecida Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIIJ, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2023; MaSP 1430870-4, Ataliane Pereira dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2023; MaSP 1104336-1, Solange de Oliveira e Souza, ocupante de cargo efetivo de ATBIIE, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023; MaSP 849548-3, Neusa Cristina de Macedo, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/02/2023; MaSP 948446-0, Irani Ferreira de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2023; EE. Professor Antônio Lago, MaSP 862573-3, Edilene Maria Pereira da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIO, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2023; EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 663309-3, Gerson Fernandes Barbosa, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/02/203; MaSP 1190990-0, Gildeir Gomes Ferreira, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2023; MaSP 1358834-8, Jureiz Pereira Lopes, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021; MaSP 1266824-0, Nilza Ferreira de Matos, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2022; MaSP 1451028-3, Gleice Francielle dos Santos Martins, ocupante de cargo efetivo de EEBIC, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2022; MaSP 1164733-6, Marineuza Gomes dias Fernandes, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2021; MaSP 1066363-1, Valdirene Maria Silva Monteiro Pimenta, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021; MaSP 1194536-7, Waldicéia Alessandra da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/05/2022; MaSP 833644-8, Valdete Fernandes de Araújo, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 976910-0, Euzinete Santana dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2022; DIAMANTINA SRE/ Diamantina MaSP 1319795-9, Ludymilla Azevedo Cruz Cristianismo, ocupante de cargo efetivo de TDEIIIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/03/2023; MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, MaSP 1055854-2, Fabiana Godinho de Sousa, ocupante de cargo efetivo de ATBV I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2022; MaSP 1322974-5, Sulamita Gomes Barbosa Alves, ocupante de cargo efetivo de ATBIIIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2023; MaSP 971139-1, Maria das Dores Moreira Barbosa, ocupante de cargo efetivo de PEBIIE, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2023; MaSP 1335276-0, Karla de Figueiró Figueiredo, ocupante de cargo efetivo de ATBIIIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2023; CESEC- Professora Maria Geralda Silva Santos , MaSP 1067199-8, Sinara Soares, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIH, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2023; RIO VERMELHO, EE. Dr. Afonso Pena Júnior, MaSP 615118-7, Nelci Oliveira de Freitas Motta, ocupante de cargo efetivo de EEBIIF, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/01/2020; VEREDINHA, EE. Fidelcino Viana, MaSP 1053526-8, Cristian Aparecido dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIC-SEV, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 51/2023 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 1247018-3, Flavia Lucianne Gomes Leal, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, 01 mês e 11 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/02/2020; MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, MaSP 1176457-8, Ronaldo Soares de Sousa, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 02, 6 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 91/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Iveta Gomes Santana, MaSP 1126036-1, Itamar Rodrigues Pego, ocupante de cargo de PEBIID, admissão 02, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, MaSP 572856-3, Maria Aparecida da Cruz Oliveira Martins, ocupante de cargo de ATBIV I - SEV III, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023; ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silvério, MaSP 322061-3, Maria da Consolação Rodrigues Ferreira, ocupante de cargo de PEBII I, admissão 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; SERRO, EE. Mestra Rosa Madureira Fagundes, MaSP 1261717-1, Mary Aparecida da Silveira Madeira, ocupante de cargo de EEBIC, admissão 02, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MaSP 849515-2, Anderson Cordeiro dos Santos, ocupante de cargo de PEBIH, admissão 01, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; EE. Lauro Machado, MaSP 964310-7, Deusdete Pinheiro de Jesus, ocupante de cargo de PEBIIP, admissão 01, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310121.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 48/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. de Lagoa Grande, MaSP 1324037-9, Rosiméria Alves de Oliveira, ocupante de cargo de ATBIIC, admissão 02, a partir de 16/08/2023; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1066122-1, Adriana Pinheiro de Souza, ocupante de cargo de PEBIIIH, admissão 01, a partir de 24/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 49/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, MaSP 661492-9, Nilza de Jesus Medeiros, ocupante de cargo de EEBDIA, admissão 03, a partir de 20/08/2023; MONJOLOS, EE Fortunata Vieira Ramos, MaSP 661492-9, Nilza de Jesus Medeiros, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 20/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/2023. ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, MaSP 1257557-7, Sélvia Taciana Josiana Maciel de Paula, para Sélvia Taciana Josiana Maciel de Paula Silva.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 44/2023 DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Matta Machado, MaSP 301.963-5. Adelaide de Almeida Amorim Senra, a partir de 07/06/2023, referente ao PEB1B, ADM.03, com direito nos termos Art. 36,§ 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I,II,III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 , a proventos proporcionais a 2.415 dias de exercício; GOUVEIA, EE Joviano de Aguiar, MaSP 1298519-8, Tatiana Silveira Teles, a partir de 07/06/2023, referente ao PEBIA Adm. 03, com direito nos termos do ART. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C ART. 7º, I,II,III, ART. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, a proventos proporcionais a 1.566 dias de exercício.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 862573-3, Edilene Maria Pereira da Silva, PEBIIIO, admissão 01 a partir de 31/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio.

ANULAÇÃO - ATO Nº 39/2023 ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 1276843-8, Maria de Fátima Nunes de Sousa, Adm. 02, na parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 59/2022, publicado em 21/12/2022, por motivo de concessão indevida; MaSP 866003-7, Rosimere Aparecida Gomes Catarina, Adm. 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio, Ato nº 07/2023, publicado em 15/02/2023, por motivo de concessão indevida.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

11 1840651 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 70/2023. RETIFICA, o(s) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente(s) ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 938120-3, Isabel Cristina Pimenta de Figueiredo, Adm. 01, Ato nº 58/2022, publicado em 07/12/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2020; EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 982729-6, Valdeme Terezinha Martins, Adm. 02, Ato nº 26/2023, publicado em 31/05/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 614277-2, Lucimar Pereira dos Santos, Adm. 03, Ato nº 35/2022, publicado em 28/07/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2019, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2023. RETIFICA, o(s) ATO(S) de Alteração de nome referente(s) ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Júlia Kubitschek, MaSP 1.185.379-3, Karina Marise Gomes Lima, Adm. 03 e 04, Ato nº 06/2023, publicado em 17/08/2023, por motivo de erro na digitação, onde se lê: Karina Marize Gomes Lima, leia-se: Karina Marise Gomes Lima.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2023. RETIFICA, o(s) ATO(S) de de Afastamento Preliminar referente(s) ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 878922-4, Heliton Quirino Câmara, Adm.01, Ato nº 42/2023, publicado em 30/08/2023, por motivo incorreção no embasamento legal, onde se lê: aposentadoria pelo art. Transição/ Pontos- INTEGRAL, ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E PARIDADE (INGRESSO ATÉ 16/12/98): ART.146, §6º, I, §7º, I, §10 ADCT/89, EC 104/20, leia-se: Transição/Pontos - Integral / última remuneração e paridade : Art.146, §6º, Inciso I, §7º, Inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 40/2023 ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CAPELINHA, EE. Doutor Juscelino Barbosa, MaSP 1002694-6, Jane Aparecida Fernandes Miranda, Adm. 03, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 78/2022, publicado em 15/10/2022, por motivo de acerto da vida funcional; MaSP 1399369-6, Elisiene Ferreira Cordeiro Alves, Adm. 01, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 80/2022, publicado em 15/10/2022, por motivo de acerto da vida funcional; MaSP 1269503-7, Hebert Aparecido Fernandes, Adm. 03, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 79/2022, publicado em 15/10/2022, por motivo de acerto da vida funcional.EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 1276843-8, Maria de Fátima Nunes de Sousa, Adm. 02, na parte em que anulou Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 57/2022, publicado em 30/11/2022, por motivo de anulação indevida; MaSP 38996-5, Maria Eldalice Alves Pimenta, Adm. 04, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 92/2022, publicado em 21/12/2022, por motivo de impossibilidade de retificação; MaSP 880932-9, Viviane Nogueira Araújo, Adm. 01, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 93/2022, publicado em 21/12/2022, por motivo de impossibilidade de retificação; MaSP 866003-7, Rosimere Aparecida Gomes Catarina, Adm. 01, na parte em que anulou Concessão de Férias Prêmio, Ato nº 04/2023, publicado em 15/02/2023, por motivo impossibilidade de retificação; MaSP 436527-6, Rogéria Maria Alves Pimenta, Adm. 01, na parte em que retificou Férias Prêmio Concessão, Ato nº 94/2022, publicado em 21/12/2022, por motivo de impossibilidade de retificar; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1016269-1, Ana Maria Cordeiro de Macedo, Adm. 01 , na parte em que retificou concessão de férias prêmio, Ato nº 86/2022, publicado em 09/11/2022, por motivo de impossibilidade de retificação; MaSP 614277-2, Lucimar Pereira dos Santos, Adm. 03, na parte em que retificou concessão de férias prêmio, Ato nº 98/2020, publicado em 28/12/2022, por motivo impossibilidade de retificação; MaSP 978275-6, Ronaldo Rangel de Castro, Adm. 01, na parte em que retificou a concessão de férias prêmio, Ato nº 76/2022, publicado em 05/10/2022, por motivo de impossibilidade de correção; VEREDINHA, EE. Fidelcino Viana, MaSP 946907-3, José Valdeir Santos, Adm. 01, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 66/2022, publicado em 14/09/2022, por motivo de acerto da vida funcional.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

11 1840652 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO N° 58/2023
RETIFICA, O ATO, de Ferias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE Divinópolis, MaSP 1424.079-0, Leila Aparecida Alves, TED2C, ADM 01, Ato n° 27/2023, publicado em 19/07/2023, por erro na vigência, Onde se lê: referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 26.05.2022, Leia-se: referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 26.05.2021; OLIVEIRA- EE "Dr. José Maria Lobato", MaSP 1300.695-2, José Antônio Rocha Mendonça, PEB2C, Adm. 03, ato n° 39/2023, publicado em 06/09/2023, por omissão de dados, Onde se lê: MaSP 1300.695-2, Adm. 03, Leia-se: MaSP 1300.695-2, José Antonio Rocha Mendonça, PEB2C, Adm. 03.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 42/2023
RETIFICA, O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 984.526-4, Maurinei Luis Gonçalves, PEB1M, Adm. 01, Ato n°41/2023, publicado em, 06/09/2023, por pulbicação incorreta, Onde se lê: o ato n° 41/2010, publicado em 28.07.20210, Instrução de Serviço SCGRH/ DCCTA 01/06, Leia-se: o ato n° 41/2010, publicado em 28.07.2010, Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA 01/06.

RETIFICAÇÃO- ATO N° 16/2023
RETIFICA NOS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar á Aposentadoria, MaSP 960.967-8, Claúdia Castro Corrêa Cunha, PEB2N, Adm. 02, o ato n° 35/2021, publicado em 23.06.2021, por motivo de Acerto na Evolução de Carreira, Onde se lê: Referente ao PEB2M, Leia-se: Referente ao PEB3N; ITAPECERICA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 1057.085-1, Selma Santos Reis Paz, PEB2C, Adm. 03, Ato n° 48/2023, publicado em 06.09.2023, por incorreção no cargo, Onde se lê: PEB1B, Leia-se: PEB2C.

RETIFICAÇÃO- ATO N° 17/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAÚNA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentoria, MaSP 482.556-8, Elisabete Cristina Santiago Lima, PEB3M, Adm. 02, Ato n° 08/2021. Publicado em 18/08/2021, por motivo de Acerto na Evolução da Carreira, Onde se lê: PEB3I, Leia-se: PEB3M.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

12 1841659 - 1

ANULAÇÃO- ATO N° 32/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio concessão, no que se refere ao servidor: OLIVEIRA- EE "Dr. José Maria Lobato", MaSP 1404.818-5, Saulo Mendonça Marra Júnior, PEB2D, Adm. 01, Ato n° 27/2022, publicação em 07/12/2022, por motivo de incorreção da vigência de acordo com a orientação de serviço SEPLAG/SUGESP n° 01/2023 de 02.06.2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 16/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c § 3° do art. 39 da CR/1988, § 1° do art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar n° 165 de 17/09/2021, e art. 2° do Decreto n° 48.368 de 17/09/2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor efetivo: DIVINÓPOLIS- EE "Rosa Vaz de Araújo", MaSP 1383.890-9, Rafael Eustáquio Silva Costa, PEB2D, Adm. 02, a partir de 26.08.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 60/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por ate 08 (oito) dias consecutivos ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE "Padre Matias Lobato", MaSP 598.462-0, Márcia Valéria de Freitas Melo, EEB1B, Adm. 04, a partir de 26.08.2023; LUZ- EE "Comendador Zico Tobias", MaSP 371.025-8, Ivonice Souza Costa Carvalho, ATB5L, Adm. 01, a partir de 23.03.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 61/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ n° 01/2012, por até 08 (oito) dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1075.225-1, Gyslene Ferreira da Fonseca, PEBD1A, Adm. 04, a partir de 06.09.2023; EE "Nossa Senhora do Sagrado Coração", MaSP 894.686-5, Rita de Cássia Silva Domingos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 07.09.2023; EE "Padre Matias Lobato", MaSP 1515.933-8, Sandra Celeste da Silva, ASB1A, Adm. 01, a partir de 07.09.2023; ITAUNA- EE "Santana", MaSP 1057.718-7, Sali Analiana Antunes, ATBD1A, Adm. 02, a partir de 31.08.2023; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- EE "Governador Magalhães Pinto", MaSP 1412.517-3, Nanci Maria Pereira, ASBD1A. Adm. 01, a partir de 20.08.2023.

LOTAÇÃO ATO N° 25/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei n° 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor nomeado conforme MG. 23/06/2023: NOVA SERRANA- Na EE "Antônio Martins do Espirito Santo", MaSP 1454.655-0, Samantha Pabline da Silva, EEB1A, Especialista de Educação Básica, 24 h/s, Adm. 02, a contar de 03.08.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

12 1841656 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 269/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos ao servidor: BRAZÓPOLIS – CEP Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves", MaSP 1251296-8, Lúcia Maria Pires de Souza, EEBIC, 3ª admissão, a partir de 26/08/23; VIRGÍNIA – EE DELFIM MOREIRA, MaSP 831585-5, Anilce Chagas Ribeiro, PEBIIC, 3ª admissão, a partir de 11/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 270/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 611999-4, Simone de Oliveira Isidoro, PEBIC, 4ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/22; MaSP 374053-7, Ana Lúcia Dotti Gonçalves, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/23; EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 389982-0, Nilma de Carvalho Silva Coli, ATBVM, 1ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/23; MaSP 1326197-9, Ibraim Orzil Neto, PEBID, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/23; ITAJUBÁ – EE Florival Xavier, MaSP 1272728-5, Sueli Maria dos Santos Marques, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/22; PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 1129770-2, Crislaine Barbosa Ribeiro de Souza, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/21; MaSP 663353-1, Sebastião Carlos Veloso Serpa, PEBII-I, 2ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/22; MaSP 1316863-8, Eduardo Pereira Gomes, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/23; SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 735118-2, Alberto Gomes Faria, PEBIIIP, 1ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/22; MaSP 663339-0, Geovânia Pereira dos Reis Mota, PEBIIIH, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; MaSP 870552-7, Lidiane Silva Oliveira, PEBIIIN, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/21; MaSP 1382449-5, Maryangela da Silva Lara, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/22; SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1247856-6, Euzeli Ramos da Silva, ATBIIIE, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/20;

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 271/23
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 e Resolução SERHA nº. 2342, de16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº.18879, de 27/05/2010, à servidora: CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1287726-2, Priscila Thais de Souza Santos, PEBIIC, 3ª admissão, a partir de 26/08/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 272/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 1130273-4, Ricardo Santana Martins, PEBIIIE, 3ª admissão, a partir de 03/09/23.

12 1841783 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 273/23
RETIFICA O ATO DE ALTERAÇÃO DE NOME, referente à servidora: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 1244298-4, Ana Teresa Sawaia Acioli, PEBIB, 3ª admissão, ato nº 241/23 publicado em 23/08/23, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Ana Teresa Sawaia Aciolli Mattos, leia-se: Ana Teresa Sawaia Acioli Mattos.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 274/23
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 389981-2, Martinho Mendes Barbosa, ATBIVG, 1ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 065/23 publicado em 17/03/23, onde se lê: a partir de 21/01/23, leia-se: a partir de 16/06/21.

12 1841785 - 1

SRE de Janaúba

LOTAÇÃO ATO Nº 009/2023
Lota os servidores nomeados, nos termos do inciso II, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO
ESPINOSA	E.E. DOM LÚCIO	1486955-6	MANOELA ALVES SILVA	PEB1A	02	MATEMÁTICA	16	09/07/2022	29/09/2022
GAMELEIRAS	E.E. DE BREJO DOS MÁRTIRES	451118-4	WARLEY DOS ANJOS DIAS	PEB1A	05	QUÍMICA	05	20/08/2022	05/10/2022
PORTEIRINHA	E.E. ANTÔNIO SANTOS	1202292-7	JUSCINEI BORGES	PEB1A	03	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLÊS	12	05/05/2023	29/06/2023
PORTEIRINHA	E.E. JOAQUIM MARCELINO DA CONCEIÇÃO	884623-0	MARIA CLÁUDIA MENDES BARBOSA	PEB1A	04	LÍNGUA PORTUGUESA	16	05/05/2023	29/05/2023
RIO PARDO DE MINAS	E.E. ELESBAO JOSÉ DOS SANTOS	1569677-6	INGRED LAILA DA SILVA ALMEIDA	PEB1A	01	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	23/06/2023	14/08/2023

12 1841669 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 027/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.886477-9, Marinalda Ferreira Lopes, PEB2O, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 16/11/2020; MaSP.930828-9, Adenilson Antunes de Souza, PEB1B, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 15/4/2022; MaSP.957735-4, Juscelino José Cardoso, ATB4I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 28/10/2021; MaSP.1055510-0, João Francisco de Sá Júnior, PEB1B, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 20/6/2022; MaSP.1057216-2, Francisco Cézar Ferreira de Sá, ATB5H, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 9/5/2022; MaSP.1113092-9, Fabiana Aparecida de Moraes, PEB2C, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 15/4/2022; ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1058879-6, Tatiane Caires Martins de Souza Menezes, ATB5I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 5/3/2022; MaSP.1289042-2, Natelma Liliane dos Santos, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 26/10/2021; MaSP.1316007-2, Patrícia de Carvalho Pires, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 2/10/2021; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 12/6/2021; MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3O, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 25/12/2016; MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3O, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 24/12/2021; MaSP.1015962-2, Daniela Rodrigues de Sousa, PEB3L, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 12/8/2021; MaSP.1066702-0, Silvio Rocha Faria, PEB1B, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 21/6/2022; MaSP.1293876-7, Leandro de Oliveira Rodrigues, PEB1B, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 5/4/2022; MaSP.1322611-3, Carmem Margareth Fernandes Silveira Fiuza, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 10/1/2022; MaSP.1326815-6, Karla Danielle dos Santos Nogueira, PEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 16/10/2021; E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.1324302-7, Edna Fernandes de Souza Lopes, PEB2D, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 7/7/2023; MONTE AZUL, E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.1058897-8, Ivone Gonçalves Dias Andrade, ATB4F, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 6/1/2023; MaSP.1247000-1, Luciene Alves de Souza, PEB2C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 20/6/2022; MaSP.1324331-6, Alessandra Alves de Oliveira, PEB2C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 20/6/2022; E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.326201-1, Regina Custódio Monção, PEB2I, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 1º/12/2020; MaSP.852185-8, Ângela Maria Pinheiro Dias Xavier, ATB4L, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 19/3/2022; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.977236-9, Avelina de Sousa Pereira, EEB2D, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 21/6/2023; MaSP.1057171-9, Vanessa Andrade Dias, PEB3I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 29/1/2022; MaSP.1107124-8, Ana Cardoso da Silva Balieiro, PEB2E, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 16/4/2023; MaSP.1107124-8, Ana Cardoso da Silva Balieiro, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/11/2022; MaSP.1125160-0, Maria das Dores dos Santos, PEB2E, Adm. 04, ref. 2º quinq. a partir de 23/4/2023; PORTEIRINHA, E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.1453942-3, Aline Maria Rodrigues, EEB2C, DIV, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 14/8/2022; E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1278091-2, Fábio Hernane dos Santos, PEB2G, DV, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 20/5/2023; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.1126613-7, Almeriana de Jesus Neta, PEB1F, DV, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 20/5/2023; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, PEB2C, DIV, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 16/8/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 021/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.1512021-5, Mileny Cerqueira dos Santos Gomes, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 27/6/2023; E.E.Dom Lúcio, MaSP.1287613-2, Jenifer Aline da Silva Balieiro, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 3/8/2023; MaSP.1287613-2, Jenifer Aline da Silva Balieiro, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 3/8/2023; MaSP.1431709-3, Deusnice Soares de Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 31/7/2023; JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1274285-4, Nilza Ferreira da Cruz, ASB1A, Adm. 01, a partir de 31/7/2022, para regularização funcional; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1306355-7, Cláudio César Bispo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 20/8/2023; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1234456-0, Laurescy Gomes Pereira Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 13/11/2017, para regularização funcional.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 003/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, Ato de anulação de Afastamento por Motivo de Luto a partir de 5/4/2022, pub. MG de 3/5/2023, de MaSP.1116140-3, Arlete Aparecida Viturino, PEB2C, Adm. 02, motivo duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 007/2023 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.943591-8, Maria Cardoso Vasconcelos, ASB1A, Adm. 02, a partir de 4/8/2023; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Rui Barbosa, MaSP.1565600-2, Hellem Kauany Santos Pereira, ATB1A, Adm. 01, a partir de 13/7/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 007/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.249231-2, Maria do Nascimento Rodrigues, PEB3L, Adm. 02, a partir de 12/9/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 119 h/a; MONTE AZUL, E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.367787-9, Terezinha de Souza Santos, PEB3L, Adm. 02, a partir de 11/9/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral/paridade, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 001/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Diva Pinto, MaSP.286712-5, Marlene Ledo Ramos Brandão, PEB3J, Adm. 02, a partir de 11/9/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 36, § 1º, inciso I, da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II e III e art. 8º, inciso I, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020 (Regra Geral - Base de cálculo dos proventos pela média, sem paridade, referente a 9683 dias de exercício.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 018/2023 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 – Regra de Transição/ Pedágio, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.391154-2, Zelinda Alves dos Santos Guimarães, ATB5M, Adm. 01, a partir de 12/9/2023.

12 1841663 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 007/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 12/12/2018, de MaSP.367787-9, Terezinha de Souza Santos, PEB3L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 22/9/2018, leia-se, a partir de 12/7/2018, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 024/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.José Barbosa de Souza, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 17/11/2021, de MaSP.1414678-1, Jucilene Antunes Fernandes Oliveira, PEB1C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 31/10/2021, leia-se, a partir de 1º/11/2021, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 21/12/2022, de MaSP.449408-4, Aline Daniel Alves da Silva, PEB2I, Adm. 02, onde se lê, a partir de 25/6/2022, leia-se, a partir de 19/11/2020, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 2/6/2016, de MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 10/8/2005, leia-se, a partir de 16/6/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 2/6/2016, de MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 9/8/2010, leia-se, a partir de 15/6/2011, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 26/5/2016, de MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 8/8/2015, leia-se, a partir de 13/6/2016, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 14/3/2008, de MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3O, Adm. 02, onde se lê, a partir de 27/7/2007, leia-se, a partir de 28/12/2006, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 2/8/2012, de MaSP.930862-8, Usilene Maria de Freitas, PEB3O, Adm. 02, onde se lê, a partir de 27/

de MaSP.1246566-2, Kátia Rocha Sales, PEB2C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 26/1/2022, leia-se, a partir de 24/6/2020, motivo incorreção na data da vigência; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 28/9/2022, de MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, PEB2D, DIV, Adm. 03, onde se lê, a partir de 4/9/2022, leia-se, a partir de 29/1/2021, motivo incorreção na data da vigência.

12 1841665 - 1

SRE de Juiz de Fora

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/23
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Rochedo de Minas - EE de Ensino Médio – MaSP 1133293-9, Deyse Almeida Abreu de Albuquerque, PEB3M (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 01, na parte em que autorizou afastamento para gozo de férias prêmio, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023, no ato nº 20/23 publicado em 22/08/2023, por motivo de não usufruição pela servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 22/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de08/4/2021, ao(s) servidor(es): - Rochedo de Minas - EE de Ensino Médio – MaSP 1133293-9, Deyse Almeida Abreu de Albuquerque, PEB3M (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 14/09/2023 a 28/09/2023, e o 2º período de 16/10/2023 a 30/10/2023.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

12 1841219 - 1

SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/23
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 20 do Art. 36 da CE/89, (dos) servidor(es): CHALÉ: EE Manoel Felisberto Pereira Alvim, MaSP 381784-8, Jurema Ambrosio Brandão Rodrigues, PEB 3O, Adm 02, a partir de 06/09/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acresc. pela EC 104/20; MANHUACU: EE Antonio Welerson, MaSP 891976-3, Ane Soares Rocha Pereira, PEB 3P, Adm 01, a partir de 06/09/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acresc. pela EC 104/20;

ANULAÇÃO - ATO Nº 30/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a: MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Retificação de Férias Premio Afastamento, Ato nº 35/23, publicado em 06/09/2023, por incorreção na data de inicio.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 30/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 378726-4, Liliane Cicarini de Souza e Silva, ATB 5L, Adm 01, referente ao 6º Quinquenio a partir de 13/09/2021; SRE de Manhuacu: MaSP 1148947-3, Juciane Bertolace de Oliveira, TDE 3G, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio a partir de 26/08/2021; MaSP 983255-1, Maria aparecida Ferreira Pereira, ANEI 3H, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio a partir de 18/06/2022; CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, PEB 3O, Adm 01, referente ao 6º Quinquenio a partir de 23/01/2023; MANHUACU: SRE de Manhuacu/ Servidor em Adjunção Prefeitura de Santa Margarida, MaSP 1190948-8, Maria Aparecida Gonçalves Ornelas, PEB 1A, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio a partir de 29/07/2022; MUTUM: EE Min. Francisco Campos, MaSP 389274-2, Elaine Sueli Coutinho de Lima Oliveira , ATB 5M, Adm 01, referente ao 6º Quinquenio a partir de 24/01/2023;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 16/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SÃO JOAO DO MANHUACU: EE Profº Juventino Nunes, MaSP 330674-3, Sandreia Martins Coelho Gomes, PEB 3J, Adm 01, referente ao 1º Biênio, a partir de 24/01/1997, data de efetivo exercício.

12 1841234 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO 36/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 08/21, publicado em 19/05/2021, por incorreção na referência do Quinquênio e na data do início, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 01/06/2021, leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 07/06/2021;

12 1841235 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, CE/1989, ao(s) servidor(es): DIOGO DE VASCONCELOS,E.E. Coronel Nicolau Sampaio, MaSP 13646625, Elisangela Silva do Carmo, ocupante de cargo de PEB1C/ Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2022; MaSP 4548616, Odilayne Mirian da Silva, ocupante de cargo de ATB2D/ Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020; MaSP 1092259-9, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca, ocupante de cargo de PEB2C/ Adm. 05, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022; MaSP 1085476-8, Sidineia Teixeira Coelho, ocupante de cargo de PEB1C/ Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 30/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 07/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIOGO DE VASCONCELOS, E. E. Coronel Nicolau Sampaio, MaSP 12451233, Weberthy Lacerda de Carvalho, ocupante de cargo de PEBIC/ Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP 1216039-6, Ana Carla de Oliveira Gonçalves, ocupante de cargo de PEB1 B/, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2023; MaSP 9400946, Antonio Marcos da Cunha Severino, ocupante de cargo de PEB2C/ Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITABIRITO – E.E "Doutor Raul Soares"- MaSP: 1431040-3, Carla Daniela de Vasconcelos, PEB2C, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art . 31 da CE/1989, aos servidores: MARIANA - E.E."Prof. Soares Ferreira", MaSP 942.420-1, Soraia Aparecida Siqueira Gama, PEB3N, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2023; MaSP 1066844-0 , Sandra dos Santos Bernardo, EEB1B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2023
ANULA-SE, NO ATO DE DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO referente(s) ao(s) servidor(as) MARIANA, E.E. João Ramos Filho, MaSP 1255042-2, Helen Ferreira Nunes, PEB2D/Adm. 03, referente ao(s) 1° quinquênio (s) de exercício a partir de 27/4/2022 - MG: 04/05/2023; MaSP 1189469-8, Joel Oliveira da Silva. PEB2D/Adm. 03, referente ao(s) 1° quinquênio (s) de exercício a partir de 30/06/2022, MG:10/05/2023; MaSP 1013991-3, Márcio César Braga Batistele , PEB3P/Adm 01 Referente ao(s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 13/10/2022, MG- 10/05/2023; MaSP 1172050-5, Patrícia Rocha Silva, PEB2C/Adm. 03, referente aos 1° quinquênio (s) de exercício a partir de 05/12/2022, MG- 04/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO /CONCESSÃO ATO N° 04/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MARIANA, E.E. João Ramos Filho, 1255042-2, Helen Ferreira Nunes, PEB2D/Adm.3, referente ao(s) 1° quinquênio (s) de exercício a partir de 21/9/2020; MaSP 1189469-8, Joel Oliveira daSilva, PEB2D/Adm. 03, referente ao(s) 1° quinquênio (s) de exercicio a partir de 24/11/2020; MaSP 1013991-3/Adm 1, Márcio César Braga Batistele , PEB3P/Adm. 01, referente ao(s) 4º quinquênio (s) de exercício a partir de 09/03/2021; MaSP 1359949-3 Ludmila Geralda de Paula, PEB1C/ Adm 03 referente ao 1° quinquênio de Exercício a partir de: 30/09/2022. MaSP: 1172050 – 5, Patrícia RochaSilva, PEB2C/Adm 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 31/04/2021; MaSP 1320241-1, Tatiana Barbosa dos Santos, PEB1B/Adm 02 referente ao primeiro quinquênio de exercício a partir de 03/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO: E.E. "Dom Pedro II" – MaSP: 0.543.638-1, Júlio César de Oliveira, PEB2P, Admissão 01, por 02 dois meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 04/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aoservidor:OURO PRETO - E.E.Professora Maria do Carmo Almeida, MaSP:13687280, Claudio Henrique Santos Lopes, PEB1C/Adm. 3,referente ao1º quinquênio de exercício a partir de07/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 44/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OURO PRETO – SRE/Ouro Preto – MaSP: 1.190.383-8, Narayana Tamara de Podesta, PEB2E/ FGD-4, Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2018; SRE/Ouro Preto – MaSP: 1.190.383-8, Narayana Tamara de Podesta, PEB2E/FGD-4, Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 01/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: OURO PRETO – E.E. "Padre Afonso de Lemos", MaSP: 379.381-7, Cláudia Resende de Souza, ocupante de cargo de ATB4L/Adm.01, (a partir desta publicação).
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

12 1841710 - 1

RETIFICAÇÃO -ATO N° 03/2023
RETIFICA, NO ATO de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO referente(s) ao(s) servidor(es): MARIANA, E E João Ramos Filho, MaSP: 1016204-8 JULIANA DE CONTI MACEDO, Adm. 04, Ato n° 03/2021, publicado em02/10/2021, por motivo de erro na vigência, onde se lê: a partir de 23/08/2021, leia-se: a partir de 21/8/2021.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

12 1841714 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2023
RETIFICA, no ATO referente ao servidor: Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.371.651-1 Célia Cristina da Silva Chaves ATB-IV-I (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 28/06/2022, Leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 22/11/2020;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2023
RETIFICA, no ATO referente ao servidor: Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.864.081-5 Ana Andréa de Oliveira PEB-III-P (Cargo 01), na parte em que Retificou Afastamento em Férias Prêmio publicado em 02/08/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio a partir de 07/08/2023, Leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 07/08/2023;

12 1841742 - 1

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 30/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): São José da Barra - E.E. Dr. Juscelino Kubitscheck, MaSP 0.878.754-1 Jair Vilela Agelune PEB-I-C (Cargo 05), por 02 meses, sendo um mês do 3º quinquênio e um mês do 4° quinquênio, a partir de 23/10/2023; Capitólio - E.E. Cel. Lourenço Belo, MaSP 0.942.003-5 Luciana Aparecida Ávila Goulart PEB-II-E (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 16/10/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE), nos termos do Art. 36, § 1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16, a partir de 21/03/2022, à vista de extrato de laudo médico: Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.832.721-5 Magaly Garcia Mendonça Oliveira Melo PEB-I-A (Cargo 01), com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 10.548 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE no 156, de 2020, do(s) servidor (es): São João Batista do Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 0.891.672-8 Simone Cristina Silva Ferreira PEB-III-N (Cargo 01), a partir de 11/09/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária 108 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 24/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.375.445-2 Wilton Ribeiro Cruz PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/06/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.347.285-9 Waldomira Cacilda Cunha PEB-III-L (Cargo 02), referente ao 7° quinquênio e de exercício a partir de 09/08/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 0.446.330-3 Rosilda dos Santos Ferreira PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 28/04/2021, com aproveitamento de tempo do cargo 01, do qual foi Desligado(a)/ADI 4876 (LC/100), do qual não usufruiu nenhum saldo;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 02/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Formiga, EE Rodolfo Almeida MaSP 1.337.223-0, Kelly Guimarães Clarete Sousa , ATB-II-D, admissão 2, em prorrogação;

12 1841739 - 1

SRE de Teófilo Otoni

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 49/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1059801-9-01, Betânia Morais Cruz, ANEIIIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a parir de 13/09/23;

12 1841449 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/23
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, referente ao servidor: LADAINHA – Servidor Preliminar à Aposentadoria, Masp 326702-8-02, Adna Sales Guedes Pena, PEBIF, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 108/12, publicado em 30/10/12: onde se lê: proventos proporcionais a 6.039 dias, leia-se: proventos proporcionais a 6.033 dias
Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

12 1841451 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 67/2023
RETIFICA OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Divinésia - E. E. Prof. Biolkino de Andrade - 180807, MaSP 268.103-9.02, Maria das Graças Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P, Ato n° 33/2022, publicado em 09.09.2022, por motivo de incorreção no quinquênio. Onde se lê: referente ao 4° quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 3° quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/2023
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: Divinésia - E. E. Prof. Biolkino de Andrade - 180807, MaSP 268.103-9.02, Maria das Graças Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P, Ato n° 04/2011, publicado em 19.02.2011, por motivo de incorreção no quinquênio. Onde se lê: referente ao 3° quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 2° quinquênio de exercício; MaSP 268.103-9.02, Maria das Graças Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P, Ato n° 04/2011, publicado em 19.02.2011, por motivo de incorreção no quinquênio. Onde se lê: referente ao 4° quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 3° quinquênio de exercício; MaSP 268.103-9.02, Maria das Graças Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P, Ato n° 50/2013, publicado em 26.10.2013, por motivo de incorreção no quinquênio. Onde se lê: referente ao 5° quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 4° quinquênio de exercício; MaSP 268.103-9.02, Maria das Graças Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P, Ato n° 53/2018, publicado em 14.11.2018, por motivo de incorreção no quinquênio. Onde se lê: referente ao 6° quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 5° quinquênio de exercício; Ubá- E. E. Raul Soares - 182052, MaSP 1.119.442-0.03, Debora Vieira Soares Rodrigues, PEBIIC, Ato n° 03/2023, publicado em 25.01.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 20.11.2022; leia-se: a partir de 16.04.2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/2023
RETIFICA o ato de Licença Paternidade, referente ao servidor: Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MaSP 1.372.320-0.03, Gabriel Max de Oliveira Dias, PEBIA, Ato n° 02/2023, publicado em 11.03.2023, por motivo de erro no MaSP. Onde se lê: MaSP 1.372.320-3; leia-se: MaSP 1.372.320-0.03.

12 1841252 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 13/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 1.196.876-5.03, Marcia Moreira Magalhaes, PEBIA, de 05 aulas semanais para 06 aulas semanais, a partir de 01.09.2023.

12 1841250 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora: Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MaSP 869.787-2.01, Joelia da Silva Gravina, a partir de 13.09.2023, referente ao cargo PEBIII M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20 – Voluntária/Transição/ PEDÁGIO – PROFESSOR – (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 7 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MaSP 1.244.741-3.04, Cristina Vieira de Paula, PEBIB, a partir de 08.09.2023; Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MaSP 1.413.421-7.01, Rosane Silvério dos Santos, ASBIA, a partir de 06.09.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 38/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Deputado Edson Resende – 180769, MaSP 1.293.398-2.04, Marriete Gonçalves Simões, PEBIA, a partir de 08.09.2023; Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MaSP 570.241-0.02, Araci Ambrosio de Araujo Nascimento, PEBDIA, a partir de 29.08.2023; Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MaSP 949.734-8.04, Tatiana Garcia Victorio, PEBDIA, a partir de 26.08.2023; Ubá – E. E. Coronel Camilo Soares - 181935, MaSP 1.519.418-6.01, Izabel Agripina Malaquias, ASBIA, a partir de 28.08.2023; E. E. Padre Joãozinho – 182001, MaSP 1.359.179-7.01, Maria do Rosario Olimpio Alves, ASBIA, a partir de 28.08.2023; E. E. Prof. Lívio de Castro Carneiro - 181943, MaSP 1.451.109-1.01, Leticia Silveira, PEBDIA, a partir de 01.09.2023; SRE/UBÁ, MaSP 1.293.398-2.03, Marriete Gonçalves Simões, PEBIC, a partir de 08.09.2023; Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MaSP 1.363.620-4.01, Sandro Márcio Gomes Schiavon, PEBDIA, a partir de 04.09.2023; MaSP 1.363.620-4.02, Sandro Márcio Gomes Schiavon, PEBDIA, a partir de 04.09.2023; E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.522.920-6.01, Sara Romana Calisto de Oliveira, ATBIA, a partir de 30.08.2023; MaSP 1.428.675-1.01, Juscelino Sebastiao Calisto de Oliveira, ATBIA, a partir de 30.08.2023; MaSP 1.428.675-1.02, Juscelino Sebastiao Calisto de Oliveira, PEBSIA, a partir de 30.08.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 78/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MaSP 1.393.794-1.01, Felippe Alves Chirico, PEBII D, Ato n° 16/2021, publicado em 21.08.2021, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; MaSP 1.393.794-1.01, Felippe Alves Chirico, PEBII D, Ato n° 25/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; E. E. Raul Soares - 182052, MaSP 1.119.442-0.03, Debora Vieira Soares Rodrigues, PEBIIC, Ato n° 60/2023, publicado em 05.08.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 79/2023
ANULA no ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Astolfo Dutra - E.E. Prof. Souza Primo - 180742, MaSP 1.421.029-8.01, Andrielly de Fátima Campos Inácio, PEBI D, Ato n° 57/2023, publicado em 06.08.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 80/2023
ANULA o ato anulação de retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Ubá - E.E. São José - 182079, Flaviane de Oliveira Moreira, MaSP 615.017-1.01, PEB III I, Ato nº 62/2023, publicado em 05.08.2023, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de publicação indevida; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.234.787-8.03, Josiane Cristina Martins, PEBIIC, Ato n°68/2023, publicado em 19.08.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na unidade de lotação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 81/2023
ANULA o ato anulação 69/2023, referente à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.234.787-8.03, Josiane Cristina Martins, PEBIIC, publicado em 23.08.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreção no MaSP.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 58/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Piraúba - E. E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues - 181382, MaSP 869.787-2.01, Joelia da Silva Gravina, PEBIII M, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 16.03.2023; Ubá - SRE/Ubá, MaSP 937.532-0.02, Elzana Cristina de Miranda Rodrigues, TDEII D, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 19.12.2022 com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA do qual foi dispensado.

12 1841249 - 1

SRE Metropolitana C

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
Conclui o Processo Administrativo nº 037/2023, instaurado pela Portaria SREC/GAB Nº 01/2023, publicada no "Minas Gerais" de 05/01/2023 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 31 de janeiro de 2005. Referente a servidor(a): Belo Horizonte - Servidor(a) Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria - AKN - MASP 870622-8 -PEBIP, admissão 01, decide pela restituição do valor recebido. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente,referente a RB L21710 e ADVEB, no período de 13/11/21 a 30/11/21,considerando o artigo 65 da Lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

12 1841692 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 189/2023.
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia– Servidor sem lotação- em afastamento preliminar, MaSP 826979-7, João Evangelista da Silva, PEBI H, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 96/16, publicado em 14.05.2016 onde se lê: por 02 meses, ref. ao 2º quinq.de exercício, a partir de 16.05.2016, leia-se: por 02 meses, ref. ao 4º quinq.de exercício, a partir de 16.05.2016. Ato nº 10/17, publicado em 28.01.2017, onde se lê: por 01 mês, ref. ao 2º quinq.de exercício, por 01 mês, ref. ao 3º quinq.de exercício, a partir de 01.02.2017, leia-se: por 01 mês, ref. ao 3º quinq.de exercício, por 01 mês, ref. ao 4º quinq.de exercício, a partir de 01.02.2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 190/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), deRetificação deAfastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria,MaSP 823317-3, Márcia Madalena Conceição da Silva Apolinário, PEBI A, 1º cargo. Ato nº 80, publicado em 02.06.2023, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7501...Leia-se: ...com direito,à média das remunerações de contribuição proporcionala 7676 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 191/2023
Retifica, no (s) Ato(s), deRetificação deAfastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 509256-4,Maria Inês de Brito Almeida, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 97, publicado em 02/08/2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...a partir de 29/07/2019 com direito a remuneração integral...Leia-se: ... a partir de 09/08/2019com direito a remuneração integral,correspondente a carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 192/2023.
Retifica no Ato de Férias-Prêmio / Concessão referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 1341642-5, Nubia Pereira Frois Alves, EEBI C, 2º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Ato n° 41, publicado em 13.08.2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 31/03/2022., leia-se: ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25/08/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 193/2023.
Retifica no Ato de Férias-Prêmio / Concessão referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 1263485-3, Nadia Fernanda Lage Jacome, PEBII C, 2º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Ato n° 06, publicado em 20.01.2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/06/2022., leia-se: ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 194/2023.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E Afonso Pena Mascarenhas - 2232, MaSP 1359848-7, Laiz Passos Dielle Evangelista, PEBII C, 3º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/ Sugesp nº 01/2023. Ato n° 23, publicado em 31.03.2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 195/2023.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Carlos Drmmond de Andrade - 2526, MaSP 368705-0, Marcia Credes dos Reis, ATBV M, 1° cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato n° 17, publicado em 11/02/2023, onde se lê: ... por 8 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinq., de exercicio, a partir de 03/03/2023. leia-se: ... por 07 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinq., de exercicio, a partir de 03/03/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 196/2023.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E Francisco Cardoso Assumpção - 10201, MaSP 863613-6, Aurea Pereira Miranda Silva, ATBIV L, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária escolar SE-III, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/ Sugesp nº 01/2023. Ato n° 07, publicado em 18.02.2023, onde se lê: ... ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2022., leia-se: ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 14/04/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 197/2023.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao (s) servidor (es): Jaboticatubas – E.E Cardeal Arcoverde- 9296, MaSP 934352-6, Aline Torres Costa, PEBI B, 4º cargo, por motivo de incor

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 47/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Padre Menezes -9491 -MaSP 859089-5, Leila Cordeiro da Cruz, PEBIII I, 2º cargo, a partir de 25.07.2023, nos termos doart. 147, §2º, I, e §3º, I, §5º do ADCT9, Acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 48/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont - 2364,MaSP 898026-0, Khristyanne Aparecida Moutim Ferreira, PEBII P, 1º cargo, a partir de 14.04.2023, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 49/2023
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E Prof. Domingos Ornelas - 10669,MaSP 319984-1, Maria de Fátima dos Santos, PEBIII I, 2º cargo, a partir de 23.08.2023, nos termos do artigo art. 147, §2º, I, e §3º, I, §5º do ADCT9, Acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 50/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 376717-5, Lucimar Costa Duarte, EEBII L, 2º cargo, a partir de 13/06/2023, nos termos do artigo147, § 2º, Inciso I, §3º, Inciso I do ADCT, acrescida EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 51/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Cel Juca Pinto - 1392, MaSP 323691-6, Neviton Luiz Rodrigues Abreu, PEBII O, 1º cargo, a partir de 06/06/2023, nos termos do artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I, §3º, Inciso I do ADCT, acrescida EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 52/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah - 10774,MaSP 858191-0, Luzia Maria da Silva Gomes, PEBII J, 1º cargo, a partir de 03.11.2022, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, II, e §3º, II, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 53/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP 597722-8, Denise Araújo de Afonseca, PEBII I, 1º cargo, a partir de 13/06/2023, nos termos do artigo146, §§ 4º e 6º, Inciso I, §7º, Inciso I do ADCT, acrescida EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 54/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 369360-3, Maura de Oliveira Silva Mafra, ATBIII H, 2º cargo, a partir de 29/06/2023, nos termos Art. 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, §5º do ADCT Acrescentado EC 104/20.

ANULAÇÃO - ATO Nº77/2023
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Sem lotação– em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 509256-4, Maria Inês de Brito Almeida, PEBIII P, 1º cargo, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 163, publicado em 14.08.2019, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 78/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – E.E Professor João Câmara - 2321, MaSP 611454-0, Tatiane Kesia de Souza, PEBIII L, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio / Afastamento, Ato nº 43, publicado em 01/05/2020, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 79/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – E.E Professor João Câmara - 2321, MaSP 611454-0, Tatiane Kesia de Souza, PEBIII L, 1º cargo, na parte em que retificou férias prêmio / Afastamento, Ato nº 107, publicado em 19/06/2020, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 80/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Ribeirão das Neves – E.E Custódio Félix - 317195, MaSP 389458-1, Moacir Gabriel Heleno, PEBII N, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio / Afastamento, Ato nº 47, publicado em 29/04/2023, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 81/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Vespasiano – E.E Deputado Renato Azeredo - 11053, MaSP 1140646-9, Júlio César Guimarães de Paula, PEBII D, 2º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio / Afastamento, Ato nº 101, publicado em 28/07/2023, por motivo de desistência do servidor.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 42/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SantaLuzia- EE Sen BernardoMonteiro, 5010693,MaSP 1427611-7, AdrianaValeriaFerreira paraAdrianaValériaFerreira de Oliveira.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 43/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): BeloHorizonte- EE Prof AlbertoMazoniAndrade, 5002283, MASP 1381401 -7, AlessandraDias daSilvaBarreto para AlessandraDias daSilva.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 125/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ribeirão das Neves – E.E Maria da Glória Assunção - 212679, MaSP 848958-5, Aparecida Moreira Marinho Domingos, ATBIII M, 1º cargo,exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-III, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.04.2023; MaSP 1299779-7, Ana Paula da Silva Marinho, EEBI E, 2º cargo,referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2023; MaSP 840164-8, Ilnara Landin Costa, ATBIII M, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2022; E.E Nossa Senhora da Conceição – 10146, MaSP 960900-9, Mirtes Conceição Fonseca Abreu, ATBIV J, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.04.2022; E.E Romualdo José da Costa – 10031, MaSP 447531-5, Ezequias José de Jesus, PEBI P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.03.2023; MaSP 975426-8, Ruzia Sariny Batista Costa, PEBIII N, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.01.2022; Vespasiano – CESEC Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 445773-5, Andrea Carla Ferreira de Assis, PEBII J, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.06.2023; MaSP 1298559-4, Vilmar Luiz de Sousa , PEBI D, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.06.2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 126/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E José Soares Diniz e Silva- 218715, MaSP 1369120-9, Mirian Ferreira Martins de Souza, ATBII D, 2º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária - SE-III, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 25.01.2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 127/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Deputado Alvaro Salles - 2356, MaSP 1183220-1, Adão Fernandes da Silva, PEBII D, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.03.2018, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2023; MaSP 977229-4, Angela Arcanjo de Paula Pereira, EEBII I, 1º cargo,referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.02.2022; MaSP 1407374-6, Marcelo Luiz Pedroso, ATBII C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.10.2021; MaSP 1336287-6, Maria Geralda Evangelista Dias, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2020; MaSP 1233244-1, Ricardo Jesus Ferreira de Oliveira, PEBII C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021; MaSP 1056293-2, Rosaly de Souza Ribeiro Calado, ATBIII I, 1º cargo,exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-II,referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.02.2022; Ribeirão das Neves – E.E Francisco Cardoso Assumpção – 10201, MaSP 1243416-3, Ana Paula Gomes Rodrigues, PEBI E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11.05.2023; MaSP 599964-4, Angela Maria Oliveira Amaral, PEBIII M, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.03.2020; MaSP 1324593-1, Carlos Wagner Amorim, ATBII E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2023; MaSP 873751-2, Euzebia Eunice Alves da Silva, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 128/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Getúlio Vargas - 2542, MaSP 1390690-4, Ingrid Mota Oliveira da Costa, PEBI C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.2021; MaSP 1310289-2, José Eduardo Alcici de Souza, PEBII C, 3º cargo,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2021; MaSP 939086-5, Mara Lucia Duarte Queiroga, PEBIII P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26.01.2023; MaSP 1122703-0, Marcileia Soares Olimpio, ATBII C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.11.2021; MaSP 1424922-1, Rogerio Sant'Anna de Souza, PEBII C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2021; MaSP 1189070-4, Selma Pimenta da Silva, EEBII C, 3º cargo,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.07.2022; MaSP 1152368-5, Veridiana Martins dos Santos, PEBII C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.06.2021; E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 1250339-7, Nazir Elias Daoud, ATBI B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27.05.2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 129/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte– E.E Antenor Pessoa – 2216, MaSP 1236649-8, Farley da Conceição Bertolino, PEBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23.09.2018; MaSP 1067315-0, Tarcísio Angelo de Almeida, PEBI H, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2008;03 meses, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 11.11.2013, 03 meses, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 10.11.2018; E.E Deputado Alvaro Salles – 2356, MaSP 1053645-6, Edson Rezende da Rocha, EEBII H, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 06.04.2021; MaSP 1433407-2 Marilene da Silva Andrade Patrocínio, ATBII B, 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 15.10.2021; Ribeirão das Neves - E.E Custodio Felix - 317195, MaSP 950599-1, Adriana de Jesus Torres Maia PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17.11.2020; MaSP 1157585-9, Breno Alves Macedo, PEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 18.10.2021; MaSP 1192989-0, Ednalva Amélia de Jesus, EEBII C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26.09.2020; MaSP 1251526-8, Leandro Henrique Fonseca Braga, PEBI D, 3º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 20.04.2020; MaSP 1117493-5, Otoniel Fernandez Vidal, PEBI C, 5º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/10/2022; Vespasiano - E.E Deputado Renato Azeredo – 11053, MaSP 1263388-9, Pollyanna Cristina Batista de Souza Moreira, ATBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/12/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 130/2023.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Santa Luzia - E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 827026-6, Janilce Aparecida Rezende Salazar,PEBIII L, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício a partir de 27/07/2011; 03 meses, ref. ao 4º quinq., de exercício a partir de 17/08/2016; 03 meses, ref. ao 5º quinq., de exercício a partir de 20/08/2021. Regularização de vida funcional.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 131/2023.
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 368705-0, Marcia Credes dos Reis , ATBV M, 1º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 29/10/2021.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 129/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1143501-3, Marilucia Keziah Aniceto, TDEIII G, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 1143295-2, Maria Cristina Baptista, ANEIII G, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte - E.E Professora Francisca Malheiros – 205, MaSP 853541-1, Rosselline Aparecida Gonçalves Generoso, PEBII H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 131/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Getúlio Vargas - 2542, MaSP 1056454-0, Mércia Martins Olavo de Souza, ATBV I, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola - SE-II, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/10/2023 a 24/10/2023, e o 2º período de 12/12/2023 a 26/12/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 132/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – CESEC – Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 835518-2, Carlos Roberto Lacerda, PEBI J, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 975559-6, Adriana Reis Santos Cardoso, PEBII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1263034-9, Leonardo Duarte da Cruz, PEBII C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Anita Brina Brandão -1210, MaSP 1044366-1, Erivana Elide Canto Leão, EEBII I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 868167-8, Sebastião Lopes da Cruz, PEBIV H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Antenor Pessoa – 2216, MaSP 973985-5, Herbert Morais Paiva, PEBII H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 1004104-4, Iranilda Ferreira de Oliveira, PEBII C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1055255-2, Maria Luiza dos Santos, EEBI F, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 888975-0, Silvio Magno Barbosa Junior, PEBI P, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 952058-6, Alber Fernandes e Silva, PEBIII L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1008835-9, Luciene Pereira da Silveira, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 20/10/2023; MaSP 1015421-9, Renata Lopes Madrazo, PEBIII G, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 20/10/2023; E.E Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 662272-4, Girlaine Teixeira de Lima, EEBII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1152836-1, Maria de Fatima Montes Claros, PEBII C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 809562-2, Glausimary Sana de Souza, ATBI C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2023; MaSP 1076895-0, Juliana Martins do Amaral, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 133/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Deputado Alvaro Salles - 2356, MaSP 1015055-5, Edmarcos Martins de Oliveira, PEBII D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1055320-4, Graciana Chaves D'Ávila Pinto, ATBIV H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 951030-6, Marlília Alves de Oliveira, PEBII N, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; E.E Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 1051758-9, Cicera Elane Paiva Rosa, PEBI H, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Donato Werneck de Freitas – 2488, MaSP 868337-7, Edno Geraldo da Silva Rocha, EEBII P, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 536959-0, Iris Magda Pinto Barbosa, PEBII D, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1059406-7, Jane Aparecida Caetano Medeiros, PEBI D, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 867384-0, Edilson do Nascimento Araújo, PEBI P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 930190-4, Maria Aparecida da Silva Pires, ATBIV I, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola – SE-II, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; E.E Getúlio Vargas – 2542, MaSP 664122-9, Winderson José Ribeiro, PEBII I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; E.E Juscelino Kubitscheck de Oliveira – 2518, MaSP 1095477-4, Anne Conceição Torres Gomes, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1051879-3, Lenice Gonçalves da Silva, PEBII H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1051879-3, Lenice Gonçalves da Silva, PEBIII H, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1016504-1, Mary Mendes Oliveira dos Anjos, PEBIV I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Madre Carmelita – 1457, MaSP 1012978-1, Claudiane Gomes Silveira Junqueira, PEBII H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 975357-5, Edilene Alves Matias Fidelis, ATBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2023; MaSP 1230671-8, Elton Martins Pimenta Silvério, PEBI D, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1065730-2, Heloisa Prazeres Panzera, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 962076-6, Marilu Ribeiro Pimenta, PEBI J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1224739-1, Tânia de Jesus Rocha Siqueira, ATBII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 134/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Britaldo Soares Ferreira Diniz - 2127, MaSP 454455-7, Edilaine Marlene dos Santos Gonçalves Guimarães, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 1063635-5, José Carlos da Rocha, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 880811-5, Rosana Vanelle de Carvalho, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Padre João de Mattos Almeida - 322636, MaSP 369117-7, Vera Alice Soares Lages, ATBV L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; E.E Paschoal Comanducci – 2241, MaSP 1052218-3, Renata dos Reis Guedes, PEBII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1334632-5, Soraya Rosa Rodrigues, PEBII D, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 444096-2, Genoveva Dias Araújo, PEBI F, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1034799-5, Gilson Leão Gomes, PEBIII H, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 868520-8, Ronaldo de Souza Gervásio, PEBI C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 616262-2, Sócrates Georges Petrakis, PEBI D, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2023; E.E Professor Agnelo Correia Viana – 317357, MaSP 982546-4, Viviane Garcia Ribeiro Duarte, ATBV J, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária de escola SE-III, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; E.E Professor Batista Santiago – 701, MaSP 1167327-4, Glaucia dos Santos Bastos Silva, PEBII C, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; E.E Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1082566-9, Ana Flávia Fernandes de Oliveira, PEBI B, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 1055295-8, Lucilene Batista Lopes, PEBIII H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Professor João Câmara – 2321, MaSP 454414-4, Claudiana Maria Araújo da Fonseca, PEBIII M, 2º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Professora Francisca Malheiros – 205, MaSP 1095950-0, Ana Lidia Rodrigues Pereira Dias, PEBII C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 599436-3, Patrícia Barbosa de Paula, PEBIII L, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 1286783-4, Brenda Mara Alves Souza Brito, PEBII E, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 454499-5, Cleonice Gomes de Deus do Nascimento, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 135/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Professora Maria Muzzi Guastaferro - 2461, MaSP 1102319-9, Irane Rodrigues Ramos, PEBIII H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MaSP 863022-0, Maria Aparecida Sanches, PEBIII I, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Santos Dumont – 2364, MaSP 867384-0, Edilson do Nascimento Araújo, PEBI I, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; MaSP 1114605-7, Rodolfo José Guedes de Resende, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Três Poderes – 2402, MaSP 952058-6, Alber Fernandes e Silva, PEBIII M, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1003038-5, Edna Aparecida Xavier de Oliveira, PEBI J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 615657-4, Maria Aparecida de Araújo, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 963541-8, Katia Angélica de Queiroz Rocha, PEBI M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; MaSP 1014549-8, Rosangela Gonçalves Barbosa Alves, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; Jaboticatubas – E.E Leônidas Marques Afonso – 9300, MaSP 373722-8, José Gonzaga dos Santos, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 974276-8, Mônica Rainha Marques, PEBIII M, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Lagoa Santa - E.E Cecília Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSP 1002568-2, Alessandra Venâncio da Cruz Soares, PEBIII M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 975425-0, Iolanda dos Anjos Marques, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1064251-0, Heloisa Cristina Delfina, PEBIII H, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Reparata Dias de Oliveira – 9482, MaSP 979748-1, Regina Conceição de Oliveira, ATBV J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 136/2023.
Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Lagoa Santa – E.E Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 1129175-4, Cristiane Macieira de Souza, PEBII G, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 861419-0, Glauci Fonseca Ovidio, PEBII E, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 804956-1, Regina Aparecida de Faria e Barbosa, PEBI B, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; MaSP 1003538-4, Rosangela de Matos Ferreira, PEBI B, 4º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; E.E Padre Menezes – 491, MaSP 829602-2, Andreson José da Silva, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 829602-2, Andreson José da Silva, PEBIII P, 2º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 342919-8, Silvana Paula da Fonseca, EEBII G, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; E.E Tiradentes – 9466, MaSP 1055178-6, Glauber Reggiani Ribeiro, PEBII D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2023; MaSP 1002603-7, Maximiliano Alves da Silva Xavier Barbosa, PEBI D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 604399-6, Michelle Silva Guimarães, PEBI I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; Pedro Leopoldo – E.E Imaculada Conceição – 9679, MaSP 864996-4, Alvacir Fernandes da Silva, PEBII C, 5º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 611374-0, Jucele Lopes Silva Campos, PEBIII M, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 22/10/2023; MaSP 1103122-6, Marcos Antônio de Souza, PEBI F, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Magno Claret – 9768, MaSP 843533-1, Carlos José Alves Marcelino, PEBI P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; MaSP 1052803-2, Flavia Cristina Souza Gonçalves, PEBIII I, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E de Pedro Leopoldo – 9784, MaSP 875285-9, Juliana Mara Santos Barbosa, PEBIII G, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 23/10/2023; E.E Rui Barbosa – 9709, MaSP 556333-3, Luiza Maria Diniz Campos, PEBIII

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1980/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005 e §2º do Art. 2º da Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DOUGLAS HENRIQUE SILVA, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1977/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JUDILMA ALINE DE OLIVEIRA SILVA, Masp n° 894378-9, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 11/09/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1841774 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 21/2023. A Comissão de Recuperação de Valores que atua na instrução e conclusão dos processos administrativos de débito nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista para atuação no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – criada pela PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 10 DE ABRIL DE 2023, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex servidor João Ronaldo Ribeiro - Masp: 1473600-3, ou seu procurador, a manifestar enviando a Reitoria/Gerência de Recursos Humanos - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Ed. Minas - 8º andar - Belo Horizonte - MG, via correios por meio de Aviso de Recebimento - AR ou Correspondência eletrônica para o endereço de e-mail comissaorecdeb@uemg.br: no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, ter conhecimento dos fatos apresentados por esta Unidade, podendo formular alegação em sua defesa no Processo Administrativo 21/2023. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

12 1841228 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WANDERLEY ALVES CANELA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100105, de recrutamento amplo.

12 1841793 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM

PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - na Unidade de Passos/MG, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora, conforme especificações, exigências e demais informações descritas no Anexo I Termo de Referência, anexo deste Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 14/09/2023 até as 08:30 hs de 26/09/2023, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1261556 122 2023. Íntegra do Edital no site www. compras.mg.gov.br.

3 cm -12 1841317 - 1

ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ata de sessão de realização de sessão pública na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023 – CTPM AM, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de arquitetura/engenharia para a execução de obras de reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade Gameleira, em Belo Horizonte/MG, conforme as especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 - CTPM Argentino Madeira e seus anexos, que dele constituem parte integrante e inseparável para todos os efeitos legais. A sessão teve início às 08H17min do dia 12/09/2023, no "auditorinho" do CTPM Argentino Madeira. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial, das licitantes habilitadas. A Licitante MID Construção, Comércio e Serviços Ltda apresentou o menor preço, R$ 1.329.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil reais), sendo considerada vencedora do certame. Conclusão: Fica concedido prazo para eventual recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

5 cm -12 1841660 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM x AILZA PEREIRA DOS SANTOS – PE 93/2023; Contrato 9393538/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 03. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 13.247,10.

PMMG – CTPM/AM x RIBEIRO E LIMA COMERCIAL LTDA ME – PE 93/2023; Contrato 9393545/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 08. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 7.770,30.

PMMG – CTPM/AM x SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – PE 93/2023; Contrato 9393546/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 17. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 3.600,00.

PMMG – CTPM/AM x MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA – PE 93/2023; Contrato 9393548/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lotes 12 e 13. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 32.769,24.

PMMG – CTPM/AM x MKM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E MÁQUINAS PARA GASTRONOMIA EIRELI – PE 93/2023; Contrato 9393537/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lotes 01, 02, 07, 09 e 11. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 226.776,60.

PMMG – CTPM/AM x CS AUDIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – PE 93/2023; Contrato 9393524/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 16. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 87.050,00.

PMMG – CTPM/AM x SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA – PE 93/2023; Contrato 9393549/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 14. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 352.934,44.

PMMG – CTPM/AM x MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP – PE 93/2023; Contrato 9393550/2023. Objeto: Aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos, para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, Lote 15. Vigência: 13/09/2023 a 12/0/2024. Valor: R$ 64.902,22.

11 cm -12 1841716 - 1

TORNA SEM EFEITO ADITIVO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB

CANCELAMENTO DE ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 01/2018 – SÃO LOURENÇO. Este extrato tem por objetivo tornar sem efeito a publicação nº 1838793 da edição do dia 05 de setembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, acerca do Termo Aditivo nº 01 do Termo de Convênio nº 01/2018, celebrado entre a PMMG, através do BPM MAmb, e o Município de São Lourenço/MG (CNPJ nº 18.188.219/0001-21).

2 cm -12 1841446 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000041/2023 – Aquisição de colchões (Lote 01), cobertores e lençóis (Lote 02) para atender demanda EFO/APM, conforme especificações mínimas constantes do anexo I e condições estipuladas no edital. Envio das propostas até às 09h00min do dia 26/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h31min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1841516 - 1

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PMMG/COMAVE – PLANEJAMENTO SIRP nº 238/2023. Objeto: Adaptação de aeronaves para operação com OVN. O ordenador de despesas do COMAVE torna público o resultado do pregão referenciado: LOTE ÚNICO: empresa vencedora: HELISUL TÁXI AÉREO, CNPJ nº 75.543.611/0001-85. Valor Total para o LOTE: R$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

2 cm -12 1841324 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1259969 00049/2023; UE 1250086; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e higienização dos equipamentos de ar condicionado instalados na SAS/14ª RPM em Curvelo/MG, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/MG, entre 09:00 h de 13/09/2023 até as 08:59 h de 27/09/2023. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1841177 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1451978 000037/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, montagem e instalação de armários planejados para o NAIS/CAE/APM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 29/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1841524 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.319/2023, processo de compra 86/2023 firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Empresa vencedora Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de 02 Computadores, modelo workstation. Valor do contrato R$23.169,24. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.406/2023, processo de compra 89/2023 firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Empresa vencedora Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de 05 Computadores, modelo workstation. Valor do contrato R$57.923,10. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.393.405/2023, processo de compra 1250071 88/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA,CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 180 Computadores, valor do contrato R$751.860,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

5 cm -12 1841161 - 1

TERMO DE REPACTUÇÃO

PMMG – 2° RPM - Termo de Repactuação ao contrato nº: 9294674/2021 de conservação e limpeza do 48º BPM. Novo valor anual R$ 83.200,80.

1 cm -12 1841657 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - EM/14ª RPM X INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Contrato nº 9.393.582/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas recliváveis para auditório da 23ª Cia PM Ind – Capelinha/MG. Valor: R$ 54.759,30 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 13/09/2023 à 13/09/2024.

2 cm -12 1841312 - 1

MINUTA DE COMUNICADO – CPMAMB / BPM MAMB
CANCELAMENTO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

Em referência ao extrato de publicação de número 1786579 do DOEMG publicado no dia 09 de maio de 2023, A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA 3, CNPJ nº 04.645.284/0001-24, manifesta interesse em cancelar a doação à PMMG do veículo Fiat Toro Volc AT9, diesel, cor branca, ano de fabricação 2023, modelo 2023, chassi 9882261ZPPKF16485, RENAVAM 01337014769, PLACA SHP8J22, de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 3º Pelotão da 7ª Companhia PM do BPM MAmb..

3 cm -12 1841358 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 56ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 57ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	18/09/23 e 19/09/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -12 1841506 - 1

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1259975. ONDE SE LÊ "Processo de Compras nº. 35/2023", LEIA-SE "Processo de Compras nº 38/2023". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza para as sedes do 7º BPM e SAS – Bom Despacho/MG. A abertura da sessão de pregão eletrônico será no dia 18/09/2023, às 09h00. Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1841764 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG/AJ-GERAL realizará pregão eletrônico nº 02/2023, processo 1250021 00028/2023. Objeto: contratação de empresa organizadora de eventos, nos termos do artigo 21 da Lei 11.771/08, para possibilitar a realização das atividades de capacitação qualificada para o atendimento às vítimas de violência doméstica com o "Curso de Multiplicador de Prevenção à Violência Doméstica", "Curso de Prevenção à Violência Doméstica". O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG com o nº 1250.01.007578/2023-05. A sessão de lances ocorrerá no dia 22/09/2023, às 10h00min. Para acesso ao Edital Integral e seus anexos poderá acessar ao site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível para envio em https://www.compras.mg.br

3 cm -12 1841619 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N ° 30/2023

PMMG/CPE/NAIS. Pregão Eletrônico nº 30. PC - 1259965.42.2023. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (Eletroeletrônicos) e Outros, em conformidade estrita com o edital, para o NAIS/CPE/PMMG. Envio das propostas entre 16:00 horas de 21/09/2023 até às 08:59 horas de 02/10/2023. Pregão: 02/10/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br .

2 cm -12 1841569 - 1

MINUTA DE COMUNICADO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OFERECER VEÍCULO POR MEIO DE COMODATO

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA 3, CNPJ nº 04.645.284/0001-24, manifestou interesse em ceder gratuitamente ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, via comodato, 01 (um) veículo Fiat Toro Volc AT9, diesel, cor branca, ano de fabricação 2023, modelo 2023, chassi 9882261ZPPKF16485, RENAVAM 01337014769, PLACA SHP8J22 e cujo valor comercial é avaliado em R$ 175.941,48 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), de sua propriedade, pelo período de 60 (sessenta) meses, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 3º Pelotão da 7ª Companhia PM do BPM MAmb que compreende o município de Bom Despacho e adjacências.

4 cm -12 1841357 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG–CSC-SAÚDE x R.C.A Produtos e Serviços Ltda – CNPJ: 69.207.850/0001-61. Processo de Compras: 1255302000169/2023. Processo no SEI/MG: 1250.01.0003964/2023-98. Contrato nº 9393553/2023 – Pregão Eletrônico. Objeto: prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção hospitalar, com alocação exclusiva de mão de obra exclusiva. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 15 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor total: R$8.326.800,00 (Oito milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 1251.10.302.037.2022.0001.3390.37.01.0.49.2 e 1251.10.302.037.2023.0001.3 3.90.37.02.0.49.2.

3 cm -12 1841151 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000032/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Lote 01: Revitalização e reforma da rede de esgoto dos vestiários da EFSD. Licit. Venc. Feroli Comercio e Servicos Eireli - ME. Valor: R$ 121.240,00. Lote 02: Fornecimento e instalação de chapas galvanizadas. Licit. Venc. Feroli Comercio e Servicos Eireli - ME. Valor: R$ 50.638,50. Data: 12/09/2023.

2 cm -12 1841546 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/09/2023

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Itamonte	Josilene Maria Santos Carvalho	Fonoaudiologia

4 cm -12 1841645 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 12/09/2023

4ª RPM- Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Pequeri	Alfalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda (Filial)	Laboratório Clínico

12ª RPM- Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
João Monlevade	Otorrinos Center S/S	Clínica Médica

18ª RPM- Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Cabo Verde	Promed Serviços em Saúde Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/09/2023

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Candeias	Fundação Comunitária de Saúde De Candeias	I, V, VI, XXII

19ª RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Sete Lagoas	Machado Morales Serviços Médicos Ltda	IV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 12/09/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado
Muriaé	Espaço Odonto de Muriaé Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

22 cm -12 1841647 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310125.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/2021
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE
PORTARIA Nº 25/GAB/PCMG/2023

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos do Edital nº 04/2021 da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
Resolve:
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 11 de agosto de 2023 para o cargo de Escrivão de Polícia I referente ao Concurso Público -Edital nº 04/2021 para apresentarem os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:
Carreiras Policiais

18/09/2023 às 14h	
Nome	Código
Vinicius Duarte Pinto	PC1284

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia.
Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
I. Aptidão do Exame Admissional (Emitido pela Diretoria de Perícias Médicas da PCMG)
II. Carteira de identidade (original e cópia);
III. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
IV. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
V. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior (original e cópia);
VI. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
VII. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
VIII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
IX. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;
X. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
XI. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.
XII. Declaração de Imposto de Renda
XIII. Uma foto 3x4 colorida e recente;
XIV. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:
I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp
II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;
III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.
Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
PORTARIA Nº 26/GAB/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato nomeado no dia 26 de agosto de 2023, em razão de cumprimento de ordem judicial, para comparecerem no dia e horário indicados abaixo, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional.
Carreiras Policiais

18/09/2023 às 11h	
Nome	Código
Vinicius Duarte Pinto	PC1284

Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar:
Hemograma Completo;
Glicemia em Jejum;
Creatinina;
Urina Rotina;
Eletrocardiograma (ECG), com Laudo;
Radiografia do Tórax, em PA e Perfil, com Laudo;
Ultrassom Abdominal (total), com Laudo;
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

22 cm -12 1841771 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9346671/2022 - (INF.4576.00)
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000231/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5140.01.0003831/2022-41

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, com início em 30/11/2023 e término em 29/11/2024; reajuste do preço dos serviços continuados em 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho de 2023, conforme item 4.4 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; atualização da cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; alteração do item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor total: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 30/11/2023 a 29/11/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.122.705.2500.0001.4.4.9040.07.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 12/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391564/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 88/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0125409/2023-11

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica EDUCART DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliário visando atender as demandas da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Sidney Fiuza Borba Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391560/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 88/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0125409/2023-11

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ALL WORK COMERCIAL LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliário visando atender as demandas da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Luciano Correa da Maia (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391559/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 88/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0125409/2023-11

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliário visando atender as demandas da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391557/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 88/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0125409/2023-11

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliário visando atender as demandas da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.13.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.97.1; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.03.1.10.8; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.14.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.14.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.03.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Lucas Antonio Franklin Reis (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9393305/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 020/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0071037/2023-57

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: contratação de serviços de fornecimento de (01) uma Subscrição de Licença UFED 4 PC, com 03(três) anos ou 36(trinta e seis) meses de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de São João Del-Rei/MG, localizada a Rua Fiscal Januário Ramos, 123, Bairro Jardim América, São João Del Rei/MG, CEP: 36.301-316, Tel: (32)3379-1050, (01) uma Subscrição de Licença UFED 4 PC, com 03(três) anos ou 36(trinta e seis) meses de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte, com recursos provenientes do Termo de Adesão nº 26/2021)/SIAFI: 9317170), para a 4ª DRPC Nanuque, 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, Praça Teófilo Otoni, nº 20, bairro Centro, Nanuque/MG - CEP 39.860-000. Valor total: R$ 489.142,90 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90.40.02.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9346169/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000203/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0014376/2017-38

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Do objeto: contratação de serviços de execução de reforma da Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco/MG, situada na Avenida Raimundo Campos, nº 570, Bairro Centro, Ouro Branco/MG. Reforma referentes à Engenharia Civil (infra, meso e superestrutura, instalações hidrossanitárias). Vigência: 11/10/2023 a 10/10/2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Claudio Vieira de Carvalho (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0137931/2023-59

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São José do Goiabal/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 12/09/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e José Roberto Gariff Guimarães (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0206891/2023-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Iapu/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 12/09/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/ PCMG) e José Pereira Viana (P/Pref.).

36 cm -12 1841749 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

DLF-EXTRATO DO CONTRATO
Nº 9393302/2023 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, Processo de compra nº 1401152 000023/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: 9 Workstation. Valor total: R$ 104.261,58. Vigência: 12 meses, de 13/09/2023 a 12/09/2024. Dotação Orçamentária nº: 1401.06.182.155.4509.0001.449052.07.0.95.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Augusto Rosa Filho; Valter Antonio Sgroi Artea, pela contratante Paulo Afonso Montezano Crispim.

CSM-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO Nº 9393552/2023
Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) no Processo de compras de Nº 14012690051/2023. Partes: CBMMG X EMPRESA MSA SAFETY SALES LLC. Objeto: aquisição de máscaras autônomas completas, Pregão para Registro de Preços nº 220/2022 no valor de R$ 660.568,44 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0001.4490.5226.0.1.1 Foro: Belo Horizonte/MG. Contagem, 12/09/2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/CBMMG e o Sr. Vitor Kiem Representantes Legal da empresa.

CSM-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO Nº 9393555/2023
Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) no Processo de compras de Nº14012690051/2023. Partes: CBMMG X EMPRESA RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI. Objeto: aquisição de ferramentas desencarceradoras, Pregão para Registro de Preços nº 220/2022 no valor de R$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1 401.06.182.155.4472.0001.4490.5226.0.1.1 Foro: Belo Horizonte/MG. Contagem, 12/09/2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/CBMMG e a Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira,representantes Legal da empresa.

2ºCOB-EXTRATO DE CONTRATO Nº 9393473/2023
Partes: CBMMG x Empresa HNA Construtora Uberaba LTDA. Espécie: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Contrato de prestação dos serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura deReparos e Adaptações das instalações físicas da nova sede do 8º BBM - Uberaba/MG, localizado na Avenida da Saudade, nº 214, bairro Santa Marta, cidade de Uberaba/MG: 12 (doze) meses de vigência, à partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R$ 188.795,86 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Uberlândia/MG, 12/09/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa HNA Construtora Uberaba LTDA.

11 cm -12 1841700 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 420/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Itaene Alfeu Ribeiro	***522.376-**	3126072023115759	Lei 10.021/89, art. 5º, I
José Cassemiro Elias	***901.926-**	3126072023083604	Lei 10.021/89, art. 5º, I

4 cm -12 1841422 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO.
Nº SEI 2370.01.0010491/2023-61

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UBERABA. Objeto: permissão de uso, a título gratuito, os veículos modelo,UNO WAY 1.4 EVO Fire Flex 8V 5p ANO 2011/2012 PLACANXX 0642 e FIAT STRADA ADVENTURE 1.8 LOCKER Flex CD 2012/2013 - PLACAOPE 0242. Com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEI Nº 2370.01.0012033/2023-40

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE. Objeto: manutenção do Posto de Atendimento na sede do Sindicato com vigência de 60 meses a partir de 12/09/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEI Nº 2370.01.0012039/2023-72

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE CAMPINA VERDE. Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 12/09/2023

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO.
Nº SEI 2370.01.0016122/2023-23

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Objeto: permissão de uso, a título gratuito, o veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, placa HMH 3520 com vigência de 60 meses a partir de 12/09/2023.

6 cm -12 1841338 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000552/2023-67

Objeto: aquisição de defensivos para os campos experimentais da EPAMIG, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 25/09/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -12 1841435 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 988/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000988/2023-32

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de rede de telefonia, com comodato de aparelhos telefônicos, e internet com provimento de acesso dedicado à Rede Internet, fornecido por meio de Fibra ótica, com manutenção e fornecimento de peças da rede lógica e de telefonia da EPAMIG/ILCT, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 25/09/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

4 cm -12 1841440 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 317/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Extralab Brasil Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório LTDA. Objeto: aquisição de analisador de textura. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor: R$ 149.000,00. Processo: 3051002 000115/202. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Marcio Cesar B. Salgado – EXTRALAB.

2 cm -12 1841763 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9345816, referente ao fornecimento de combustível, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a majoração do valor em R$4.571,70. O valor do saldo contratual passará a ser de R$73.348,60. BHte., 12/09/2023.

2 cm -12 1841245 - 1

HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria de Estado de Comunicação Social torna pública a homologação do lote único do Pregão Eletrônico nº 001/2023, referente a contratação do Serviço de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiários), de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote Único: Adjudicatária: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, no valor total de R$339.674,40. Belo Horizonte. 12/09/2023.

2 cm -12 1841176 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1271000996/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o 1271000996/2023; Objeto: REFORMA OU OBRA - Reforma - Restauração de Edificações Históricas e SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais de Interesse Público; Valor: R$ 54.999,81; Dotação Orçamentária Estadual: 4491 13 392 056 4291 0001 4 4 40 41 01 1 59 1; Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 365 dias.

2 cm -12 1841367 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 196/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eFaça Produções Ltda; Objeto: é a Autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes e Foyer; Vigência: 02 (dois) meses,a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Conforme deliberação do Comitê de Pauta, Nota Técnica nº 207/FCS/GEC/2023, o Autorizatário está isento do pagamento da Taxa de Autorização de uso dos espaços; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Pedro Paulo Vieira; Processo SEI nº: 2180.01.0001768/2023-80.

2 cm -12 1841156 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO FINAL FASE DE PERFORMANCE - SEED GOV
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público "Resultado Final da Avaliação da Etapa de Performance do projeto Seed Gov". O resultado consolidado pode ser consultado nos endereços www.seed.mg.gov.br e www.desenvolvimento.mg.gov.br. Informações: operacoes@seed.mg.gov.br Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

2 cm -12 1841424 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; oet-00323-23 ; nit: a caminhada da pesquisa ao mercado de forma sustentável ; fernanda de oliveira bustamante ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 18/10/2023 ; 20/10/2023 ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 70.311,16 ; cag ; oet-00419-23 ; v simfit: biossegurança e sustentabilidade - inovações e perspectivas para altas produtividades ; carlos eduardo magalhães dos santos ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 18/10/2023 ; 20/10/2023 ; universidade federal de viçosa ; R$ 31.112,02 ;

3 cm -12 1841577 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009345707.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. CNPJ: 19.877.285/0002-52. Processo SEI: 2070.01.0000926/2022-25. Objeto: Prorrogaçãode vigência do Contrato nº 009345707 por mais 12 (doze); e o reajuste do seu valor. Data de assinatura: 12/09/2023. Vigência: A contar do dia 20/09/2023 à 19/09/2024. Valor global estimado: R$ 213.148,75 (duzentos e treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.0001.2500.3.3.90.40.02.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Kleper de Carvalho Porto- Representante legal da Contratada.

3 cm -12 1841678 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-03277-21;26/12/2023; Prorrogação; APQ-03349-21;20/03/2024; Prorrogação.

1 cm -12 1841498 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; bpd-00838-22 ; leônidas carrijo azevedo melo ; evanise silva penido ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 06/09/2023 ; 05/09/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 173.680,00 ; cbb ; bpd-00829-22 ; deborah aparecida negrão-correa ; laura liana maggi fernandes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 06/09/2023 ; 05/09/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.051,00 ; cra ; bpd-00202-22 ; rubens manoel dos santos ; felipe de carvalho araújo ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 05/09/2023 ; 04/09/2025 ; universidade federal de lavras ; R$ 160.176,86 ;

5 cm -12 1841637 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310126.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-02199-23 ; caracterização agronômica, sensorial e molecular de cultivares de coffea arabica resistentes à ferrugem para a região das matas de minas ; eveline teixeira caixeta ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 290.691,00 ;

2 cm -12 1841693 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001505/2023-54

I-Partes: Município de Ibertioga e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 06/09/2023 por Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, pelo Município de Ibertioga e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001505/2023-54

I-Partes: Município de Ibertioga, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2023 por Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, pelo Município de Ibertioga; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

5 cm -12 1841368 - 1

EXTRATO TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD N° 009393415/2023
PROCESSO SEI Nº 5140.01.0001754/2023-51

I-Partes: Jucemg e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge; II-Objeto: prestação de serviços de informática (Acesso ao Ambiente Mainframe); III - Vigência: 12 meses, a partir de 20/09/2023 ; IV- Do Valor: global anual R$21.168,00.; V-Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; 2251 .23.122.020.4043.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; 2251.23.125.020.403 0.0001.3.3.90.40-30.0.60.1; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 12/09/2022, por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino , pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge.

3 cm -12 1841526 - 1

ATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL - 01/2023

Prestação de Serviço de Provimento de Infraestrutura de Equipamentos, de Conectividade, de Sistemas e Serviços para Permitir o Acesso e o Tráfego de Informações entre Estações de Trabalho Operando com Protocolo de Redes TCP/IP e Sistemas de Informação Hospedados em Ambiente Mainframe, a Serem Executados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais - Prodemge.
Contratação de prestação de serviço Caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, consubstanciada no Projeto Básico (documento SEI nº 66242076) prevista no artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observado o Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, o Inciso III, do artigo 1º, da Resolução da Presidência nº 04/2019, de 29 de maio de 2019, alterada pela Resolução da Presidência nº 06/2019, de 13 de agosto de 2019, e ainda, com base na Nota Jurídica nº 029/2023, exarada pela Procuradoria desta Junta Comercial, e demais documentos integrantes do Processo SEI-MG nº 5140.01.0001754/2023-51, fica esta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dispensada do procedimento licitatório, para contratar da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, prestação de serviço de provimento de infraestrutura de equipamentos, de conectividade, de sistemas e serviços para permitir o acesso e o tráfego de informações entre estações de trabalho operando com protocolo de redes TCP/IP e sistemas de informação hospedados em ambiente mainframe, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total global anual de R$ 21.168,00 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais), podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, observados os limites estabelecidos pela Legislação aplicável à espécie.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023
Gustavo Henrique Campos dos Santos Diretoria
de Planejamento, Gestão e Finanças

7 cm -12 1841650 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de nº 11413. Pregão Eletrônico n° 46/2023. Processo Interno n° 771/2023. Contratada: Ac Clean Comercio de Limpeza LTDA, CNPJ n ° 26.759.927/0001-01, Objeto: O fornecimento de materiais de limpeza para atender à Codemge e a suas subsidiárias. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global: R$ 15.870,60. Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura:12/09/2023.

2 cm -12 1841698 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Grupo Cemig

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE: 3130000581-0

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAR GÁS FIRME
PARA ATENDIMENTO AO MERCADO DE MINAS GERAIS

Distribuidora mineira quer comprar até 250 mil m³/dia, para entrega a partir de 2024A Gasmig, distribuidora mineira de gás canalizado, abriu a terceira chamada pública de 2023 para contratar até 250 mil m³/dia de gás natural na modalidade firme e inflexível. O início do fornecimento está previsto para a partir de 1º de janeiro de 2024.O volume será utilizado para reforçar o abastecimento no mercado cativo do estado. A molécula de gás deverá ser entregue nas zonas de saída MG1, MG 2 e MG 3, nos pontos de entrega Barbacena, Betim II, Brumadinho, Juiz de Fora (Chapéu D'uvas) e São Brás do Suaçuí II, da Nova Transportadora do Sudeste (NTS) no prazo previsto.De acordo com o termo de referência da concorrência, há duas possibilidades de fornecimento, uma em que o supridor forneça a molécula junto ao transporte do gás natural e a outra em que o fornecedor entregue somente a molécula, sendo que a Gasmig contratará a capacidade de saída do transporte.A proposta deverá apresentar o preço do gás com a parcela da molécula e transporte (custo de entrada e saída) para uma possibilidade de fornecimento e somente a parcela de molécula para a outra possibilidade. A chamada pública não considera o fornecimento de biometano, nem a entrega de gás por meio de gasodutos virtuais.A Gasmig, na busca constante por modicidade tarifária, acompanha as iniciativas de abertura de mercado e desde 2021 realiza chamadas públicas em consonância com o Regulamento de Suprimento de Gás da Companhia. Em 2022, foi pioneira no Sudeste a diversificar a sua base de supridores, com a assinatura do contrato de suprimento com a Galp. Dessa forma, a Companhia realiza o atendimento à demanda do mercado cativo, desenvolvendo soluções energéticas limpas e seguras por meio do gás natural, criando valor para clientes, colaboradores e acionistas, e contribuindo para o desenvolvimento de Minas Gerais.

8 cm -12 1841683 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 10099/2023. Objeto: Concessão de patrocínio para realização da "16ª Feira Industrial do Vale da Eletrônica – FIVEL 2023". Patrocinada: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO VALE DA ELETRÔNICA - SINDVEL, CNPJ 17.419.466/0001-29. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2023. Data da assinatura: 11/09/2023. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 06/09/2023. Parecer: ADM.2403/2023/JU.DA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Contrato: 10074/2023. Objeto: Concessão de patrocínio para realização do projeto "36ª Semana de Música de Câmara". Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (FLAMA), CNPJ 01.294.121/0001-56. Valor: R$19.500,00. Dotação Orçamentária: "712861-4- 2023 – Patrocínios". Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 24/01/2024. Data da assinatura: 12/09/2023. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG Cultural, em 01/08/2023. Parecer: ADM.02391/2023/JU.DA.

6 cm -12 1841740 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Cemig Distribuição S.A e o Instituto Estadual de Florestas celebram o Termo de Compromisso nº 2101.10.05.020.2023, que tem por objeto estabelecer medida compensatória de natureza florestal prevista no artigo 17 da Lei Federal n°11.428/2006 c/c artigo 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, em decorrência da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica promovida pelo(a) COMPROMISSÁRIO(A) conforme apurado no processo de intervenção ambiental do empreendimento LD Itutinga – Passa Tempo 138kv, derivação para SE São Tiago, Processo SEI nº 2100.01.0007761/2023-76, cujo Parecer nº5/IEF/URFBio Sul – NUBIO/2023, obteve a chancela e aprovação na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023 da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Rafael Augusto Fiorine, CEMIG Distribuição Energia S/A Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor IEF Regional da URFBio Sul

4 cm -12 1841518 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 2022015 - MEDRAL ENERGIA LTDA.

No uso da competência a mim definida e à vista da manutenção da decisão tomada no Processo Administrativo Punitivo 2022015, que aplicou à empresa MEDRAL ENERGIA LTDA. a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, além da rescisão unilateral do contrato 4680006316/530, com a consequente aplicação da multa rescisória, nos termos do contrato, determino o encerramento do processo por esgotamento da possibilidade de discussão em via administrativa. Publique-se.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerência de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -12 1841514 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico: 530-H20156. Objeto: serviços para elaboração de projetos complementares em nível de anteprojetos, básicos e executivos, utilizando metodologia BIM, assim como todo o conjunto de elementos necessários e suficientes para a posterior contratação da execução completa da obra de Retrofit do Ed. Fernando Peixoto. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G17362. 4630002962. Contratada: JRH COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Medidores AMI. Valor: R$17.645.000,00. Prazo: 6 meses a partir de 13/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.:01/09/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17362. 4630002963. Contratada: CMC INDUSTRIA LTDA. Objeto: Kits Condutores para Medição de Faturamento. Valor: R$1.843.800,00. Prazo: 6 meses a partir de 13/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.:01/09/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17362. 4630002964. Contratada: JRH COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Kits Condutores para Medição de Faturamento. Valor: R$1.229.155,20. Prazo: 6 meses a partir de 13/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.:01/09/2023.
Pregão Eletrônico 530-G20127. 4630002967. Contratada: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA. Objeto: Miscelâneas Diversas. Valor: R$3.874.995,00. Prazo: 48 meses a partir de 14/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.: 04/09/2023.
Pregão Eletrônico 530-G20138. 4630002980. Contratada: TEC-ALI INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Luvas Emendas. Valor: R$ 3.069.760,52. Prazo: 36 meses a partir de 19/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.: 05/09/2023.
ADITIVOS
4680005944-530. Contratada: CONSÓRCIO ENGELMIG/CONSTRUREDE. Objeto: alteração da Cláusula 16 – Da Cessão do Contrato e adequação das condições contratuais. Ass: 04/08/2023.
4680006152/530. Contratada: ENGEDATA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Inclusão do Anexo XV - Tratamento de Dados Pessoais. Ass: 05/09/2023.

8 cm -12 1841532 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO. Fundamento: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para compartilhamento de informações é celebrado com base na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, na Lei 8.666/93 ou na Lei 14.133/21, conforme aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública envolvidos, e Lei 13.709/2018, e reger-se-á pelas suas disposições. Objeto: Compartilhamento de informações contidas na base de dados de clientes da CEMIG D, para fins de atividades de pesquisa com vistas a subsidiar processos de investigação, fiscalização, repressão a ilícitos e combate a fraudes promovidos pelo TRF6, bem como para facilitar a localização de pessoas, empresas e demais entidades. Recursos: Não haverá repasse ou alocação de recursos financeiros para a execução do objeto desse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Assinatura: 15/06/2023.
Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS. Fundamento: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para compartilhamento de informações é celebrado com base na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, na Lei 8.666/93 ou na Lei 14.133/21, conforme aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública envolvidos, e Lei 13.709/2018, e reger-se-á pelas suas disposições. Objeto: Compartilhamento de informações contidas na base de dados de clientes da CEMIG D, para fins de atividades de pesquisa com vistas a subsidiar processos de investigação, fiscalização, repressão a ilícitos e combate a fraudes promovidos pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, bem como para facilitar a localização de pessoas, empresas e demais entidades. Recursos: Não haverá repasse ou alocação de recursos financeiros para a execução do objeto desse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Assinatura: 19/06/2023.
Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Fundamento: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para compartilhamento de informações é celebrado com base na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, na Lei 8.666/93 ou na Lei 14.133/21, conforme aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública envolvidos, e Lei 13.709/2018, e reger-se-á pelas suas disposições. Objeto: Compartilhamento de informações contidas na base de dados de clientes da CEMIG D, para fins de atividades de pesquisa com vistas a subsidiar processos de investigação, fiscalização, repressão a ilícitos e combate a fraudes promovidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, bem como para facilitar a localização de pessoas, empresas e demais entidades. Recursos: Não haverá repasse ou alocação de recursos financeiros para a execução do objeto desse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Assinatura: 21/06/2023.
Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO. Fundamento: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para compartilhamento de informações é celebrado com base na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, na Lei 8.666/93 e Lei 13.709/2018, e reger-se-á pelas suas disposições. Objeto: Compartilhamento de dados pessoais contidos na base de dados de clientes da CEMIG D, para fins de atividades relativas à execução trabalhista, mormente a facilitação de localização de pessoas, empresas e demais entidades, promovidos pelo TRT3. Recursos: Não haverá repasse ou alocação de recursos financeiros para a execução do objeto desse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Assinatura: 25/07/2023.
Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Fundamento: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para compartilhamento de informações é celebrado com base na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, na Lei 8.666/93 ou na Lei 14.133/21, conforme aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública envolvidos, e Lei 13.709/2018, e reger-se-á pelas suas disposições. Objeto: Compartilhamento de informações contidas na base de dados de clientes da CEMIG D, para fins de atividades de pesquisa com vistas a subsidiar processos de investigação, fiscalização, repressão a ilícitos e combate a fraudes promovidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG, bem como para facilitar a localização de pessoas, empresas e demais entidades. Recursos: Não haverá repasse ou alocação de recursos financeiros para a execução do objeto desse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Assinatura: 25/08/2023.

16 cm -12 1841529 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H20161. Objeto: Elaboração do Projeto Básico para a UTE Queluzito em ciclo térmico aberto. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -12 1841523 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0196

Objeto: Reservatório cilíndrico vertical em PRFV. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, anteriormente adiada "Sine Die", fica marcada para o dia 22/09/2023 às 08h45. Edital e informações disponíveis a partir do dia 14/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3101.

Objeto: A contratação futura e eventual de solução, do tipo outsourcing, que contemple: a locação de aparelhos celulares, do tipo smartphone, com acessórios de proteção, suporte técnico, logística de entrega do parque de aparelhos contratados e sistema de gerenciamento do tipo MDM. Dia da Licitação: 06 de outubro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis, a partir do dia 14/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0374.

Objeto: Aquisição de três veículos (caminhões implementados), sendo dois para atendimento de demandas contingenciais para logísticas de produtos perigosos e um outro para combate a incêndio florestal. Dia da Licitação: 22 de setembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 14/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0372

Objeto: Conjuntos para chuva, óleos e graxas. Dia da Licitação: 22 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 14/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3097

Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 13/09/2023 às 09h15, fica adiada 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230127

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para manutenção na estrutura de delimitação e cercamento da área de proteção de unidades de produção da bacia do Rio Paraopeba, constando da remoção do material danificado e recuperação, conforme padrão COPASA MG P.126/2 – Cerca com mourão curvo de concreto e arame farpado. Vencedora: CONSTRUTORA ALCON LTDA. Valor: R$ 1.376.068,80. Data: 12/09/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230144

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de Crescimento Vegetativo, Manutenção de Redes de Distribuição e Ligações Prediais, Melhorias Operacionais e Manutenção de Unidades de Água na área de abrangência da Gerência Regional de Teófilo Otoni – GRTO, da COPASA MG. Não houve licitante interessada em participar do certame. Processo encerrado. Data: 12/09/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO - Nº 05.2023/3096

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de consumíveis para purificador da marca Sartorius, modelo arium mini plus, destinados ao laboratório Central da COPASA. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230079

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de implantação e/ou ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) – Conjunto de Obras COPANOR 23 – COC 23 Lote 1 e Lote 2, em: Lote 01 - Itinga/Taquaral - SES, Comercinho/Sede - SES, Cachoeira do Pajeú/Sede - SES, Almenara/Sapata – SAA; Lote 02 - Novo Cruzeiro/Santa Bárbara - SAA e SES, Bertópolis/Sede - SES, Pescador/Sede - SES, Malacacheta/Jaguaritira - SES, Catuji/Sede - SES. O presente Processo foi homologado em 12.09.23. Data: 12/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230120

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias nos prédios da sede da Gerência Regional Curvelo – GRCV, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 12.09.23. Data: 12/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230124

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de construção de bases em concreto armado, incluindo fundações, para instalação de reservatórios metálicos apoiados de capacidade de 100,0 m³ cada, para atendimento aos bairros, Caracóis de Baixo, Floresta Encantada e Coqueirais, na cidade de Esmeraldas, na área de abrangência da Gerencia Regional Metropolitana Oeste – GRMO, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 12.09.23. Data: 12/09/2023.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.323. Objeto: Elaboração de novo contrato de vale-transporte a ser celebrado entre a COPASA MG e a empresa TRANSFÁCIL Prestador e Valor: TRANSFÁCIL - R$ 9.766.709,44. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: Glenda Lucia Pessoa Arthuzo - Superintendência de Pessoas. Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

24 cm -12 1841671 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 067/2023 – CONVÊNIO: 0726/2011 -
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE UBERABA-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio: 0726/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e Asilo São Vicente de Paulo de Uberaba-MG, inscrita sob CNPJ 20.049.631/0001-02, foram aprovadas com ressalvas em 01 de setembro de 2023, nos termos da legislação vigente.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -12 1841200 - 1

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481001858/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e aLar São Vicente de Paulo. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais139 dias. Assinatura: 24/07/2023.Processo Sei nº1480.01.0004862/2021-40. Justifica-se a necessidade de publicação extemporânea da2ª Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento, devido a atrasos na tramitação do referido Termo e seu respectivo Plano de Trabalho devidamente assinados.

2 cm -12 1841271 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000026/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE/MG), torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, Nº 1481264 000026/2023, que versa sobre a Prestação de serviços de organização, execução de eventos e atividades correlatas para a 8ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) e a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência. A sessão de pregão em comento terá início no dia 22 de setembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico. Processo SEI nº 1480.01.0007517/2023-32.

3 cm -12 1841786 - 1

EXTRATO DO EDITAL Nº 07 /2023 DE CHAMAMENTO
PÚBLICO TRAJETO MODA - SEDESE/DMAOT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 07/2023

O Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 2017, realizará Chamamento Público nº 07/2023 para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO. Valor: R$ 2.935.500,00. Núcleo da Finalidade/objeto: promoção de inclusão socioprodutiva e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas da moda, costura, associativismo, empreendedorismo e educação financeira, provendo desenvolvimento profissional às participantes, visando à estruturação de células colaborativas e a comercialização de suas confecções, através do acompanhamento contínuo de agentes de regionais em cada localidade atendida. Período para apresentação das propostas: 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Mais informações: www.sigconsaida.mg.gov.br e www.social.mg.gov.br.

4 cm -12 1841777 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1189/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001017/2023-51 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 134 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 11/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria Gomes Motoso Rocha, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1190/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001349/2023-11 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 50 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 12/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Geraldo Moisés de Souza, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1192/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001350/2023-81 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 30 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 12/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Geraldo Alves de Almeida, pelo donatário.

5 cm -12 1841682 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310127.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de confissão e parcelamento de débito nº 06/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Espinosa em 06/09/2023. Objeto: parcelar em 59 (cinquenta e nove) vezes o débito relativo ao dano apurado na prestação de contas do convênio 1301001064/2017. Valor: R$ 412.443,23

2 cm -12 1841691 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001076/2016. Partes: MGI e o Município de Itambacuri, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 13/01/2024. Assinatura: 06/09/2023. Processo SEI nº 2300.01.0008792/2019-14.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001186/2016. Partes: MGI e o Município de Lagoa Grande, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/06/2024. Assinatura: 06/09/2023. Processo SEI nº 1300.01.0009478/2020-08.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001153/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida. Objeto: realização de Execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$ 366.273,88. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 12/09/2023.

5 cm -12 1841508 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-011/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-011/2022, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0304054/2021-73.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-020/2021. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-020/2021, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0065278/2021-17.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-025/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-025/2022, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0072345/2022-04.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-027/2021. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-027/2021, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0047589/2021-89.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº PRC.CCE-20.017/2018. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do PRC.CCE-20.017/2018, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0250619/2021-40.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº PRC.CCE-20.020/2018. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do PRC. CCE-20.020/2018, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0254065/2021-21.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-030/2022. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-030/2022, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0140381/2022-18.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-014/2022 (LOTE 01). Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-014/2022 (LOTE 01), para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0099311/2022-04.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-015/2022 (LOTE 02). Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-015/2022 (LOTE 02), para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0099395/2022-64.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: M.BORGES ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-025/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-025/2023, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0040617/2023-50.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: BRASCOEMP - BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-030/2023. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-030/2023, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0047920/2023-70.

25 cm -12 1841321 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 067/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0122447/2023-09. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, fica aberta vista aos recursos interpostos por CONSÓRCIO SINAURB & CLL (composto pelas sociedades empresárias SINAURB Serviços e Empreendimentos Ltda. e Construtora LOSANGO Ltda.), Construtora TERRAYAMA Ltda. e Construtora ASTECA Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG para análise.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula VII do Contrato DPEI - 028/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449039 0, Fonte de Recurso 60.2 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente (72838314) do Processo 2300.01.0055694/2023-80. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: IPÊ ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.024/18 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 29/10/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 71632711 do Processo SEI n.º 2300.01.0112947/2020-50. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 8.270.263,86, com preços iniciais de jul/17. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 60.2

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA., Instrumento: Contrato DC-013/2023. Fundamento: Edital nº 044/2023. Objeto: Pavimentação em Tratamento Superficial Simples, trecho Carlos Chagas - distrito de Presidente Pena, extensão de 11,57 km, Rodovia CCH-080, Valor: R$4.287.147,79 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), com preços iniciais de janeiro/2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 227 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0086031/2023-49.

9 cm -12 1841607 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 085/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0162927/2023-45. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 17/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Revitalização da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária. TRECHOS: 1- MG010 (trevo Vilarinho - est.0 - entr. p/ Lagoa Santa - est.905) Extensão: 18,10 km; 2- LMG800 (trevo p/ Lagoa Santa - est.905 e est.1117) Extensão: 4,24 km; 3- Marginais (LD/LE) (Trevo Vilarinho e entr MG010 c/ MG424, e o túnel CAMG); 4-MG424 (entr. MG010 - entr. p/ Pedro Leopoldo, km0 ao 20) Extensão: 20,0 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – Belo Horizonte, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 15/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 16/10/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/09/2023 e 27/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

5 cm -12 1841723 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos CONTRATADOS no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492037-5	CAIQUE BRANDEL GARDINO DE MELO	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL -BELO HORIZONTE	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0134899/2023-39.
1537671-8	PAULO SERGIO SILVA SOUZA	ASP	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0134899/2023-39.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 cm -12 1841599 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos da lavanderia industrial das Unidades Prisionais de Minas Gerais, relacionadas no Anexo II. Abertura dia 26 de setembro de 2023, às 15h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

3 cm -12 1841247 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339040.04.2963.06.23

PARTES: EMG/SEJUSP E AEMPRESA OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo-fixo, e fixo-móvel com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso RDSI - ISDN e na modalidade local, a ser efetuado por meio de ramais virtuais (RVI). OBJETO: 1) A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA por mais 06 meses, a contar de 22/09/2023; 2) O REAJUSTE dos preços, no percentual de 0,9016% consoante índice IST/ANATEL – Junho/2023, a partir de 21/09/2022, nos termos da CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS, do Contrato Inicial. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da PRORROGAÇÃO e REAJUSTE em tela, para o período de 06 (seis) meses é de R$ 2.221.958,87 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.421.145.4 429.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0. 10.1 e 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Eduardo Camargos Lopes Batista. Assinatura em: 12/09/2023.

5 cm -12 1841319 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 165/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 27 de setembro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

4 cm -12 1841244 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Pouso Alegre, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 25 de setembro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

3 cm -12 1841242 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001147/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de coleta seletiva do Município de Capim Branco/MG por meio da aquisição de um caminhão compactador de lixo. Valor do repasse: R$705.752,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.432 1.0001.4.4.40.41.01.0.15.1. Valor da contrapartida: R$10.514,34. Data de assinatura: 12/09/2023. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) Elvis Presley Moreira Gonçalves – Prefeito. Gestor do convênio: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -12 1841336 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 020/2023

Ref: PACE/Parcerias nº 020/2023 -Convênio de Saída nº 048/2004, firmado entre a SEDRU, COPASA e Município de Jequitaí, cujo objeto fora "construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no Município de Jequitaí"- dano ao erário decorrente da reprovação parcial das contas do ajuste.Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR os senhores i) Gabriel Arcanjo de Oliveira (ex-prefeito e signatário do convênio) e ii) José Humberto Ribeiro da Cruz (ex-prefeito e signatário do 1º termo aditivo), para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 020/2023, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de, sob aspecto financeiro, não ter sido integralizada a contrapartida pactuada por parte do Município de Jequitaí, tal como previsto no instrumento de referência (inciso V da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Município e Subcláusula Primeira, da Cláusula Quinta do convênio) e arts. 12 e 26 do Decreto 43.635/2003. Assim, a partir da publicação, concede-se ao convenente, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023. Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep

7 cm -11 1841147 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico/Processo nº 2101034 12/2023 – Objeto: Contratação de serviço de vigilância e monitoramento eletrônico para o NAR São Francisco. HOMOLOGO o julgamento do processo licitatório à empresa: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 12.096,00, (doze mil e noventa e seis reais), conforme decisão do Pregoeiro.

Januária, 12 de setembro de 2023.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -12 1841646 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Ideal Madeiras Eireli/ Fazenda Bonga P-8 - CNPJ 39.***.***/0001-79, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Itamarandiba/ MG, Processo Nº 2100.01.0040478/2022-02, em área autorizada de 34,043 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/09/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -12 1841409 - 1

INTIMAÇÃO

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas prerrogativas e tendo em vista o Ato de Abertura de Processo Administrativo Punitivo datado de 09/08/2023, intima a Empresa Cristal Serviços Especializados Ltda, ME, inscritos no CNPJ 66.459.843/0001-69, sediada Rua Coronel Geraldo Batista, n° 3, Bairro Funcionários, CEP 35.180-420, Timóteo/MG, em razão da ausência de resposta à Notificação nº 01/2023 , referente ao Descumprimento Contratual Clausula Sétima - Das Obrigações - Contrato nº 2101010100412 de Prestação de serviços entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Empresa Cristal Serviços Especializados Ltda - ME. Vimos por meio desta NOTIFICÁ-LA, dando ciência acerca de descumprimento contratual a informá-la que poderá ser aplicada a sanção: Advertência escrita (art.38; inciso I do Decreto Estadual nº 45.902/2012), bem como o prazo de 05 dias úteis para apresentação da Defesa, contados a partir da data desta publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
Breno Esteves Lasmar – Diretor de Unidades de Conservação

REQUERIMENTOS DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Gutierre Franca de Oliveira/Fazenda União – CPF 078.xxx.xxx-20 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (46,584 ha) – Itaobim/MG – Processo nº 2100.01.0029096/2023-17: em 05/09/2023.

*Luiz Augusto Pereira Monguilod/Fazenda Sossego-Rio Pardo – CPF 158.xxx.xxx-36 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (35,9867 ha) – Águas Vermelhas/ MG – Processo nº 2100.01.0027982/2023-25: em 11/09/2023.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordeste

8 cm -12 1841443 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: Jaime Ferreira Lana/ CPF ***.087.696-**/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP/ Viçosa/MG - Proc. nº 2100.01.0031649/2023-53 em 12/09/2023.

(a)Dalyson Figueir edo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata.

2 cm -12 1841525 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9393409/2023. Processo de compras nº 1501122 000088/2023. Partes: SEPLAG e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. Objeto: aquisição de 8 computadores- MODELO: MINI; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; MEMORIA: MINIMA 16 GB DDR4; PROCESSADOR: MINIMO 12 THREADS; ARMAZENAMENTO: MINIMO 256 GB; MONITOR: SEM MONITOR, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da última assinatura deste instrumento. Valor: 24.847,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 1501 06 125 008 4135 0001 4 4 90 52 07. Fonte de recursos: 0.15.1. Data de assinatura: 06/09/2023. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco, pela SEPLAG e Augusto Rosa Filho e Valter Antonio Sgroi Artea, pela contratada.

4 cm -12 1841216 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310128.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 193/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 61/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0045568/2022-55. Objeto: COMPRA CENTRAL – SERVIÇO TEEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - Partes: SEPLAG e as Empresas: CLARO S.A., FLY LINK LTDA, OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TIM S.A.

ATA nº 193/2023 – I – CLARO S.A.					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
1	R$272.017,20	2	R$131.524,80	3	R$337.779,60
6	R$147.965,40	9	R$286.200,00	14	R$1.497.084,71
16	R$2.486.940,54		-	-	-
ATA nº 193/2023 – II - FLY LINK LTDA.					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
5	R$5.699,84	7	R$88.999,19	11	R$587.998,68
ATA 193/2023 – III - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
4	R$ 8.986,32	8	R$75.512,28	10	R$233.844,48
12	R$1.238.275,20	13	R$917.892,60	-	-
ATA 193/2023 – IV - TIM S.A.					
Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
15	R$185.283,84	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG; Emerson Stefanelli Santos, André Luiz Damascena, Diego Zanato Vasconcelos, Eduardo Camargos Lopes Batista, Rosalvo Oliveira Silva Junior, Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, pelas empresas.

12 cm -12 1841372 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 9042189/2015. Partes: Seplag e Administração e Planejamentos Imobiliários Ltda – Aplik Imóveis. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, início 15/09/2023 até 14/09/2024, concessão de reajuste e atualização do valor do IPTU. Dotações orçamentárias 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 20 0. Fonte de recursos: 10 1. Valor R$86.313,58. Data de assinatura: 11/09/2023. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte pela Seplag, Sydney Almeida Lage pela Administração e Planejamentos Imobiliários Ltda – Aplik Imóveis.

2 cm -12 1841181 - 1

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SÃO JOAQUIM DE BICAS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 64702794/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção de Unidade Básica de Saúde em São Joaquim de Bicas" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 10.258.959,97 (dez milhões, duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS E RURAIS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 68997585/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas e Rurais" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 107.803.213,44 (cento e sete milhões, oitocentos e três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 71676761/2023 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construção e Reforma de Centros Esportivos e Praças de Lazer" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 34.642.144,29 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023 SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Igarapé); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 71671137/2023 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Construir e reformar espaços para a prática de esportes e lazer" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 7.337.426,88 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 26 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

REFORMA DE VIAS URBANAS E RURAIS, E CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 71668116/2023 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto "Reforma de vias urbanas e rurais, e construção e reforma de pontes" e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R$ 44.998.307,27 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil trezentos e sete reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 28 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Maravilhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

30 cm -11 1841149 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

ERRATA EDITAL DE LEILÃO Nº 3154/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MINAS GERAIS DO DIA 29/08/2023

ONDE SE LÊ:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Setembro de 2023, às 06:00 horas e término no dia 19 de Setembro de 2023, às 18:00 horas;

LEIA-SE:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de setembro de 2023, às 08:00 horas e término no dia 19 de setembro de 2023, às 18:00 horas;

Presidente Olegário, 12 de setembro de 2023
Vinícius Volf Vaz
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET/MG

3 cm -12 1841612 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Muriae/MG:

PÁTIO PATIO MARIELEN LTDA

Placa: JWJ0504 Chassi: 9BWZZZ30ZKT035939 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: ANDRE BESERRA DA SILVA / Placa: HCX1332 Chassi: 9C2JC30706R856739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: BRUNO CESAR RAMOS PIMENTEL / Placa: HDM9394 Chassi: 9362C7LZ94B022380 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.: 2004 Prop.: KENIA MARA GONCALVES DE SOUZA / Placa: HLM3527 Chassi: 9C6KE1200A0063873 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: OMAR SCOPARO CAMPOS / Placa: GMC7321 Chassi: 9BWZZZ23ZGP019278 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1986 Prop.: ANDRE LUIZ FURTADO FRANCISCO / Placa: HHA3928 Chassi: 93FFH15088M005283 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: FABRICIO ADAMACENO DE AREDES / Placa: GVC4544 Chassi: 9C2JC30101R249361 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: JOELSON BALBINO / Placa: OPI1566 Chassi: 9CDNF41ZJDM351198 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.: 2012 Prop.: MATHEUS HELIBERTO SILVA NOE / Placa: HFQ8609 Chassi: 9C2JC30707R177432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DEIVIDE LUIZ DE SOUZA DIAS / Placa: KYD1235 Chassi: 9BR53ZEC488713295 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: EDISON JUSTINIANO PIMENTA / Placa: HGT3610 Chassi: 9C2KC08608R002357 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: MOISES FERREIRA DA SILVA / Placa: HBI1110 Chassi: 9C2KC08105R047874 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: AMAURI MILANI CARVALHO / Placa: MQR7246 Chassi: 9BWCA05W76T124545 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: ANGELA STREY / Placa: GXR9411 Chassi: 9C2MC35002R028072 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: SYDNEY ALVES PEREIRA / Placa: HHV3038 Chassi: 9C2JC30708R701865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: LEONARDO WALISON ALBINO / Placa: HCX1907 Chassi: 9C6KE094060006601 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: THIAGO JOSE DE ARAUJO ROHEM / Placa: GWU0965 Chassi: 9C2JC3020YR011931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: PEDRO PAULO PACHECO LINARES / Placa: GRQ3407 Chassi: 9C2JD0801SRT00380 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1995 Prop.: CARLOS SILVA DE ANDRADE / Placa: HBP1487 Chassi: 9C6KE043050043579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: ODIONER PINHEIRO DA SILVA / Placa: OPJ7370 Chassi: 9BWAA05U9DP152049 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2012 Prop.: E B DE OLIVEIRA - ME / Placa: LHM3957 Chassi: 9AKXRE360LX009068 Marca/Modelo: REB/KARMANN GHIA Ano Fab.: 1990 Prop.: WILIAM JOSE FERREIRA / Placa: DRL3333 Chassi: 9BGKW08BPNC311953 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI DISQUE DENÚNCIA - 181 Ano Fab.: 1992 Prop.: FLORIANO LEANDRO / Placa: GXT9962 Chassi: 9BFBSZFDA1B341663 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: RONDINERI DE PAIVA FERREIRA / Placa: HHF2148 Chassi: 9BWAB01J194007203 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.: 2008 Prop.: HAIDE DE PAIVA COSTA FERREIRA / Placa: GWJ0193 Chassi: 9BGSD08ZWVC668834 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: HAIDE DE PAIVA COSTA FERREIRA / Placa: HAF5714 Chassi: 9C2KC08104R041522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA / Placa: GNK6933 Chassi: 9BGKS08VLKC302523 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: LUIZ PESSANHA PAEZ / Placa: HHX5422 Chassi: 9BD19241R83069580 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX DUALOGIC Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEXANDRO JOSE DE SOUZA / Placa: GRH5594 Chassi: 9C2JC2501SRS07926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE RICARDO PAUL PEDROSA / Placa: HEO1632 Chassi: 9BWCA05WX8T102509 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DRAGON / Placa: OOV4349 Chassi: 9C2JC4120CR572838 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2012 Prop.: VALTER MONTEIRO / Placa: LTF1395 Chassi: 8AJFR22GX74513957 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 Ano Fab.: 2006 Prop.: EDMEA RAPOSO DE MEDEIROS / Placa: MDZ6276 Chassi: 9C2JC30707R221759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MARLEY VASQUES PECANHA / Placa: GYU9885 Chassi: 9C2KC08104R085510 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: RAFAEL SIQUEIRA DE FREITAS / Placa: LVA8449 Chassi: 9C6KE091060011294 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO MENE / Placa: HBK4815 Chassi: 9C2JC4120BR742787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: LAUDICEA MARTINS DA SILVA FORTINI / Placa: EIE9048 Chassi: 9C6KE092070119067 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: ANA LUCIA BATISTA MULLER / Placa: HGW6183 Chassi: 9C2KC08108R184763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: IVANA FELIPE DE S BERTUSSI / Placa: - Chassi: 9C2KD0550DR121762 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: LTX4123 Chassi: 9362MKFWXCB042794 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA / Placa: HII0162 Chassi: 9C2KC08108R237322 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ANILTON SILVINO DA CUNHA / Placa: HDA8019 Chassi: 9C2KC08106R000636 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: LEANDRO GONCALVES RIBEIRO / Placa: KRC4416 Chassi: 9C64MW000Y0011729 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.: 2000 Prop.: PAULO CESAR MATOS RIBEIRO / Placa: LIQ9164 Chassi: 9BD146000K3443347 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1989 Prop.: TIAGO RIBEIRO VICENTE / Placa: CIK8409 Chassi: 9BWZZZ379TT221406 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: MAURILIO FERNANDES PAGIO LOPES / Placa: HLA4102 Chassi: 935FCKFVYAB516674 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.: 2009 Prop.: RLGC SERVICOS LTDA / Placa: HBP1561 Chassi: 9C2HA07105R005874 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2004 Prop.: MULTPRINT MURIAE LTDA / Placa: DYE3079 Chassi: 9BWEB41J384000843 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIANA REIS FERREIRA / Placa: HLD6869 Chassi: 9C6KE122090061434 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: NILMA DE CASTRO RODRIGUES / Placa: KYE1048 Chassi: 9BGAJ48W08B196783 Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT Ano Fab.: 2007 Prop.: NILTON DE OLIVEIRA SILVA / Placa: GVD4023 Chassi: 9C2JC250VVR156337 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO DE ANDRADE FERREIRA / Placa: DNW9066 Chassi: 9BWCA05X05T079195 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: ROGERIO FERREIRA VERTOLIS / Placa: GVC4467 Chassi: 9C2JC250WVR022687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: CARLOS ALBERTO DE FREITAS / Placa: LBT1839 Chassi: 8AFZZZEHCVJ036976 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCELO LOUZEIRO SILVA / Placa: ETX1430 Chassi: 9BD119409B1075952 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: WAGNER SANTANA BONILHO / Placa: MTJ0293 Chassi: 9C2MD2800YR008276 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 2000 Prop.: DIEGO DISQUE DENÚNCIA - 181 MENDES PINHEIRO / Placa: LCZ3152 Chassi: 9BD178236Y2070403 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: ADAO PEDRO QUERINO / Placa: KZX7320 Chassi: 9C6KG017070031717 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: LUCIANO MARIANO VIEIRA / Placa: GSX4722 Chassi: 9C2JC3010YR065091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: SIDNEY AFFONSO FRANCO MONTES / Placa: HEV8620 Chassi: 9C2JC30708R012894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: LANDER JOSE PEDROSA / Placa: MPO0454 Chassi: 9BWZZZ30ZRT044190 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: EDUARDO GOULART DE PAULA / Placa: GRM4701 Chassi: 9ABB79030T1120797 Marca/Modelo: SR/IDEROL Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCELO VALERIO DE MEDEIROS / Placa: HQF9858 Chassi: 9BWZZZ32ZNP010287 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.: 1992 Prop.: BANCO FICSA S A / Placa: HEV8216 Chassi: 9C2KC08107R097330 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: LUIZ ANTONIO SOARES / Placa: HKD1121 Chassi: 9C2KC08108R298217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL MAXIMIANO BASTOS / Placa: MPF6405 Chassi: 9C2JC250VTR036900 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: MALVINO VENTURA BRUM / Placa: HIT0342 Chassi: 9C2KC08108R164357 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIO RAMOS / Placa: HGW6788 Chassi: 9C2JC4120AR142960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2010 Prop.: ADILSON VIANA / Placa: HEQ6709 Chassi: 9C2KC1670BR523415 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: JULIO CESAR VICENTE / Placa: MTG3158 Chassi: 9C2JC3020YR024789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: CLAUDIO AZEVEDO DOS SANTOS / Placa: HDA8171 Chassi: 9C2KC08506R856553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCO AURELIO GOMES DE SOUZA / Placa: MTL7898 Chassi: 9C2JC30101R150305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: DIVINO MORAIS FILHO / Placa: GYS5572 Chassi: 9BWAC03X03P003759 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE LUIS SEVERINO DA SILVA / Placa: LLA9705 Chassi: 9BD17164LA5561652 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: MAURILIO FERNANDES PAGIO LOPES / Placa: MTV5365 Chassi: 9BWAA05W1BP058505 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: SERGIO DE ALMEIDA MELO / Placa: GYW9142 Chassi: 9BD27801222801125 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2002 Prop.: EDSON BASILIO LOPES / Placa: HCX1644 Chassi: 94J2XCCE66M010091 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2006 Prop.: CLAUDINEI DE PAULA POLIDO / Placa: HHL1327 Chassi: 9C2MD34008R006161 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2007 Prop.: ANGELA MARIA DIAS CORTES / Placa: HCE4795 Chassi: 9C2KC08205R039373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: JOSE ANTONIO DA SILVA / Placa: CVS0495 Chassi: 9BD15808814166541 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: MARIA LUCIA DELGADO / Placa: HBI1723 Chassi: 9C6KE090060010947 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2006 Prop.: SILAS DE FREITAS SOUZA / Placa: MNS2196 Chassi: LXYPCKL0870B00369 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.: 2006 Prop.: OALES JOAO MULLER / Placa: MRH2929 Chassi: ZFA160000S5135011 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: MIGUEL JESUS DE ALMEIDA / Placa: HLM2464 Chassi: 9C2JC4120AR054205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA / Placa: HBI8355 Chassi: 9CDNF41LJ8M097519 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: ROSILANE R. RESENDE DE CARVALHO / Placa: GSQ3370 Chassi: 9C2JD1700YR005248 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1999 Prop.: SEBASTIAO RODRIGUES D NASCIMENTO / Placa: GQV2216 Chassi: 9BD146107S5610258 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: CLEIDIR FELIPE MARIANO / Placa: HFV7761 Chassi: 9C2KC08208R001368 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE VICENTE DA COSTA / Placa: HCX0912 Chassi: 9C6KE091060007937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: MARMYS AURELIO ALVES DE FREITAS / Placa: GQV1476 Chassi: 9BD146000S5554590 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: MESSIAS VIEIRA / Placa: HFQ8406 Chassi: 9C2JC30707R170523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 DISQUE DENÚNCIA - 181 Prop.: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA / Placa: - Chassi: 9C2JC41109R543226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: GXN8014 Chassi: 9C2JC30101R192033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA / Placa: GWY7589 Chassi: 9C2JC30101R186838 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: GIOVANI COSTA DO NASCIMENTO / Placa: KNR8216 Chassi: 9C2JC2500YR050326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: JANIO DE BARROS RAMOS / Placa: KOX7204 Chassi: 9C2ND0910CR019885 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA / Placa: HDP3531 Chassi: 9C2KC08508R117552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: DAVI DIAS FERREIRA / Placa: KPA9973 Chassi: 9BWAA05U1DP136170 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2012 Prop.: HORTIFRUTI PRIMO RAMOS LTDA ME / Placa: HEV8792 Chassi: 9C2KD03308R017764 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2007 Prop.: SANDRO ALVES DE SOUZA / Placa: HFQ8486 Chassi: 9C2JC30707R158494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: SILVERIO ALVES DE SOUZA / Placa: KVM4148 Chassi: LXYJCKL04B0310026 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.: 2011 Prop.: ARMAZENS GERAIS SUDESTE LTDA / Placa: GXN4788 Chassi: 9C2JC30203R100924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO FRANCISCO DA SILVA / Placa: HOK4014 Chassi: 9C6KE1550C0002352 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.: 2011 Prop.: ROSELENE GESSY MAIA / Placa: GRL7364 Chassi: 9C2JA0101SRS82101 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.: 1995 Prop.: HELIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR / Placa: HAW2458 Chassi: 9C6KE043040028019 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSIMAR NUNES ALVES / Placa: HAZ6606 Chassi: 9C2KC08104R016370 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: CAMILA DA SILVA MESSIAS / Placa: ODI4950 Chassi: KMHEC41CBDA416125 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SONATA GLS Ano Fab.: 2012 Prop.: PALLACE IMOVEIS LTDA / Placa: HGU7468 Chassi: 9C2KC08108R109190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL MORAES DOS SANTOS / Placa: HCT2170 Chassi: 9C2MC35005R050625 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: RAFAEL MARCOS DA SILVA / Placa: HCX0526 Chassi: 9C6KE092060001062 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: LUCIA MARIA DE JESUS / Placa: GVC4747 Chassi: 9C2JC30201R073779 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOAO CARLOS MEDEIROS / Placa: CJV7349 Chassi: 9BD158018W4022540 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: ANDERSON SOARES BRAU ARAUJO / Placa: HHA3354 Chassi: 9C2MC35008R063731 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008

Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: ROSILANE RIOS R. DE CARVALHO / Placa: LTG0404 Chassi: 9C6KE044040056256 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: ANTONIO JOSE DE SOUZA VIEIRA / Placa: LTR0277 Chassi: 9C2JD20204R026963 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2004 Prop.: ELIAS DE ASSIS GARNIER / Placa: - Chassi: LWYMCA201D6007114 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: GQV1839 Chassi: 9BGSC08WTSC631498 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: JUCELIO PEDRO DE LIMA / Placa: HAP8561 Chassi: 9C2MD34003R113016 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2003 Prop.: JORGE LUIS DA SILVA / Placa: GNQ2799 Chassi: CG125BR1194189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: MARIA CAMPOS DE SOUZA / Placa: HII0748 Chassi: 9C2JC41109R513017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CRISTIANO GOMES REIS / Placa: HAY7555 Chassi: 9BGRD08X03G208446 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.: 2003 DISQUE DENÚNCIA - 181 Prop.: MURILO CALDEIRA RAMOS / Placa: - Chassi: 95RHXBBAXBM000570 Marca/Modelo: HAOBAO/HB50Q Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GXT1379 Chassi: 9BWCA05YX2T148527 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO CIPRIANO PEREIRA / Placa: OMA6853 Chassi: 9BWAA05W2DP051713 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2012 Prop.: WALTECY LOPES DA SILVA / Placa: KUC9272 Chassi: 9BFZZZ54ZPB380107 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1993 Prop.: RENATO GERALDO DA COSTA / Placa: LNX0359 Chassi: 9C2MC2700YR014251 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: ALVARO GOUVEA LIMA / Placa: MRC8260 Chassi: 9C2MC35007R040657 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: FLAVIO LEITE AGUIAR / Placa: - Chassi: LWYMCA202C6A40270 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: KMR0981 Chassi: 9BWZZZ30ZNT142077 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: REINALDO DE OLIVEIRA / Placa: DOA7209 Chassi: 9C2MC35004R046885 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: ALEX SANDRO DE FARIA / Placa: HGA7444 Chassi: 94J2XDCD88M028183 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: FABRICIO REGINALDO DE SOUZA / Placa: PVF3409 Chassi: 9BD578141F7897429 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2014 Prop.: AGSOTINHO PERERIRA DURAES / Placa: GQN9886 Chassi: 9BD146000R5269092 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: OLANDIM GONZAGA CAMPBELL / Placa: KWC8397 Chassi: 9BWAA05U9EP086894 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.: 2013 Prop.: JOCIMARDESOUZA/Placa:LVB3527Chassi:9C2MC35006R006550 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA / Placa: OPF5697 Chassi: 9C6KE1500C0056623 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2012 Prop.: WINSTON FILICIO DE AZEVEDO / Placa: OMH4096 Chassi: 8AP196271D4006770 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano Fab.: 2012 Prop.: ANDERSON BARROSO DIAS / Placa: HAA1129 Chassi: 9BD158025545679626 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: MOSAG MOTEIS LTDA / Placa: PXA7529 Chassi: LTEXCBLBXF1004994 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.: 2015 Prop.: ANA PAULA RIBEIRO / Placa: HEL7467 Chassi: 9C6KG0460C0048061 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2011 Prop.: ODIMAR ALVES DE SOUZA / Placa: GXN8226 Chassi: 9C2MC27002R015448 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2002 Prop.: GILBERTO CARLOS LOPES / Placa: GSU9244 Chassi: 9C2JC30201R078848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOAO BATISTA VIEIRA / Placa: HEV7437 Chassi: 94J1XPBE66M002565 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.: 2006 Prop.: KARINE BARBOSA CAMPOS / Placa: LIB4377 Chassi: 9BWZZZ30ZLT056736 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSIMERE DONATO BERNARDES / Placa: OQU6987 Chassi: 9C6KE1560C0009951 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2012 Prop.: IRIS RIBEIRO TEODORO / Placa: GVB7952 Chassi: 9C2JC3010YR083944 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: VICENTE DE PAULO CANDIDO / Placa: GWY8167 Chassi: 9C2JC30102R211017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: CELSON MARQUES DE BARROS / Placa: LNI2555 Chassi: 9C2HA07101R223094 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2001 Prop.: SOLANGE MACIEL DA SILVA FLOR / Placa: KQJ1716 Chassi: 9C2JC30201R065835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: FABIANO COELHO ROCHA / Placa: LAD0518 Chassi: 9BFZZZ54ZRB559390 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: MARIA EDMEIA OLIVEIRA ANDRADE / Placa: MQS1971 Chassi: 9BGXH68G06B189295 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.: 2006 Prop.: EUZELI CARDOSO DA SILVA / Placa: HCX0544 Chassi: 9C6KE091060000766 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: LUCAS SILVA BENEDITO / Placa: MQZ9088 Chassi: 8AJYZ59GX73011388 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 Ano Fab.: 2006 Prop.: MARLENE SILVA DE PAULO / Placa: GTU4300 Chassi: 9C6KG0460B0023823 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCELO CARLOS GOMES / Placa: GWU6066 Chassi: 9C2MC2700YR010692 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: BRUNO DE OLIVEIRA / Placa: OOZ5031 Chassi: 9CDNF41ZJCM348289 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI_EN125 YES SE Ano Fab.: 2011 Prop.: ROSELI DISQUE DENÚNCIA - 181 MARIA TEIXEIRA CASSANI / Placa: HBP1588 Chassi: 9C6KE043050043821 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: MARIA APARECIDA DA SILVA MEIRELL / Placa: HEV7952 Chassi: 9C6KG017070037539 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: CARLOS JOSE SOARES DE ALMEIDA / Placa: GVZ1252 Chassi: 9C2JC250VVR094781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: REGINALDO DOS SANTOS SOUZA / Placa: LUZ3890 Chassi: 9BWCA05W56T091223 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: GILBERTO FERNANDES ARAUJO / Placa: AFG7248 Chassi: ZFA160000S5100936 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: MATEUS ADAO REIS DA SILVA / Placa: HRC7566 Chassi: 9BFZZZ54ZMB167568 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1991 Prop.: DANIELE TAYLOR DOMINGOS / Placa: HMA8224 Chassi: 9C2KD0540CR523212 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2012 Prop.: MOTO NAVA LTDA / Placa: LOV8932 Chassi: 9BD17103232336385 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: RAFAEL GONCALVES MARTINS / Placa: HLO0212 Chassi: 9BGAJ48C09B265132 Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT Ano Fab.: 2009 Prop.: LORENA DE OLIVEIRA CHAVES / Placa: GMC4367 Chassi: BJ938402 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: SANDDERS SCHUELLER MACHADO GUEDE / Placa: LSW1017 Chassi: 9C2KC08305R004486 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.: 2005 Prop.: WELLINGTON GONCALVES / Placa: LPR9681 Chassi: 9BD27803MB7325438 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: NATANAEL AGUIAR CARLOS / Placa: HBW7609 Chassi: 9BWEB05W18P035846 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO VITOR VIEIRA PRECIOSO / Placa: LOB3069 Chassi: 9C2JC30101R085420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCENARIA MIRAHY LTDA - ME / Placa: HLM3196 Chassi: 9CDNF41LJAM316088 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2009 Prop.: ADRIANA CUNHA / Placa: GOE1985 Chassi: 9C2KD0550CR603362 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2012 Prop.: ELIZABETH MARIA LEONEL ALVES / Placa: HLD6821 Chassi: 9C6KE120090038040 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: ANTONIO MARCOS DA SILVA / Placa: GMC1993 Chassi: 9BGTC11JNNC116616 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1992 Prop.: CLEILIANO PAULO CESARIO SIMAS / Placa: PUX5750 Chassi: 9C2KC1680FR531405 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2014 Prop.: DINARTT DA SILVA FAGUNDES / Placa: DAN6131 Chassi: 8AD2A7LZ91W063259 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.: 2001 Prop.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL / Placa: LUZ1071 Chassi: 9C2JC30705R037904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIO DE MELO MARTINS / Placa: PXV5368 Chassi: LWYMCA208F6007159 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2014 Prop.: CARLOS JOSE SOARES DE ALMEIDA / Placa: LCU9074 Chassi: 9BWZZZ373YP004898 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: MATEUS APARECIDO GOMES / Placa: HFQ9107 Chassi: 9C2JC30708R036066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO / Placa: HHA3653 Chassi: 9C2KC08508R083460 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: SEBASTIAO AURELINO DE CARVALHO / Placa: KRH0201 Chassi: 9C2JC250TTR040726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JOAO LUIZ DOS SANTOS / Placa: HFQ9315 Chassi: 9C6KE090070019461 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2007 Prop.: WAGNER MACHADO SALVIANO / Placa: GQX7404 Chassi: 5E11AKC100542 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: MARCOS MARINHO DE PAULA / Placa: HEP3630 Chassi: 9C2KC08107R025666 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: CLAUDIO VENANCIO RIBEIRO / Placa: JFY2015 Chassi: 9BGSC19Z01C167259 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: EDILMAR RABELLO / Placa: HAP9741 Chassi: 9C2KC08105R014593 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: CLARISMINDO JOSE PINTO NETO / Placa: GRH6570 Chassi: 9C8M18G2XRM004751 Marca/Modelo: AGRALE/SST 13.5 Ano Fab.: 1994 Prop.: GILBERTO ALCINO REIS DO PRADO / Placa: GSU7540 Chassi: 9C2JC30101R181814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: EMERSON CARIOCA / Placa: EQD7475 Chassi: 9CDCF47AJ8M047032 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2008 Prop.: GILMA M PINA DA SILVA PEREIRA / Placa: GSU6838 Chassi: 9C2JC2500XR192336 Marca/Modelo: DISQUE DENÚNCIA - 181 HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: SONIA MARIA DA CUNHA VENTURA CAE / Placa: PXA9591 Chassi: LWYMCA206F6008472 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: EMERSON LUIZ DA SILVA / Placa: KRP1801 Chassi: 9C2KC2200GR131511 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: MATEUS DE SOUZA BARBOSA / Placa: HLM3421 Chassi: 9C6KE1440A0004545 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2010 Prop.: ADRIANO SCALA SANTOS / Placa: LOD1901 Chassi: 9C2JC30102R222321 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: ROBERTO CARLOS SOUZA CASTRO / Placa: PUS1503 Chassi: 9C6KG0660E0026352 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.: 2014 Prop.: LETICIA ELIAS DE SOUZA / Placa: HHA3753 Chassi: 94J2XDCD88M028854 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: WALTER SANTOS DA SILVA / Placa: HHL1925 Chassi: 9CDNF41LJ8M200849 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: LEILABENTOSILVA/Placa:HIW6079Chassi:94J2XCCE88M028592 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: WANDERLEI CARDOSO DE AGUIAR VI / Placa: GQV1285 Chassi: 9BWZZZ30ZSP089067 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: ANTONIO HENRIQUE NETO / Placa: KPE8990 Chassi: 951BJKJG4CB000125 Marca/Modelo: TRAXX/JH125 L Ano Fab.: 2011 Prop.: LUIZ PAULO ALVES GARDONI / Placa: HGW0736 Chassi: LE6PCKLL181216003 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: FRANCISCO DE ASSIS DIAS FILHO / Placa: HMN4849 Chassi: 9BD15802764801765 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: OLIVIA DAS GRACASPEREIRA/Placa:LMH3060Chassi:LXYXCBL0XD0435626 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.: 2013 Prop.: ALVARO OLIMPIO DE CARVALHO PESSOA / Placa: KNP7843 Chassi: 9C6KE0020Y0027507 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.: 2000 Prop.: JULIANO AGOSTINHO DO CARMO / Placa: HDN0019 Chassi: 9C2KC1650BR516536 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA FABIANA DA SILVA LEITE / Placa: GPK1753 Chassi: 9BWZZZ54ZMB161939 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.: 1991 Prop.: SANDRA MARIA MOREIRA / Placa: HFQ9298 Chassi: 9C2KC08108R058722 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ROGERIO DOMINGOS DE ASSIS / Placa: HAP7082 Chassi: 9C2JD20204R004265 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIO BASTIDA ROMAN JUNIOR / Placa: ORB8122 Chassi: 9C6KG0460E0093966 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2013 Prop.: SILAS AUGUSTO VIEIRA / Placa: DOA4873 Chassi: 9C2JC30103R257004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: PERLA SILVESTRE CORREA / Placa: GKW6605 Chassi: 9BD14600003081756 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.: 1986 Prop.: CRISTOVAM LUIZ DOS SANTOS / Placa: KRL1891 Chassi: 9C2JC42109R106809 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2009 Prop.: ADMO DA ROCHA CARVALHO / Placa: KMO3328 Chassi: 9BWZZZ373XP028306 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1999 Prop.: WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA / Placa: GTT1585 Chassi: 9BWCA05X31P099458 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: IGOR TORRES LUCA / Placa: GZR0648 Chassi: 9C6KE013020032649 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2002 Prop.: THALITA CRISTINA DE ASSIS / Placa: PYT7286 Chassi: LXYXCBL03E0538050 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.: 2013 Prop.: CRISTINA IZABELAMBROZIO / Placa:LKR5845 Chassi:9C2KC08208R058431 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: BANCO BMC S A / Placa: JVE7299 Chassi: 9C6KE044050079732 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: RODRIGO DE OLIVEIRA FIGUEREDO / Placa: HHA3875 Chassi: 9C2KC08108R252235 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ANOILSON CLAUDIO DE LAIA / Placa: KMY5676 Chassi: 9C2MC27001R019782 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: RUBIANA DA SILVA CASTRO / Placa: HKF8F93 Chassi: 9BWAB41J9B4015353 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.: 2011 Prop.: MICHEL D DE SOUZA / Placa: PXI6600 Chassi: LHJXCBCD4B0203895 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIO GONCALVES DA SILVA / Placa: HDS2084 Chassi: 9C2KC08107R201907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: FLAVIANO AMANCIO FILHO / Placa: HAC9622 Chassi: 9C2JD20204R042456 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: DISQUE DENÚNCIA - 181 2004 Prop.: RODRIGO SEVERO FLAUZINO / Placa: HND5315 Chassi: 9C6KE1220A0145302 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: RENATO ANTONIO DA SILVA MADEIRA / Placa: OPB0933 Chassi: LHJXCBLD7CB307643 Marca/Modelo: I/BASHAN JONNY HYPE 50 Ano Fab.: 2011 Prop.: NAIR DO CARMO GUIMARAES FERREIRA / Placa: LQF2357 Chassi: 9BD15822786121119 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: DOUGLAS ALVES DA SILVA / Placa: HFQ8426 Chassi: 9C6KE089070003502 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2006 Prop.: NATALIA FERREIRA DE ANDRADE / Placa: HAZ7932 Chassi: 9C2KC08105R107785 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: LUZIA ANGELICA DE FREITAS / Placa: PXD6810 Chassi: 99HJT2050GS002066 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.: 2015 Prop.: ROSANGELA BATISTA PAIVA / Placa: GXN8708 Chassi: 9C2KC08105R030370 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ALEXANDRA APARECIDA DE PAULA QUE / Placa: HLD6837 Chassi: 9C6KE121090025614 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.: 2009 Prop.: LINS DIEGO DA SILVA RODRIGUES / Placa: KVT6457 Chassi: 9C2KD0540CR552362 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2012 Prop.: REGINALDO REIS REAL ROSA / Placa: OMD6907 Chassi: 9C2JC4110CR586501 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: TATIANA BARBOSA SENA PEIXOTO / Placa: LSX2I45 Chassi: 9BD118121A1070975 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.: 2009 Prop.: ALBANO DOS SANTOS FILHO / Placa: GQN9010 Chassi: 9BD146000R5363124 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: MAXWELLL RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: HSL3182 Chassi: 9C6KE044050075016 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: IEDA FERREIRA ORTONCELLI / Placa: OPG0611 Chassi: 9C2NC4310CR051871 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2012 Prop.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA / Placa: HSR6441 Chassi: 9C2JC30706R859058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: MILTON SENTURIAO / Placa: KPK8125 Chassi: 9BD146090S5584467 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: ANA LUCIA DE SOUZA / Placa: KYV1360 Chassi: 9C2KC08208R035899 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: LEANDRO DE MORAES GOMES PASSOS / Placa: HDA4436 Chassi: 94J2XCCG55M005021 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2005 Prop.: MAURICIO JOSE MOREIRA / Placa: GVC4077 Chassi: 9C2JC250VVR143713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: NELSON CANTONI DA SILVEIRA / Placa: HNV1698 Chassi: 9C6KE1520B0002028 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE JACY DE PAULA / Placa: HDN0443 Chassi: 9C2JC4110BR766397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: LUIS CARLOS INACIO PEREIRA / Placa: KXK4704 Chassi: 9C2HB0210BR506096 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2011 Prop.: ROBELIO FERREIRA DIAS / Placa: GPM3284 Chassi: 93HEJ6640WZ200462 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 1998 Prop.: JORGE LUIS PEDRO BARBOSA / Placa: HEO2209 Chassi: 9BGXL80808C158493 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.: 2008 Prop.: NAIELLY SILVA DE AREDES - ME / Placa: PWA6461 Chassi: 9C2JC4110AR064112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ANTONIO FLAVIO DE FREITAS / Placa: HCB6971 Chassi: 9C2MD34008R017083 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2008 Prop.: CAIO FABIO DIAS DE ALMEIDA / Placa: GSC2926 Chassi: 9BFZZZ54ZRB626948 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: FLAVIO AFONSO GOUVEA / Placa: LLI3297 Chassi: 9C6KE1500B0006643 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: RENAN CARNEIRO CHAVES / Placa: HEZ8768 Chassi: 9C2KC08108R233843 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: VALMIR ALBEFARO DE QUEIROZ / Placa: GLW3677 Chassi: 9BGTC11ULKC100840 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1989 Prop.: ROGERIO DA SILVA LOPES / Placa: MTO5826 Chassi: 9C2JC30101R077332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: GWE8454 Chassi: 9C6KE026020001180 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: CIY1265 Chassi: 9BD178226T0055516 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: HCX0151 Chassi: 9C6KE043050059880 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: KQG3137 Chassi: 9BD146000S5492426 DISQUE DENÚNCIA - 181 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: HCX3203 Chassi: 9C2KC08106R014651 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIO RODRIGUES ISABEL / Placa: PXE6736 Chassi: LWYMCA205F6013632 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.: 2014 Prop.: TIAGO RODRIGUES DA SILVA / Placa: HMN0530 Chassi: 9BWDC05X64T012761 Marca/Modelo: VW/PARATI AMBULANCIA 1.8 Ano Fab.: 2003 Prop.: GEOVANE DE SOUZA / Placa: LBC9164 Chassi: 9BWZZZ377ST186504 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: MAURINEI DE OLIVEIRA GOMES / Placa: GZC8841 Chassi: 9C2MC35002R011320 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: GLAUCIO DE SOUZA CIRINO / Placa: HIW6802 Chassi: 9C2KC08108R337516 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: LUDIELE CAETANO / Placa: KMQ8645 Chassi: 9C2MD2700XR005562 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 1999 Prop.: DEIVSON DA SILVA / Placa: GTL5E77 Chassi: 9C2JC250XWR002977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: JOAO CARLOS DOS SANTOS / Placa: LBD8798 Chassi: 9BWZZZ377TT003705 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: ALDICEA RODRIGUES PACHECO / Placa: GVY0191 Chassi: 9C2JC250VTR017531 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: MARLENE ANGELINA DA SILVA / Placa: - Chassi: LXYXCBL05B0277807 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HHA3775 Chassi: 9C2KC08108R224863 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: SONIA M MARCAL DA COSTA LUCAS / Placa: HIT2038 Chassi: 9CDNF41LJ8M241113 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIO LUCIO DE REZENDE / Placa: KRY1746 Chassi: 9C6KE1500B0027759 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2011 Prop.: JULIA OLIVEIRA NOGUEIRA / Placa: HEP4650 Chassi: 9C2KC08107R068760 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: FABIO VASCONCELLOS NETO / Placa: GWY7818 Chassi: 9C2JC30201R077145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE EUPIDIO ADAO / Placa: GZR0323 Chassi: 9C6KE026020006630 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2002 Prop.: DANIEL DA SILVA / Placa: HLM2554 Chassi: 9C2JC4110AR591014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: SAMUEL DANJONE DA SILVA BENEDITO / Placa: HDN0272 Chassi: 9C6KE1440B0018325 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2011 Prop.: CLEBER DE SOUZA / Placa: GUM0611 Chassi: 9BWZZZ30ZLT032751 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: EDINELSON JOSE DE P CUNHA / Placa: HDN0919 Chassi: 9C6KG017070035491 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: GISELE PEREIRA MOTA / Placa: KND6176 Chassi: 9C2MC27001R020834 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2001 Prop.: STANLEY BATISTA TAVARES / Placa: LCW1480 Chassi: 9BD158068Y4078137 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: ESTELA MARIA VENANCIO DA SILVA / Placa: GSH3263 Chassi: 9BFBRZFDA2B420607 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.: 2002 Prop.: MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILH / Placa: BSP6I61 Chassi: 9C2JC250VTR052591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: THIAGO VINICIUS VENTURA ASSIS / Placa: MQD9J07 Chassi: 93HGD17405Z105037 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.: 2004 Prop.: THIAGO DA SILVA MARCOS / Placa: KWC6403 Chassi: 9C2JC4830DR048579 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.: 2013 Prop.: ELZA ADRIANA COUTINHO FERNANDES / Placa: HMW9186 Chassi: 9C2JC4110BR425004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: ANDRE RICARDO DE SOUZA ALMEIDA / Placa: LAX6986 Chassi: 9BFZZZ54ZSB759676 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: DENILTON JOSE DE SOUSA / Placa: JNK5842 Chassi: 9BD146027T5867490 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE AMERICO GOMES / Placa: MUD5501 Chassi: 9BD178258V0163048 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO VITOR DE SOUZA VIEIRA / Placa: GNY7912 Chassi: CG1251112436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: ELIZEU INACIO DA SILVA / Placa: HHE1E03 Chassi: 9C2KD03108R005574 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: MILSON SILVA BARBOSA / Placa: HGA7316 Chassi: 9C2JC30708R128258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ALDEMIR MAURICIO DA SILVA / Placa: HOC7589 Chassi: 9CDNF41LJAM307554 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2009 DISQUE DENÚNCIA - 181 Prop.: VINICIUS DOS SANTOS MENDONCA / Placa: HNY0519 Chassi: 9BGSU19F0BB207955 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.: 2010 Prop.: MARISTELA DE SOUZA MENEZES / Placa

MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Daniel Bernardino Pereira / Lote: 33 Placa: HHV7162 Chassi: 9C2JC30708R672574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Nilton Cesar Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Lote: 60 Placa: AGW3898 Chassi: 9BD178016V0191554 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Richelle Oliveira Da Silva / Lote: 69 Placa: GMH5561 Chassi: LB4DTR22299 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1977 Prop.: Katia Aparecida Vieira Sousa / Lote: 29 Placa: HKM6519 Chassi: 9C6KG0460B0025928 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Eduarte Aparecido Da Mata / Lote: 89 Placa: GOZ4349 Chassi: 9BWZZZ231TP020239 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Maria De SouzaJ.g. Automoveis Ltda. / Lote: 73 Placa: GLH6553 Chassi: 9BG5TC11UFC126007 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Marcos Dos Santos Silva / Lote: 24 Placa: GNL5236 Chassi: CG125BR1474926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Vagner Adriano De Sousa / Lote: 86 Placa: GLX9837 Chassi: BJ228467 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Liliane Cristina De Souza / Lote: 40 Placa: HKI8336 Chassi: 9C6KE1260B0020272 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Anderson Jose Da SilvaBco Panamericano S.a / Lote: 64 Placa: HDJ4228 Chassi: 9BGRZ48906G136936 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Flavia Ttatiana De A Santiago / Lote: 12 Placa: DOJ2017 Chassi: 94J2XDCD66M009343 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Cardoso Da SilvaDax Atacadista Ltda / Lote: 23 Placa: HGN5150 Chassi: 9C6KG027080002261 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcones Caldas Augusto / Lote: 25 Placa: GQK6267 Chassi: CG125BR2112970 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: J0se Messias Da Costa / Lote: 4 Placa: GYP1032 Chassi: 9C2JC3010YR040048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Adao Lopes Ferreira / Lote: 1 Placa: HBO7802 Chassi: 9C2JA04206R812091 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Karolina Gomide Chaves / Lote: 51 Placa: GOI0810 Chassi: 9BFBXXLBABEK58907 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1984 Prop.: Fabio Belo / Lote: 70 Placa: GXY5731 Chassi: 9BWCA05X71P131683 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Ricardo Alcant. Spinola De Mello / Lote: 34 Placa: HCR7185 Chassi: 9C2KC08105R096097 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Hiago Vieira Costa Melo / Lote: 43 Placa: GPS8849 Chassi: CG125BR1371629 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Bruno Arantes Silva / Lote: 92 Placa: PWL2788 Chassi: 9BD57824UG7982936 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2015 Prop.: Fernando Pereira Da Silva - Cod / Lote: 39 Placa: HDS7746 Chassi: 9C2JC30707R064921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Miraldino Freitas Da Silva / Lote: 88 Placa: HML9933 Chassi: 9BWAA05W4BP001019 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Leonardo Martins Silva PereiraSantander Leasing Sa Arrend MercantilLeonardo Martins Silva Pereira / Lote: 11 Placa: GSN1881 Chassi: 9C2JC3020YR042897 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Antonio De Assis / Lote: 26 Placa: HKM6283 Chassi: 9C2JC4110AR677145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Marques Dos Santos / Lote: 41 Placa: GZR8659 Chassi: 9C6KE013020021934 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Eleno Dos Santos / Lote: 67 Placa: KBA5219 Chassi: BP895787 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Leziana Aparecida Alves Da Cruz / Lote: 62 Placa: GUC4043 Chassi: 9BD178016V0279731 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Saimon Marcos De Faria / Lote: 35 Placa: GXB7187 Chassi: 9C2JC2500XR219952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gustavo Henrique Vieira Carvalho / Lote: 28 Placa: HCK6414 Chassi: 9C6KE092060021457 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Geraldo Campos De Lima / Lote: 63 Placa: GSY4119 Chassi: BJ256015 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Enilton Albino Da Silva / Lote: 16 Placa: HIT3140 Chassi: 9C6KE092080222561 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Geralda Ferreira Tomaz / Lote: 50 Placa: LCE0343 Chassi: 9BGSC68ZWWC714070 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Tiago Antonio DinizBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 19 Placa: HIT3897 Chassi: 9CDNF41LJ9M270048 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Virgilio Gonçalves Simam Filho / Lote: 90 Placa: GWS0499 Chassi: 9BWZZZ376WP022973 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Eletrica Andrade E Sousa Ltda / Lote: 84 Placa: CVC9439 Chassi: 9BD158088142152194 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Paulo Aparecido Da Silva / Lote: 37 Placa: HEC7573 Chassi: 9C6KE090060005236 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Ronan Rodrigues Amorim / Lote: 71 Placa: BJQ6221 Chassi: 9BWZZZ377TP507032 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Luis De Souza / Lote: 65 Placa: KND4307 Chassi: 9BWCA05X91P080901 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Marco Jose Da Silva / Lote: 3 Placa: GQJ0762 Chassi: 9C2JC250TTR089518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Denilson Antonio Do Couto / Lote: 17 Placa: GNY3553 Chassi: 9C2JC1801NR233797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Ines Alves Silva / Lote: 77 Placa: GLG7691 Chassi: ZFA160000P48841942 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Juvencio Goncalvez Da Cunha / Lote: 30 Placa: HBT6566 Chassi: 9C6KE044050097835 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Francisco Wildo De Santana Junior / Lote: 83 Placa: GKQ9333 Chassi: 9BFZZZ54ZMB146858 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Mateus Dos Reis Mendonca / Lote: 79 Placa: GLH8881 Chassi: 9BD146000003143749 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Gilberto Pereira / Lote: 53 Placa: GTG2533 Chassi: 9BWZZZ30ZLT117847 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Geisiane Adriana Cravo / Lote: 21 Placa: HEU4858 Chassi: 9C6KE1520B0039581 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Warley Santos Dias / Lote: 20 Placa: GSQ3908 Chassi: 9C2JC2500XR117663 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdineia Vicente Fagiani / Lote: 10 Placa: GSN1873 Chassi: 9C2JC3010YR116681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jhonatan Silva De Oliveira / Lote: 87 Placa: GOL9929 Chassi: 9BD146000M3735740 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Dos Santos Barbosa / Lote: 38 Placa: JHK7604 Chassi: 93FGR25088M000488 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2008 Prop.: Claudine De Oliveira / Lote: 36 Placa: HAU7516 Chassi: 9C2JC30103R299275 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Carolina Dos Santos Antunes / Lote: 58 Placa: GTD3261 Chassi: 9BFZZZ54ZRB632026 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.:1994 Prop.: Vicente De Castro Mansur / Lote: 44 Placa: GXD9594 Chassi: 9C2JC250XWR016434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Celio Cesar De Miranda / Lote: 91 Placa: GQM1021 Chassi: 9BWZZZ30ZRP220639 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Lina De Faria FilhoCoop C Rural Iguatama Sic CreditamaEuder Rodrigues De Oliveira /

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

49 cm -12 1841436 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº3193

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG,, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Andrada/MG:
JOAO CARLOS DE SOUZA
Placa: CXT0607 Chassi: 8AFZZZEFFWJ050653 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1998 Prop.: Idalina Maria FrancoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Luzia Maria De Oliveria / Placa: GUC3069 Chassi: 9BD178237T0151259 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Clodoaldo Daniel Carlos / Placa: HFK6091 Chassi: 9C2KC1680BR507717 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Henrique GoncalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CGT9773 Chassi: 9C2KC16109R031540 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sueli Olindina Menezes / Placa: GMO9768 Chassi: 5D11ADC171819 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Marcos Rosa Lucio / Placa: DDN2331 Chassi: 9BWCA05XX1T044030 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Nelson Jose De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HHK4224 Chassi: 9C2KC1660CR501292 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Renato VidigalAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: LCM1638 Chassi: WAUZZZ8LZWA119604 Marca/Modelo: I/AUDI A3 Ano Fab.:1998 Prop.: Safra Leasing S A Arrend MercantilCia Itauleasing De Arr MercantilRoberson Anticaglia / Placa: GOM8214 Chassi: 9BGLK19BRRB314084 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Josefina Soares De OliveiraBanco Daycoval Sa / Placa: CKS6718 Chassi: 9C2JC1801KR423862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Valdair Bernardes / Placa: EEP7425 Chassi: 8AGSA19909R108181 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento MercantilAymore Cred Fin Inv SaPedro Carlos Da Silva / Placa: EHT0037 Chassi: 9BD15822544500167 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Janes Silva De LimaBanco Itaucard Sa / Placa: DFP1647 Chassi: 9BD27807032366169 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Marques GoncalvesBv Financ Sa C F I / Placa: ABC1150 Chassi: 9BWZZZ55ZPB408027 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Claudio Roberto Alves DinizBanco Itaucard SaCleonice Freitas Barbosa / Placa: CZV1587 Chassi: 9BD178296Y0983976 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Service Com E Distr De Veiculos LtdaOmni Local S/a Cred. financ.e InvestUellington Lucena Dos Santos / Placa: CFN3533 Chassi: 9C2JC41109R031708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009Valdeci De Freitas Rodrigues / Chassi: 9C6KE1510B0017422 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011Alex Dos Santos Lopes / Placa: CWR4931 Chassi: 9C6KE044040054425 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Adriano Alexandre De Arruda / Placa: HOC5146 Chassi: 9C2KC1640AR024775 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Andre De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JUK6007 Chassi: 9C6KE044040032849 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ivanildo De Jesus Dos SantosBb-financeira S.a.-credito,financiamento / Placa: CIZ8945 Chassi: 9BD159046V9185431 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Banco Bmg Sa / Placa: GVA0762 Chassi: 9C2JA0101LR201616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Ortega E Bergamin Ltda / Placa: HDC6121 Chassi: 9C2KC08108R175077 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tamires Quero FranciscoBanco Finasa Sa / Placa: DCL7592 Chassi: 9C2MC27002R002726 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Dirceu Donizeti Alves / Placa: HDC6635 Chassi: 9CDNF41LJ9M283333 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar MonteiroBv Financeira S A C F I / Placa: DVQ1932 Chassi: 9C2JC30708R528508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Pedro Almeida ScaramucaBanco Finasa Sa / Placa: BVK9113 Chassi: CG125BR1354296 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Valdemir Mormitto / Placa: DJY7946 Chassi: 9C6KE044040035797 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Luiz Martins Junior / Placa: DBR0437 Chassi: 9C2JC30102R178019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose De Fatima Oliveira Costa / Placa: PFM8289 Chassi: 9C2KC1620AR063843 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jefferson Washington Do Amaral Brito / Placa: HDC6709 Chassi: 9C2JC4220AR000607 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Larissa Costa FelixBanco Itaucard Sa / Placa: GTL5874 Chassi: 9C2JC1801JR146285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Welton Zetula / Placa: DKT7528 Chassi: 9BWEB05X15P041117 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Julio Cesar Da SilvaReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: CWW9494 Chassi: 9BWZZZ30ZHT047110 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1987 Prop.: Andre Luis De Moraes / Placa: DEA5485 Chassi: 9BFNSZPPA1B919799 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2001 Prop.: Omar Souza Do Carmo / Placa: CWW6433 Chassi: 9C6KE013020020158 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Sergio Martinelli / Placa: BTF3346 Chassi: ZFA159000R7632584 Marca/Modelo: IMP/FIAT TEMPRA SW SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Gomes Neto / Placa: KCT2770 Chassi: 9BWZZZ54ZMB210470 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Adalto Medeiros / Placa: DYF0329 Chassi: 9BGRX08907G241799 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2007 Prop.: Julien Distribuidora De Alimentos LtdaBanco Finasa Sa / Placa: BIJ0930 Chassi: 9BWZZZ30ZNP257596 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1992 Prop.: Luiz Carlos Rampazzo / Placa: BNU7813 Chassi: 9BWZZZ30ZGT045210 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Claudio Araboni De Freitas / Placa: CFH2639 Chassi: BJ466431 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Helcio Abrao Rosa / Placa: GQT7331 Chassi: B675765 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Marcela Bandeira De Azevedo / Placa: HUG7520 Chassi: 9BWZZZ30ZPT145544 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Carlos Eleoterio / Placa: CBB9118 Chassi: 9BWZZZ32ZPP052629 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Amadeu De Sousa Rosa / Placa: BUY4814 Chassi: 9BWZZZ30ZPT190911 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Edson Augusto / Placa: GMN2623 Chassi: 9BG5JK11ZFB009963 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Deivis Cavassini Dos SantosOmni S A Finc InvestJose Antonio De Moraes / Placa: MEI1852 Chassi: 9C2JC30706R852885 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Adilson Belusso / Placa: BVI2183 Chassi: 9C62VG000L0001005 Marca/Modelo: Y/YAMAHA XT 600 Z TENERE Ano Fab.:1990 Prop.: Celso Goncalves De Oliveira / Placa: LXI3535 Chassi: CG125BR1427882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Leonidio Rodrigues Magdalena / Placa: BTY7425 Chassi: 9C2JC1801HR200133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Wagner Rogerio Campagna / Placa: BTY5218 Chassi: XL250BR1002940 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Rachel Alves Cardoso De Souza / Placa: BXV9161 Chassi: 9C62TW000J0007562 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Adriano Jose Ribeiro De Almeida / Placa: MNA3049 Chassi: 9BWCA05X34P021847 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Vieira DomingosAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: DVQ0725 Chassi: 9C6KE092070113578 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Paula Da Silva JonasBanco Finasa Sa / Placa: ANW5187 Chassi: 9C2KC08106R942623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Cleusa Cardoso FerreiraBv Financeira S A C F I / Placa: CGK0163 Chassi: CG125BR1310670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Carlos De Paula / Placa: DNM8475 Chassi: 9C2KC08106R806756 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ricardo AmoroziniBanco Panamericano S A / Placa: BVK3403 Chassi: CG1252019966 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Luis Carlos Rodrigues / Placa: GLM9387 Chassi: BJ811831 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Mario Sergio Ramos / Placa: DJY5423 Chassi: 9C2JC30104R075981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luis Ricardo Ribeiro CostaBv Financeira S A C F I / Placa: BJZ3881 Chassi: 9C2JC1801MR565974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Nilson De Almeida / Placa: HGM4536 Chassi: LF3XCH2G18A007061 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Waldimara De Araujo SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HRW5076 Chassi: 9C2JC2500YR103440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Engeletrica Tec E Montagem LtdaCovel Com Veic E Motos Ltda / Placa: DVQ0682 Chassi: 9C6KE093070019474 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiana MarianoBanco Finasa Sa / Placa: CMZ8708 Chassi: 9C2JC2500YR105125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Aldevair Pugine / Placa: GXH1706 Chassi: D683WBR02830V Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 6803 Ano Fab.:1968 Prop.: Sebastiao Raimundo Goncalves / Placa: BVE9110 Chassi: 9C64GF000R0005339 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1994 Prop.: Durval Ariosi / Placa: BXU1172 Chassi: 9C2JC2501RRS05209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Marcelo Gambim Scarpanti / Placa: CGO3754 Chassi: 9BWZZZ30ZDT494380 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1983 Prop.: Gilberto Morici / Placa: CFE0645 Chassi: 9BD146097T5738287 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Ungersbock Da SilvaBv Financeira S A C F IPaulo Sergio Tomaz / Placa: GZO7521 Chassi: 9BFZK53A29B118979 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ray Teixeira DiasBanco Itaucard S/a / Placa: HRI2386 Chassi: 9BFZZZ554TB958124 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1996 Prop.: Manoel Ribeiro Dos Santos Neto / Placa: CCW5040 Chassi: 9BFZZZ54ZSB756288 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Edney Dos Santos / Placa: NYF9442 Chassi: 9C2KC1670CR546605 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Mauricio Mendes Bonifacio / Placa: BSA0562 Chassi: 9C2ND0401JR112695 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Maciel Brentecani E / Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 / Placa: CJR5788 Chassi: 9BWZZZ30ZDP063869 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Marciano Candido Marciano / Placa: CPS6725 Chassi: BY010297 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1980 Prop.: Angelita Felisberto / Placa: BIU8691 Chassi: 9BD146000N3921897 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Marcos Dos Reis / Placa: HFW3371 Chassi: 9BD27803A72994912 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Evandro Delgado / Placa: GMO5386 Chassi: BS514998 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Luiz Fernando Da Silva / Placa: CZQ0427 Chassi: LB4PAP43119 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Custodio / Placa: CWW4548 Chassi: 9C2JC30101R246764 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Caim Fernandes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 / Placa: HOC5177 Chassi: 95VFU2H8ABM001529 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Roberto Custodio Filho / Placa: BYK2548 Chassi: 9C2KD03208R015812 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Henrique De Alcantara / Placa: BIW2069 Chassi: 9BD146000K3466223 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Amaral Dutra / Placa: KNC5947 Chassi: 9BFZZZGDAWB612705 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Fabio Aniceto Da Costa / Placa: CPY0343 Chassi: 9BWZZZ30ZDP004518 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Clodoaldo Pereira Da Silva Santos / Placa: BOT9068 Chassi: 9BWZZZ55ZRB550735 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: AII0875 Chassi: 9BGTB08BXWB304422 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Rudinei Parize / Placa: MAX6327 Chassi: 9C2JC1801JR115189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Batista De Melo / Placa: AOX8649 Chassi: 9BGRZ08908G117115 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Geovana Aparecida De Araujo Oliveira / Placa: CIJ1064 Chassi: BP942965 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Marcelo Passoni Pereira / Placa: CQP7138 Chassi: 9C2JC250XWR023814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Tiago Candido Barcante / Placa: CCH6857 Chassi: 9BFZZZ54ZSB772007 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Roberto Lopes Soares / Placa: CRB0752 Chassi: 5C11AFC106421 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Ronaldo Marcos Dos Reis / Placa: BTP9677 Chassi: 9BWZZZ377WP547266 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Donizeti Sulato / Placa: JNB7745 Chassi: 9BWZZZ377ST001467 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Eduardo De Souza Braga / Placa: BYH2423 Chassi: 9BGMG69RTSB008586 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Vicente Severiano Da Conceicao / Placa: BPM4272 Chassi: 9BD146000H3278565 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1987 Prop.: Geraldo De Castro / Placa: BUU1968 Chassi: B8452713 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Adriana Aparecida Da Silva / Placa: GMO3096 Chassi: 9BWZZZ23ZLP015058 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Ind.de Laticinios Carlin Ltda / Placa: GPQ4729 Chassi: 9BD146000033077233 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1985 Prop.: Marcos Domingues Pereira / Placa: BUF8886 Chassi: BN020688 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Viviani Aparecida Ferraz / Placa: CBQ0195 Chassi: 9BWZZZ30ZRP243516 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Andreia Cristina Tavares / Placa: BII4394 Chassi: 9BG5JK69ZFB056541 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Mauricio Ribeiro Peres Junior / Placa: GQT3101 Chassi: BS170522 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Vladimir Desenzi / Placa: GNU8878 Chassi: 9BFBXXLBAJBW56669 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1988 Prop.: Gilmar Aparecido Pereira / Placa: BIF9533 Chassi: BP951661 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Jorge Jacinto / Placa: BIO8916 Chassi: 9BWZZZ30ZGT016247 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Wilson Gomes Da Silva / Placa: ALD5800 Chassi: 9BD146107S5643486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Gilmar Elidio De Jesus / Placa: CKO2249 Chassi: BJ316195 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Benedito Semiao Dos Santos / Placa: CRO3582 Chassi: 9BGTB08B0YB101278 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Aparecido Antonio Da Silva / Placa: CXC2747 Chassi: BA839531 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Arnaldo Francisco Da Silva E Filomena Al / Placa: BGD6199 Chassi: 9BD146000M3682233 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Celso Ricardo Emidio / Placa: CRC6436 Chassi: BS383164 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Wolnei Ferreira Da Silva / Placa: HQV7494 Chassi: 9BD146000M3700859 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Jair Antonio Rosario Da Silva / Placa: CCS2429 Chassi: 9BWZZZ32ZGP031931 Marca/Modelo: VW/PASSAT SPECIAL Ano Fab.:1986 Prop.: Vagno De Miranda Domingeus / Placa: BHR9734 Chassi: 9BWZZZ30ZLT012943 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Reinaldo Marcos Da Silva / Placa: CDA0434 Chassi: 9BWZZZ327SP054251 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Rogerio Decresci / Placa: BPG0492 Chassi: 9BWZZZ30ZGT102340 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1986 Prop.: Cleusa De Fatima De Oliveira / Placa: DLN3017 Chassi: 9C2ND07004R015920 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Alberto Dos Santos / Placa: DVQ1376 Chassi: 9C2JA04108R011617 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Beatriz Regina Gomes / Placa: DFI0398 Chassi: 9BGTB08B01B130400 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Milan Tratores E Veiculos LtdaP

Zagatto Domingues / Placa: GST2609 Chassi: 9C2JC30101R197622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Julio Cesar Ribeiro / Placa: CID6570 Chassi: 9BGJK19BVVB567059 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Tibiri / Placa: GYJ1660 Chassi: 9BGTT69B04B143790 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2003 Prop.: Clovis Nunes Ferreira / Placa: GVG4130 Chassi: 8AWZZZ9EZ1A606710 Marca/Modelo: IMP/VW VAN Ano Fab.:2000 Prop.: Fabiane Ap Franco Da S Oliveira / Placa: DJY5676 Chassi: 9C2KC08104R806228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Henrique De Oliveira JuniorBanco Finasa Sa / Placa: GZR7198 Chassi: 9C2JC30103R139366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Guilherme Henrique De Castro / Placa: DFE5235 Chassi: 9BD17141412095349 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Juliano FernandesPecunia / Placa: HLE6492 Chassi: 9C2KC1550AR115451 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Gomes Rodrigues / Placa: GQD3422 Chassi: 9BWZZZ30ZEP043805 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Janaina Dos Reis Honorata / Placa: GOY2400 Chassi: VF7X14A00S54A7377 Marca/Modelo: IMP/CITROEN XANTIA 2.0I Ano Fab.:1995 Prop.: Milton De Paula Constatino / Placa: EYH9439 Chassi: 9362VKFWXBB042075 Marca/Modelo: PEUGEOT/HOGGAR XR Ano Fab.:2010 Prop.: Lourival Bueno Piceli / Placa: HDX2669 Chassi: 9C2JC4110BR807817 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Carlos Aparecido De PaduaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GUC1212 Chassi: 9BD178258T0129811 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Regis Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GZF0015 Chassi: 9BD15808814200767 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Elisangela Marques CelioBanco Santander S AEduardo Fernandes Martins / Placa: BZO2621 Chassi: 9BWZZZ30ZJT015767 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Edvilson Cavalari / Placa: HOC5178 Chassi: 9C6KE1400A0001107 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Mariana Gomes Dos Santos / Placa: GZR7992 Chassi: 9C2MC35004R008728 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Angelica Cristina De Freitas / Placa: DOH0889 Chassi: 9C2KC08106R839211 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius DomenicoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: GMQ0659 Chassi: LB4KZU40650 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Ademir Timporini / Placa: ESH3137 Chassi: 9C2KC1670CR560545 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Amanda Thais De SouzaBco Bradesco Financ Sa / Placa: HAV9106 Chassi: 9BFNSZPPA4B954987 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2003 Prop.: V & V Comercio De Veiculos Ltda MeBanco Do Brasil Sa / Placa: KAC6173 Chassi: 9BD15802554670884 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Margi Vieira Lopes / Placa: HBE4882 Chassi: 9C6KE044050117292 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Roberto Minarbini / Placa: CHJ3297 Chassi: 9BGSJ35PVVC759228 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS WD Ano Fab.:1997 Prop.: Luciene Aparecida Rosi Arbeli / Placa: HMN3531 Chassi: 9BWCA05W56T016411 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Daniele Paula Dos SantosBco Panamericano S.aDaniele Paula Dos Santos / Placa: BMT8778 Chassi: 9BD159000R9099052 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1994 Prop.: Flavio Henrique De Souza / Placa: NYE8103 Chassi: 9C2KC1670CR546733 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Marcio Risso Manzilli / Placa: BKB1007 Chassi: 9BD146000P5070758 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1993 Prop.: Araci Barbosa De Sousa / Placa: HGH5711 Chassi: 9BWCA05W97P055173 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Lazaro De Freitas / Placa: DBN1793 Chassi: 9BFBSZFDA1B359855 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Sinovo Construcao Civil E Estruturas Met / Placa: BUI5163 Chassi: 9BWZZZ30ZLT127117 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Cesar Da Silva / Placa: BQS6345 Chassi: 9BD146000R5268100 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joyce Paula Pereira Peixoto / Placa: CWO5546 Chassi: 9BGSD19ZXWC634347 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Josias Tosta / Placa: APJ0293 Chassi: 9BWZZZ376WP002374 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Saqueto Junior / Placa: BNB5510 Chassi: 5P15DCB108750 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1982 Prop.: Marcos Vinicius Benatti / Placa: CQS6757 Chassi: 9C2JC250WWR137805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maurilo Barbosa Ramos / Placa: BIF2632 Chassi: 5E11AKC171287 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1980 Prop.: Leonardo Francisco Batista / Placa: BMI6363 Chassi: 9BGJG11SPPB039533 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Mayara Sandy Augusta Da Silva / Placa: HHE9184 Chassi: 9BWCB05W88T201861 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2008 Prop.: Ademir De PaulaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: AWD0034 Chassi: 9BD27808M97112921 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Iara Marques Dib / Placa: CMJ9097 Chassi: 9BWZZZ30ZJT105594 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Marcelo Pereira Da Silva / Placa: DZB8826 Chassi: 9BGAD69W08B163696 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION Ano Fab.:2007 Prop.: Benedito NascimentoBanco Itaucard Sa / Placa: CNO3584 Chassi: B8503120 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Jose Ockner / Placa: DGU2857 Chassi: 9BWCA05Y64T089284 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim Wilson Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2007 / Placa: HDC6725 Chassi: 9C2KC1610AR001642 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Marco Antonio Geraldi / Placa: JJL4271 Chassi: 9BWKB05U1CP193405 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Queiroz E Me Co E Imp De Bebidas Ltda MeBanco Volkswagen S/a / Placa: BIK7753 Chassi: LB4PYA29881 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Adelino Bortolucci / Placa: HGM6397 Chassi: 9C2KC08108R338018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cherlem Robson Da Silva / Placa: JNC6551 Chassi: 9BWZZZ377ST045002 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Hugo Galvao Filho / Placa: GUD2756 Chassi: BA384035 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Fabiana Regina De Freitas / Placa: CWZ2040 Chassi: 9BGSC80NXWC687545 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Soares Bezerra NetoBv Financeira S A C F I / Placa: HDC6143 Chassi: 9CDNF41LJ8M145006 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Junior Pereira / Placa: HCT5809 Chassi: 9C2MC35006R035353 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Desiderio Do Nascimento / Placa: CAU0691 Chassi: 1FTCR10XXSTA05231 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL Ano Fab.:1995 Prop.: Severino Dos Santos / Placa: BSO6493 Chassi: 9C2JC250TTR085577 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Adair Da Silva / Placa: GKP8995 Chassi: 9BWZZZ30ZGT098386 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 Prop.: Benedito Adauto Da Silveira / Placa: BQT9966 Chassi: 9BD146000H3261275 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Jairo Da Silva LuisBco Ficsa S/a / Placa: BUO0149 Chassi: 5K08SCB045117 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Pereira Godinho / Placa: EBT2643 Chassi: 9BD17140A85200351 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Vieira MarquesBco Panamericano S.a / Placa: CTN8489 Chassi: 9C6KE0100Y0009986 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Lucas De Paula Cardoso / Placa: ESM0325 Chassi: 3VWJE61K28M042779 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.:2007 Prop.: Vidra Pesquisas E Participacoes Ltda / Placa: GQZ6170 Chassi: 9BWZZZ373XT049592 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Elielza Alves De SantanaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestLucas Felix De Paula / Placa: GWK2164 Chassi: 9BWLB05U3BP005471 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo Alexandre C. FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aEpaminondas Amorim Dos Santos / Placa: BWP0323 Chassi: LA7GFJ99441 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiano Marcussi Angelico / Placa: HDC0093 Chassi: 9C2JC30705R063392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ivanilsa Da Cruz Morais / Placa: DOP9619 Chassi: 9C6KE092060009966 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Claudinei CerqueiraBanco Finasa Sa / Placa: CYZ5927 Chassi: 9BWZZZ377YP008959 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Carlos Barati / Placa: CSC1989 Chassi: 9BGKW08YLKC315476 Marca/Modelo: GM/KADETT GS Ano Fab.:1989 Prop.: Lucas Garcia De Oliveira / Placa: JLV2731 Chassi: 9C2JC3020YR018399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vaudirene Aparecida Dos Santos / Placa: CEV8355 Chassi: 9BD146067T5802292 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Adriano Da Silva / Placa: CYF6474 Chassi: 9BWZZZ377XP068309 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Carlos De CarvalhoOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: DND7519 Chassi: 9C2KC08606R810170 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Tanata Chaiene Barzali / Placa: DBV7815 Chassi: 9BWCA05X12T096938 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Vanderlei Cussolim / Placa: BQA7189 Chassi: 9BWZZZ30ZRT074871 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Eder Donizete PirollaAymore Credito Fin E Investimento S ALuciana Ruivo / Placa: IDW6097 Chassi: 9C2JC1801MR220670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Bairon Teixeira Florence / Placa: CBF8845 Chassi: 1FMDU32X2SUA74822 Marca/Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2 Ano Fab.:1995 Prop.: Nelton Faustino AlvesBco Sudameris Brasil Sa / Placa: HDC6027 Chassi: 9C2KC08108R091258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandra R B Marques / Placa: HNL9203 Chassi: 9CDNF41LJ9M271020 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Aparecido De Paula Faria / Placa: GQT8286 Chassi: 9BWZZZ30ZHT120408 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Reginaldo De Lima / Placa: LQG0048 Chassi: 9BD19241X33018868 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2003 Prop.: Nayara Moraes ZetulaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestNayara Moraes Zetula / Placa: FJF4837 Chassi: 9BD196283D2169037 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Sergio Mariano De AraujoBv Financ Sa C F I / Placa: CFE1358 Chassi: 9BWZZZ377TT048955 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Abtex Comercial Importadora E Exportador / Placa: PXO4246 Chassi: 9C6RG2310G0006464 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Marcia Das Gracas TavaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: LIB3678 Chassi: 9BGTC11UHHC159059 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Robson Carlos Evaristo / Placa: DFP6678 Chassi: 9BWCA05X92P013782 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Wildiner Lopes De Oliveira / Placa: DCL0591 Chassi: 9C2MC27001R024805 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Christina Eugenia De Jesus / Placa: JYE2233 Chassi: 9BGKT08GRRC350566 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Mariana Vaz De Lima Leme / Placa: MHW5121 Chassi: 9C2JC4110BR321206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alessandro Costa AlexandreBanco Bradesco Financ S A / Placa: OQC2372 Chassi: 9C2KC1660DR529909 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Luis Carlos BelizarioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCX8523 Chassi: 9C2KC08107R058223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Antonio Augusto / Placa: GJA1808 Chassi: JMYLYV98WDJA01002 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO HPE 3.2 D Ano Fab.:2012 Prop.: Maria De Lourdes Matias Da SilvaBv Financ Sa C F I / Placa: DIX5581 Chassi: 93ZC4980138309346 Marca/Modelo: IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1 Ano Fab.:2002 Prop.: Domingos Jose De Sousa / Placa: HBV9768 Chassi: 94J1XPBG77M012423 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Carolina Pancracio / Placa: DSY8921 Chassi: 9BWCA05W38T144522 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Sergio MorenoBv Financ Sa C F I / Placa: HIB3686 Chassi: 9BGXL80809B171643 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Dos Santos Girard / Placa: EYA2390 Chassi: 9BWAA05W7CP073799 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Rita De Cassia Dias Losano / Placa: GYP3511 Chassi: 9C2JC30101R097741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edivaldo Jose Da Silva / Placa: BWJ6159 Chassi: 34403312365491 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Ivanil Jose Olher De Lima / Placa: GSY6585 Chassi: 9BFZZZGDAWB578285 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Aparecida De Jesus Pereira Dos Santos / Placa: BQD0543 Chassi: 9BG5VP15DEB102085 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1983 Prop.: Senauto Comercio De Veiculos Ltda / Placa: CHI5238 Chassi: 9BFZZZ554TB960430 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8I L Ano Fab.:1996 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: GPL1928 Chassi: 9BGVP19CPPB226943 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Marcos F.bittencourtBco. abn Amro Real S.a / Placa: FIN4656 Chassi: 3C4PDCGG2ET300642 Marca/Modelo: I/DODGE JOURNEY CROSSRD Ano Fab.:2014 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 / Placa: HBV9828 Chassi: 9C2JC30708R036374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Odenir Da Silva / Marca/Modelo: FORD/F4000 TURBO 4.3T Ano Fab.:1998 / Placa: DFB1286 Chassi: 9C2JC30212R526059 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: FIAT/FIORINO LX IE Ano Fab.:1994 / Placa: JPO8778 Chassi: 9BD15822544557789 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Fonseca GarciaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestSilvana De Souza Ribeiro / Placa: BSB7231 Chassi: 9C2MD270VVR003327 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Placa: JNS8054 Chassi: 9BGSD19ZXWC678376 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Genilson Fernandes Andrade / Placa: HJA4223 Chassi: 9C2KC1670CR439163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Benedito FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BVL8648 Chassi: 9C2JC30214R615661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Elthon Polato / Placa: DHW8078 Chassi: 9BGSA19E05B114465 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Elton Luis AlvesBanco Fiat S/a / Placa: GPQ3813 Chassi: BJ614814 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Paulo Sergio Garcia / Placa: INO8715 Chassi: 3FAHP08Z77R175721 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Janet Gomes AlcantaraBco.do BrasilDurvalina Ferreira Camargo / Placa: HDC0387 Chassi: 9C6KG017060005384 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Silviana Alves Araujo Molinari / Placa: CHB7061 Chassi: 9BFBXXLBAJBW54910 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1988 Prop.: Tania Maria Rodrigues / Placa: CZQ0717 Chassi: 9BWZZZ32ZFP208256 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Placa: OQW2891 Chassi: 9C6KE1550E0023331 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2013 Prop.: Ivan Ananias LinoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GST5493 Chassi: 9C2JC30101R057995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sandra Helena Meira Ribeiro / Placa: ORC2911 Chassi: 9C6KE1940E0002915 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Taciana Ielda BatistaYamaha Adm.de Cons. / Placa: HBV9998 Chassi: 93FFH15078M003447 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Katia Marcilene Goncalves / Placa: GTR2976 Chassi: 9BGSC08WSSC716839 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Cassiano Marcondes Franco / Placa: BII2573 Chassi: 9BFZZZ54ZLB087148 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 Prop.: Junio Cesar Dos Santos / Placa: HDC0031 Chassi: 9CDNF41LJ5M013265 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Geovanes Chaves Neiva Junior / Placa: HDC6286 Chassi: 9C2KC08108R233105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Ronzani / Placa: CLY9463 Chassi: 9BWZZZ377VP621589 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Sonia Regina H De Oliveira / Placa: AUC6296 Chassi: 9BFZF55A3C8217008 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Gercino Ferreira Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DWE9922 Chassi: 3FAHP08Z48R140555 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Cristi Andrey Narciso / Placa: BYT2436 Chassi: 9C2KC08508R018757 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Edina Eva Maia / Placa: BSF7601 Chassi: 9BWZZZ55ZSB737615 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Jorge Augusto Manzano Macario / Placa: CGA7401 Chassi: 9BWZZZ30ZFP011784 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1984 Prop.: Luiz Carlos Domingos / Placa: DGW7186 Chassi: 93YBB0Y053J369548 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Oziel Augusto Binotti / Placa: BVG7092 Chassi: CG125BR1404543 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Aguinaldo Silva / Placa: ECW2512 Chassi: 9C2KC08608R019788 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Martins / Placa: BRD3929 Chassi: 9BWZZZ30ZRT147452 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Mateus Cepoline Araujo / Placa: GQD6816 Chassi: 9BG5JK11ZFB026992 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Marlene Aparecida Souza Melo / Placa: KYV6873 Chassi: KNALN414BB5043466 Marca/Modelo: I/KIA CADENZA EX3.5LV6 Ano Fab.:2010 Prop.: Jurandyr Antunes SerranoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Alessandra Dos Santos / Placa: FJW2483 Chassi: 9BD578141E7736549 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Paz Com De Gas Ltda Epp / Placa: BUW0381 Chassi: 9BWZZZ30ZGT069055 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO LS Ano Fab.:1986 Prop.: David Antonio Fontana / Placa: HDC0155 Chassi: 9C6KE044050110142 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Juliano Marcon / Placa: HBV9701 Chassi: 9C2MC35007R047984 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Junior Monteiro / Placa: NBU8015 Chassi: 9BD278012Y2738662 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Joselia Fiuza A.de Paula / Placa: GRK7291 Chassi: 9BWZZZ30ZET405308 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Sidney Giannini Dos Santos / Placa: EYZ2596 Chassi: 9BWAA05W1CP043942 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ailton De SousaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GOC2505 Chassi: 9C2ND0401JR112657 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Washington Silva Moreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Placa: CHG1025 Chassi: 9C2JC250VVR121931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adeilton Silva De Oliveira / Placa: NHS6690 Chassi: 9BWAA05W99P102650 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos MazarinBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Luiz Carlos Mazarin / Placa: GSK4985 Chassi: 9BGJK19HWWB565694 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Ewerton Luiz Magalhaes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 / Placa: HHZ8704 Chassi: 9C2MC35008R043159 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fernando Rosario / Placa: CFV2824 Chassi: 9C2JC250VVR122093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Margarida Maria Teixeira Da Silva / Placa: CNW7191 Chassi: 9BGJG19BWVB500386 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Robson Fernandes Macario / Placa: HDC6706 Chassi: 9C2JC4110AR506342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Cristiano Batista Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: PUO0891 Chassi: 9C2HC1420ER027628 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2014 Prop.: Transvento Transporte Rodoviario / Placa: CRA1753 Chassi: 9BWZZZ376XP506969 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Alves De Lima / Placa: EYM8032 Chassi: 9BGSU19F0CB277016 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2012 Prop.: Autofacil Auto Locadora Ltda EppAymore Cred Fin Inv SaHelma Regina Pontes / Placa: GRU7895 Chassi: 9C2JC250VTR011261 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Reinaldo Dos Reis Maximo / Placa: DCX2534 Chassi: 9BWCA15X81T022050 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Luis Marcelo Borges De Lima / Placa: EDR0328 Chassi: 9BD17301A84228610 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Mendes Ribeiro Junior / Placa: DUT8366 Chassi: 9BD19240R73059509 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Willian RamalhoBco Bradesco Sa / Placa: GMO9771 Chassi: 9BWZZZ30ZET405185 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1984 Prop.: Rosangela De Lima Mirante / Placa: GPV3304 Chassi: BP891718 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1972 Prop.: Carlos Edmundo Dos Passos / Placa: JKU1335 Chassi: 9BGKT08KRPC303605 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Joselma Josefa Da Silva / Placa: GXH3497 Chassi: 9BWZZZ377WP587708 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Ray De Lima MarinhoPecunia / Placa: LPD0872 Chassi: 93YBB06155J562715 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16VH Ano Fab.:2004 Prop.: Michael Willians Cocovilo / Placa: GXF7262 Chassi: 9BWEC05X91P511692 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Terezinha Vicentini Serra / Placa: DDR2968 Chassi: 9BWCA05X51P093970 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Luis Otavio LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Luis Otavio Lopes / Placa: LOR8447 Chassi: 9362C7LZ93W028255 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Antonio Mendes De Carvalho / Placa: HLE5546 Chassi: 9C6KE1200A0040955 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo Mariano / Placa: GRD1597 Chassi: 9BGSC08WSSC688761 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Daniel De Jesus Teixeira / Placa: CNE4639 Chassi: 9BGJG19BWVB500023 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Ana Paula Silva De SantanaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ORA6733 Chassi: 9C2KC1680ER437158 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Lucas Henrique De Lima Salvi / Placa: BSW5255 Chassi: 9C62TW000T0050941 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Patricia Fabiane Dos Santos / Placa: DNV5468 Chassi: 9C6KE120090020726 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Waldir Lucio Barbosa Da Silva / Placa: BPU4337 Chassi: 9BD14600003007731 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Marcio Fernando LourencoCsc Sa Credito Finan Investimento / Placa: GSG3901 Chassi: 9BGSC68ZXWC671339 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Nathalia Borelli Neofiti / Placa: CRQ8588 Chassi: 9BWZZZ374VT186669 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Sandra Martins Henrique / Placa: FXA0009 Chassi: 9BMMF32E43A047491 Marca/Modelo: M.BENZ/A 190 Ano Fab.:2003 Prop.: Celso De Lima / Placa: CII8457 Chassi: 9BGSC08ZVVC713839 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Nilton Ribeiro Antunes / Placa: CDI6393 Chassi: 9CDNF41LJ9M269088 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Celso Gersone Catarino / Placa: MCV5748 Chassi: 9C2MC35003R141908 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Raphael Faustino Pereira Santos / Placa: CQC0903 Chassi: 9BWEC05X21P511324 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Patricio De Padua / Placa: CMU0179 Chassi: 9BFZZZFHAVB102271 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Clodoaldo Donizete Soares / Placa: CCS5954 Chassi: 9BD146067S5657970 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Afonso Do Prado / Placa: BII2355 Chassi: 9BGJK11TMMB022213 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Henrique Soares / Placa: CXI6637 Chassi: LB4KUR53207 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Antonio Cremasco / Placa: MRR9165 Chassi: 9BGRZ08908G211664 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Hailton Cesar Dias / Placa: CQS6804 Chassi: 9C2JC250WWR186909 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2011 Prop.: Davi Antonio Siqueira / Placa: DQG6633 Chassi: 9BD27804C62468914 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Aristides Cury NetoBanco Abn Amro Real Sa / Placa: CIK2614 Chassi: 9BFZZZFHAVB145080 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Braz Antonio Silverio / Placa: GZV4348 Chassi: 9BWCB05W16P090284 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Edirley Nunes Dias / Placa: GZZ7673 Chassi: 9C2JC30707R017723 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Dos Santos Pereira / Placa: EYX1347 Chassi: 9BGXH68X0CC233244 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2012 Prop.: Celso EvaristoAymore Cred Fin Inv SaRoberto Rivelino Candido De Araujo / Placa: HBO2880 Chassi: 9C2JD20205R026923 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Roberto Cantos / Placa: GXE9247 Chassi: 9C2JC3010YR140915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Andreia Aparecida G Raimundo / Placa: CIE0774 Chassi: 9BGSD08ZTTC767259 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Aleteia Pereira Louren / Placa: COT9727 Chassi: 9BD146000H3198686 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Haron Igor De Souza / Placa: EEX5956 Chassi: 9BGXL68609B206786 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Cristina FelicioAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: KCP1078 Chassi: 9BWZZZ377ST120641 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Ribeiro Ramos / Placa: BAG2666 Chassi: 9BWAJ7AU2G4002465 Marca/Modelo: VW/GOLF HIGHLINE AB Ano Fab.:2015 Prop.: Emporio Sul Das Gerais LtdaBco.bradesco S/a / Placa: HIS0779 Chassi: 9C2JC4110CR426680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leonel Rudson Dos Santos / Placa: HGM3589 Chassi: 9C2JC30708R023367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Geovani Da Cruz De Moraes / Placa: KQY0638 Chassi: 93HFA15307Z213003 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo RaimundoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CZI7813 Chassi: 9BD27801032389731 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Sbarai & Bueno Comercio De Bebidas Ltda / Placa: DHW3692 Chassi: 9BGXF68X04C206996 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Valeria Aparecida Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MCM8027 Chassi: 9C2MC35003R140955 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Elizabeth Monteiro Fernandes / Placa: GHT3121 Chassi: 9C2KC2200GR043804 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Sidnei Alexandre De Souza / Placa: HHR2823 Chassi: 93YLM2M3H8J975916 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 16 Ano Fab.:2007 Prop.: Jander Aparecido BaiaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JGV3474 Chassi: 9BD15822764835153 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Brasil Veiculos Cia De Seguros / Placa: HEH1173 Chassi: 9BGSA19908B232747 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista PitesBanco Gmac Sa / Placa: GST5422 Chassi: 9C64VW00010013386 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2000 Prop.: Eliana Teixeira / Placa: GTL9899 Chassi: 9C6KE044040062942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Joel Correia Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: DAZ4059 Chassi: 93XJNK340YCX03142 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:1999 Prop.: Fimg Engenharia LtdaBanco Itau Sa / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 / Placa: GST4799 Chassi: 9C2JC2500XR146600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Rogerio Henrique Locatelli / Placa: EDA4G46 Chassi: 8AGSA19909R124440 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Farias Graia / Placa: FOD9709 Chassi: 9BWAG45U5JT101544 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano Fab.:2017 Prop.: Vera Lucia Petrovitch Iglesias / Placa: CAE3011 Chassi: 9BWZZZ32ZSP005849 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Valdemar Ramos De Souza / Placa: HBV9039 Chassi: 9C2KC08105R053768 Marca/Modelo: HOND

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

241 cm -12 1841187 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

ATO DE ABERTURA DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 02/23

A ORDENADORA DE DESPESAS no uso do cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio deste ato, DETERMINA a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº. 02/2023, tendo em vista os fatos descritos no Relatório Circunstanciado nº 01 (evento 70157918), relativo à execução do Contrato FJP/PJ-224/2022, celebrado entre a Fundação João Pinheiro e a empresa E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 22.228.425/0001-95

ÉRICA ORZIL VIANA
MASP 667269-5
Ordenadora de Despesas

3 cm -12 1841717 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa MASTER SEGURANÇA LTDA, de prestação de serviço de operação de central de monitoramento de CFTV, para a Regional do IPEM/MG de Uberlândia. Processo de Compras: 2331032 000018/2020. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor anual. Nova vigência: 16/09/2023 a 15/09/2024. Novo valor anual estimado: R$20.147,64 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 12/09/2023. Fiscal/Gestor: Junior Ferreira de Paula.

3 cm -12 1841696 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 11/2023 - CIRURGIÕES DENTISTAS ESPECIALISTAS EM DENTÍSTICA, ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS EM REGIME DIARISTA DE 06 (SEIS) HORAS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/07/2023 com prorrogação em 29/07/2023 e 09/08/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 11/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte,12 de Setembro de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Credenciamento Nº 11/2023 - CIRURGIÕES DENTISTAS ESPECIALISTAS EM DENTÍSTICA, ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS EM REGIME DIARISTA DE 06 (SEIS) HORAS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

ESPECIALIDADE DENTÍSTICA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1ª	Marcella Pires Tarcia	XXX.XXX.586-08	18	32

ESPECIALIDADE ENDODONTIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1ª	Adriana Maria Vieira Silveira	XXX.XXX.786-20	25	55
2º	Stella Maris Fernandes Victal	XXX.XXX.306-34	18	56
3º	Vanusa Helena Pires Diniz (Pasta 2)	XXX.XXX.256-34	17	61
4º	Carolina Carlos Magno Carone Costa	XXX.XXX.926-09	17	39
5º	Rodrigo Santos de Oliveira	XXX.XXX.926-39	15	45
6º	Raquel Santos Magalhães	XXX.XXX.216-87	13	55

ESPECIALIDADE ODONTOPEDIATRIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1ª	Adriana Paula De Souza Oliveira	XXX.XXX.576-15	18	53
2º	Danusa Rodrigues Tolentino	XXX.XXX.846-20	16	56
3º	Brenda Mayra Maciel Vasconcelos Reis	XXX.XXX.456-75	16	39
4º	Cristina De Aquino Menezes Coutinho	XXX.XXX.607-10	13	59
5º	Joice Fidelis Duarte Simões	XXX.XXX.386-83	4	42

RELAÇÃO DE INABILITADOS – Nº 11/2023 - CIRURGIÕES DENTISTAS ESPECIALISTAS EM DENTÍSTICA, ENDODONTIA E ODONTOPEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS EM REGIME DIARISTA DE 06 (SEIS) HORAS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

NOME	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Alysson José Magalhães	Candidato inabilitado por não apresentar todos os documentos do edital (item 20)
Carolina Cunha Quirino Leal	Candidato inabilitado por não apresentar todos os documentos do edital (itens 13 e 16)
Flávia Baroni Dos Santos	Candidato inabilitado por não apresentar todos os documentos do edital (item 16)
Helvécio Gomes Werneck Júnior	Candidato inabilitado por não apresentar todos os documentos do edital (item 17 e 21)
Rosemary De Andrade	Candidato inabilitado por não apresentar todos os documentos do edital (item 13)
Vanusa Helena Pires Diniz (Pasta 1)	Candidata inabilitada por não apresentar todos os documentos do edital (itens 18, 20 e 21)
Viviane Mendes Pinto	Candidata inabilitada por não apresentar todos a documentações do edital (itens 18, 20 e 21)

22 cm -12 1841756 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA NÚCLEO LTDA, CNPJ **.795.073/0001-**, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA PREV LTDA, CNPJ **.127.525/0001-**, do município de LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FISIOTERAPIA GARBOSA LTDA, CNPJ **.089.690/0001-**, do município de SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).. A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CARDIOLÓGICA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ **.048.018/0001-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IMOT-INSTITUTO MEDICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ **.292.834/0001-**, do município de ITUIUTABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CIM- RM CENTRO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA, CNPJ **.862.959/0001-**, do município de POÇOS DE CALDAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO OTORRINOLARINGOLOGICO SUL MINEIRO LTDA, CNPJ **.708.426/0001-**, do município de TRÊS CORAÇÕES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ECOGRAF NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ **.158.271/0001-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO CLÍNICO MORAES SANTOS LTDA, CNPJ **.067.838/0001-**, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARIA IVANISE RIOS, CNPJ **.968.526/0001-**, do município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) XCENTRO DE TRATAMENTO DE SAÚDE LTDA, CNPJ **.263.739/0001-**, do município de GOVERNADOR VALADARES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 11/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

46 cm -12 1841160 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 12/2023

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0016945/2023-16, em especial Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 766/2023 (72920027), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 12/2023.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2023.
Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

2 cm -12 1841201 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393518/2023 SEI 2010.01.0074802/2023-62

Contratada SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo sonda nasoentérica e outros para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 976,80.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG n° 47/2023 e Ricardo Vieira Cassiano– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393521/2023 SEI 2010.01.0074801/2023-89

Contratada DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo sonda nasoentérica e outros para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 3.315,60. Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG n° 47/2023 João de Souza Guerreiro– Contratada

5 cm -12 1841705 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n° 9220555/2019. SEI: 2010 01 0032204/2020-88. Contratada: Supri Artigos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024. Valor: R$ 3.720,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art.57, I e § 2º c/c Art. 65, § 2º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Samar Musse Dib - Diretor. – Marcos Ramin - Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato n° 9261446/2020. SEI: 2010 01 0005329/2018-62. Contratada: GRAWANDO COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 16/09/2023 a 15/09/2024. Valor: R$ 50.218,24. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 0001 339030 04 0 50 1. Base Legal: art.57, I e § 2º c/c Art. 65, § 2º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Bruno Ramos Stancioli - Gerente. – FERNANDO FERNANDES FONSECA - Contratado.

4 cm -12 1841754 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 11.8 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2023, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado em 08/09/2023, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -12 1841314 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4126/2022– Processo SEI N° 1320.01.0090568/2022-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Belo Horizonte.Objetos: 10 (dez) Termômetro - Medição de Temperatura. Valor Total da doação: R$ 399,36. Data de Assinatura: 07/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4564/2023– Processo SEI N° 1320.01.0021333/2023-84. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Serrana. Objetos: 01 (um) Estereomicroscopio. Valor Total da doação: R$4.193,02. Data de Assinatura: 12/09/2023.

3 cm -12 1841766 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 014/2018, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Objeto: rescindir bilateralmente o TDCO nº. 014/2018, assinado em 27 de setembro de 2018, cujo objeto é disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros, visando utilizar o recurso do incentivo para atenção à saúde no Sistema Penitenciário, para custeio de ações que visem promover melhorias que impactam positivamente na prestação de serviços básicos de saúde, nas Unidades Prisionais habilitadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, publicado no caderno I do Diário do Executivo e Legislativo, em 29 de setembro de 2018. Assinatura: 12/09/2023. Signatários: Poliana Cardoso Lopes Santos (Secretária de Estado de Saúde em exercício), Rogerio Grego (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública)

4 cm -12 1841574 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310133.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 41/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 41/2023, do município de Cássia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 11 de agosto de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Passos.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Instituto São Vicente de Paulo	19.507.078/0001-25

Relação das Entidades Inabilitadas

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Instituto São Vicente de Paulo	19.507.078/0001-25

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Resultado de recurso (se for o caso): Não houve interposição de recurso.Distribuição de valores: R$ 284.441,79 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) para o Instituto São Vicente de Paulo.

Passos, 12/09/2023.

Kátia Rita Gonçalves

Superintendente Regional de Saúde de Passos

14 cm -12 1841152 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 64/2023, no município de Inhapim/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Coronel Fabriciano - Rua Paquetá, 1460, Giovanni, Coronel Fabriciano/MG- CEP: 35170-094. E-mail sistemas.grs.cfa@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	09	266,95
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.322	9.120,07
Diagnóstico por Radiologia	30	250,53
Métodos Diagnósticos em Especialidades	01	23,95
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	1.871	16.188,26
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	16	415,61
SIH MC_Eletivo Cirúrgico	20	10.081,64
SIH MC_ Urgência/Cirúrgico	03	1.252,67
SIH MC Urgência Clínico	51	25.100,76
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	1	3.806,48
SIH-Média Hospitalar -Portaria 1.388/22	1	2.269,43
SADT de Eletivo /Cirúrgico	1	1.045,83
Total de Serviços a serem contratados	4.326	69.822,18

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 25/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 26/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Coronel Fabriciano.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

14 cm -12 1841511 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 56/2023, no município de Ilicínea/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Varginha - Av. Manuel Diniz, nº 145, Industrial JK - Varginha/MG. E-mail srs.var@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	389	1.144,03
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	203	1.620,83
Fisioterapia	205	1.008,51
Urgência/Obstetrícia	2	973,62
Urgência Clínico	32	16.737,48
Incentivo INTEGRASUS*	1	906,00
Total de Serviços a serem contratados	832	22.390,47

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital).
A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 25/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 26/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Varginha.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

12 cm -12 1841461 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4764/2023
PROCESSO SEI N° 1320.01.0103743/2023-97

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conquista. Objetos: 01(uma) Bomba Costal Motorizada, 03(três) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$ 3.654,00. Data de Assinatura: 12/09/2023.

2 cm -12 1841493 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Nº.1320.01.0060324/2023-68

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, considerando encontrar-se a empresa Apiário São Gonçalo em local incerto/desconhecido, conforme atestam os documentos 70842947 e71758107 do Processo Administrativo Sanitário nº1320.01.0060324/2023-68, notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, a citada empresa, inscrita no CNPJ sob o número:01.856.972/0001-00, da lavratura, em 27 de junho de 2023, do Auto de Infração SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 37/2023(referente ao produto Mel, marca Flor de Minas), para que, desejando, possa apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e, ou impugnação ao citado Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, CEP: 31630-900. Cientifica o infrator também de que oAuto de InfraçãoSES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 37/2023 (67673665)se encontra à disposição no referido endereço. Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Ângela Ferreira Vieira Diretora de Vigilância em Alimentos

5 cm -12 1841591 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4693/2023
– PROCESSO SEI N° 1320.01.0009947/2023-16

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte Objeto: 82(oitenta e dois), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R$ 4.153.788,11. Data de Assinatura: 12/09/2023.

2 cm -12 1841269 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 -163/2023. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Gestão e Finanças, torna pública a nova data para a Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 -163/2023, que tem por objeto a aquisição deMATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – AGULHAS E SERINGAS. A sessão pública terá início no dia 02/10/2023, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

Leonardo Petrus

Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -12 1841259 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 9293683 - PRODEMGE INF-4368, Processo SEI 1540.01.0000450/2021-64, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/10/2023 a 07/10/2024, mantendo-se as mesmas condições do contrato inicial. Valor: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino. Dotações Orçamentárias:

1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0

4 cm -12 1841639 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato Nº. 9292.303/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa LM Controle de Qualidade Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2023 até 14 de outubro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em, aproximadamente, 3,99 % (tres inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará de R$112.820,97 (cento e doze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para R$117.325,29 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato Nº. 9293.896/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a CMG Diagnóstica Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato emR$ 90.428,36 (noventa mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº 9346.648/22 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a C & D Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 15.2da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, e art. 65, I,b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 05/09/2023, em 13% (treze por cento), relativamente ao Lote 1, Item 1, (cód. SIAD 214442); em 5% (cinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 2, (cód. SIAD 990566); eem 17% (dezessete por cento), relativamente ao Lote 2, Item 1, (cód. SIAD45730).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320015 e UPG: 430

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº 9346.729/22 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Quinta do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2023até 25 de outubro de 2024.Fica mantido o valor anual do contrato emR$ 2.399,04 (Dois mil trezentos e noventa e nove Reais e quatro centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 98; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320024 e UPG: 282

11 cm -12 1841333 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 07/20 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o MUNICÍPIO DE LAVRAS. Objeto: fica o termo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2023 - Altera a Cláusula Segunda do termo original, que passa a ter a seguinte redação: Espera-se atender 40 (quarenta) candidatos à doação de sangue, por coleta, a serem realizadas, semanalmente, todas as terças-feiras e quintas-feiras. Assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo para os devidos efeitos legais. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente - Fundação Hemominas e Sra. Jussara Menicucci de Oliveira - Prefeita-Município de Lavras

3 cm -12 1841329 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 157/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional João Penido, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 14/09/2023 até às 17h00min do dia 20/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Pediatra, Médico Clínico – área de atuação em UTI Adulto, Médico Ginecologista/Obstetra e Médico Cirurgião Plástico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

4 cm -12 1841621 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – DRENOS E COLETORES

Planejamento nº 108/2023, Pregão 108/2023, RP nº 192/2023. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 12/09/2023.

2 cm -12 1841268 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9385968, De Prestação De Serviços, a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais - Fhemige a Empresa Elaborar Projetos Eletricos Ltda - Me. Objeto: Prorrogara execução contratual por 60 (sessenta) dias,com início em 11/11/2023 e término em 11/01/2024; Alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo. Valor: R$180.288,99 (valor estimativo). Número do Processo: 164/2022 Modalidade: PREL. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4175-0001 3390.3922 10.1 e 2271.10.302.045.4178-00013390.3922 10.1.Data de Assinatura: 12/09/2023

3 cm -12 1841365 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.

Espécie:1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) EMPRESA ROBISON PEREIRA GOMES-ME. Objeto: Prorrogação de Vigência e reajuste no valor do contrato. Vigência: 13.09.2023 a 12.09.2024 Valor: R$ 110.111,68 (Total Estimativo); Número do Processo: 61/2022 - Modalidade: PREL. Nº 09/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176-0001: Objeto de Gasto: 339039-61 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 12/09/2023

2 cm -12 1841608 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HIJPII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 0503007 101/2019. Contratação de Serviços de Análise Microbiológica para o Lactário do HIJPII. Retifica-se o valor do 4º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 88.056,00, LEIA-SE: R$: 91.569,43. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12/09/2023.

2 cm -12 1841535 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 125/2023 da Administração Central. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 13/09/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -12 1841168 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9293034, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por12 (doze) meses; Número do Processo: 75/2021 – Modalidade: PRL.Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024.Valor:R$48.000,00 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271. 10.302.045.4063-0001;2271. 10.302.045.4176-0001;2271. 10.302.045.4177-0001. Natureza de Despesa: 3390 - 3921. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 11/09/2023.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9293032, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA- EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por12 (doze) meses; alterar o valor contratual em decorrência da supressão de 100% do Lote 5, resultando na majoração deR$14.400,00 ao valor do Lote. Número do Processo: 75/2021 – Modalidade: PRL.Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. Valor:R$43.200,00 (Valor Global). Dotação orçam entária:2271.10.302.045.4176-0001;2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4178-0001. Natureza de Despesa: 3390 - 3921. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 11/09/2023.

5 cm -12 1841158 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.

Espécie:1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e (a) EMPRESA ROBISON PEREIRA GOMES-ME. Objeto: Prorrogação de Vigência e reajuste no valor do contrato. Vigência: 13.09.2023 a 12.09.2024 Valor: R$ 110.111,68 (Total Estimativo); Número do Processo: 61/2022 - Modalidade: PREL. Nº 09/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176-0001: Objeto de Gasto: 339032-01 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 12/09/2023

2 cm -12 1841589 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023 às 9:00 horas, Processo licitatório no 08/2023, Modalidade "Tomada De Preços" Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Com Recursos Contrapartida - Fonte - 21- Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 04/10/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Alencar Noronha torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55964@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/09/2023, as 18:00 horas.

A Caixa Escolar Dr Itajiba Eiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 / 09/ 2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023, modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54771.secretaria@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/09/2023, às 09h00.

A Caixa Escolar Professora Maria Tereza Lopes Egídio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/09/2023 às 19:30 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 22:00 h.

A Caixa Escolar Professora Maria Tereza Lopes Egídio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/09/2023 às 19:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 22:00 h.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 /10/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56413@educacao.mg.gov.br até o dia 29/09/2023, às 12 h.

10 cm -12 1841279 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Wilson de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Setembro de 2023 , às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 007/23 , modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso contrapartida estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3267-1429 ou e-mail: escola.196452@educacao.mg.gov.r

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Wilson de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Setembro de 2023 , às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 008/23 , modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso governo federal . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3267-1429 ou e-mail: escola.196452@educacao.mg.gov.br

4 cm -12 1841477 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 18
PROCESSO Nº: 1260.01.0115448/2023-72

Partes: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU Objeto: Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Programa de Integração Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, aos estudantes da Escola Estadual de Uberlândia. Vigência: 17 meses, a partir da data de sua publicação. Valor: Deixa-se de mencionar classificações orçamentárias, por não ter a SECRETARIA qualquer despesa decorrente da execução deste termo de cooperação técnica, além das despesas já previstas no orçamento do tesouro para a manutenção de unidades escolares. Fonte de Recurso: Os gastos da UFU correrão à conta de recursos próprios, contidos em seu orçamento, devidamente atualizados para os anos subsequentes. Data da Assinatura: 17/08/2023 Signatários:ONILIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES – SRE UBERLÂNDIA VALDER STEFFEN JÚNIOR - UFU

4 cm -12 1841258 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310134.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021, nos termos Parecer Técnico 32/2023 (Evento 70696399) e da Nota Jurídica586/2023/AJ SEE - Expediente 544-0/2023/AJSEE (Evento 71561891), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Rua Antônio Ferreira dos Santos, 14, Bairro Jardim do Lago, CEP 35.522-032, Nova Serrana /MG, destinado ao funcionamento do Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC Nova Serrana - Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento 72743034), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Câmara de Dirigentes Lojistas Nova Serrana. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2023:1 261.12.361.106.4297.0001.339039-20 – Fonte: 10.0.1, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 12/09/2023. Assinante: José Roberto Avelar, Subsecretário de Administração. - Processo SEI nº 1260.01.0053991/2023-32.

O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021, nos termos Parecer Técnico 30/2023 (Evento 70634296) e da Nota Jurídica602/2023/AJ SEE - Expediente 543-0/AJ-SEE/2022 (Evento 71805633), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Avenida Catarina Eller, nº 780, Bairro Centro, CEP 36976-000, no Município de Alto Jequitibá/MG, destinado ao funcionamento da ESCOLA ESTADUAL REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA - Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento n. 72949735), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá, representada por seu presidente Reverendo Paulo Martins Silva. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), corrigido anualmente conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898, de 14 de junho de 2013. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: OP/2023: 1261.12.361.106.4297.0001.339039-20 - Fonte: 10.0.1, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 12/09/2023. Assinante: José Roberto Avelar, Subsecretário de Administração. - Processo SEI nº 1260.01.0082769/2021-02.

11 cm -12 1841769 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023 às 8h, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios. Termo de Compromisso 1008314/2023 - PNAE/FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marinho Silva, localizada na Rua João Nogueira Rezende, 387 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Rio Piracicaba. Telefone 31 99862-2707 e e-mail: escola.338656@educacao.mg.gov.br até às 07:30 min.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023 às 8h, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios. Termo de Compromisso 1001544/2023 - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marinho Silva, localizada na Rua João Nogueira Rezende, 387 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Rio Piracicaba. Telefone 31 99862-2707 e e-mail: escola.338656@educacao.mg.gov.br até às 07:30 min.

5 cm -12 1841751 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Caixa Escolar João Guimarães Rosa torna público o cancelamento da matéria publicada no Minas Gerais, dia 06/09/2023, página 48, coluna 3, Extrato de Edital nº 01/2023 para Chamada Pública Individual – Agricultura Familiar – PNAE – Três Marias.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL 01/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR
– CONTRAPARTIDA – TRÊS MARIAS.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, realiza Chamada Pública Individual nº: 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 11/10/2023, às 10:00 horas, na E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37- Três Marias/MG – CEP: 39.205-000- Telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre;curvelo.alimentação.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

5 cm -12 1841345 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Bairro Jardim Guanabara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023 às 10h, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Mannarino Luigi, localizada na Rua: Raquel, Marques, s/nº - Bairro: Jardim Guanabara - Cidade: Mar de Espanha - MG – CEP: 36.640-000 – Telefone (32) 3276-1607, e-mail: escola.69264@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/22023, às 17h.

ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios , publicação 05 1839241 - 1, do dia 06/09/2023, quarta - feira, página 49, coluna 02, onde se lê " Caixa Escolar Comendador Mariano Procópio", leia-se " Caixa Escolar Governador Bias Fortes" " e onde se lê " Processo Licitatório 09/2023" leia-se Processo Licitatório 08/2023.

5 cm -12 1841356 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE-(TC - 1005248/2023)

A CAIXA ESCOLAR ARLINDA DA CONCEIÇÃO MARQUES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 13:00hs, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MELO VIANA, localizada à Rua Professora Margarida Patrícia da Silva, nº 259, Bairro Stª Cecília, Bonfim/MG, até o dia 21/09/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - PNAE - (TC-1005131/2023)

A CAIXA ESCOLAR ARTUR JOVIANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023 às 15:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursosdo PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interesados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ARTUR JOVIANO localizada à Rua Euclásio, nº 201, Bairro Santa Efigênia, BH/MG, ou por e-mail no endereço eletrônico: escola.1546@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE- (TC1005026/2023)

A CAIXA ESCOLAR SANTO AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 14:00hs, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E- MAIL, no eletrônico escola.248@educacao.mg.gov.br , da EE SANTO AFONSO, localizada em BH/ MG ,até o dia 18/09/2023ás 16: 00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– CONTRAPARTIDA
ESTADUAL (TC-998312/2023)

A CAIXA ESCOLAR NECÉSIO TAVARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023,Modalidade Convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Resolução conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NECÉSIO TAVARES, localizada à Rua Fernão Dias, número 07, bairro Alto Vera Cruz, BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.876@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023 ás 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
ESTADUAL -(TC- 998361/2023)

A CAIXA ESCOLAR ENGENHEIRO PRADO LOPES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2023 às 11:30hs,Processo licitatório nº04/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1481@educacao.mg.gov.br, da EE ENGENHEIRO PRADO LOPES, localizada em BH/MG, até o dia 26/09/2023 às 10:00hs.

13 cm -12 1841343 - 1

SRE OURO PRETO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE / 2023

A Caixa Escolar Coronel Benjamim Guimarães, realiza Chamada Pública no 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Atendimento da demanda escolar. Os Grupos Formais e Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2023, às 17 horas na Escola Estadual Coronel Benjamim Guimarães, localizada Alameda Coronel Benjamim Guimarães, s/no, Bairro Passagem de Mariana, em Mariana/MG- CEP: 3521-016. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: escola.106399@educacao.mg.gov.br.

3 cm -12 1841722 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0122602/2023-41. Assinatura: 12/09/2023. Partes: Superintendência Regional de Ensino de Almenara e a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais de Jacinto. Objeto: Constituem objetos do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos materiais constantes do Quadro de Detalhamento de Itens doados, sendo materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam organizar em regime de colaboração seus sistemas de Ensino, distribuindo adequadamente às responsabilidades de cada ente com fulcro na melhoria da aprendizagem coletiva, e tem como finalidade o interesse social na garantia dos benefícios à doação de bens móveis para a Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais de Jacinto que manifestando a desnecessidade em utilização dos Bens Móveis existentes na Escola Estadual Professor Estevão Araújo proferiu à doação dos mesmos a Associação que absorverá a demanda supra. Valor total do material doado: R$ 35.213,18. Assinantes: Pacífico Ferraz Souto e Maraílde Figueiredo Moniz.

5 cm -12 1841634 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL realizará no dia 02/10/2023, às 09:30hs, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2023, às 08:00hs, na EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua: Miguel Gonçalves Gomes, s/nº, Bairro: centro - Cidade: Miradouro/MG - CEP 36.893-000 - Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL realizará no dia 02/10/2023, às 08:30hs, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2023, às 08:00hs, na EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua: Miguel Gonçalves Gomes, s/nº, Bairro: centro - Cidade: Miradouro/MG - CEP 36.893-000 - Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br.

6 cm -12 1841384 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 01/2023

RETIFICA, o Extrato de contrato n.º 9393217/2023, publicado em 12/09/2023, página 80, coluna 3, por incorreção na data de assinatura, onde se lê: "Data de assinatura: 22/08/2023"; leia-se: "Data de assinatura: 11/09/2023".

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino de Pará de Minas

2 cm -12 1841757 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "da Escola Estadual do Bairro Ideal" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 11/2023-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Engenheiro Amaro Lanari Júnior", localizada na Rua Avenida Pedro Nolasco, n° 700, Ideal, Ipatinga– MG, CEP 35162216, Telefone (31) 3824-1808, e-mail: escola.191183.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/09/2023-, às 16:00 horas.

3 cm -12 1841394 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Nilza Maria Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 10h, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade cotação de preços (convite) para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. Antônio Passos Silva, localizada na Rua Dr. Joaquim Coelho Filho N° 505 – Centro – CEP 37177-000 – Telefone (35) 3856-1303, e-mail: escola.229326.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023 de 07:00 horas às 18h.

3 cm -12 1841337 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dona Terezina de Brito Rabelo realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2023, às 14h, na E. E. Professor Joaquim José de Oliveira, localizada na Rua Tadeu de Barros N° 70 – Baixão – CEP 37.160-000 – Telefone (35) 3853-1510, e-mail: escola.171689@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500,000,00)

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2023, às 08h, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma de adequação para acessibilidade e reforma para adequação ao previsto no projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Luiz Gonzaga, localizada na Rua Cel. Antônio Pedro Mendes N° 225 – Centro – CEP 37.110-000 – Telefone (35) 3264-1011, e-mail: escola.319198@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/10/2023, às 11:30h.

6 cm -12 1841332 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIEITE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(NUTRICIONISTA)
Nº 006/2023, PARA AGENTE PUBLICO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DEEDUCAÇÃO E DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Contrato, por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, originário do processo seletivo público simplificado Edital SEE nº 01, de 2023, para a prestação de serviços profissionais de Nutricionista, em caráter excepcional e temporário. Este contrato será regido pela Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores, se for o caso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde - Prédio Minas - 11º andar. CEP: 31630-900, Belo Horizonte/MG. CNPJ nº 18.715.599/0001-05 Representante Legal: IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS, Secretário de Estado de Educação, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art.93, §1º, III da Constituição Estadual.

1.2 CONTRATADO(A): DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Brasileira, Carteira de Identidade:MG-**.298.**(PC/MG), CPF***307.606***, residente à RuaJOSÉ VIEIRA GONÇALVES, 18, VILA RICA, CONSELHEIRO LAFAIETE, MG, CEP 36400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, na área de Nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 01/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos, que, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo único. Os serviços serão prestados no município de Belo Horizonte, observada a exceção prevista no inciso XI, § 2º, da cláusula oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor anual estimado deste contrato é de R$ 53.045,76 (cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), e o valor mensal a ser pago ao(à) CONTRATADO(A) é de R$ 4.420,48 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), dos quais serão deduzidos a contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas - IRPF.

3.2. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG e creditado em nome do(a) CONTRATADO(A), junto ao Banco do Brasil, conforme calendário de pagamento dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O(A) CONTRATADO(A) receberá, mensalmente, ajuda de custo em 2(duas) parcelas: 01 (uma) parcela fixa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 1 (uma) parcela variável de até R$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado;

§ 2º - A remuneração fixada no caput tem como referência o valor do vencimento básico do cargo efetivo de Analista Educacional-ANE, Nível l, Grau A. § 3º - As parcelas relativas ao décimo terceiro-salário, férias e o terço constitucional de férias, serão pagas observando-se o disposto no art. 15 e parágrafo único da Lei Estadual nº 23.750/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. A concessão de reajuste salarial será fixada tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores ocupantes do cargo público tomado como referência, nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

5.1 A natureza jurídica deste contrato é administrativa, não gerando qualquer vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o(a) CONTRATADO(A) e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações, nem tão pouco a condição de servidor(a) público(a).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Este contrato terá duração de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado, podendo ser prorrogado por igual período e ser extinto antes desse prazo se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 23.750/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Constituem obrigações das partes:

§1º - DO CONTRATANTE: I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio da Diretoria de Suprimento Escolar;

II - viabilizar as condições necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

III - disponibilizar ao(à) CONTRATADO(A) o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde serão executados;

IV - notificar o(a) CONTRATADO(A) sobre irregularidades na prestação dos serviços;

V - efetuar o pagamento no prazo fixado, em consonância com o disposto na cláusula terceira deste contrato;

VI - recolher a contribuição previdenciária e o imposto de renda de pessoas físicas-IRPF, deduzidos dos pagamentos do(a) CONTRATADO(A);

VII - custear as despesas do(a) CONTRATADO(A) com transporte, alimentação e hospedagem, se for o caso, quando da execução dos serviços em município diverso do constante do parágrafo único da cláusula segunda, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.618, de 09/06/2011, e suas alterações

§2º - DO(A) CONTRATADO(A):

I. realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares através de avaliação antropométrica e nutricional;

II. atender com elaboração de cardápio especial, avaliação nutricional e monitoramento dos alunos em condição de saúde específica com base em recomendações médicas e nutricionais, de acordo com a Lei n º 12.982/2014;

III. propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e área pedagógica da escola para atividades com conteúdo de alimentação e nutrição;

IV. planejar e aplicar testes de aceitabilidade para avaliação da alimentação ofertada;

V. atualizar custos dos cardápios com pesquisa de preços nas diversas regiões do estado;

VI. elaborar e adequar cardápios a partir de pesquisa de aceitabilidade e de acordo com custos/evolução do per capita e alterações nos parâmetros nutricionais estabelecidos;

VII. realizar visitas técnicas para supervisionar e orientar os processos de aquisição, estoque, produção e distribuição de alimentos nas escolas estaduais dos municípios do Estado de Minas Gerais;

VIII. supervisionar e orientar as atividades relacionadas à higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, Práticas para Alimentação Escolar, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela vigilância sanitária;

IX. realizar capacitações periódicas com todos os servidores envolvidos com as atividades do Programa de Alimentação Escolar nas SRE's e escolas;

X. promover e participar de reuniões com diretores escolares, produtores rurais, técnicos da EMATER e demais envolvidos, para assegurar e potencializar a aquisição de no mínimo 30% de alimentos da agricultura familiar, conforme legislação vigente;

XI. viajar para a execução dos serviços, quando se fizer necessário, desde que autorizado pelo CONTRATANTE;

XII. cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

XIII. cumprir o(s) horário(s) de trabalho definido pelo CONTRATANTE;

XIV. submeter-se às normas e rotinas de trabalho estabelecidas pelo CONTRATANTE;

XV. executar os serviços contratados nos prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE, observando os critérios técnicos e as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE;

XVI. exercer outras atividades correlatas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, designado pela Diretoria de Suprimento Escolar,

devidamente designado para tanto, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto.

§1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) pelo exercício irregular de seus encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

10.1. Este contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito à indenização, nos termos da Lei nº 23.750/2020:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por ato unilateral da Administração, por intermédio da Diretoria de Suprimento Escolar do CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação

III - por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

§1º - Ocorrendo a extinção do contrato, será devido ao(à) CONTRATADO(A) o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;

§2º - Este contrato poderá ser extinto por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização ao(à) CONTRATADO(A), salvo o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente;

§3º - Este contrato poderá ser rescindido em caso de infração disciplinar comprovada nos termos do art. 14 da Lei nº 23.750/2020, e em caso de avaliação anual insatisfatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato. E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

DAIANA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Analista Educacional (Contratado)

39 cm -12 1841362 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 36
(PNAE) E 21 (CONTRAPARTIDA ESTADUAL E FEDERAL)

A Caixa Escolar PROF ZINA PORTO DA EE PROF ZINA PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/10/2023, às 10:00 horas, Chamada Pública Individual nº02/2023 para Aquisição de gêneros alimentícios, Alimentação Federal PNAE/Fonte 36 e Alimentação Estadual Contrapartida/Fonte 21, Termos de Compromissos nº 1006100/2023 e 999334/2023 e. Os grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação devidamente assinada e entregue em envelopes lacrados conforme prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até as 08:30horas do dia 09/10/2023 na E.E. Professora Zina Porto localizada na Estrada Bom Jardim, nº 1.580 - Bom Jardim - Januária/MG, CEP: 39.480-000. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Januária e via e-mail escola.62405@educacao.mg.gov.br da E.E. Professora Zina Porto, localizada na Estrada Bom Jardim, nº 1.580 - Bom Jardim - Januária/MG, CEP: 39.480-000 - Tel: (38)99160-1830.

5 cm -12 1841568 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0086891/2022-61. Assinatura: 24/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$84.163,10 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0083790/2022-77. Assinatura: 24/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$46.240,24 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0009470/2023-75. Assinatura: 08/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$101.324,86 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0086893/2022-07. Assinatura: 08/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$115.419,98 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0086897/2022-93. Assinatura: 08/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$76.633,33 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0087109/2022-92. Assinatura: 08/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R$85.101,12 Assinantes: Claudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

12 cm -12 1841720 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310135.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR CARVALHO BRITO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/09/2023, às 14 h, processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carvalho Brito, localizada na Praça Getúlio Vargas nº 21 – bairro Centro – cidade Guaranésia MG – CEP 37.810-000 – Telefone (35) 3555-1077, email: escola.137090@educacao.mg.gov.br até o dia 28/09/2023 às 14 h.

3 cm -12 1841750 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023 às 09h00, Processo Licitatório n° 003/2023, Merenda Regular e Integral, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 1001457/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br, localizada a Avenida Francisco Simões, nº 71, Bairro: Dom Bosco – Paraopeba/MG - CEP.: 35.774-000 – Telefone: (31) 3714-4192 até o dia 26/09/2023 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Bairro das Indústrias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141658.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Eponina Soares dos Santos, localizada na Rua Caetanópolis, nº 373 – Bairro: Indústrias - Sete Lagoas/MG - CEP.: 35.702-058 – Telefone: (31) 3773-7009 até o dia 19/09/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, nº 73, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP.: 35.770-000 – Telefone: (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/CONTRAPARTIDA (PRESENCIAL).

A Caixa Escolar Professora Zélia da Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 12h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141003.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, localizada na Praça Américo Alves Teixeira, nº 09, Fortuna de Minas/MG - CEP.: 35.760-000 - Telefone: (31) 3716-7159, a entrega da documentação até o dia 21/09/2023 às 10h00.

11 cm -12 1841652 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A caixa escolar Centro de Estudos Supletivo Dr. Hélio Ferreira Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023 às 15:30, edital de licitação nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, localizado na praça Osvaldo Américo dos Reis n° 68 – Centro– CEP 37.940-000- Alpinópolis -MG– Telefone (035) 3523-1491, e-mail: escola.114898@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/2023, às 21:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federais PNAE TC Nº 1006823/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhy, nº 199, Bairro Centro – Formiga/MG - CEP: 35.570-128 – Telefone (37) 33211437 (37) 33222002 ou pelo e-mail: escola.115240.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalacio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023, às 13:00 horas, Chamada Pública Individual n° 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/09/2023, às 12:00h, exclusivamente pelo e-mail: escola.115762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E José Severiano Filho, localizada na Rua João Pessoa n°09 – Centro – São João Batista do Glória/MG – CEP 37920-000– Telefone (35) 3524-1051. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: https://srepassos.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 27/09/ 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Leopoldina n°45 – Jardim Califórnia – CEP 37.904-070 – Telefone (035) 4103 - 0015, e-mail: escola.115436@educacao.mg.gov.br até o dia 27/09/2023, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 27/09/ 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 30/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Leopoldina n°45 – Jardim Califórnia – CEP 37.904-070 – Telefone (035) 4103 - 0015, e-mail: escola.115436@educacao.mg.gov.br até o dia 27/09/2023, às 09:30 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federais PNAE TC Nº 1006823/2023 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 199, Bairro Centro - Formiga - MG - CEP: 35.570-128 – Telefone (37) 33211437 (37) 33222002 ou pelo e-mail: escola.115240.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deus, Universo e Virtude torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/10/2023, às 17:30 h, Processo licitatório nº 17/2023 Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deus, Universo e Virtude, localizada na Rua dos Tapajós, n° 1984 – Passos-MG – CEP 37.901.524 – Telefone (035) 35214966, e-mail: escola.115428.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/10/2023, até às 17:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual Nossa Senhora da Penha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/10/2023, às 15h, Processo Licitatório Nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua dos Estudantes, n° 351, Penha - CEP 37903-010 - Telefone (035) 3521-6256, e-mail: escola.115568.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/10/2023, até às 13h.

20 cm -12 1841744 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA SELMA ABDALLA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/09/2023 às 14:00 horas em Processo licitatório 008/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E DEPUTADO QUINTINO VARGAS, localizada na Av. João Cota Sobrinho n° 764 – Pirapora/MG – CEP: 39270-000 Telefone (38) 3741-4023 - E-mail: licitacao.contabil@gmail.com até o dia 27/09/2023 às 12:00 HS.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA SÍLVIA DE ALENCAR ZSCHABER, faz saber que, realizará licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, FONTE PNAE e CONTRA PARTIDA ESTADUAL. LICITAÇÃO nº 08/2023 no dia 18/09/2023 às 11:00 horas, na Escola Estadual Marieta Amorim Vieira, localizada na Rua Presidente kennedy, nº. 31 Bairro Centro CEP 39.280-000, telefone (038) 3742.2389, e-mail: escola.79715@educacao.mg.gov.br. Os interessados deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas e documentação exigida, no endereço acima mencionado até o dia 18/09/2023 até às 09:00hs. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital e na Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/09/2023 às 17:00 horas. Processo licitatório 07/2023 - Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa de edital, pelo e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/09/2023 às 10:00 horas. Processo licitatório 07/2023 - Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, pelo e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023 de 07:00 às 16:30 horas

EXTRATO DE EDITAL 10-2023 - PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rosa Artimínia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira), às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios om Recursos do PNAE FEDERAL e Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados deverão entregar documentação na escola, até 12:00 horas (meio dia) do dia 25/09/2023. Para obter maiores informações os interessados poderão solicitar a cópia do edital completo pelo e mail da escola (escola.80764@ educação.mg.gov.br), localizada na RUA DONA GUIOMAR, n° 731 – CENTRO – CEP:39360-000, Lagoa dos Patos MG – Telefone (038) 3745-1127.

14 cm -12 1841755 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000092/2023-25
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000036/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa Marcopolo S/A, inscrita sob o CNPJ nº 88.611.835/0018-77. Objeto: Aquisição de veículo zero km do tipo micro-ônibus com acessibilidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e contrato. Valor: R$ 645.000,00. Vigência do Contrato: 06 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.44.90.52-17 Fonte 0.10.1; 2151.12.122.705.2500.0001.44.90.52-17 Fonte 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 12/08/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Joacir Sandi, da empresa Marcopolo S/A. Fiscais do contrato: Renato Barbosa Reis, MASP: 1196602-5 e Elias José do Nascimento Vieira, MASP: 1490340-5. Ibirité, 11 de setembro de 2023.

4 cm -12 1841192 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato SIAD 009197046 (CEMIG 5016502684/2018) entre a Fundação Helena Antipoff e Cemig Distribuição S/A Processo SEI nº 2150.01.0001163/2023-14 Objeto: Prorrogação de prazo e valor dos contratos CUSD e CCER, sendo a vigência por mais 12 meses, a contar de 13/09/2023, e valor de R$ 163.091,29, com fundamento legal no artigo 57, § 4º da Lei Federal n° 8666/1993, com o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001 .33.90.39-69 Fonte 0.10.1; 2151.12.122.705.2500.0001.33.90.39-69 Fonte 0.10.1; 2151.12.361.125.4356.0001.33.90.39-69 Fonte 0.10.1; 2151.12.362.125.4357.0001. 33.90.39-69 FONTE 0.10.1. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA e Valter Hugo Vieira Faria e Melquisedeque C Ferreira, representantes da empresa Cemig Distribuição S/A. Foram designados como fiscais: Karine da Silva Martins, MASP: 1415207-8 e Felipe Rodrigues Costa, Masp: 1405524-8. Data da assinatura: 11/09/2023.

4 cm -12 1841197 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2021, Portal de Compras nº 9292841/2021. Processo SEI nº 2350.01.0003098/2021-79. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 doze meses, a partir 30/09/2023. Reajuste de valor, no percentual de 3,16%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de acordo com a cláusula sétima do termo inicial. Valor global do contrato: R$ 44.552,98. Dotação Orçamentária: 2351.12.364 .021.4065.0001.3390.39.21.0.10.1 Assinatura: 11.09.23

3 cm -12 1841346 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 19/2023, Portal de Compras nº 9373033/2023. Processo SEI nº 2350.01.0014213/2022-89. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e AHL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste de valor do contrato, no percentual de 3,16%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de acordo com a Cláusula Sétima do termo inicial e proposta comercial datada de 14/06/22. Retificação do quadro contido no item 1.3 - Discriminação do objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, com a inclusão da numeração dos itens conforme dispostos no Termo de Execução da Ata de Registro de Preços nº 1/2022. Valor global do contrato: R$ 29.531.981,56. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021. 4065.0001.3390.39.22.0.10.1Assinatura: 11.09.23

3 cm -12 1841347 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico/Processo de Compras nº. 2351053000033/2023 - Processo SEI: 2350.01.0002512/2022-87. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalação de equipamentos de transmissão de telefonia móvel celular. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/09/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -12 1841310 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Atos assinados pela Comissão Especial de Licitação/Credenciamento – divulga resultado final da octogésima terceira chamada do credenciamento de profissionais médicos 01/2016, nos termos previstos em edital. Ato contínuo, o magnífico Reitor, homologa o resultado de credenciados médicos para prestação de serviços visando o atendimento aos usuários do sistema único de saúde- SUS, no Hospital Universitário Clemente de Faria.

INSCRIÇÃO	LICITANTE	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE
807	ARTHUR CARVALHO TOLENTINO	CLINICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
808	LUCAS OLIVEIRA AMARAL	CLINICA MÉDICA	GRADUAÇÃO
809	FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	MASTOLOGIA	ESPECIALISTA

4 cm -12 1841294 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 282/2023 processo 2311076 282/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 26/09/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 26/09/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 333/2023, processo 2311076 333/2023, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços degerenciamento de ambiente e administração de banco de dados oracle. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 27/09/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 27/09/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

8 cm -12 1841286 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9293915/2021 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0016792/2020-65, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 16.630.743/0001-85 - ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ - ME, Processo nº 2311076 000402/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças Prorrogação a partir de 21/10/2023 até 21/10/2024. Valor total: R$ 733.636,15. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.70.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Eliabe do Nascimento Luiz pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

Extrato do Contrato nº 9393483/2023 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0013420/2023-17, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 10.653.603/0001-46 - Adson Ferreira Cardoso, Processo de compra nº 2311076 000268/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Mobiliário. Valor total: R$ 182.270,00. Vigência: 12 meses, de 13/09/2023 a 13/09/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039 .21.0.10.1. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: pela contratada Adson Ferreira Cardoso, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

Extrato do Contrato nº 9393540/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0012092/2023-80, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 19.994.997/0001-70 - Criativa Soluções para Construção Ltda, Processo de compra nº 2311076 000254/2023, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Itens de Consumo para Serralheria e Marcenaria. Valor total: R$ 38.280,00. Vigência: 12 meses, de 13/09/2023 a 13/09/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.19.0.10.1. Assinatura: 12/09/2023. Signatários: pela contratada Giovanni Carvalho Bispo dos Santos, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9220468/2019 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0007368/2019-85, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor) 09.537.584/0001-03 - Nucleom Serviços Em Proteção Radiológica Ltda -Me, Processo nº 2311076 000240/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Na Área De Proteção Radiológica. Prorrogação a partir de 12/09/2023 até 12/09/2024. Valor total: R$ 120.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.70.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.10.1. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: pela contratada Iara Silva Marques pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

9 cm -12 1841322 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309122333310136.